

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 300

CAPITAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1926

### Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1927

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a comunicação.

#### Preço das assignaturas:

##### Para os particulares e repartições publicas:

|            |         |
|------------|---------|
| Seis mezes | 21\$000 |
| Um anno    | 42\$000 |

##### Para os funcionarios publicos:

|            |         |
|------------|---------|
| Seis mezes | 15\$000 |
| Um anno    | 30\$000 |

##### Para o exterior:

|            |         |
|------------|---------|
| Seis mezes | 40\$000 |
| Um anno    | 70\$000 |

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.119, que autoriza a abertura do credito especial de 1:570\$886, para attender ao pagamento de vencimentos ao conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montesuma de Moura Ribeiro, no periodo de 1 de janeiro a 27 de maio deste anno.

Decreto n. 5.121, que antecipa a 1ª época de exame para os alumnos das Escolas Juridicas do Brasil que devam terminar o curso em 1927.

Decreto n. 5.122, que fixa a Força Naval para o exercicio de 1927 e dá outras providencias.

Decreto n. 5.123, que approva o decreto n. 17.579, de 2 de dezembro do corrente anno, que altera os effectivos do quadro M. do Corpo de Officiaes da Armada e dá outras providencias.

Decreto n. 5.126, que autoriza a abertura do credito especial de 1.844:102\$062, para despesas excedentes da subvenção concedida a institutos federaes de ensino.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.611, que concede ao Banco Germanico da America do Sul (Deutsch-Sudamerikanisch Bank Aktiengesellschaft), licença para funcionar no territorio da Republica.

Decreto n. 17.613, que manda abonar ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento ao terceiro escripturario do Thesouro Nacional, Nero de Macedo Carvalho, na forma do art. 248, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Decreto n. 17.614, que regula a situação dos officiaes fusilados do Corpo Unico, na Marinha de Guerra, e dá outras providencias.

Decreto n. 17.615, que fixa nova distribuição do pessoal subalterno da Marinha de Guerra, de accordo com as necessidades do serviço, e dá outras providencias.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 e 29 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 29 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 24 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereacs.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial —

Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos

— Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.119 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1926

Autoriza a abertura do credito especial de um conto quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e seis réis (1:570\$886), para attender ao pagamento de vencimentos ao conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montesuma de Moura Ribeiro, no periodo de 1 de janeiro a 27 de maio deste anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de um conto quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e seis réis (1:570\$886), para attender ao pagamento

de vencimentos a que tem direito no período de 1 de janeiro a 27 de maio do corrente anno, o conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montesuma de Moura Ribeiro, aposentado no cargo de engenheiro de 2ª classe da mesma inspectoría; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Victor Konder.

DECRETO N. 5.121 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1926

*Antecipa a 1ª época de exames para os alumnos das Escolas Jurídicas do Brasil que devam terminar o curso em 1927*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica antecipada para a segunda quinzena de julho de 1927, a primeira época de exames para os alumnos das Escolas Jurídicas do Brasil que terminarem o curso naquelle anno, devendo a collação de gráo realizar-se solemnemente, em 11 de agosto.

§ 1.º O inicio do anno lectivo para os mencionados alumnos será igualmente antecipado para 1 de janeiro de 1927.

§ 2.º Os alumnos que prestarem, em segunda época, os exames do 4º anno actual, de accôrdo com as leis em vigor, poderão matricular-se, conditionalmente, no período da antecipação, que estabelece o § 1º, na classe immediatamente superior.

Art. 2.º Os estudantes que pretenderem seguir os cursos de ensino superior e que terminaram o curso gymnasial ou de preparatorios até o anno de 1925, poderão prestar exame vestibular na segunda quinzena de janeiro de 1927 para fazerem exame do primeiro anno, em segunda época, perante as Faculdades cuja lotação de alumnos não estiver completa.

Paragrapho unico. A inscripção para exame vestibular será na primeira quinzena do referido mez de janeiro de 1927.

Art. 3.º As pessoas que exhibirem diploma conferido por faculdade estrangeira, authenticado pelo consul do Brasil e valido para o exercicio da profissão, si quizerem obter a revalidação do diploma estrangeiro por academia, faculdade ou escola brasileira, deverão apresentar theses sobre tres das cadeiras de qualquer dos annos do curso correspondente, sustentando-as oralmente, além de um exame pratico, sempre que fôr possível.

Paragrapho unico. A revalidação do diploma de que trata este artigo, não terá logar si o candidato não lograr approvação na defesa das theses e na prova pratica quando exigida.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.122 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1926

*Fixa a Força Naval para o exercicio de 1927, e dá outras providencias*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A Força Naval para o exercicio de 1927, constará:

1º, dos officiaes constantes dos respectivos quadros;  
2º, dos sub-officiaes, de accôrdo com os respectivos quadros;

3º, de 120 alumnos no maximo para a Escola Naval;

4º, de 5.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, distribuidas pelas diversas classes e especialidades de convés e aviação;

5º, de 2.700 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, para os serviços de machinas, distribuidas pelas diversas classes e especialidades;

6º, de 1.500 praças para o Regimento Naval, incluindo uma companhia para o serviço do presidio militar da ilha das Cobras, escoltas e faxinas aos presos militares alli existentes;

7º, de 1.600 alumnos das Escolas de Aprendizizes Marinheiros e de Grumetes.

Art. 2.º Em tempo de guerra a Força Naval compor-se-ha do pessoal que fôr necessario.

Art. 3.º O tempo de serviço da Armada será:

a) de dois annos de instrucção para os sorteados;

b) de tres annos para os engajados, reengajados e voluntarios;

c) de nove annos para os procedentes das Escolas de Aprendizizes ou de Grumetes, contados da data do assentamento de praça no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Art. 4.º Os claros que se abrirem no pessoal da Armada serão preenchidos pela Escola Naval, pelas de Aprendizizes Marinheiros ou de Grumetes, pelo voluntariado sem premio e pelo sortio geral para a Armada, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 16.460, de 7 de maio de 1924.

Art. 5.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval, que, findo o tempo de serviço, se engajarem por mais tres annos, receberão soldo e meio e aquelles que, concluido esse prazo, se reengajarem por mais tres annos, receberão soldo dobrado.

Art. 6.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento terão uma gratificação igual á metade do soldo simples da classe em que estiverem, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Art. 7.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval que se engajarem ou se reengajarem terão direito em cada enjagamento ao valor em dinheiro das peças de fardamento gratuitamente distribuidas por occasião de verificarem a primeira praça.

Art. 8.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Regimento Naval, approvedas nos concursos das diversas especialidades, as que exercerem cargos definidos no decreto n. 7.399, de 14 de maio de 1919, e as que se acharem incluídas em outras disposições em vigor terão direito ás respectivas gratificações especiaes, além das demais vantagens que lhes competirem.

Art. 9.º A Marinha de Guerra comprehende:

a) a força activa;  
b) as reservas.

A força activa comprehende o pessoal a que se refere o art. 1º.

As reservas compõem-se da 1ª, 2ª e 3ª categorias, constituidas, de accôrdo com o regulamento do sortio.

Art. 10. Para o preenchimento das vagas no posto inicial, do Corpo de Commissarios da Armada que se verificarem até 31 de dezembro de 1927, serão aproveitados os candidatos approved no ultimo concurso para sub-commissarios, observada a respectiva ordem de classificação.

Paragrapho unico. Uma vez esgotada a lista desses candidatos, poderá o Governo aproveitar, nas vagas excedentes, os ex-alumnos da Escola Naval, que tenham cursado, sem nota desabonadora a sua conducta e anteriormente á publicação desta lei, pelo menos o respectivo 1º anno.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

DECRETO N. 5.123 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1926

*Approva o decreto n. 17.579, de 2 de dezembro do corrente anno, que altera os effectivos do quadro M. do Corpo de Officiaes da Armada e dá outras providencias*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica approved o decreto n. 17.579, de 2 de dezembro de 1926, expedido pelo Poder Executivo em virtude da autorização que lhe conferiu o art. 3º da lei numero 5.032, de 13 de outubro de 1926, e que altera os effectivos do quadro M. do Corpo de Officiaes da Armada e dá outras providencias; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

## DECRETO N. 5.126 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1926

*Autoriza a abertura do credito especial de 1.844:102\$062, para despesas excedentes da subvenção concedida a institutos federaes de ensino*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico.. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1.844:102\$062, para attender a despesas excedentes da subvenção concedida, no exercicio de 1926, aos institutos federaes de ensino; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Augusto de Vianna do Castello.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 17.613 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1926

*Manda abonar ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento ao terceiro escripturario do Thesouro Nacional, Nero de Macedo Carvalho, na forma do art. 248, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma do disposto no artigo 248, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorado pelo art. 36 da lei n. 4.914, de 7 de janeiro de 1925:

Resolve mandar abonar as ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento, na importancia total de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000), que, de accordo com o art. 374, paragrapho unico, do regulamento geral de Contabilidade, compete ao terceiro escripturario do Thesouro Nacional, Nero de Macedo Carvalho, por ter sido nomeado para exercer, em commissão, o lugar de Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por decreto de 6 de outubro do corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

## DECRETO N. 17.614 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1926

*Regula a situação dos officiaes fusionados do Corpo Unico, na Marinha de Guerra, e dá outras providencias*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 13 da lei n. 4.015, de 9 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 41 da lei n. 4.895, de 8 de dezembro de 1924:

Decreta:

Art. 1.º Os segundos tenentes em estagio no convés, de accordo com o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, depois do 3 mezes de adaptação fazem serviço de quarto no porto, com responsabilidade propria.

Art. 2.º Os exames dos segundos tenentes serão realizados no fim de cada anno de pratica e versarão sobre os assumptos de estagio de convés, ou sobre os de machinas, conforme os periodos correspondentes.

§ 1.º Os exames do primeiro estagio serão realizados sem interrupção da sequencia do segundo, que poderá ser iniciado no dia seguinte áquelle em que houver terminado o anterior.

§ 2.º O segundo tenente que for inhabilitado nos exames do 1.º anno, só poderá repetir o estagio correspondente depois de concluir o 2.º; o que reprovado no 2.º, repetirá o exame 6 mezes depois; e o que for novamente reprovado em um periodo ou em ambos os periodos, repetirá o exame de 6 em 6 mezes, como estabelece o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923.

§ 3.º No fim de cada periodo em que é subdividido o anno de estagio, cada segundo tenente terá uma nota de aproveitamento tecnico, dada pelo chefe do departamento, que lhe será conferida á vista de uma prova escripta sobre a materia correspondente, e variavel de 0 a 10.

§ 4.º No fim de cada anno de estagio, o commandante dará a cada segundo tenente uma nota de conceito, variavel de 0 a 10, pela sua correção e dedicacão ao serviço, e por seus attributos moraes.

§ 5.º No fim de cada anno de estagio, o conceito do director geral do pessoal será a média arithmetica entre as notas de aproveitamento tecnico e as de conceito do commandante.

§ 6.º O aproveitamento final em cada anno de estagio será a média arithmetica entre a nota de exame e a de conceito do director geral do Pessoal, sendo considerado insufficiente ou inhabilitado o segundo tenente que alcançar média inferior a 6.

§ 7.º Em todos os calculos de média, a fracção 0,5 ou maior será considerada igual á unidade.

Art. 3.º Os detalhes da instrucção pratica dos segundos tenentes nos dous annos de estagio serão regulados pelo aviso 555 de 22 de janeiro de 1924, em tudo o que não collidir com as disposições do presente decreto, e por outras instrucções complementares que o ministro da Marinha julgar opportuno expedir, sem contrariar o disposto no decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, e no presente artigo.

Art. 4.º Os officiaes do Quadro Ordinario (Q. O.) designados para o periodo de serviço de machinas de accordo com o decreto n. 17.155, de 23 de dezembro de 1925, reger-se-hão em tudo, nesse serviço, pelo regulamento approved pelo decreto n. 17.505, de 3 de novembro de 1926, a elle referente, e quaesquer outras disposições em vigor sobre o mesmo serviço.

§ 1.º Deverão exercer as funcções de auxiliar de divisão a bordo dos grandes navios, de accordo com a lotação, ou de encarregado de divisão em outras unidades de médio porte.

§ 2.º Si assim julgar conveniente a administração, poderão ser destacados para bordo dos contra-torpedeiros em viagem ou exercicio, desde que os navios em que estejam embarcados na forma do paragrapho anterior estejam immobilizados no periodo normal de exercicio.

§ 3.º Não poderão exercer funcções de chefe ou sub-chefe de machinas no periodo a que se refere o presente artigo.

§ 4.º O periodo de 12 mezes a que se refere o decreto n. 17.155 é o minimo indispensavel á promoção; deverão, portanto, continuar o serviço de machinas si assim for determinado pelo ministro, conforme as conveniencias da administração, sem diminuir o seu tempo de embarque no convés, que continuará a ser de dous annos, excepto no caso do § 2.º do art. 5.

Art. 5.º Os primeiros tenentes promovidos a esse posto, de accordo com o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, e sujeitos ao disposto no art. 5.º do decreto n. 17.155, de 23 de dezembro de 1925, caso não tenham ainda cumpri-do a clausula desse artigo ao attingirem, na escala, a um numero que lhes faculte a inclusão em quadro de acesso para capitão-tenente de accordo com o regulamento de promoções, poderão ser incluídos nesse quadro si houverem satisfeito todas as demais clausulas de promoção (inclusive 2 annos de embarque no convés) e no julgamento do Almirantado o merecerem.

§ 1.º O periodo minimo de 12 mezes no serviço de machinas, a que se refere o art. 5.º do decreto n. 17.155, não é comprehendido nos 2 annos de embarque no convés, excepto para os aviadores.

§ 2.º Para os que forem approvados no curso de aviação a exigencia do art. 5.º do decreto n. 17.155 será de 12 mezes de convés, 12 mezes de machinas e 100 horas de vôo pilotando equivalentes a um anno de embarque no convés.

Art. 6.º Os que, nas mesmas condições, attingirem ao n. 1 da escala de seu posto, poderão ser promovidos por antiguidade, si, do mesmo modo, preencherem as demais condições de acesso da legislação em vigor.

Art. 7.º Os officiaes que, nos casos dos arts. 5.º e 6.º, deste decreto, forem promovidos a capitão-tenente sem haverem completado o minimo de serviço de machinas que lhes cabe no posto anterior, não ficarão insentos de preencher, como capitão-tenente, um novo periodo de serviço de machinas.

Art. 8.º Nenhum primeiro tenente poderá ser nomeado ou designado para exercer commissão de terra, nem matricular-se em curso profissional, sem ter completado o tempo de embarque de convés e o de serviço de machinas como disposto nos paragraphos 1.º e 2.º do art. 5.º, e nenhum capitão-tenente nas condições do art. 7.º poderá matricular-se em curso de especialidade sem ter preenchido as clausulas de 1.º tenente.

Paragrapho unico. Exceptuam-se os primeiros tenentes candidatos á Aviação, que poderão matricular-se depois de completarem 12 mezes nos serviços de convés e igual tempo no Serviço Geral de Machinas.

Art. 9.º Todos os officiaes do Q. O. sujeitos á designação para serviço de machinas, na forma do decreto n. 17.155, de 23 de dezembro de 1925, serão designados para esse serviço por ordem absoluta de antiguidade.

§ 1.º Por motivo justo, o ministro da Marinha poderá deixar de designar um official, quando lhe tocar a vez, devendo, porém, tal circumstancia constar taxativamente de seus assentamentos.

§ 2.º A circumstancia excepcional do paragrapho anterior só poderá decorrer mediante requerimento do interessado, em que exporá o motivo do pedido.

§ 3.º O official que se aproveitar da faculdade deste artigo, não poderá gosar das vantagens dos arts. 5.º e 6.º deste decreto, e será designado para cumprir como primeiro tenente o periodo de serviço de machinas depois que se apresentar para isso, devendo inicial-o quando o ministro o determinar em vista das conveniencias do serviço em geral.

Art. 10. Logo que tenham completado os 2 annos de embarque de convés e o periodo de 12 mezes no Serviço Geral de Machinas, os officiaes a que se refere o art. 5.º do decreto 17.155 serão chamados á Directoria do Pessoal, onde declararão, por escripto, qual a especialidade em que desejam aperfeiçoar-se.

§ 1.º Os que preferirem a de Aviação poderão declarar-o, assim que hajam completado o tempo fixado no paragrapho unico do art. 8.º

§ 2.º A repartição annotará a circumstancia, para ser levada em consideração, tanto quanto convier ao serviço, a preferencia manifestada, quando for opportuno.

§ 3.º Essas especialidades serão:

- a) armamento;
- b) submersiveis e armas submarinas;
- c) radiotelegraphia e communicações;
- d) machinas;
- e) aviação.

Art. 11. O Ministro da Marinha fixará annualmente o numero de officiaes que deverão aperfeiçoar-se nessas especialidades, conforme as necessidades do serviço, designando nominalmente os que tiverem de fazer os cursos correspondentes, quer haja ou não, para alguns delles, officiaes voluntarios.

Art. 12. A especialidade de armamento constará de: — artilharia, torpedos, minas e bombas.

A de submersiveis e armas submarinas comprehenderá o estudo geral dos submarinos (inclusive o seu armamento especial), torpedos em geral, minas, motores e electricidade.

A de radiotelegraphia e communicações abrangerá a telegraphia, telephonia e todos os meios de transmissão e communicação.

A de machinas incluirá: machinas propriamente ditas, caldeiras, motores e electricidade.

A de Aviação constituirá o estudo completo e emprego dos meios de acção aérea.

Art. 13. Ficarão desde já reunidos no curso da Escola de Armamento os actuaes cursos de Artilharia e Defesa Submarina a que se refere o regulamento das Escolas Profissionais, para os officiaes; será remodelado o de Telegraphia, que passará a constituir a Escola de Radiotelegraphia e Communicações; e será creada a Escola de Machinas e Caldeiras, continuando o estudo de motores e electricidade a ser feito na Escola de Submersiveis.

O ensino de torpedos e minas para os alumnos da Escola de Armamento será ministrado provisoriamente na Escola de Submersiveis e Armas Submarinas.

§ 1.º A nova orientação dos cursos citados será posta em vigor a partir de 1927 inclusive, regendo-se provisoriamente por instruções especiaes do Ministro da Marinha.

§ 2.º Ficarão extinctos os actuaes cursos profissionais, aos quaes serão aquelles equivalentes para todos os effectos com as modificações que forem introduzidas em virtude do § 1.º

§ 3.º As escolas de Armamento, Radiotelegraphia e Communicações e a Escola de Machinas e Caldeiras a que se refere o presente decreto ficarão sob a direcção geral do director das escolas profissionais, sob a jurisdicção da Directoria do Pessoal.

Art. 14. Serão matriculados nesses cursos, a juizo do ministro:

a) os primeiros tenentes que tiverem preenchido todas as condições de promoção (inclusive as do art. 5.º do decreto n. 17.155, de 23 de dezembro de 1925, conforme os paragraphos 1.º e 2.º do art. 5.º e o paragrapho unico do art. 8.º do presente decreto);

b) os capitães-tenentes de mais recente promoção, ou os que o requererem para o preenchimento da clausula de acesso.

Art. 15. O Ministro da Marinha designará primeiros tenentes com as condições de promoção completas, e capitães-tenentes (de preferencia antes de embarcarem) para estagio de seis mezes na Directoria de Navegação, em numero compativel com as necessidades geraes do serviço, afim de praticarem em agulhas e chronometros.

Art. 16. Una vez approvedo o official em um curso de especialidade, deverá ser conservado, o maior tempo possível, nos serviços correspondentes, conforme as necessidades da administração.

§ 1.º No posto de capitão-tenente deverão todos preencher, pelo menos, dous annos de embarque em serviço de convés e 12 mezes no Serviço Geral de Machinas, qualquer que seja a especialidade a que se tenham dedicado, excepto os de aviação, para os quaes um anno de embarque de convés será substituido por 100 horas de vôo pilotando.

§ 2.º Para os aviadores, os dias de mar exigidos pelo regulamento de promoções serão feitos metade a bordo e metade contados como tempo de vôo, conforme o estabelecido nos paragraphos 1.º e 2.º do art. 13 do decreto n. 4.695, de 3 de dezembro de 1924.

§ 3.º Os que se especializarem no Serviço Geral de Machinas deverão, completar, como capitães-tenentes, 12 mezes de embarque em serviço de convés, precedidos de seis mezes de permanencia no serviço de agulhas e chronometros da Directoria de Navegação.

Exercerão a bordo, nesse periodo, quaesquer funções compatíveis com o seu posto, inclusive commando, immediatice e serviço de navegação, exceptuadas aquellas que exigirem conhecimentos superiores das outras especialidades.

Art. 17. Ao attingirem, na escala de seu posto, a um numero de antiguidade comprehendido na primeira metade do quadro, os capitães-tenentes serão chamados á Directoria do Pessoal, que tomará, por escripto, as declarações de cada qual a respeito de suas preferencias sobre:

- a) carreira de commando;
- b) transferencia definitiva para os quadros technicos das especialidades a que estiverem affectos, conforme os paragraphos seguintes, afim de terem, posteriormente, ingresso no Corpo de Engenheiros Navaes.

## § 1.º Essa transferência dar-se-ha:

A dos especialistas em armamento, submersíveis e armas submarinas, para o ramo de Armamento.

A dos especialistas em Máquinas, para os ramos de Máquinas ou electricidade.

A de qualquer official, para os ramos de Construção Naval e Obras Cíveis e Hydraulicas.

§ 2.º Os que não escolherem nenhum desses ramos technicos seguirão a carreira de commando.

§ 3.º Essas declarações deverão ser renovadas annualmente.

§ 4.º O Governo fará mediante concurso a transferencia dos candidatos aos quadros technicos, que constituirão um estagio necessario á admissão no Corpo de Engenheiros Navaes, e cujo numero de officiaes, admissão, organização e funções serão reguladas por disposições especiaes que serão opportunamente postas em vigor.

§ 5.º O concurso só será realizado para o preenchimento de numero determinado de vagas, conforme a constituição e regulamentação que for approvada.

§ 6.º O concurso para preenchimento das vagas dos quadros technicos só será valido para o preenchimento eventual das vagas que se derem posteriormente ás que motivaram a sua abertura, si occorrerem ellas até 12 mezes depois de terminada a ultima prova.

Em caso contrario, haverá novo concurso, podendo sempre inscrever-se os candidatos não nomeados, enquanto forem capitães-tenentes.

§ 7.º Os officiaes que não forem approvados, bem como os que não forem admitidos a concurso por falta de vagas apesar de o requererem, serão obrigados a seguir a carreira de commando e a preencher todas as clausulas de acesso exigidas pela legislação em vigor.

§ 8.º Os officiaes que passarem para os quadros technicos não exercerão mais funções de commando, nem outras quaesquer a bordo ou em terra que não sejam rigorosamente de suas especialidades; serão desde logo transferidos para o Q. S. como estagiarios, e terão direito á inclusão no Corpo de Engenheiros Navaes, caso satisfaçam as exigencias technicas necessarias.

§ 9.º Esse estagio comprehenderá um curso da especialidade correspondente, feito no estrangeiro, (excepto para o de Obras Cíveis e Hydraulicas, que o fará no Brasil), findo o qual, com aproveitamento, ficará o estagiario apto á inclusão no Q. O. do Corpo de Engenheiros Navaes, quando houver vaga.

§ 10.º Os estagiarios, antes de iniciarem e depois de concluir o curso a que se refere o paragrapho anterior, e enquanto não forem incluídos no Q. O. do Corpo de Engenheiros Navaes, prestarão serviços de sua especialidade 1 anno em terra e outro a bordo, alternadamente, excepto os de obras cíveis que não embarcarão mais. Em terra servirão nas officinas do Arsenal e do Armamento, e a bordo exercerão as funções de chefe de machinas, encarregado de Artilharia, encarregado de Torpedos, em navios que corresponderem á sua patente, bem como as de official de machinas e official de Tiro nos Estados Maiores das Forças Navaes.

§ 11. Os estagiarios de construção naval só embarcarão em Estado Maior de Força, sem terem, porém, que satisfazer a exigencia de um anno a que se refere o paragrapho anterior.

Art. 18: Da data deste decreto em diante nenhum official será incluído no Corpo de Engenheiros Navaes, si não na forma prescripta no art. 17, exceptuados os candidatos que já estejam inscriptos a concurso conforme as disposições até agora em vigor, bem como os que já tenham sido approvados.

§ 1.º Aos officiaes do Q. M. applicar-se-ha tudo o que no art. 17 se refere ás especialidades de machinas e electricidade, como especialistas que são desses ramos do serviço naval.

§ 2.º Os capitães-tenentes do Q. M. poderão prestar concurso para os quadros technicos de machinas e electricidade, qualquer que seja a sua antiguidade; e os não incluídos nesses quadros continuarão sempre no serviço geral de machinas.

Art. 19. A nova divisão de especialidades e a reorganização correspondente de que tratam os arts. 11, 12, 13, 14 e 15 entrarão em vigor a partir de 1927, inclusive, e

atingirão a todos os officiaes actualmente no Quadro Ordinario, mesmo que não sejam fusionados.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

## DECRETO N. 17.615 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1926

*Fixa nova distribuição do pessoal subalterno da Marinha de Guerra, de accordo com as necessidades do serviço, e dá outras providencias*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição contida no art. 48, n. 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O pessoal subalterno da Marinha de Guerra fica distribuido pelos diferentes ramos de Serviços de Convéz, Serviço Geral de Aviação Naval e Serviço Geral de Máquinas, conforme o quadro annexo ao presente decreto.

Art. 2.º Os praticantes de qualquer especialidade provirão tanto dos marinheiros de 2.ª classe sem especialidade, como dos de 3.ª.

Art. 3.º Os marinheiros classificados carvoeiros e aprendizes artifices mediante estagio serão incluídos na 2.ª classe, continuando, entretanto, com os vencimentos e vantagens actualmente correspondentes, e com os effectivos constantes do mappa annexo ao presente decreto.

Art. 4.º Enquanto existirem cabos em excesso na companhia de praticantes-foguistas, nenhum marinheiro nacional de 1.ª classe será promovido a cabo praticante-machinista.

§ 1.º As vagas de cabo praticantes-machinistas serão preenchidas pelos cabos praticantes-foguistas, mediante um curso especial de seis mezes, regulado por instruções do ministro da Marinha.

§ 2.º Nesse curso serão matriculados os que o requererem, e em falta destes serão designados, obrigatoriamente, pela Directoria do Pessoal, os cabos praticantes-foguistas mais modernos.

Art. 5.º Excepcionalmente, no anno de 1927, enquanto não estiverem completos os effectivos das varias companhias, o ministro da Marinha poderá permittir, no interesse do serviço, a transferencia de uma companhia para outra, mediante exame, dos marinheiros de 2.ª classe que o requeiram.

Art. 6.º Os sub-officiaes e inferiores da especialidade de telegraphia, que o requeiram, até 15 dias da data deste decreto, poderão ser transferidos para a de electricidade, do Serviço Geral de Máquinas, si approvados em exame, e por conveniencia do serviço.

Paragrapho unico. Os transferidos nessas condições, ficarão collocados em ultimo lugar na escala da sua graduação.

Art. 7.º Serão immediatamente designados para estagio nas diversas companhias de especialidade ainda desfalcadas, tanto nos Serviços de Convéz como no Serviço Geral de Máquinas, todos os marinheiros nacionais sem especialidade de 2.ª classe e de 3.ª que excederem os effectivos fixados no art. 1.º deste decreto para a Companhia de Sem Especialidade.

§ 1.º A Directoria do Pessoal fará obrigatoriamente essa designação, e a classificação nas especialidades obedecerá ás normas do aviso do Ministerio da Marinha n. 3.246 A, de 31 de julho de 1926.

§ 2.º O facto da praça ser impossibilitada de continuar o estagio para uma dada companhia, por incidir no disposto no mesmo aviso, não impede que seja designada para estagio em outra qualquer especialidade nas mesmas condições.

Art. 8.º Os effectivos fixados no presente decreto serão completados em janeiro e fevereiro pelo voluntariado, devendo ser alistados tantas novas praças quantas sejam necessarias para equilibrar os claros das diferentes graduações.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.



## Serviço Geral de Máquinas (S. G. M.)

| Quadros de especialidades | Sub-officiais (SO) |        | Inferiores (IB) |                           |                           |                           | Marinheiros nacionais (MN) |          |       |                         |                         |                                | Totais    |                      |       |
|---------------------------|--------------------|--------|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------|-------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|-------|
|                           | Notação            | Totais | Notação         | 1 <sup>as</sup> sargentos | 2 <sup>as</sup> sargentos | 3 <sup>as</sup> sargentos | Totais                     | Notação  | Cabos | 1 <sup>as</sup> classes | 2 <sup>as</sup> classes | Gr. ou 3 <sup>as</sup> classes | Carteiros | Aprendizes artífices |       |
|                           |                    |        |                 |                           |                           |                           |                            |          |       |                         |                         |                                |           |                      |       |
| Máquinas.....             | CO-MA              | 150    | AE-MA           | 10                        | 20                        | 25                        | 55                         | PE-MA    | 152   | 225                     | 225                     | —                              | —         | —                    | 602   |
| Caldeiras.....            | CO-CA              | 48     | AE-CA           | 20                        | 35                        | 40                        | 95                         | PE-F     | 50    | 21                      | 210                     | —                              | —         | —                    | 470   |
| Motores.....              | CO-MO              | 54     | AE-MO           | 12                        | 12                        | 20                        | 44                         | PE-MO    | 42    | 114                     | 114                     | —                              | —         | —                    | 270   |
| Electricidade.....        | CO-EL              | 54     | AE-EL           | 10                        | 14                        | 26                        | 50                         | PE-EL    | 56    | 91                      | 91                      | —                              | —         | —                    | 238   |
| Offícios.....             | AR-MA              | 64     | AE-AR-MA        | 10                        | 10                        | 10                        | 30                         | PE-AR-MA | 20    | 20                      | 20                      | —                              | 670       | —                    | 630   |
|                           |                    |        |                 |                           |                           |                           |                            | CKV      | —     | —                       | —                       | —                              | —         | 30                   | 30    |
|                           |                    |        |                 |                           |                           |                           |                            | AP-AR-MA | —     | —                       | —                       | —                              | —         | —                    | —     |
| Totais.....               | SO                 | 380    | IF              | 52                        | 91                        | 121                       | 274                        | MN       | 320   | 660                     | 660                     | —                              | 670       | 30                   | 2.340 |

## Resumo

| Quadros de especialidades | Sub-oficiais (SO) |        | Inferiores (IB)           |                           |                           |        |       | Marinheiros nacionais (MN) |                         |                                |           |                      |        | Totais |       |
|---------------------------|-------------------|--------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------|-------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|--------|--------|-------|
|                           | Notação           | Totais | Notação                   |                           |                           | Totais | Cabos | 1 <sup>as</sup> classes    | 2 <sup>as</sup> classes | Gr. ou 3 <sup>as</sup> classes | Carteiros | Aprendizes artífices | Totais |        |       |
|                           |                   |        | 1 <sup>as</sup> sargentos | 2 <sup>as</sup> sargentos | 3 <sup>as</sup> sargentos |        |       |                            |                         |                                |           |                      |        |        |       |
| Convés (C.).....          | SO                | 484    | IF                        | 145                       | 155                       | 163    | 463   | MN                         | 630                     | 1.050                          | 1.050     | 1.270                | —      | —      | 4.000 |
| Aviação (AV).....         | SO                | 57     | IF                        | 5                         | 10                        | 50     | 65    | MN                         | 50                      | 50                             | 50        | —                    | —      | —      | 150   |
| Máquinas (MA).....        | SO                | 380    | IF                        | 62                        | 91                        | 121    | 274   | MN                         | 320                     | 660                            | 660       | —                    | 670    | 30     | 2.340 |
| Totais.....               | SO                | 921    | IF                        | 212                       | 256                       | 334    | 802   | MN                         | 1.000                   | 1.760                          | 1.760     | 1.270                | 670    | 30     | 6.490 |

Um sargento-ajudante, brigada geral do Corpo de Marinheiros Nacionais, e as companhias de sargentos, corretores e tambores, continuam como o disposto no decreto número 16.828, de 27 de fevereiro de 1925.

(Assinado: Signatário Pinto da Silva)

DECRETO N. 17.611 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1926

*Concede ao Banco Germanico da America do Sul (Deutsch-Sudamerikanisch Bank Aktiengesellschaft), licença para funcionar novamente na Republica.*

O Presidente da Republica, dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista que:

“Desde os principios do corrente anno, logo que o Banco do Brasil começou a garantir a taxa cambial maxima de 7,7/32 para as transacções do commercio legitimo, passou elle a ser victima de especuladores pouco escrupulosos. Inventavam os especuladores cobranças falsas de firmas verdadeiras ou de firmas fantasticas, obtendo daquelle Banco, illudido na sua boa fé, letras para pagamento, nas taxas adoptadas, ganhando, assim, no repasse das mesmas, as differenças cambiais.

Para obstar tal fraude, a Inspectoria Geral de Bancos determinou, na portaria n. 145, de 7 de abril ultimo, que todos os Bancos que operassem em cambio lhe remetterssem diariamente, uma lista das cobranças em moeda estrangeira, com vencimento para o dia seguinte. Por essa lista era verificado si os memorandos remettidos pelos bancos ao Banco do Brasil representavam cobranças ali indicadas, e mais, se verificava, com o exame da correspondencia, si as cobranças estavam lançadas no livro respectivo e por que meios haviam sido ellas levadas aos bancos.

Pouco depois a Inspectoria Geral teve denuncia de que o Banco Germanico da America do Sul operava por essa forma fraudulenta.

O fiscal de bancos Sr. Dilmo Amaral Agapito da Veiga, encarregado da investigação do facto, apurou que as cobranças incriminadas estavam registradas nos livros proprios do Banco Germanico e que este possuia em carteira as letras acompanhadas das cartas de remessa, em quantias avultadas, havendo dias em que as transacções eram de cerca de \$ 100.000.

Continuando as investigações apurou mais o fiscal que os nomes de Joseph Ubald, morador em Aparecida, Estado de São Paulo, e extranho ao commercio, e do engenheiro civil Themistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo, tinham sido envolvidos nessas transacções fraudulentas, e apprehendeu no mesmo Banco documentos relativos ás cobranças falsas de Tyan & Comp., de Damasco, na Syria, e de Gerard et Hans, de Paris, firmas fantasticas, cobranças solicitadas por intermedio do zangão Luiz de Sorôa ao Banco do Brasil, por meio de memorandos do Banco Germanico, feitos pelos empregados da secção de cambio Emilio Oesterreich e Fritz Gebert.

Além dessas, foram feitas, pela mesma forma fraudulenta, cobranças de outras firmas verdadeiras, como se verificou e consta dos autos respectivos.

Em face de taes factos, nos termos do art. 69, do regulamento approvedo pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, o inspector geral de Bancos, não conhecendo do lado criminal da questão, e apenas do administrativo, applicou a pena de multa no valor de 50.000\$, tendo sido pelo decreto do Poder Executivo n. 17.501, de 3 de novembro proximo passado, cassada a autorização que tinha o Banco Germanico da America do Sul para funcionar no Paiz.”

Considerando que os factos citados constituem a fraude com que foi illaqueada a boa fé do Banco do Brasil, em proveito dos seus autores, sujeitos ao art. 69 do regulamento approvedo pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921; ao art. 41, paragrapho unico, e ao art. 65 do mesmo regulamento;

Considerando que foram bem applicadas as penas de multa e de cassação da autorização para funcionar na Republica; mas,

Attendendo a que o Banco Germanico, por sua alta direcção em Berlim, separou completamente a sua acção da acção de alguns de seus empregados na filial do Rio demonstrando a sua não co-participação nos actos fraudulentos, demittindo os empregados da secção de cambio, que fizeram o registro da correspondencia e expediram os memorandos para as transacções, Emilio Oesterreich e Fritz Gebert, e communicando esse acto a todas as suas agencias e filiaes para que jamais possam elles ser nellas readmittidos;

Attendendo a que fica ainda mais accentuada a sua isenção em taes factos com a demissão do director-gerente das filiaes brasileiras Sr. Erb e do director da carteira de cambio Sr. Guersch, por não terem exercido a vigilancia necessaria nos cargos de alta responsabilidade desempenhados em estabelecimentos daquella natureza, tendo ordenado a todas as filiaes do Banco, nos varios paizes, que não recebam mais a seu serviço nenhum dos empregados demittidos;

Attendendo, finalmente, que não cabe ao Banco Germanico da America do Sul, o que agora ficou provado, nenhum proveito ou responsabilidade nos actos praticados pelos empregados Emilio Oesterreich e Fritz Gebert, na sua filial no Rio de Janeiro, não tendo mesmo a menor contemplação a uma negligencia dos empregados superiores dessa filial;

Resolve conceder nova autorização ao Banco Germanico da America do Sul (Deutsch-Sudamerikanisch Bank, Aktien-gesellschaft), para continuar a funcionar na Republica.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

#### MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que fixa a Força Naval para o exercicio de 1927, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex. de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 5.059 — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926:

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem junta do Exco. Sr. Presidente da Republica, restituindo a essa Camara dous autographos da resolução do Congresso Nacional, que fixa a Força Naval para o exercicio de 1927, de que trata o officio de V. Ex. acima referido. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa approvando o decreto n. 17.579, de 2 de dezembro do corrente anno, expedido pelo Poder Executivo em virtude da autorização que lhe foi conferida pelo art. 3° da lei n. 5.032, de 13 de outubro tambem do corrente anno, que altera os effectivos do quadro M. do Corpo de Officiaes da Armada e dá outras providencias.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 5.058 — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926:

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica restitue ao Congresso Nacional a resolução legislativa approvando o decreto n. 17.579, de 2 do corrente, expedido pelo Poder Executivo em virtude da autorização que lhe foi conferida pelo art. 3° da lei n. 5.032, de 13 de outubro ultimo, e que altera os effectivos do quadro M. do Corpo de Officiaes da Armada e dá outras providencias. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas, o credito especial de um conto quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e seis réis (1:570\$886), para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito no periodo de 1 de janeiro a 27 de maio do corrente anno, o conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, aposentado no cargo de engenheiro de 2ª classe da mesma inspectoria, tenho a honra de devolver dous dos autographos da referida resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex., de 27 deste mez.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. 1º Secretário do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos offeitos, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Governo a abrir, por este ministerio, o credito especial de um conto quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta e seis réis (1:570\$886), para pagamento de vencimentos ao conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.126, desta data, autorizando a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1.844:102\$062, para despesas de subvenção aos institutos federaes de ensino, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous

dos autographos que acompanharam a mensagem de 24 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.121, desta data, que antecipa a 1ª época de exames para os alumnos das Escolas Juridicas do Brasil que devam terminar o curso em 1927, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 22 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 do corrente, foram nomeados supplentes substitutos do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

### SECÇÃO DE PERNAMBUCO

#### Município de Palmares

2º supplente, Nicoláo Jasselli Sobrinho; 3º supplente, Antonio de Araujo Cavalcante Duca.

#### Município de Villa Bella

1º supplente, Pedro Marianno de Souza.

### SECÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

#### Município de São João do Mucury

1º supplente, João Curcio; 2º supplente, Antonio Alves Ferreira; 3º supplente, João Tavares Junior.

### SECÇÃO DE S. PAULO

#### Município de Santo Amaro

2º supplente, Mario Teizen.

#### Município de Santa Adelia

1º supplente, Tancredo do Amaral Campos; 3º supplente, Sylvio Todeschi; ajudante do procurador da Republica, Eduardo Leite Junior.

#### Município de Mattão

1º supplente, Joaquim Liberato da Costa; 2º supplente, Luiz Gonzaga Teixeira Morato; 3º supplente, Ferdinando Cimatti.

#### Município de Pennapolis

1º supplente, Dr. Antonio Delfino; 2º supplente, Dr. Luiz Calmon Nabuco de Araujo; 3º supplente, Arthur de Almeida Lima.

#### Município de Natividade

1º supplente, Manoel Gonçalves Santa Anna; 2º supplente, Avelino Alves Pinahal; 3º supplente, Benedicto Antunes de Andrade Nello.

### Município de Fartura

1º supplente, Felisberto Antonio de Oliveira; 2º supplente, Marciliano Loureiro de Mello; 3º supplente, João Jacques Ribeiro do Valle; ajudante do procurador da Republica, Gorgonio Odorico de Oliveira.

### Município de Araçatuba

Ajudante do procurador da Republica, Basilio Tavares Junior.

### SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

#### Município de São Sebastião do Cahy

1º supplente, Aluisio Fortes; 2º supplente, Pedro Erig; 3º supplente, Alceu Masson.

#### Município de S. Francisco de Paula de Cima da Serra

1º supplente, Dr. Affonso Costa de Lucena; 2º supplente, Angelo Gubert; 3º supplente, João Koseritz Brasil.

#### Município de Venancio Ayres

1º supplente, Dr. Reinaldo Schwaedcker; 2º supplente, Balduino Guilherme Schuler; 3º supplente, Carlos Eichwald Filho.

#### Município de São João do Montenegro

1º supplente, Thimoteo Silveira; 2º supplente, Bruno Gabriel Lampert; 3º supplente, Roberto Muller.

#### Município de Cachoeira

1º supplente, José Gomes de Oliveira; 2º supplente, Fladimir Leal Nogueira da Gama; 3º supplente, Nelson da Fonseca Vieira.

#### Município de Dôres de Camaquã

1º supplente, Amado Perez; 2º supplente, João Waldomiro Britto; 3º supplente, Adalberto Lauro Medina.

#### Município de S. Vicente

1º supplente, Jeronymo Brum.

#### Município de Triumpho

1º supplente, João Affonso Macena; 3º supplente, Olavo de Andrade Machado.

### Município de Garibaldi

1º supplente, Theophilo Terra Lopes; 2º supplente, João Carlos da Silva; 3º supplente, José Manoel Porto.

### Município de Herval

2º supplente, Raul Centeno Rosnussén.

### Município de Estrella

2º supplente, Renaldo Schwambach; 3º supplente, Bruno Schwerter.

### Município de Lagoa Vermelha

1º supplente, João Paulo e Silva; 2º supplente, Napoleão Moojen.

### Município de Soledade

2º supplente, Seneco Curino dos Santos; 3º supplente, Reinholdo Schmitt.

### Município de Jaguar

2º supplente, Attilio Marchiori.

### Município de Taquary

1º supplente, Custodio Cories Paixão; 2º supplente, Isaias Germano Schilling.

### Município de Pelotas

1º supplente, coronel Luiz Carlos de Abreu e Mello.

### Município de Santo Angelo

2º supplente, Dr. José Olavo Machado.

### Município de Passo Fundo

2º supplente, Mario Lemos Braga; 3º supplente, Leopoldino Villanova.

### Município de Rio Pardo

1º supplente, Dr. Jeronymo Pereira Oliveira.

— por decreto de 29 do corrente mez foram mandados reverter ao serviço activo da Policia Militar do Distrito Federal, á vista do accordão n. 4.467, do Supremo Tribunal Federal, os seguintes officiaes:

No posto de capitão, contando antiguidade de 25 de fevereiro de 1921, o 1º tenente Quintiliano Ferreira da Costa.

No de capitão, contando antiguidade de 4 de novembro de 1924, o 1º tenente Arthur José da Silva

No de 1º tenente, contando antiguidade de 5 de março de 1921, o 2º tenente Manoel Ferreira de Abreu.

Nos de primeiros tenentes, a contar de 29 de junho de 1921, contando, porém, antiguidade de 5 de março desse anno, quando lhes cabia a graduação, os segundos tenentes Sabino José da Cunha, Luiz Gímacio Valentim e José Candido da Nobrega e Silva.

No de 1º tenente, a contar de 6 de novembro de 1922, contando, porém, antiguidade de 29 de junho de 1921, quando lhe cabia a graduação, o 2º tenente João Antonio dos Santos:

No de 1º tenente, contando antiguidade de 4 de setembro de 1924, o 2º tenente José Bastos Brasil.

Ficando, assim, annullados os decretos de 18 de maio de 1918, pelos quaes foram reformados compulsoriamente os officiaes acima referidos.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 do corrente, foram promovidos, por merecimento, a 1º escripturario do Tribunal de Contas o 2º, bacharel José Portinho de Sá Freire; a 2º escripturario do Tribunal de Contas, o 3º, Moacyr Schafflor Camargo; a 2º escripturario do Tribunal de Contas, o 3º, Cesar Regulo Valdetaro; a 2º escripturario da Estatística Commercial, o 3º, Oscar de Souza Neves; a 3º escripturario da Estatística Commercial, o 4º, José Jacintho Osorio.

— Por outros de igual data, foram promovidos, por antiguidade, a 1º escripturario do Tribunal de Contas, o 2º, bacharel Eurico Franco Ribeiro; a 2º escripturario do Tribunal de Contas, o 3º Arthur Soares.

— Por outros, ainda de igual data, foram promovidos a terceiros escripturarios do Tribunal de Contas, os 4ºs, Antenor da Cruz Almeida, Luiz Gonzaga Castilho Carvalho e Janserico de Assis; a 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, o 2º, Antonio Augusto Alves dos Reis.

— Por outros ainda de igual data, foram nomeados: o conferente da Alfandega do Rio Grande, João Climaco de Mello, para exercer o cargo, em commissão, de inspector da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul; quartos escripturarios do Tribunal de Contas, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Salvador Moreira; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Fróes de Castro Menezes; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Alfredo de Oliveira Flores; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Pernambuco, Pedro Barreto de Menezes; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Ribeiro dos Santos; o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Nery Guarabira; 4º escripturario da Directoria da Estatística Commercial, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Cicero Lobato; 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, o 2º official aduaneiro, ex-

tingido, da mesma Alfandega, Bento João Ferreira e guarda-mór da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Santa Catharina, Olavo Carneiro da Cunha.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 24 do corrente:

Foi reformado de accordo com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente em virtude do disposto no artigo 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o escrevente de primeira classe, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Petronillo Moysés de Nabucodonosor, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Por outros de 29:

Foram reformados:

De accordo com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente, em virtude do disposto no artigo 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o armeiro de 1ª classe, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, José Affonso Severino Drummond, conforme pediu, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente, em virtude do disposto no artigo 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o enfermeiro naval de primeira classe, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Casemiro do Nascimento Ramos, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e ter sido julgado invalido;

De accordo com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente, em virtude do disposto no artigo 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais numero 0.894-AE-FI, João Baptista Cavalcante, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e ter sido julgado invalido;

De accordo com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente, em virtude do disposto no artigo 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais numero 0.457-AE-CM, Avelino Barbosa Lins, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e ter sido julgado inapto;

De accordo com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente, em virtude do disposto no artigo 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924,

conforme pediu, o telographista de segunda classe, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Laudelino Manoel de Souza Gomes, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

(\*) Por decretos de 24 do dezembro de 1926, foram reformados, conforme pediram, no posto e com o soldo de 2º tenente, com o distintivo de sua classe, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço, nos termos do art. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente, em virtude do disposto no art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, os sargentos-ajudantes do corpo de sub-officiaes da Armada: Artífices de machinas de 1ª classe Arthur Victalino de Barros, Arceu Ayres de Carvalho e Geraldino Damasceno da Silva Aguiar, e artífices de machinas de 2ª classe José Lins de Vasconcellos, mestres Umbellino Pereira da Silva, Oscar Francisco Côrtes e Manoel de Sá, e contra-mestre Manoel José da Hora; artífices de convex de 1ª classe Ladislão Baptista de Oliveira, Ernesto Fernandes da Silva, João Polycarpo Gomes e Patrocínio Antecildes Nogueira, e artífice de convex de 2ª classe João Manoel Alves da Luz; torpedistas-mineiros de 2ª classe José Cavalcanti Pedrosa e Belluino Jorge Libarino; conductor de caldeiras de 1ª classe Napoleão Spencer, conductores de caldeiras de 2ª classe Bernardino Martins Corrêa e Luiz Alves dos Santos, conductores machinistas de 1ª classe Joaquim Vieira da Rocha, Oscar de Paula Ribeiro, Americo Alves de Souza e Euclides de Sá e Silva; artífice de 1ª classe José Ducas de Araújo, conductor motorista de 1ª classe João Francisco de Oliveira Leitão, mergulhador de 1ª classe José Cosme da Silva, sinalheiro timoneiro Manoel José dos Santos e armeiro de 1ª classe Nelson Fortuna.

— Na decreto de 29 de janeiro de 1909, referente ao lente substituto da Escola Naval, Nicanor Justino de Proença, foi feita em 29 de dezembro de 1926, a seguinte apostilla: — “Nos termos do artigo 360 do Regulamento da Escola Naval, anexo ao decreto n. 16.022, de 25 de abril de 1923, aprovado pelo artigo 56 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o docente a quem se refere o presente decreto passa a ter a denominação e os vencimentos de professor, com as honras de capitão de fragata.

— No decreto de 14 de fevereiro de 1917, referente ao lente substituto da Escola Naval, Dr. Olavo Luiz Vianna, foi feita a seguinte apostilla, em 29 de dezembro de 1926: — “O official a quem se refere este decreto e que em virtude do art. 41 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, goza de todos os direitos, garantias e vantagens que teem ou vierem a ter os lentes substitutos dos institutos civis e militares de ensino superior, passou a categoria de professor, competindo-lhe as honras do posto de capitão de fragata, na forma do art. 360 do Regulamento anexo ao decreto numero 16.022, de 25 de abril de 1923.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao investigador da 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, Elias Nazareth.

— Por outra, de 29 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao soldado da Policia Militar do Distrito Federal, Manoel Rufino dos Santos.

— Por outras ainda, de 29 de dezembro catente, foram nomeados o bacharel José Gonçalves Ferreira Costa, Clovis Potyguar Duarte e Alfredo Pinto Garcia, para escreventes juramentados do serventuario do 5º Officio do Registro Geral de Immoveis.

— Por apostilla de 29 do dezembro, feita na respectiva portaria de nomeação, foi declarado que fica provido vitaliciamente, na forma da lei, o escrivão bacharel Alberto Gomes Pereira, da 8ª Vara Criminal.

## Requerimentos despachados

Francisco de Magalhães Castro. — Concedo a prorrogação do prazo por 25 dias, na forma da lei.

Marcellino Frederico Gomes, 2º tenente da Policia Militar, pedindo não lhe seja descontado, para effeito da reforma, o tempo em que esteve no hospital, como praça. Deferido.

José Damínguez Eugenes do Nascimento, 2º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo promoção a 1º tenente, por antiguidade. — Mantenho o despacho de 6 de janeiro ultimo.

## Directoria do Interior

Por portarias de 30 deste mez, foram naturalizados brasileiros:

Hermann Kruse, natural da Alemanha, nascido a 12 de novembro de 1894, filho de Eduardo Kruse e de Dorothea Mehlmann Kruse, solteiro, residente nesta capital;

Mathews da Costa Marques, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1905, filho de Salvador da Costa Marques e de Anna Marques da Silva, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Thomaz da Silva Laranja, natural de Portugal, nascido a 16 de setembro de 1903, filho de Manoel da Silva Laranja e de Olivia Rosa, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteram-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul as portarias dos que alli residem.

## Requerimento despachado

José Maria, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das Justicas Federal e local, e da Policia do Estado

## Departamento Nacional do Ensino

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1926

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.053 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de nomeação do Dr. Sabino Silva, para o lugar de professor cathedrático da 2ª cadeira de physiologia dessa Faculdade.

— Ao Sr. director do Gymnasio Anglo Brasileiro de S. Paulo:

N. 2.050 — Em referencia ao vosso officio de 23 do corrente, declaro que a publicação no *Diario Official* não diz respeito a esse gymnasio, sim ao do mesmo nome desta capital.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 2.056 — Em referencia ao vosso officio n. 105, de 14 do corrente, cumpro-me informá-vos que o credito suplementar pedido para a verba "Substituições", ainda está em andamento no Congresso Nacional.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro:

N. 2.057 — Tenho a satisfação de accusar recebimento do vosso officio sem numero de 21 do corrente, no qual communicas haver sido eleito representante da Congregação dessa faculdade perante este departamento o professor Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, durante o anno de 1927.

## Directoria de Contabilidade

## Segunda secção

Additamento ao expediente de 23 de dezembro de 1926

Expediu-se o seguinte telegramma: "Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo. — Communico, nesta data, providenciou-se fornecimento material expediente serviço eleições federaes proximas. Saudações. — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justiça."

O mesmo telegramma foi expedido ao collector da 1ª Collectoria de Rendas Federaes no Estado do Rio de Janeiro.

## Montepio:

Expediu-se o officio n. 145, ao director da Despoza Publica, no Thesouro Nacional, communicando haver sido apostillado, por motivo de maioridade, o titulo da pensionista D. Maria Julia Rodrigues Coutinho, filha do finado depositario publico do Distrito Federal Henrique da Silva Coutinho.

Additamento ao de 29

Ao presidente do Tribunal de Contas pediram-se os pagamentos abaixo, no Thesouro Nacional, em virtude dos avisos:

N. 4.397 — De 3:750\$, subvenção que compete, em 1922, ao Hospicio de Dementes de Campinas, São Paulo.

N. 4.386 — De 6:800\$, de trabalhos executados em outubro ultimo, para o Instituto Oswaldo Cruz.

N. 4.387 — De 152\$410, proveniente de consumo de luz e energia electricas

na sede do Archivo Nacional, de setembro a novembro deste anno.

N. 4.388 — De 100\$, gratificação ao 2º official da Secretaria de Estado bacharel Manoel de Oliveira Pontes, pelo serviço de revisão e organização do orçamento.

N. 4.389 — De 26:887\$, de despesas feitas em outubro e novembro deste anno, com a alimentação e tratamento de presos politicos recolhidos á ilha de Bom Jesus.

N. 4.390 — De 614\$700, de fornecimentos feitos em novembro findo, ao Archivo Nacional.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se pagamentos no mesmo Thesouro:

De soldos de officiaes da Policia Militar do Distrito Federal, a que toem direito como aggregados:

N. 4.380 — 1:607\$529, ao 2º tenente Alcindo Alves Pereira.

N. 4.382 — 2:666\$668, ao capitão Mario Martins de Oliveira.

N. 4.383 — 866\$667, ao 1º tenente Antonio Paiva.

N. 4.384 — 2:666\$668, ao capitão Alvaro Pinto Ferraz.

N. 4.385 — 1:033\$331, ao 1º tenente Alvaro da Costa Azevedo.

Ao mesmo ministerio dirigiu-se o aviso n. 4.393, solicitando o levantamento da caução de 500\$, feita por F. R. Moreira & Comp., como garantia de proposta apresentada para concertos na installação electrica do Instituto Oswaldo Cruz.

Foram expedidos mais os avisos:

N. 4.396, ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, communicando que, para a execução das obras de que trata o officio de 24 de novembro findo, a verba respectiva não dispõe de saldo sufficiente.

N. 4.385 — Ao presidente da Corte de Appellação, transmittindo folhas da gratificação que compete ao 1º suplente de preter Dr. Carlos Manoel de Araujo, no periodo de 1 a 29 de outubro ultimo.

N. 4.394 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, reiterando pedido de informações feito em aviso de 21 do corrente, sobre si o saldo de 50:000\$, do fundo especial a que se refere o n. X do art. 39 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e possivel destacar a importancia de 3:600\$, para conclusão das obras da Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro.

N. 4.391 — Ao Chefe da Policia do Distrito Federal, communicando terem sido approvadas as concurrencias administrativas, a que se refere o officio n. 2.372, de 7 de corrente.

N. 4.392 — Ao referido chefe da Policia, solicitando informar com urgencia sobre a procedencia de reclamação relativa á má alimentação fornecida ás praças da Policia Militar destacadas na Colonia Correccional de Dois Rios, aliás desarranchadas, conforme determinação constante do aviso n. 4.047, de 19 de dezembro do anno findo.

N. 4.379 — Ao Depositario Publico do Distrito Federal, autorizando o despesa a importancia de 1:232\$500 com o pagamento da gratificação cor-

respondente á metade dos vencimentos mensaes dos funcionários de que trata o officio n. 1.120, de 8 do corrente.

N. 4.398 — Ao juiz da 1.ª Vara Federal na secção do Districto Federal, communicando haver se providenciado, independente de abertura de credito, sobre o pagamento das folhas de vencimentos, a que se refere o decreto legislativo n. 5.053, de 6 de novembro findo, dos officiaes de justiça das varas criminaes, exceptuados os dous do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda.

#### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediram-se os seguintes officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio, enviando documento:

N. 1.510 — Pedidos para fornecimentos á Casa de Detenção.

N. 1.512 — Identicos documentos para supprimentos á Corte de Appellação.

N. 1.513 — Idem, idem, á Casa de Detenção.

N. 1.514 — Idem, idem, á Secretaria de Policia.

N. 1.515 — Idem, idem, ao Tribunal do Jury.

— Solicitou-se áquelle contador:

N. 1.511 — Restituição da 3.ª via do pedido n. 457, extrahido para fornecimento á Colonia de Alienadas, no Engenho do Dentro.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.516 — Comunicando haver o presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar solicitado providencias, para que sejam transferidos para a Assistencia os saldo orçamentarios, creditados ao Hospital Geral de Assistencia e Hospital D. Pedro II.

N. 1.519 — Transmittindo, para os devidos fins, o officio com que o delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Pará, remette processo em que o Dr. Antonio Acatuassú Nunes Filho, sub-inspector interino da Saude do Porto daquelle Estado, pede pagamento de vencimentos do que se diz credor.

N. 1.517 — Ao director da Casa de Correção, transmittindo relações de serviços medicos prestados pelo Dr. Aristides Guaraná Filho.

N. 1.518 — Ao director da Casa de Detenção, solicitando informar, sobre divergencias encontradas no pedido n. 949, de setembro ultimo.

N. 1.520 — Ao director do Archivo Nacional, solicitando providencias no sentido de serem organizadas folhas de pagamento por substituições, de vencimento, de que se julga credora a viuva do amanuense daquelle repartição Aníbal Procoró de Andrade, vencimentos que o extinto deixou de receber.

#### Montepio:

Foi expedido ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, o officio n. 147, enviando, para a competente resolução, o requerimento em que o ex-amanuense da Secretaria de Policia do Districto Federal, Amerino Wanick, pede para continuar a contribuir para o montepio.

#### Expediente de 30 de dezembro de 1926

Foi expedido pelo Sr. ministro o seguinte telegramma:

“Sr. juiz de direito da comarca de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes — Referencia telegramma 24 mez corrente, communico este ministerio enviou cem mil titulos eleitoraes Delegacia Fiscal nesse Estado, dia 18 citado mez. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.”

#### Montepio:

Foram expedidos os officios:

N. 148 — Ao director da Despesa Publica, remittendo o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado director da Colonia de Alienados em Jacarépaguá, Dr. João Augusto Rodrigues Caldas, em favor de sua viuva.

N. 149 — Idem, idem, ao mesmo director, a habilitação das filhas solteiras do finado inspector de alumnos do Gymnasio Nacional José Furtado de Castro, de nomes Rosa, Marcellina e Julia de Castro.

N. 150 — Ainda áquelle director, enviando o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado professor cathedratico da Faculdade de Direito de São Paulo, Dr. Manoel Aureliano de Gusmão, em favor de sua viuva e filha, rectificadas devidamente as importancias das respectivas pensões.

N. 151 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, suggerindo exigencias regulamentares necessarias á habilitação pretendida pelos herdeiros do ex-contribuinte desembargador aposentado da Relação do Estado Aurelio Ferreira Espinheira.

#### Departamento Nacional de Saude Publica

##### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### Expediente de 24 de dezembro de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

#### Avisos:

N. 1.883 — De 150 73, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, de energia electric consumida em novembro do corrente anno pela Secretaria Geral.

N. 1.873 — De 1:518\$475, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno; ao Lazareto da Ilha Grande.

N. 1.879 — De 5:639\$78, a diversos, dos aparelhos telephonicos installados em 1925, na Secretaria Geral.

#### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

#### Expediente de 28 de dezembro de 1926

#### Offícios:

Remetteu-se:

N. 2.511 — Ao Sr. Dr. inspector de F. do G. Alimenticos, devidamente informado o officio n. 1.706, da Direcção de Saneamento Ral.

Ns. 2.509 e 2.510 — Ao Sr. director geral da Prophanidade Industrial, conveniente-

mente informados, os memoriaes descriptivos das invenções de um paliteiro hygienico, denominado «Paliteiro Hygienico Brasileiro» e de «um novo tipo de armario denominado «Armario Cozinha Moderna», para as quaes pediram privilegio, respectivamente Amleto Suppa e Armando Villela.

#### Requerimentos despachados

#### Inspectoria de H. I. e Profissional:

Osiris da Almeida (3.107-823). — Será relevada a multa si for cumprida integralmente a intimação, dentro do prazo de 60 dias.

Antonio Sá & Comp. (3.193-834). — Concedo 48 dias.

Moreira & Lopes (3.197-827). — Concedo 60 dias.

Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo (3.196-839). — Concedo 90 dias.

Antonio P. de Araújo (3.195-841). — Concedo 90 dias.

Antonio Gil Castanheiras (3.191-82). — Concedo 30 dias.

Passos & Comp. (3.193-829). — Concedo 60 dias.

#### INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

#### Expediente de 28 de dezembro de 1926

#### Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 831 — Solicitando providencias no sentido de ser mudado o aparelho telephonico installado no Desinfectori da praça d. Bandeira, Villa 865, para o lugar que será indicado.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 832 — A folha de pagamento, em duplicata, dos funcionarios desta inspectoria, relativa ao corrente mez, na importancia total de 48:47\$32.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 833 — Restituindo, devidamente informada pelo Sr. Dr. Emygdio de Mattes, sub-inspector interino desta inspectoria, a inclusa reclamação do Sr. Carlos Pereira.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 834 — A folha suplementar, em duplicata, para pagamento no mez de novembro proximo findo, ao academico vaccinador desta inspectoria, Haroldo Pntes Ribeiro Schiller, na importancia total de 206\$663.

N. 835 — A folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de dezembro corrente, aos funcionarios desta inspectoria, Heitor Luiz do Amaral Gurgel e Joaquim de Sá Reis, na importancia total de 835\$00.

#### Dia 25

Remetteu-se:

#### Offícios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 836 — Comunicando que o inspector sanitario Dr. Nelson Dunham, de fidejussão para esta inspectoria em data de 28 do corrente, vence quatro dias integrais.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 837 — Venho, com prazer, levar ao vosso conhecimento que, tendo esta inspectoria a necessidade de se comunicar hoje com o aparelho — Central n. 5.220 — inspectoria de Lepra e Doenças Venereas,

sobre o objeto de serviço urgente, durante mais de meia hora, entre 13 e 13 1/2 ho as, não conseguiu ligação para aquelle aparelho, não obstante ter feito seis pedidos de ligação. Tendo appellido para o aparelho — Reclamações — também por este nenhuma providencia foi tomada. Certo de que attendereis a e ta justa reclamação contra o descaso das senhoras telefonistas, que prejudicam o andamento de nossos serviço, anticipo-vos os meus agradecimentos.

— Ao Sr. chefe do trafego da Leopoldina Railway:

N. 8° — Solicitando livros de *coupons* com 15 % de abatimento, para servirem na linha suburbana dessa estrada, entre Praia Formosa e Merity, de accordo com o aviso n. E 24, para uso dos empregados constantes da inclusa relação.

#### DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

S. no Distrito Federal

#### Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1926

Tha do Governador:

N. 1.430 — Elisa Machado Lopes. — Concedo 60 dias.

N. 1.462 — Jallo M. Carvalho. — Compareça a secretaria.

Dia 23

Bangú:

N. 1444 — Aldana Barbosa Lima. — Deferido de accordo com o parecer do chefe do posto.

Campo Grande:

N. 1463 — Lucia Campos de Oliveira Ramos. — Deferido.

Dia 24

Ffaires:

N. 1.471 — Carmelia Gomes Portella. — Deferido.

Bangú:

N. 1472 — Josué Dias. — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

Dia 27

Villa Proletaria:

N. 1.475 — Judith Ferreira Côrtes. — Prorego o prazo da intimação até o dia 27 de janeiro proximo vindouro.

N. 1.477 — Lavrindo Messias Araujo. — Indeferido, visto já ter decorrido o prazo regulamentar.

N. 1.478 — Antonio Francisco de Oliveira. — Archive-se.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

#### Requerimentos despachados

Dias 29 e 30 de dezembro de 1926

N. 4.462 — Antonio José de Cerqueira. — Compareça a esta inspectoria.

N. 4.536 — A. Runanek & L. Voit, Ltd. — Indeferido.

N. 4.539 — J. Loureiro. — Attendido, si dentro de 30 dias fechar o estabelecimento.

N. 4.540 — Katharina Schurer. — Póde funcionar.

N. 4.532 — Cappuccini & Comp. — Deferido.

N. 4.539 — Manoel Duarte da Silva. — Science, archive-se.

N. 4.412 — Fernandes Amão & Rodrigues. — Deferido, devendo cumprir as demais exigencias dentro de 30 dias.

N. 4.442 — Leunardo & Cardoso. — Deferido.

N. 4.461 — Antonio José de Cerqueira. — Deferido.

N. 4.484 — Paulo Augusto Alves. — Certifique-se.

N. 4.486 — Alberto José de Lima. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.437 — Cendão Vidal & Fernandes. — Certifique-se.

N. 4.521 — Manoel Domingues Pisto. — Póde funcionar, até ulterior deliberação.

N. 4.565 — Benicio A. Ferreira. — Indeferido.

N. 4.539 — João Otéro Seonzes. — Tem 30 dias para completar a instalação, de accordo com o regulamento.

Additamento ao expediente do dia 28 de dezembro de 1926

N. 4.543 — Luiz da Costa Fimentel. — Certifique-se.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 do corrente, foi declarado sem effeito o de 11 deste mesmo mez, pelo qual foi traído o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo Severino Cabral de Campos, para identico logar no interior do Estado do Rio de Janeiro.

— Por titulos também de 30 do corrente, foram transferidos:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, bacharel Pedro Orlando Freire Pinto, para identico logar no interior do Estado do Rio de Janeiro, e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas Cesar Gouvêa de Mello, para identico logar no interior do Estado de Minas Geraes.

— Por titulo ainda de 30 do corrente, foi nomeado Danton Coelho para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas.

— Por portarias de 30 deste mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escriptuario da Directoria de Estatística, Oswaldo Kraemer Guimarães, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao diarista da Casa da Moeda, Ario Borges de Arujo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao mariheiro da lancha *Luiz Rodolpho*, da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas Calisto Cavalcante de Albuquerque, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, a cande-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, Cyrillo Moreira Baptista, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 22 de dezembro corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por 90 dias, ao collector das rendas federaes em Itapetininga, Estado de S. Paulo, Fraterno de Mello Almeida, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra de 24 do mesmo mez, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17 § 2º do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, ao conferente da Alfandega do Estado do Pará, João Florencio Nogueira, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico de 1 de janeiro de 1909 a 31 de dezembro de 1918, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 19, foi concedido um anno de licença, com o vencimento a que tiver direito nos termos do art. 8º do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Mesa de Rendas do Puris, José Benevenuto de Figueiredo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 206 — Transmittindo, para que seja emittido parecer, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Seguranca Industrial, com sede nesta Capital, pede sejam approvados os seus novos estatutos sociais.

N. 207 — Solicitando emittir parecer sobre o processo a que está annexo o officio da Associação Commercial de S. Paulo, relativo a reclamações que lhe foram dirigidas contra o acto do Governo, que elevou de 250 000 por kilo, razão 60%, a 105 000 por kilo, razão 300%, os direitos aduaneiros sobre o algodão em fio torcido ou linha de qualquer qualidade, em carreteis, novellos e meadas, para costuras, crochets ou semelhantes, do art. 437, classe 15, da Tarifa das Alfandegas.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 139 — En resposta ao aviso n. 1.569, de 3 de novembro ultimo, consultando qual o criterio que esse Ministerio deve adoptar em relação aos actuaes serventes do Departamento Nacional de Saúde Publica, para o abono definitivo da gratificação de que trata o art. 150 § 1º da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, tendo em vista o decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920, que transformou a Directoria Geral de Saúde Publica em Departamento Nacional de Saúde Publica, cabendo declarar a V. Ex., em face do incluso parecer, por cópia, do Dr. consultor da Fazenda Publica, que si os serventuarios em questão, tendo preenchido as condições do § 1º do art. 150 alludido, estiverem percebendo vencimentos de 180\$ mrs. cs. sobre essa importancia deve á ser calculado o abono provisorio ultimamente incorporado e de que trata a lei n. 5.025, de 12 de outubro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 140 — Restituindo o precatorio em que o juiz federal na seção do Territorio do Acre pede o pagamento de 22:384\$ 87 ao bacharel Durval Castello Branco, corres-

pendente aos vencimentos do cargo de juiz municipal do 2º termo da comarca de Senna Madureira e declarando que o alludido precatório não pôde ser cumprido pelos motivos constantes do parecer do Dr. consultor da Fazenda Publica.

N. 141 — Comunicando o haver sido assignado em 11 de novembro ultimo, na Directoria do Patrimonio Nacional, o termo pelo qual Dr. Adelino da Silva Pinto, foreiro dos lotes de terreno E e E I da Praça 1º de Novembro, no Curio de Santa Cruz, 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, assiste do aforamento dos alludidos terrenos, e favor da União, pela quantia de 1:00 \$000.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 372 — Restituindo, para ser informado, o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, das quantias de 1934 \$00, 175 \$00 e 64 \$500, requerido por D. Flauzina Maria de Jesus, viúva de Francisco Leão, ex-guarda-chaves de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e proveniente da gratificação adicional de 10 % a que tem direito seu falecido marido, no periodo de abril de 1911 a maio de 1913.

N. 373 — Declarando haver este ministerio resolvido, tendo em consideração o sentimento de ser transferido para o exercício de 1921 o saldo das obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, verificado no exercício passado.

N. 374 — Restituindo, para ser informado, o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, a Fausto N. Centes Coelho, aduante de 2ª classe ext. numerar o ca. a Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 1.866 \$ 560 \$, 4.650 \$ e 112 \$, provenientes dos vencimentos e augmento provisto que deixou de receber no rio de Janeiro de 1920 a março de 1921.

N. 375 — Reiterando o aiso des'le Ministerio n. 132, de 30 de maio de 1925, solicitando parcer a respeito da reorientação referente ao facto de haver o decreto n. 16.681, de 26 de novembro de 1924, concedido ao Dr. Miguel Corio F. a autorização para a construção de um porto na praia do Forno, municipio de Cabo Frio.

N. 376 — Transmittindo, para ser emitido parecer, o processo ao qual se acha annexo o requerimento em que a Companhia de Mineração e Metalurgica do Brasil, pede para a abertura das contas que se encontram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, referentes ao fornecimento do material constante do contracto que assignou em 3 de julho de 1925.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 23 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 157.564 \$516, para pagamento de aluguel de dois armazens a Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e communicando que o Thesouro Nacional esta habilitado com os necessarios recursos para occorrer á despesa.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Da 29 de dezembro de 1926*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 411 — Solicitando informações sobre o pedido da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, affirmando que seja mandado servir na secção de e commendas postaes naquella Estação o 3 escripturaio a Alfandega do Rio de Janeiro Alvaro Augusto de Souza Menezes:

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 29 — Pedindo escarcimônios relativos ao officio n. 1.375, de 27 de novembro ultimo, sobre recolhimentos feitos pelo Banco dos Funcionarios Publicos á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal, extranumerario, Paulo de Oliveira Roxo, pede a sua inclusão no respectivo quadro, resolveu por despacho do dia 22, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 de dezembro, approvou a proposta, feita pelo thesoureiro do papel moeda, de Acylino Corrêa da Silva para seu fiel.

Sr. director geral da imprensa Nacional:

N. 184 — Restituindo o processo relativo á licença requerida pelo operario Antonio Sebastião dos Santos, e so i a do providenciado no sentido de ser o Sr. director com rev. nidação o sello da petição de fls. 3.

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 33 — Pedindo providencias affim de que se a submissão á inspeção de saude o 3º e cripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, D. Dantas Duarte, que requereu seis mezes de licença, em prorogação.

Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 112 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo no qual se acha annexo o requerimento em que Carlos de Alencastro Guimarães, escripta do do extincto 3º posto fiscal do Departamento do Ato Paruá, pede, por seu procurador, pagamento da quantia de 43.167 \$ 33 proveniente dos vencimentos e vantagens ao periodo de 1 de janeiro de 1916 a 7 de abril de 1922.

Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 157 — Remettendo o titulo original e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiaz, N. Sora Maria de Faria, para idêntico logar na Bahia.

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 306 — Restituindo, para ser informado, o processo relativo ao requerimento em que o escripta da mesa de rendas feiras de D. Pedrito, Francisco F. dos, pede um anno de licença para tratar de seus interesses particulares.

N. 307 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o 2º official duaneiro, extincto, da Alfandega do Rio Grande, Angelino José Gomes Porto Alegre, pede a sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 22 do corrente, que o requerente aguarde oportunidade.

Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 310 — Enviando o requerimento em que D. Evarista de Moraes Pinna e Mello pede a sua nomeação para o logar de encarregada da venda externa do sello adhesivo em Santos.

N. 311 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Santos, Henrique Camara, pede um anno de licença e o termo do r. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recomendo providencias affim de que a certidão de fls. 2 seja substituida por outra passada

na forma da circular n. 48, de 25 de agosto desse anno.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 312 — Declarando que foi encaminhado, na data, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por se tratar de accão de sua exclusão com etnia o requerimento em que D. Evarista de Moraes Pinna e Mello pede a sua nomeação para o logar de encarregada da venda externa do sello adhesivo em Santos.

#### Directoria da Receita Publica

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Da 29 de dezembro de 1926*

##### Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 623 — Devoivendo o processo numero 47.223, do corrente anno, para o fim indicado no parecer.

N. 624 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Continental Products Company.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 791 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Ferro Viaria Est. Brasileira.

N. 792 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, encaminhado com o officio n. 1.403, de 29 de outubro de 1925.

N. 793 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um livro escripto em portuguez (sys em Brazil), de tabletes e seis reglados para escrever no mesmo systema, de uso exclusivo dos cegos, conf. r. requereu Francisco Antonio de Almeida Junior, repetidor cego do curso de sciencias e letras do Instituto Benjamin Constant.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 218 — Transmittindo o processo numero 50.677, de 1926, a fim de ser cumprido o despacho de fls. 8.

N. 217 — Remettendo o processo numero 55.765, de 1925, affim de ser satisfeita a exigencia a 1ª Sub-directoria.

N. 217-A — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd., encaminhado com o officio n. 476, de 22 de junho de 1926.

N. 218 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da São Paulo (Brazilian) Railway Company L. J. encaminhado com o officio n. 44, de 23 de junho de 1926.

N. 219 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da São Paulo (Brazilian) Railway Company L. J., encaminhado com o officio n. 486, de 23 de junho de 1926.

N. 700 — Confirmando o telegramma n. 822, de 9 de dezembro de 1926.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 112 — Transmittindo livros e talões que serviram á 2ª Collectoria Federal de Petropolis no exercício de 1925.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 99 — Transmittindo o processo n. 51.936, de 1926, fim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 83 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o Lloyd Brasileiro a re-

colher a taxa de viação arrecadada pela respectiva agência de Laguna, á Mesa de Rendas daquela cidade.

— Ao Sr. Inspector de Aguas e Esgotos: N. 612 — Transmittindo o processo numero 45.721, de 1926, afim de serem prestadas informações.

N. 613 Transmittindo o processo numero 42.283 de 1926, afim de serem prestadas informações.

— Ao Sr. Director da Recbedoria do Districto Federal

N. 632—Remettendo o processo n. 51.057, de 1926, para o fim indicado no parecer da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 45—Devolvendo o processo n. 36.488, de 1926, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

#### Portaria

—Ao collector federal da 2ª Collectoria de Petropolis:

N. 37 — Communicando que resolveu approvar a nomeação de Oswaldo de Freitas Cunha, para auxiliar da escrivã da respectiva exactoria.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de A. R. de Brito, de Nova-Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro,

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de A. R. de Brito, sita em Merity, 4º districto do Municipio de Iguassú, do Estado do Rio de Janeiro.

#### Marca—Preço

Talco perfumado «Polar», duzia... 15\$000

Nova-Iguassú, 9 de novembro de 1926.—A. R. de Brito.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Requerimento despachado

Dia 29 de dezembro de 1926

Miguel Lefundes Deiró, pedindo concessão para explorar areias monaziticas no litoral dos Estados da Bahia e Espirito Santo.—Revalide o sello da petição nos termos do art. 36, b, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e disposições do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

#### Recbedoria do Districto Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1926

##### Decretos despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entregue de 800\$ a favor de Israel de Carvalho Camará.—Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Olegario da Costa.—Officie-se, de accordo com a informação.

##### Requerimentos:

Sem numero—Victorino Coelho.—Faça-se a intimação para o recolhimento da quantia indicada na informação, o prazo de tres dias. Sendo o presente caso idêntico ao do processo n. 5.105, de Khirfmão, observe a 3ª Sub-directoria a recomendação feita no mesmo.

Sem numero—Fonseca Almeida & Comp.—Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro respectivo, devendo a importancia ser paga dentro do prazo de tres dias. Officie-se á Alfandega desta capital solicitando o fornecimento das estampil as mencionadas na informação e necessarias á sellagem do stock existente. Item—se.

N. 17.671—José da Costa Tivares.—Anote-se a redução do valor locativo do predio em aprço, no lançamento do proximo exercicio de 1927, de accordo com a informação e parecer.

Sem numero—Viuva Gomes.—Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 15.112—Rita Coelho de Magalhães.—Faça-se a redução p. oposia para o exercicio de 1927.

N. 15.886—Carlos Augusto Pinparel.—De accordo com a informação e parecer, faça-se a inscripção.

N. 18.391—Alfredo J. Ribeiro.—Officie-se á Directoria da Receita solicitando o cancelamento da divida, de accordo com a informação e parecer.

N. 11.795—Iglesias Dourado & Comp.—Officie-se á Casa da Moeda, com o processo.

N. 17.423—Sebastião Pereira de Oliveira.—De accordo com a informação e parecer, altere-se a classificação do negocio e que se trata para «carintaria» no lançamento dos exercicios de 1926 e 1927, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 16.981—Cecilia Santos.—De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do proximo exercicio de 1927.

N. 15.483—Antonio Fernandes de Amorim.—De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço no lançamento do proximo exercicio de 1927.

Sem numero—Rachel Caves de Ataujo.—Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer, Imponho a multa de 100\$ minimo da lei.

Sem numero—Antonio Ignacio.—Item.

Sem numero—Augusto da Silveira Palm.—Item.

Sem numero—Esther Casire.—Item.

Sem numero—Fernando Dantas.—Item.

Sem numero—Freire & Sooré.—Item.

Sem numero—João Pedro de Souza Lobo.—Item.

Sem numero—José da Silva.—Item.

Sem numero—José Pereira dos Santos.—Item.

Sem numero—Kennitz & Comp.—Item.

Sem numero—Luiz Aguiar Pinto da Rocha.—Item.

Sem numero—Mario Fernandes.—Item.

Sem numero—Manoel Lourenço de Mello.—Item.

Sem numero—Ornellas & Costa.—Item.

Sem numero—Americo Celestino da Motta.—Item.

N. 14.998—Barbeitas & Cunha.—Diga a

2ª Sub-directoria, tendo em vista o informado a 3ª Sub-directoria.

Ordens e officios despachados:

N. 112, da Directoria Geral do Thesouro Nacional—Paulo de Oliveira Roxo.—Archi-

ve-se.

##### EXPEDIENTE DO SR. AJUANTE

Dia 31 de dezembro de 1926

##### Requerimentos:

##### Transferencia de firma:

N. 12.979—Soares Pinto & Battista.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, por infracção do Regulamento de industrias e profissões, e mais a de 20 % sobre os emolumentos do registro pagos de 1921 a 1926, cujas patentes devem ser averbadas o acto.

N. 10.531—Guido e Cila.—Revalido o sello da petição de fls. 11.

N. 19.790—Moysés Abramo Tch.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.994—Cunha & Frad.—Transfira-se.

N. 4.336—Cavalho Matia & Comp.—Transfira-se, provado o pagamento do imposto do sellos corrente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

##### Baixa dagua:

N. 19.00—Maia Said.—Annotem-se as demolições, para que produzam effeito a partir do corrente m. z.

##### Requerimentos:

N. 19.08—Salles Guerra.—Annote-se a

baixa.

N. 15.125—Seraphim Almeida.—Item.

N. 16.620—Manoel Luiz de Souza.—Item.

N. 13.544—P. S. Nicolson & Cia.—Item.

N. 14.747—Alberto da Silva Barroso—

Rectifique-se inscripção, de accordo com o

parecer.

N. 18.679—Lino Silva.—Rectifique-se a

nomenclatura, de accordo com o parecer.

N. 18.278—João Moore & Cia.—Examinem e informem os Srs. Parisio e C. stor.

N. 17.771—Gabriel Santos & Cia.—Examinem e informem os Srs. Azeredo e Ayres

Tov r.

N. 17.007—Guilherme Barn.—Examinem e informem os Srs. Souto Maior e Muller.

N. 15.603—Feijone José de Sall's.—Examinem e informem os Srs. Justino e

Erasm.

N. 17.557—Luiz Antonio do Oliveira.—Examinem e informem os Srs. Souto e

Sorza e Silva.

N. 12.374—F. Faulhaber & Cia.—Examinem e informem os Srs. Mouzinh e Adjal-

me.

N. 14.407—E. Garcia & Filhos.—Examinem e informem os Srs. Origenes e Mou-

zinh.

N. 15.159—Sociedade Anonyma Lanificio.—Informe a 2ª Sub-directoria se o pedido

entrou no prazo regulamentar.

N. 16.852—Manoel de Oliveira.—Não

havendo o que definir, archive-se.

N. 13.980—Elias Miguere.—Ao proto-

collo, para juntar o processo a que refere o

Sr. lançador.

N. 14.256—Zely M. Lima.—Averbe-se a

mudança.

N. 19.034—Ayres de Vasconcellos.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de

cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 15.693—José Monteiro Ferreira.—

Item.

N. 16.252—J. Figueira & Irmãos.—Aver-

be-se a mudança, no livro deste anno.

##### Notificações:

N. 1.189, feita em 21 de julho de 1926,

contra Guimarães & Cia. Ltd.—Reconsidere o desancho de 29 de julho proximo findo

para declarar que fica sem effeito a multa de

150\$000 imposta aos reclamantes.

## Transferencia de agua:

- N. 12.768 — José Joaquim de Castro. — Transfira-se.
- N. 14.924 — José Antonio de Souza. — Archive-se.
- N. 15.609 — Pedro Angelo Coutinho. — Transfira-se.
- N. 2.152 — Arthur & Irmão. — Transfira-se, provada a quitação da taxa de saneamento do saneamento.
- N. 6.695 — Luiz Moutinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 5.243 — Manoel Soares de Amorim. — Transfira-se.
- N. 20.100 — Armando Diogo Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 20.033 — José Joaquim Barbosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 20.410 — Manoel Cardoso Ormond. — Transfira-se.
- N. 20.411 — José Marques de Oliveira. — Idem.
- N. 13.998 — Vicente Massco. — Idem.
- N. 11.490 — Julia da Silva Araújo. — Idem.
- N. 10.985 — Olga Alva Abelol. — Idem.
- N. 20.45 — Como nhia Brasileira de Imoveis e Construções. — Transfira-se. Imponho aos endadores e a compradora, a cada um, a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 17.295 — José Julio de Vasconcellos e outro. — Transfira-se.
- N. 20.407 — Januário da Silva Varella. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 20.409 — Regina Augusta de Menezes Braga e outros. — Idem.
- N. 20.406 — Cesar Augusto de Borges Palhares. — Idem.

## Requerimentos:

- N. 17.886 — Companhia Progresso de Valença. — Averbem-se as mudanças.

## Imposto sobre a renda:

- Sem numero — A. J. Janeiro. — Intime-se a satisfazer a exigencia no prazo de oito dias.
- Sem numero — M. A. Ribeiro da Silva. — Idem.
- Sem numero — Alexis Arab. — Idem.
- Sem numero — Antonio Bastos Pinto. — Idem.
- Sem numero — J. A. dos Santos & Oliveira. — Idem.

## Offícios:

- N. 307, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional. — Devolva-se.

## DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 30 de dezembro de 1926

- N. 15.214 — Silva & Fernandes. — Satisfacção a exigencia.
- N. 4.667 — Teixeira & Filhos. — Idem.
- N. 4.813 — Jorge Nicoláo Bacha. — Idem.
- N. 6.794 — Nagib G. Briedi. — Idem.
- N. 8.874 — Avelino de Jesus Cardoso. — Idem.
- N. 10.326 — Antonio Ribeiro. — Idem.
- N. 11.735 — Honorato Avelino dos Santos. — Idem.
- N. 14.553 — Berco Kauffman. — Idem.
- N. 15.474 — Antonio Teixeira da Assumpção. — Idem.
- N. 16.573 — Alvaro Rodrigues. — Idem.
- N. 17.184 — Stanislaw Wienskosi. — Idem.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

## EXPELENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 30 de dezembro de 1926

## Offícios expedidos:

- Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:
- N. 1.645 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões:
- N. 257, João Gonçalves Castanheira, rua Marechal Rangel n. 66.
- N. 268, Alvaro Tavares de Lacerda, rua D. Sophia n. 9.
- N. 269, João Ignacio do Espirito Santo Cardoso, rua José Rodrigues n. 113, casa 5, Piedade.
- N. 270, Gustavo Pedreira de Freitas, travessa Sorocaba n. 21.
- N. 271, Octavio Victorino da Cruz, rua Anna Barbosa n. 44, Meyer.
- N. 272, Antonio Ferreira Soares, rua Salvador Corrêa n. 94.
- N. 273, Fernando de Saldanha da Gama Frota, couraçado S. Paulo.
- N. 274, Francisco Camitz, rua dos Ourives n. 79.
- N. 275, Francisco Vidal Cerqueira, rua Mariz e Barros s/n.
- N. 276, Antonio Jannuzzi, avenida Rio Branco n. 144.
- N. 277, Alexandre Corrêa Pinto de Almeida, rua Professor Gabizo n. 218.
- N. 278, Leonor Jannuzzi Vieira Dias, rua Monte Alegre n. 482.
- N. 279, Francisco Jannuzzi, rua Bambina n. 71.
- N. 280, Joaquim Pereira de Atreu, rua Itapiú n. 4.1.
- N. 281, Antonio Jannuzzi Filho, rua da Estrella n. 53.
- N. 282, Ulrico Bezerra Cavalcanti, rua Gurup, n. 11, Andaraí.
- N. 283, Alfredo Seabra, rua da Afandega s/n.
- N. 284, Antonio Dias Martins, rua Copacabana n. 838.
- N. 285, Aristides Ferreira Figueiredo, rua Jardim Botânico n. 163.
- N. 286, Mario Leopoldo Pereira da Camara, travessa Pareto n. 5.
- N. 287, João Domingues de Oliveira, rua Coacabana n. 959.
- N. 288, Leandro Martins Torres, rua Souza Barros n. 166.
- N. 289, Camillo da Silva Leite, rua Souza Barros n. 166.
- N. 290, Nestor Maia, rua Republica do Peru n. 71.
- N. 291, Oscar Telles Esberard, rua Republica do Peru n. 71.
- N. 292, Julio Boehm, rua Republica do Peru n. 71.
- N. 293, Julio Boehm & Comp., rua Republica do Peru n. 71.
- N. 294, Manoel de Vasconcellos Lisboa, rua S. Bento n. 28.
- N. 295, Francisco Gavinho, rua Figueiras Lima n. 44 A.
- N. 296, Gustavo Graf, rua S. Bento n. 28.
- N. 297, Alvaro Dias Teixeira, rua Pires Ferreira n. 76.
- N. 298, José Linderman, rua do Rosario n. 76.
- N. 299, José Ricardo Longley, rua S. Bento n. 28.
- N. 300, Pedro Paulo dos Barros Palmeira, rua Frei Sampaio n. 78.
- N. 301, Pedro Sampaio, rua Dr. Bernardino n. 75.
- Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 1.666 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício os seguintes talões:

- N. 611, Domingos Moreira Netto, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 612, Manoel José Rodriguez, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 613, Lucio Gomes de Souza, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 614, Carlos Augusto da Faria, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 615, Rômulo Halld, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 616, Arthur Vieira da Costa, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 617, Eulio Tavares de Matos, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 618, Antonio Alvaro de Souza Gomes, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 619, Carlos de Sá Peixoto, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 620, Sylvino Rocha, rua Honorio de Barros n. 10.
- N. 621, Conde de Lucena, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 622, Côdesa de Lucena, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 623, Chitina Amelia Leite Azevedo, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 624, Joanna Saraiva Gutierrez, avenida Rio Branco n. 76.
- N. 625, Julia Bartoza de Souza, rua Senador Vergueiro n. 189.
- N. 626, Carlos Octaviano Moraes Rego, rua Visconde Silva n. 30.
- N. 627, Luiz Fernando Grasso, avenida Salvador de Sá n. 45.
- N. 628, Vianna & Luiz, rua José dos Reis n. 25.
- N. 629, Carlos Augusto Collares Moreira, rua Constante Ramos n. 86.
- N. 630, Alvaro Guerreiro Bogado, rua Capitão Salomão n. 21.
- N. 631, Afonso Medeiros Pires Ferreira, rua 24 de Maio n. 579.
- N. 632, Pedro Cavalcanti Albuquerque Vasconcellos, praia Vermelha.
- N. 633, Manoel Benedito Chaves, rua Jardim Zoológico n. 84.
- N. 634, Carlos da Silva Paranhos, rua Botafogo n. 4.8.
- N. 635, José Barreto Leite, rua Menina Barão n. 75.
- N. 636, Joaquim Goulle Aquino Corrêa, rua Alice n. 88.
- N. 637, Christovam Ferreira da Silva.
- N. 638, Alvaro G. Gomes, rua Postolo n. 126 (Linha).
- N. 639, José Agresta, rua José Bonifacio n. 153.
- N. 640, Gonçalves & Irmão, Avenida Izaabel n. 33.
- N. 641, Francisco José do San. Ann., rua Barão de Leira n. 66.
- N. 642, Leopoldo Leite Guimarães, rua das Laranjeiras n. 285.
- N. 643, Saphim Alves Macquita Pinto, rua Machado Ceeho n. 71.
- N. 644, Alfredo da Costa, rua dos Democraticos n. 1.078.
- N. 645, Manoel Joaquim Affonso Rego, rua Barão de Mesquita n. 778.
- N. 646, João Raphael Nascimento Menezes, rua Padre Januario n. 48.
- N. 647, Anna de Oliveira Gaspar, rua Lino Teixeira n. 7.
- N. 648, Carlos Gonçalves Porto, rua do Monte n. 3.
- N. 649, Alvaro & Fernandes, rua Nicaragua n. 92 (cent).
- N. 650, Flavio Bruch & Comp., avenida Passos n. 109.
- N. 651, Flavio de Seixas Bruch, avenida Passos n. 409.

N. 646, Austriuniano do Amarel-Mou-  
ção do Santos, avenida 28 de setembro  
n. 12.  
N. 647, Pierre J. Lemerle Sanson, praia  
d. Flamengo n. 8.  
N. 648, Julio Cesar dos Reis Medeiros,  
rua General Kocca n. 2.  
N. 649, Mari Ribeiro dos Santos, rua do  
Senador n. 67.  
N. 570, Carlos Freitas Cancellas, rua  
Uruguayana n. 113.  
N. 571, Dr. Orestes de Carvalho Couto,  
rua Moraes e Silva n. 158.  
N. 572, Henrique Hasslecher, rua do  
Aqueducto n. 976.  
N. 573, Agostinho Gonçalves, rua Gene-  
ral Camara n. 311.  
N. 574, André Alves da Silva, rua do  
Costa n. 109.  
N. 575, Joaquim Rodrigues Adrego, rua  
D. Zuleica n. 111.  
N. 576, Antonio Lourenço Saraiva, rua  
Senador Pimentem n. 64.  
N. 577, Manoel Tavares de Pinho, praia  
do Retiro Saudoso n. 35.  
N. 578, J. Pereira de Castro, rua Senador  
Euzébio n. 24.  
N. 579, Giacomo Montin, rua Visconde  
de Inhuma n. 802.  
N. 580, Temp. n. & Comp., rua do Se-  
nador n. 63.  
N. 581, João Gerundo, rua General Ca-  
mara n. 394.  
N. 582, Joaquim C. de Souza & Comp.,  
Limitada, rua Camerino n. 16.  
N. 583, Joaquim Carneiro de Souza, rua  
de S. Christovão n. 634.  
N. 584, Souza & Montin, rua S. Christo-  
vão n. 604.  
N. 585, J. de Assis Pinto, rua S. Fran-  
cisco Xavier n. 465.  
N. 586, Maran Est. fam., rua Buenos  
Ayres n. 291.  
N. 587, José Lucio, rua do Costa n. 64,  
sobrado.  
N. 588, J. Lucio & Comp., rua do Costa  
n. 64.  
N. 589, Bernardo Castro, rua Dr. Magé  
n. 50.  
N. 590, Vicente Jannuzzi, rua Clapp n. 11.  
N. 591, João Mury & Comp., rua Quatro  
sem numero.  
N. 592, José Garcia da Cruz, avenida dos  
Democráticos n. 1.387.  
N. 249, Marcelino Pitta da Rocha Lima,  
Alfardaga do Rio.  
N. 250, Waldemar de Avelar Andrade.  
N. 251, Feliciano Carreiro, rua do Ro-  
sario n. 7.  
N. 252, Ascensão Santos & Comp., largo  
José Clemente n. 16.  
N. 253, Manoel Velloso de Assumpção  
Santos, rua Senador Nabuco n. 90.  
N. 254, Luiz Pinto Cardoso, rua Senador  
Nabuco n. 90.  
N. 255, J. Firmino Pinto, largo José Cle-  
mente n. 14.  
N. 256, José Esposito Carrero, rua do  
Rosario n. 7.  
N. 257, Annibal Augusto de Brito, rua  
Francisco Eugenio n. 141, sobrado.  
N. 258, Alves & Leite, rua da Passagem  
n. 137.  
N. 259, Joaquim Pedro do Couto Pereira,  
rua Maia Lacetida n. 104.  
N. 260, Giuseppe Amado, Praia Ver-  
melha.  
N. 261, David & Martins, avenida Mem-  
de Sá n. 3024.  
N. 262, Eduardo Tassano, rua Ca Misa-  
ricordia n. 2, sobrado.  
N. 263, Ayres D. de Corréa, rua Mare-  
chal Floriano Peixoto n. 213 A.  
N. 264, Cândido Rodrigues & Comp., rua  
Senador Dantas n. 14.

N. 265, Alcindo Fernandes Paria, rua  
Uruguayana n. 214.  
N. 266, Mario Vaz, rua Uruguayana n. 64.  
N. 267, J. Queiroz & Irmão, rua D. Ma-  
noel n. 74.  
N. 277, Antonio Gomes dos Santos, rua  
do Jogo da Bola n. 93.  
N. 2778, Elias Francisco Chaia, rua Ma-  
rechal Floriano Peixoto n. 223.  
N. 2779, Oscar Lúcia Freire (Dr.), rua  
Conde de Brum n. 41.  
N. 2780, Ataliba Alves de Brito, Tra-  
vessa da Cruz n. 12.  
N. 2781 Antonio Brandão de Negreiros  
Lopato, rua Werna Magalhães n. 112.  
N. 2782, Antonio Luiz de Araujo Rego,  
rua Visconde Silva n. 30.  
N. 2783, Hieronides Taciano Bellez, rua  
S. Christovam n. 435.  
N. 2784, Nabuzardan da Silveira e Aze-  
vedo, rua coronel Figueira de Mello.  
N. 2785, Pedro d'Angelo, rua Petruchio  
n. 25.  
N. 2786, Eldoro Magalhães, rua S. Fran-  
cisco Xavier n. 573.  
N. 2787, Maria Santos, Avenida Rio  
Branco n. 59, 2º.  
N. 2788, Messias Casado de Accioly Lima,  
rua da Estação n. 9 (D. Clara).  
N. 2789, Christiano Dias, rua Visconde  
Abacé n. 108.  
N. 2790, Antonio Dias Campes, rua To-  
biás Bruto n. 119.  
N. 469, Jeronymo Ferreira da Silva, rua  
Escobar n. 10.  
N. 470, Arthur Alonso Marinho, rua  
Dr. Leal n. 25.  
N. 471, Delphino Linhares Dias, rua da  
Passagem n. 114-c/3.  
N. 472, Antonio de Azevedo Neto, rua  
Uruguayana n. 222.  
R. 343, Monteiro Ferraz, rua Moraes e  
Silva n. 123.  
R. 344, A. Fernandes, travessa de Oli-  
veira n. 5.  
R. 345, Luiz de Moura Monteiro, avenida  
Atlantica n. 700.  
R. 346, Manoel Moura Monteiro, ave-  
nida Atlantica n. 700.  
R. 347, Vera M. de Azevedo Pernambuco, ave-  
nida Atlantica n. 700.  
R. 348, Francisco Eulálio Nascimento Sil-  
va Filho, rua do Bispo n. 139.  
R. 349, Hilda de Moura Monteiro, ave-  
nida Atlantica n. 700.  
R. 350, José Maria da Silva Rosa Junior,  
rua Dr. Campos da Paz n. 85.  
R. 351, Quirino Araujo de Oliveira, ave-  
nida Maracanã n. 162.  
R. 352, José Joaquim Pereira Lobo, rua  
Major Avila n. 76.  
R. 353, Washington Vaz de Mello, rua  
Carlos Vasconcellos n. 148.  
R. 354, Sylvio da Motta Rabelo, Supre-  
mo Tribunal Militar, praça da Republica.  
R. 355, Joaquim Duarte Junior, rua Barão  
de S. Felix n. 3.  
R. 356, José da Motta, rua S. Christovão  
n. 581.  
R. 357, Faís David, rua União n. 34.  
R. 358, M. O. Doria, rua S. Luiz Gon-  
zaga n. 20.  
R. 359, Octavio Aló, rua S. Christovão  
n. 573.  
R. 360, Mendes & Gomes, rua S. Christo-  
vão n. 58.  
R. 361, Jorge Marum, rua S. Christovão  
n. 423.  
R. 362, Antonio Marum, rua S. Christo-  
vão n. 619.  
R. 363, Calil A. Marum, rua S. Christo-  
vão n. 533.  
R. 364, Maria José, rua União n. 14.  
R. 365, Abdon Habib Curry, rua União  
n. 42.

N. 366, Gabriel H bib, rua Livramento  
n. 207.  
N. 367, Alberto Alves Pinto, rua Sac-  
adura Cabral n. 135.  
N. 368, Adnan Habib Curry, rua União  
n. 42.  
N. 369, Luiz de Faria e Silva, rua Gas-  
tavo Ribeiro n. 118.  
N. 370, João Agostinho Libôa de Maia,  
São Sebastião do Rio Pontão.  
N. 371, Moncel Vieira Filho, Estr. da  
Freguezia n. 543.  
N. 372, Manoel Vieira Filho, Estr. da  
Freguezia n. 543.  
N. 633, Dr. Armando Lima Meirelles, rua  
Real Grandeza n. 53.  
N. 639, Antonio Fernandes Dantas, Forte  
de Copacabana.  
N. 640, Joazeiro André Martins, rua  
Zamenhoff n. 53.  
N. 641, Frederic Graham Hayes, avenida  
Vieira Santo n. 92.  
N. 642, Carvalho & Farias, avenida Mon-  
de Sá n. 47.  
N. 643, Carmen Lima Cavalcanti, rua Ba-  
rata Ribeiro n. 339.  
N. 644, Anna Lima Castro Barbosa, rua  
Barata Ribeiro n. 339.  
N. 599, Seraphim & Pacheco, rua do Cat-  
ete n. 2.  
N. 600, João Moreira de Souza, rua Clapp  
n. 4-4/5.  
N. 601, Rodrigues & Castro, rua Frei  
Carmen n. 40.  
N. 602, A. Cacha & Irmão, rua S. J. sé  
n. 32.  
N. 603, Ramon Vasquez, rua Bela de S.  
ão n. 107.  
N. 604, Manoel Antunes Mendes, rua  
Luis de Vasconcelos n. 277.  
N. 605, Jos. Rosario Baptista, rua Uru-  
guayana n. 134.  
N. 606, Thelma Ferreira e Lima, rua  
Uruguayana n. 134.  
N. 607, João Firmino Couto de Araujo,  
rua Paula Freitas n. 24.  
N. 608, João da Cruz Ribeiro, rua Val-  
arazo n. 28.  
N. 609, Mario Alino de C. de Araujo,  
praia de Botafogo n. 30.  
N. 610, J. Gonçalves Moreira & Comp.,  
rua João Rego n. 12.  
N. 611, V. Moreira & Comp., rua das  
Marrecas n. 1.  
N. 612, Manoel Gonçalves Fraga, rua  
Gregorio Neves n. 40.  
N. 613, Manoel Gonçalves Fraga, rua  
Barão do Bom Retiro n. 7.  
N. 614, Valentim Gonçalves Martins,  
avenida dos Democráticos n. 1.335.  
N. 615, A. Caetano Soares, rua Eulino  
n. 67.  
N. 616, D. Martins & Carvalho, estrada  
da Freguezia n. 602.  
N. 617, Domingos Dias, rua Catumbi  
n. 42.  
N. 618, Manoel Batista, rua Antonio  
Rego n. 158.  
N. 619, Augusto Quirico Lopes, rua Fan-  
seca Telles n. 14.  
N. 620, Antonio Martins, rua Buenos A-  
yres n. 240.  
N. 621, Joaquim Ribeiro de Moura, rua  
Alameda Nogueira n. 42.  
N. 622, Theodorico Carneiro Santiago  
(Dr.), rua Barata Ribeiro n. 638.  
N. 623, Manoel Ferreira de Araujo, rua  
Eustáquio da Veiga n. 51, sobrado.  
N. 624, Pedro Figueiredo, Estrada do Re-  
tiro n. 37-A.  
N. 625, Rodolpho Abreu Filho (Dr.), rua  
General Canabarro n. 37.  
N. 626, Anna Abreu Filho, rua Francisco  
Eugenio n. 310.  
N. 627, José Manoel Fernandes, rua Ben-  
to Gonçalves n. 163.

N. 628, José Marques, rua Dr. Bulhões n. 84.  
 N. 629, João Ferreira Souto, rua Pompeio de Albuquerque n. 50.  
 N. 630, Manoel Fontoura, Serra dos Pretos Forros, sem numero.  
 N. 631, B. Pinto & Delgado, rua José dos Reis n. 103.  
 N. 632, David Tavares, rua Cirne Maia n. 147.  
 N. 268, L. de Castro & Irmão, rua Santo Christo, 149.  
 N. 269, Decio Costa Tavares, rua Jardim Botânico, 557.  
 N. 270, Albrico Floresta de Miranda, rua Noronha Torrezão, 53.  
 N. 271, Ferreira da Silva, rua Conselheiro Agostinho, 96.  
 N. 272, Manoel Barbosa, rua da Lapa, 32.  
 N. 273, J. Bergel, Avenida Rio Branco, 122, 2º andar.  
 N. 274, Francisco Schmitz, rua dos Ourives, 79.  
 N. 275, José Custodio da Silva, rua Jardim Botânico, s/n.  
 N. 276, Manoel Gomes Netto, rua Jockey Club, 35.  
 N. 277, Julio Carvalho Costa, rua Co'umbia, 56.  
 N. 278, Salomão Theophilo Adib, rua Coronel Agostinho, 8.  
 N. 279, João Gonçalves Castanheira, rua Marechal Rangel, 666.  
 N. 280, Eduardo Biondi, rua Jardim Botânico, 72.  
 N. 281, Humberto Palermo, rua Conde de Bomfim, 683.  
 N. 282, Adauto Moreira, rua Cardoso, 159.  
 N. 283, general Dr. Arthur Carino Pinheiro, rua Conde de Bomfim, 476.  
 N. 2791, Luiz de Castro (Dr.), rua São Francisco Xavier n. 834.  
 N. 2792, Esther Lyra Tobler, rua Constante Ramos n. 47.  
 N. 2703, Cleto Marques, rua Silveiras Pires n. 43.  
 N. 2794, Milton Vasconcellos Prado, rua Mattoso n. 47.  
 N. 2795, Milton V. Prado, rua Mattoso n. 47.  
 N. 2796, Samuel de Vasconcellos Prado, rua Conde de Bomfim n. 92.  
 N. 2797, M. Corrêa Marinho, rua Bom Pastor n. 49.  
 N. 2798, Mario Nascimento de Oliveira, travessa Almeida Freitas n. 14.  
 N. 2799, Antonio Cardoso Tosta, rua Lucidio Lago n. 91.  
 N. 2800, Arthur Ferreira da Silva, travessa Rio Grande do Norte n. 2.  
 N. 2801, Felione Alves Ribeiro, rua Santo Christo n. 135.  
 N. 2802, Umbelino Vianna de Mello, rua Marechal Deodoro da Fonseca numero 145.  
 N. 2803, Manoel Pereira, rua Manoel Victorino n. 211.  
 N. 2804, Alfredo J. Secco, rua Barão do Bom Retiro n. 11.  
 N. 2805, Manoel Saraiva, rua José dos Reis n. 613.  
 N. 2806, Joaquim Pinto Bastos, rua Urano, n. 42 (Ram. s).  
 N. 2807, Julio Barreto Leite, 1º tenente, cruzador «Barroso».  
 N. 2808, Jorge Ferreira Landim, cruzador «Barroso».  
 N. 2809, Octavio Soares de Freitas, 1º tenente, rua General Canabarro numero 223.  
 N. 2810, Maria do Carmo Amaral Teixeira, rua Pedro Americo n. 86.  
 N. 2811, Abilio C. Esteves, rua do Catete n. 112.

N. 2812, Arma do Torre de Carvalho, rua D. Marlina n. 184.  
 N. 2813, Olympe de Mattos Campista, rua das Missões n. 73.  
 N. 2814, Salomon Hazan, rua Machado de Assis n. 14.  
 N. 2815, Isidor Hazan, rua Barão de Elamengo n. 27.  
 N. 2816, José Taveira, travessa das Partilhas n. 93.  
 N. 2817, João Lopes de Carvalho, travessa d. Luz n. 4.  
 N. 2818, Cardoso & Cezar, rua Petropolis n. 13.  
 N. 2819, Sebastião Ferreira Reis, rua Frei Pioto n. 8.  
 N. 2820, Antonio Rodrigues, rua da Alfandega n. 162.  
 N. 2821, Pereira Gomes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 74.  
 N. 2822, Bento Barbosa de Carvalho, rua Domingos Pires n. 102.  
 N. 2823, J. C. de Castro & Comp., rua Archias Cordão n. 193.  
 N. 2824, C. Cruz, rua General Camara n. 221.  
 N. 2825, Manoel Fernandes Claro, rua Capitão Maciel n. 51.  
 N. 2826, José Fernandes Teixeira, rua Marcha Rangel n. 237.  
 N. 2827, Alves & Oliveira, rua Carolina Maciel n. 200.  
 N. 2828, Antonio Abrantes, rua Goyaz n. 782.  
 N. 2829, Baptista de Ornellas & Comp., rua Candido Benicio n. 53.  
 N. 2830, Arthur Gonçalves Nobrega, rua Parquê n. 22.  
 N. 2831, Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 179.  
 N. 2832, Gil Motta, rua André Cavalcanti n. 125.  
 N. 2833, Gabriel Pereira de Andrade, rua Joaquim Silva n. 87.  
 N. 2834, Mario Meirelles, praça Arthur Azevedo n. 25.  
 N. 2835, Caetano Horizontino Colrim Duarte Silva, rua do Costa n. 41.  
 N. 373, Antonio Miguel Barboza Lisboa, rua Barão de Mesquita n. 938.  
 N. 374, Alexandre Vigorito, rua Pinheiro Freire n. 27.  
 N. 375, J. Fries Vieira, avenida 28 de Setembro n. 267.  
 N. 376, Luiz Antonio Gouveia, rua Almirante Cockran n. 62.  
 N. 377, Carlos Pavesi & Comp., rua da Alfandega n. 167.  
 N. 378, Carlos Pavesi, rua da Alfandega n. 167.  
 N. 379, Ludovico Moreira, rua do Alfandega n. 167.  
 N. 380, Luiz Martins, rua Senador Pompeu n. 53.  
 N. 381, Matheus Nogueira Branão, rua Duque de Caxias n. 113.  
 N. 382, Silva & De Bonis, rua Sacadura Cabral n. 113.  
 N. 383, Manoel da Silva, rua Sacadura Cabral n. 113.  
 N. 384, Roque De Bonis, rua Sacadura Cabral n. 113.  
 N. 385, Aracy Mendonça de Carvalho, rua Visconde de Inhauma n. 382 A.  
 N. 386, Sylvio Pereira da Cruz, rua Gustavo Riedel n. 23.  
 N. 387, Austeliano Dias Paredes, rua Fazenda da Bica n. 47.  
 N. 388, Alvaro Martins de Carvalho, rua Cruz e Souza n. 20.  
 N. 389, José Assumpção Viriato de Araujo, rua Visconde de Pirajá n. 109.  
 N. 390, Olavo de Barros Cava'anti, rua Viuva acerda n. 35.  
 N. 391, José Ambrosio do Nascimento, Estrada Banca Velha n. 180.

N. 392, José de Costa Souza Machado, rua Arnaldo Quintella n. 102, obr. do.  
 N. 393, G. Ribeiro, rua do Layradio n. 108.  
 N. 394, Domingos Antonio da Silva, rua Santo Christo n. 269.  
 N. 395, Walkyrio Ramos da Silva, rua Senador Dantas n. 24.  
 N. 973, Joaquim Rezende do Valle, rua de S. Pedro ns. 83 e 85.  
 N. 974, Domingos Guimarães, rua de S. Pedro ns. 83 e 5.  
 N. 975, Manoel Gonçalves Vianna da Silva, rua de S. Pedro ns. 83 e 85.  
 N. 976, Eduardo de Oliveira Vaz Guimarães, rua de S. Pedro ns. 83 e 85.  
 N. 977, Carlos B. Gesta, rua de São Pedro ns. 83 e 86.  
 N. 978, Miguel Moreira Dias Junior, rua de S. Pedro ns. 83 e 85.  
 N. 979, Caeano dos Santos, rua de São Pedro n. 83 e 85.  
 N. 980, José da Cunha Torres, rua General Camara n. 24.  
 N. 981, Joine Felberg, rua Berquó numero 111.  
 N. 982, Luciano Alberto Pereira, rua Padilha n. 118.  
 N. 983, Abino Rodrigues, rua Circular n. 19 (Ca. ú).  
 N. 984, Hernani Lima Cardoso, rua Amazonas n. 15.  
 N. 985, Antonio Virente Gurgel Amaral, rua Uruary n.  
 N. 936, Geoag Schlofer, ladeira do Russell n. 45.  
 N. 987, Avelino Augusto Corê, rua Baão de Mesquita n. 965.  
 —Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:  
 N. 1658—Remettendo para a cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes ta. ces:  
 N. 261, Salvador José Martins de Souza, rua Uruguay n. 138.  
 N. 262, Galdino José dos Santos, rua Real Grandeza n. 294.  
 N. 263, Octavio Gonçalves da Costa, rua Vinde de Abril n. 9.  
 N. 264, Antonio Francisco Gomes, rua São Christovão n. 537.  
 N. 265, João Jarintho de Mello, rua Conde de Bomfim n. 138.  
 N. 266, José Gonçalves Toledo, rua Vinde de Abril n. 9.  
 N. 267, Leorel Cardoso do Valle, rua S. Luiz Gonzaga ns. 83, 85.  
 N. 268, Salvador Copello, rua da Americana n. 249.  
 N. 269, José de Rezende, rua D. Zulmira n. 78.  
 N. 270, Domingos Gonçalves Toledo, rua Conde de Bomfim n. 1.  
 N. 271, Eugenio Ignacio Pereira, rua São Clemente n. 135.  
 N. 272, João de Souza Martins, rua Bambina n. 163.  
 N. 273, Philomena Lagos, rua S. Christovão n. 657.  
 N. 274, João dos Santos Torres, rua São Christovão n. 655.  
 N. 275, Enzo Peri, rua Dr. Mattos Rodrigues n. 19, casa 2.  
 N. 276, Arlindo de Souza, rua Ferreira de Andrade n. 115.  
 N. 277, Antonio da Silva Claro, rua Visconde de Itamaaty n. 113.  
 N. 278, Julio Capitollino da Silva Pitta, rua D. Romana n. 27.  
 N. 279, Manoel Francisco, rua da Alfandega n. 332.  
 N. 280, Pedro Francisco, rua Barão de S. Francisco Filho n. 18, casa 1.  
 N. 281, Daond Francisco, rua Caruarú n. 16.

N. 232, Walter Bisley Kearn, rua Frei Caneca n. 39.  
 N. 23, The Neuchâtel Asphalte Company, Limited, rua Frei Caneca n. 390.  
 N. 284, Francisco Morira da Fonseca, rua Frei Caneca n. 399.  
 N. 285, Do Couto & Comp., rua Municipal n. 13.  
 N. 286, Antonio Ramadas, avenida Salvador de Sá n. 162 n. 96.  
 N. 87, Schaible & Kanitz, rua S. Pedro n. 52.  
 N. 288, Mauricio Kanitz (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 48.  
 N. 280, Virgílio Garcia Rosa, rua Paula Freitas n. 37.  
 N. 290, Benjamin Guimarães Santos, rua do Bispo n. 59.  
 N. 29 Duarte Cerdeira, rua Imperial numero 214.  
 N. 292, Antonio Venancio, rua Botafogo n. 12.  
 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:  
 N. 1667 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio os seguintes alôres:  
 N. 23, José Pereira Cardoso, rua Leite Leal n. 4.  
 N. 237 — Ephaim Gonçalves, largo do Bemfício n. 6.  
 N. 238 — Manoel Antonio Roques, rua Barão de Iguaçu n. 114, casa 2.  
 N. 239, Miguel Levy, rua José dos Reis n. 33.  
 N. 240, Sebastião Teixeira da Rocha, rua General Pereira da Silva n. 104.  
 N. 24, Francisco Fluzza Ferreira, rua Miguel Lemos n. 6.  
 N. 242, D. Olinda Motia, rua Archias Cordão n. 420.  
 N. 43 Samuel Marques, rua Marechal Floriano n. 64.  
 N. 244 Dr. José de Figueiredo Costa, rua D. da Cruz n. 187.  
 N. 245, Manoel Rocha, rua Angelica n. 54.  
 N. 246, Antonio Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 89.  
 N. 247, Emygílio José Ribeiro, rua Alice Figueiredo n. 31.  
 N. 48, A Pereira, avenida Passos numero 64.  
 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:  
 N. 1.670 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio os seguintes alôres:  
 N. 207, Alvaro Henrique Matt's Vieira, rua D. Luiza n. 47, Inhaúma.  
 N. 208, Companhia: Vieira Mattos, rua S. Pedro ns 13/15.  
 N. 29, Saul Wasserman, rua Senador Euzébio n. 64.  
 N. 210, José Carvalho de Freitas, rua Dias da Cruz n. 26.  
 N. 211, Francisco José Storino, rua Maurity n. 91 A.  
 N. 212, Diogo de Bivas Pereira da Cunha, avenida Suburbana n. 57.  
 N. 213, Alcebiades Ferreira Guthers, rua Moraes e Valle n. 26, sobrado.  
 N. 214, Antonio Rodrigues Souza, rua Circular n. 21.  
 N. 215, Eduardo da Rocha Costa, rua Copacabana n. 546.  
 N. 216, Eduardo da Rocha Costa, rua Copacabana n. 546.  
 N. 217, R. Costa e Souza, rua da Estação n. 1.  
 N. 218, Fernando Meyer, rua da Lapa n. 83.  
 N. 29, Alberto Corrêa, rua do Portinho n. 64.  
 N. 220, Fraga & Rodrigues, rua D. Marianna n. 173.

N. 21; José Fontinha, rua da Estação n. 173.  
 N. 222, José Bento de Faria, rua Nabuco de Freitas n. 128.  
 N. 223, Manoel Pinto Pereira, rua da Passagem n. 180.  
 N. 224, Pereira & Salgueirinho, rua Humayta n. 285.  
 N. 225, M. Solel & Comp., rua do Costa n. 74.  
 N. 225, Moreira & Comp., rua Lavradio n. 142.  
 N. 227, João Paheco Coelho, rua Angelica Motia n. 138.  
 N. 228, José Vasconcellos, rua Leopoldina Pêgo n. 312.  
 N. 229, J. Rodrigues da Silva, rua Hyppolito n. 65.  
 N. 230, Isidoro Marba, praça Christiano Ottoni, edificio da Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 N. 231, Bento Rodrigues Leite, rua General Polydoro.  
 N. 232, Antonio de Souza Freitas & Comp., rua Senador Pompeu n. 229.  
 N. 233, Atílio A. Amelias, rua Visconde da Góes n. 10.  
 N. 234, Constantino Gullias, rua Ledo n. 3.  
 N. 235, Cunha & Fernandes, rua Constituição n. 32.  
 N. 236, Guallo & Oliveira, rua Pinheiro Machado n. 1.  
 N. 237, Moreira & Costa, rua das Laranjeiras n. 133.  
 N. 278, Silva & Leal, rua São Francisco da Prinha n. 33.  
 N. 239, Inúria Tibães São Sebastião, rua Senador Pompeu n. 296.  
 N. 240, Gomes Neves & Comp., rua Sete de Setembro n. 161.  
 N. 241, Isidoro Marba, Estrada de Ferro Central do Brasil.  
 N. 42 Manoel Pereira Macedo, rua Barão de São Felix n. 9.  
 N. 43 Maia & Lindolf, rua General Pedra n. 12.  
 N. 244 M. Costa & Comp., avenida Suburbana n. 1.759.  
 N. 245, Azavedo & Silveira, rua Vinte e Oito de Setembro n. 172.  
 N. 246, Bento Pacido Peixoto de Amarante, avenida Vieira Souto n. 121.  
 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:  
 N. 1.671 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes alôres:  
 N. 4.563 Nelson Villar, rua Capião Salgado n. 38.  
 N. 4.563 João Candido Araujo Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 40.  
 N. 4.577, Arthur Guimarães de Araujo Jorge, rua Clóvis B. Villacova n. 56.  
 N. 4.571, Bernardino Ferreira, rua São Pedro n. 230.  
 N. 4.572, João Antonio da Costa Bastos, rua Olga n. 95.

### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de dezembro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 203 — Solicitando o desconto em folha da importância da assignatura do *Diário Official*, no exercicio de 1927, tomada pelo 1º escriptuario desta Inspectoria João Vieira Segadas Vianna.  
 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional:  
 N. 532 — Solicitando o fornecimento de uma assignatura do *Diário Official*, no proximo anno de 1927, ao 1º escriptuario desta Inspectoria João Vieira Segadas Vianna.

— Ao Sr. director da Despesa Publica.

N. 24 — Requistando o pagamento da folha de salarios dos serv. da sua particção, relativa ao mez de dezembro and.  
 N. 235 — Remettendo o «cont.» do funcionarios de ta inspecoria, relativo ao mez de dezembro findo.

— Ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 503 — Comunicando que o conerente desta caixa, acharel Francisco Valiano da Camara Coelho, addido a esta Inspectoria, comareceu a serviço du ante tido o mez de dezembro findo.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega da Bahia S. Salvador:

N. 561 — Comunicando que o bacharel Romão Gibson, guarda-mô dessa alfandega, esteve em serviço nesta Inspectoria até o dia 6 do corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 207 — Solicitando o som o em tolha da importância da assignatura do *Diário Official*, no exercicio de 1927, tomada pelo fiscal de Seguros Dr. E. Muniz Perry.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 563 — Solicitando o fornecimento de uma assignatura do *Diário Official*, no proximo anno de 1927, ao fiscal de Seguros Dr. Edmundo Perry.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros, na 5ª circumscripção — R. cito:

N. 556 — Remettendo, para cumorimento de despacho, o processo n. 159 A, d. 126, da Companhia de Seguros «Ampnrite», com sede nesta Capital.

### Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1926

Foram expedidos seguintes officios:

N. 2.875 — Ao Sr. director geral do Tesouro Nacional, resituindo devidamente informad, o processo encaminhado e m o off. 174, de 15 do corrente.

N. 2.816 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando in pecção de saude para João da Silva Medeiros.

N. 2.877 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de O. Munich.

N. 2.818 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando os documentos probatorios da applicação dada a um sup.mento.

### Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos desp. chadas

Dia 30 de dezembro de 1926

N. 648 J — Judith de Figueiredo Carvalho. — Deferido.

N. 486 J — Johanne Richard Morinck. — Deferido.

N. 461 M — Mario Pinotti (Dr.). — Deferido.

N. 647 J — José Constante & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 971 — Issac Marcondes Sampaio. — Deferido.

N. 651 J — José Ayres Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 73 — Hilda Rodrigues da Cunha. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 463 M — Manoel Christovão Torres. — Cumpra se o alvará de accordo com o parecer.

N. 114 S — Sociedade Propagadora de Bellas Artes. — Satisfaca a exigencia.

N. 280 L — Laura de Castro. — Indeferido, à vista do parecer.

## SECÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existência em circulação das notas do Governo, em 30 de novembro de 1925

| Estantes               | 1:000         | 2:000         | 5:000         | 10:000        | 20:000        | 50:000        | 100:000       | 200:000       | 500:000       | Total de notas | Réis              |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|
| 9 <sup>as</sup> .....  | 2.619.542 1/2 | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | 316           | —              | —                 |
| 10 <sup>as</sup> ..... | 864.937 1/2   | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | 710.503       | —              | —                 |
| 11 <sup>as</sup> ..... | 312.072       | 1.032.022     | —             | 453.034       | —             | —             | —             | —             | 5.788         | —              | —                 |
| 12 <sup>as</sup> ..... | 2.611.366 1/2 | 893.209 1/2   | —             | 753.672 1/2   | —             | —             | —             | —             | 750.804 1/2   | —              | —                 |
| 13 <sup>as</sup> ..... | 2.773.833     | 85.056        | —             | —             | 279.631 1/2   | 62.398        | 14.635        | 41.914 1/2    | 85.207        | —              | —                 |
| 14 <sup>as</sup> ..... | —             | 2.703.305 1/2 | 3.901.237     | 2.770.626 1/2 | 3.382.464 1/2 | 260.050 1/2   | 93.714 1/2    | 1.035.879 1/2 | 31.900        | —              | —                 |
| 15 <sup>as</sup> ..... | —             | 2.864.734     | 89.729        | 2.770.626 1/2 | 2.000.501     | 4.437.724 1/2 | 58.929        | 1.035.879 1/2 | 368.912       | —              | —                 |
| 16 <sup>as</sup> ..... | —             | —             | —             | 810 1/2       | 21.695        | 56.846 1/2    | 1.192.601     | 2.288 1/2     | —             | —              | —                 |
| 17 <sup>as</sup> ..... | —             | —             | 2.205.930 1/2 | 463.042       | 730.160       | 575.945       | 103.516       | 345.647       | —             | —              | —                 |
| 18 <sup>as</sup> ..... | —             | —             | 787.636       | 717.597       | —             | —             | 483.867       | —             | —             | —              | —                 |
| 19 <sup>as</sup> ..... | —             | —             | 708.672       | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —              | —                 |
| Somma...               | 9.181.737 1/2 | 7.583.323     | 7.693.204 1/2 | 5.165.782 1/2 | 6.414.512 1/2 | 5.660.391 1/2 | 1.952.262 1/2 | 1.510.936 1/2 | 1.903.217 1/2 | 47.070.392     | 1.977.504:351:000 |

Existência em circulação em 31 de outubro de 1926.....

1.933.637:561:000

Diferença para menos effectuada pelo Banco do Brasil conforme decreto n. 4.633, de 8 de janeiro de 1923.....

11.333:212:000

## RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1926

| Quantidade de notas | Valores      | Importancia       |
|---------------------|--------------|-------------------|
| 9.181.737 1/2       | 18000.....   | 9.181.737:500     |
| 7.583.323           | 28000.....   | 15.166:636:000    |
| 7.693.204 1/2       | 54000.....   | 38.465:02:500     |
| 5.165.782 1/2       | 108000.....  | 51.657:825:000    |
| 6.414.512           | 208000.....  | 158.290:249:000   |
| 5.663.591           | 508000.....  | 283.019:520:000   |
| 1.952.262 1/2       | 1008000..... | 195.246:250:000   |
| 1.510.936 1/2       | 2008000..... | 302.187:300:000   |
| 1.908.217 1/2       | 5008000..... | 954.108:750:000   |
| 47.070.392          |              | 1.977.504:351:000 |

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de dezembro de 1926

Offícios:

N. 1.479 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Virginia Ferreira de Assumpção, em 27 de dezembro de 1926 — A. Ao fiscal Dr. Ricardo Xavier da Silva para intimar a «Economica» a fornecer a conta corrente da requerente, no prazo de 15 dias.

Zeterino Martins Soares, em 15 de julho de 1926 — Ao fiscal Dr. Pedro de Assis Rocha para intimar a Sociedade Anonyma «A Economica» a fornecer a conta corrente da requerente, de accordo com o despacho desta ins. ectoria geral de 29 de outubro do corrente anno, no prazo de 48 horas, visto haver se exultado o concedido por esta rep. lica em despacho anterior.

Requerimento do maior pharmaceutico reformado Manoel da Costa Martins da Gama Villas Boas, reclama do contra o Banco de Credito Popular. — De accordo com o parecer do fiscal, Dr. Godofredo Carneiro Leão, ind. firo o pedido e mando qua se archive o presente processo.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foram promovidos:

Nos termos do art. 56 do regulamento anexo ao dec. n. 17.503, de 3 de novembro ultimo, a primeira classe, o escrevente de segunda classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officias da Armada, Colombo Vassques Negrão.

Nos termos do art. 56 do regulamento anexo ao dec. n. 17.503, de 3 de novembro ultimo, primeira classe, o escrevente de segunda classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officias da Armada, Carlos Colombo da Fonseca.

— Por outras de 30:

Foram nomeados:

O primeiro continuo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Levindo de Carvalho para exercer o cargo de porteiro do mesmo Arsenal.

O segundo continuo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Alfredo Joaquim de Abreu para exercer o cargo de primeiro continuo do mesmo Arsenal.

O servente da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Paulo de Castro para exercer o cargo de segundo continuo do mesmo Arsenal.

Foram promovidos:

A pratico de segunda classe, do Corpo de Praticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, o pratico de terceira classe Hilario Correa da Silva.

A pratico de segunda classe, do Corpo de Praticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, o pratico de terceira classe B. Silio Pinto Guedes de Lima.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, seis meses de licença na forma da lei, ao 2º pharoleiro do pharolamento da Parna-hyba, no Estado de Piahy, João Mendes Barboz, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta li-

cença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Licença ao invalido, asylado, João Monteiro, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, recebendo o solio e o va or da etapa.

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao marinheiro nacional n. 3.533 AE-SB-1º sargento Alvaro Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Tres meses de licença, na forma da lei, ao onerario de terceira classe da officina complement n. 1 da Directoria do Armamento da Marinha, Antenor Pinto da Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de dezembro de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de material:

Annexo: Processo.

N. 5.028 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia total de 25:876\$255, proveniente de fornecimentos feitos ao Depoito Naval do Rio de Janeiro, pelas seguintes firmas:

|                                                                                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Dias Garcia & Comp., quatorze contos setecentos e setenta e nove mil e quinhentos réis...                | 14:779\$800 |
| Rocha Couto & Como., oito contos novecentos e vinte e quatro mil seicentos e cinquenta e cinco réis..... | 8:924\$755  |
| Silva Santos & Comp., quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis.....                           | 594\$500    |
| Souza Baptista & Comp., um conto trezentos e vinte e sete mil e duzentos réis.....                       | 1:327\$200  |
| Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, duzentos e cinquenta mil réis.....        | 250\$000    |
|                                                                                                          | 25:876\$255 |

2. A despesa acima referida deverá correr a conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 13:994\$155 — Material permanente — Sub-consignação n. 1, 2:069\$ — Verba 26ª — Material de Construção Naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, 1:525\$ — Verba 28ª — Obras e Serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, 8:288\$00, do orçamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanha.

Pagamento de material:

Annexo:

N. 5.029 — 1. Reço a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia total de 8:326\$700, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pelas seguintes firmas:

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Alfred H. Schutte, sessenta e cinco mil e cem réis.....                | 66\$100    |
| A. Barros & Comp., dois contos e cem mil quarentos e oitenta réis..... | 2:100\$480 |

Fonseca, Almeida & Comp., duzentos e quarenta e seis mil réis.....

246\$000

J. A. Gonçalves & Comp., tres contos cento e quinze mil réis.....

3:115\$030

S. Agular & Comp., um conto quinhentos e sessenta e um mil e duzentos réis.....

1:561\$200

Walter Schmidt & Comp., um conto duzentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte réis.....

1:235\$220

Total..... 8:326\$700

2. O referido pagamento deverá correr a conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 4:599\$600 — Verba 26ª — Material de Construção Naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, 1:152\$100 — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 2:575\$, do orçamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanha.

Pagamento de material:

Annexo: Processo.

N. 5.030 — 1. Solicito a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia total de 5:619\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Depoito Naval do Rio de Janeiro, pelas seguintes firmas.

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Casa Mercedes Lt..... | 250\$000   |
| Brenno & Comp. ....   | 5:369\$000 |
| Total.....            | 5:619\$000 |

2. O alludido pagamento deverá correr a conta da verba 25ª. Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente — Sub-consignação n. 1, 250\$, Material de Consumo — Sub-consignação n. 2, 803\$. Verba 23ª — Obras e Serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, 4:560\$, do orçamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. ministro da Guerra:

Substituição de um official:

Annexo: Officio n. 265, do corrente anno, da Escola Naval de Guerra.

N. 5.036-1. Tenho a honra de submeter a apreciação de V. Ex. o officio anexo da Directoria da Escola Naval de Guerra, sobre a conveniencia de substituição biennal do official do Exército em comissão n. quella deparamento.

— Sr. director geral do Pessoal:

Exclusão do serviço da Armada:

Referencia: Officio n. 4.7/1926, da Segunda Auditoria da Marinha.

N. 5.043-1. Em solução ao officio acima referido, declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional n. 12.9.2 — SE — grumete João Alves da Rocha, accusado por crime de deserção, visto ter sido annullada a sua praça, por serença de 3 do corrente, do Conselho de Justiça Militar e 2ª Auditoria da Marinha, cuja nullidade se baseou no facto de haver essa praça se alistado no Corpo de Marinheiros Nacionais com a idade menor de 16 annos.

Baixa e incl. são no Asylo: Referencia: Memoria n. 239/1926, da D. S.

N. 5.051 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar ar baixa do serviço da Armada os marinheiros Nacionais n. 15.30 — SE — 1ª classe, Alfeu Vasconcelos Costa e numero 6.53 — SE — grumete Agripino Nascimento Souza e ao soldado naval n. 35, a

2ª bateria. José Alves dos Santos, j. l'ados inválidos, os quaes deverão ser incluídos no Asylo de Invalidos da Patria, visto que a sua invalidez não lhes permite angariar meios de vida, como consta dos respectivos termos de inspecção de saúde a que os mesmos foram submettidos.

— Sr. director geral do Pessoal :

Curso especial de estagio para classificação de praças SE na companhia de PE-TM.

N. 5.062 — 1. Ora resolvo que, excepcionalmente, seja feito em 1927 um curso especial na Directoria do Armamento de estagio para classificação de praças SE na companhia PE-TM.

2. O curso será incluído no primeiro dia útil do mez de fevereiro e durará dous meses.

3. Terminado esse periodo, novas praças de 2ª classe serão nelle matriculadas, dentro de 15 dias de sua terminação.

4. Deverão ser matriculados, de cada vez, 50 M.N. de 1ª classe, excelsivamente, que, uma vez approvados, serão na mesma classe classificados PE-TM.

5. A materia do curso será a que determinou o av. n. 4.613, de 30 de novembro de 1925 (O.D. n. 93, de 30 11 26, letra T), acrescida da nomenclatura e conservação de minas em uso, e material de minagem e roçega.

6. Para reger o ensino do referido estagio resolvo designar o capitão de corveta Eugenio da Rosa Ribeiro, com prejuizo de suas funções effectivas.

7. Designareis tres sub-instructores para auxiliarem o ensino.

8. O instructor e os sub-instructores durante o tempo do estagio terão as vantagens estabelecidas no regulamento para a Escola de Auxiliares Especialistas.

9. As praças designadas para estagio ficarão aquarteladas na sede da Escola de AE.

10. Providenciareis para a fiel e pontual execução do presente aviso, tomando as medidas complementares que forem necessarias.

Baixa de uma praça.

Referencia: 3.934 1926, do Regimento de Fuzileiros Navaes.

N. 5.053 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao cabo de esquadra n. 15, da 3ª bateria do grupo de artilheiros, do Regimento de Fuzileiros Navaes, Angelo de Aquino Osorio, por conveniencia da administração, de accordo com o art. 64, letra d), do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais.

— Sr. director geral do Fazer :

Abono de gratificação adicional.

N. 5.054 — 1. Declaro-vos para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 251, do corrente anno, ora resolvo conceber ao operario de 2ª classe da officina complementar n. 1, da Directoria do Armamento, João Chrysostomo de Souza Dias, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente a em que completou 25 annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que o mesmo mesmo venha a obter.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Pagamento de facturas :

Anexo: Processo :

N. 5.031 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 89:297\$600, de que são credores as firmas abaixo mencionadas com as respectivas

quantias, proveniente de fornecimentos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

Comp. n. hia Paulista de Material Electrico..... 2:550\$000  
La. ort. Irr. ãos & Comp..... 12:732\$00  
Mayrink Veiga & Comp..... 73:955\$000

Total..... 89:297\$600

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas 25ª «Sobresalentes e mobiliarios», sub-consignação n. 2, 61:707\$300; 26ª «Material de construção naval — Material de consumo», sub-consignação n. 2, 23:637\$500; «Material permanente», sub-consignação n. 1, réis 3:932\$000, ambas do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Pagamento de material :

Anexo: Processo :

N. 5.032 — 1. Solicito a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 106:638\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, pelas seguintes firmas :

Dias Garcia & Comp..... 38:610\$000  
Fonseca Almeida & Comp... 18\$000  
Mayrink Veiga & Comp..... 21:600\$000  
Rechta Cou o & Comp..... 16:945\$000  
Sociedade Anonyma Brasileira E tabecimentos Mestru e Rigé..... 29:445\$300

Total..... 106:638\$000

2. O pagamento acima referido deverá correr á conta das verbas 25ª «Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo», sub-consignação n. 2, 46:803\$; verba 26ª «Material de construção naval — Material permanente», sub-consignação n. 1, 21:60\$; «Material de consumo», sub-consignação n. 2, 16:610\$; verba 27ª «Combustivel e material de guerra — Material de consumo», sub-consignação n. 1, 21:600\$, do orçamento vigente de este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Pagamento de material :

Anexo : Processo :

N. 5.033 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 20:38\$090, proveniente de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, á conta de verba 25ª Sobresalentes e mobiliarios Material de Consumo — Sub-Consignação n. 2, do orçamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Distribuição do credito :

N. 5.040 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Direcção Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará com o credito na importancia de 481\$, á conta da verba «27 — Combustivel e Municoes de Guerra — consignação — Material — De consumo — sub-consignação n. 1 — Para compra de carvão, lenha, etc., do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de attender ás despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, durante o corrente anno.

— Pagamento de factura :

Anexo : O processo :

N. 5.041 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo do orçamento da Marinha para

o corrente exercicio, a importancia de réis 3:543\$, da qual é credora a Companhia Paulista de Materia Electrico, pelo fornecimento de material electrico feito ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

Verbas :

25 — Sobresalentes e mobiliarios  
— Material — De consumo — sub-consignação n. 2..... 3:675\$000  
26 — Material de Construção Naval — Material — Permanente — sub-consignação n. 1..... 468\$000

Total.....Rs. 3:543\$000

— Distribuição de credito :

N. 5.042 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de se habilitada a Direcção Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Parahyba do Norte, com o credito na importancia de 650\$, á conta da verba «16 — Officinas — consignação — Pessoal — sub-consignação n. 6 — Corpo de Patrões Móres», afim de attender ao pagamento de vencimentos que competem ao 2º tenente prático mór, Francisco Felipe de F. Nery, durante o corrente anno, desacadado para servir na Capitania dos Portos daquelle Estado.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio fcl fe ta a competente annullação na verba acima alludida.

— Sr. Dr. Cons. lter Geral da Republica :

Interpretação do Regulamento de Promoções :

Anexo: Consulta n. 256 do C.º do Almirantado de mais p.p.ºs.

N. 5.036 — 1 — Tenho a honra de solicitar o parecer de V. Ex. sobre si o official que tiver passado mais de quatro annos consecutivos em commissões de terra, contigua a incidir no d'spost no n. 5 do art. 45 do Regulamento de Promoções, e, portanto excluido do quadro de acesso, depois de decedridos os seis mezes de embarque de que trata o art. 140, do referido regulamento.

— Pedido de p.p.ºs :

Anexo: Consulta do Almirantado 223 — 1926, e demais p.p.ºs.

N. 5.037 — 1 — Transmittindo-vos os p.p.ºs juntos, referen es ao requerimento do capitão-tenente Alfredo F. Barbosa, pedindo promoção ao posto de capitão de corveta e sua collocação na e sala entre os capitães de corveta Americo de Araujo Pimentel e Aarão Reis Filho, solicito vosso parecer sobre o assumpto.

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 20 do corrente:

Foram classificados nos corpos abaixo, os seguintes officiaes que concluíram o curso de medicina veterinaria do exercito e outros :

1º Região Militar — No 1º G. A. Mth., o 1º tenente Acilio Domingos dos Santos;

2º Região Militar — No 4º R. I. (Quitânia), o 2º tenente Octavio de Campos Fontes Pitanga; no 2º R. R. D., em Pirassununga, o 2º tenente Jayme N. pomuceno Firmino;

3º Região Militar — No 5º R. C. I., em Uruguayana, o 2º tenente Othello Villas Boas; no 3º R. C. I., em S. Luiz, o 2º tenente Raymundo Saldanha de Menezes; no 8º R. C. I., em Sanª Anna, o 2º tenente Pedro Antonio Rolim Filho; no 9º R. C. I.,

em S. Gabriel, o 2º tenente Albarino Guimarães; no 14º R. C. I., em D. Pedrito, o 2º tenente Geraldo Valente d. Miranda Leão; no 4º G. A. a Cav., em Santo Angelo, o 2º tenente G. stão Mor. ira Pacheco; no 3º G. I. A. P., em Margem do Taquary, o 2º tenente Fortunato Pinto de Sá Junior; no 6º R. A. M., em Cruz Alta, o 2º tenente Francisco Moinaro; no 3º R. C. D., em Jaguarão, o 2º tenente José de Arimathea Teixeira; no 7º R. I., em Santa Maria, o 2º tenente Edson Paranhos Amazonas de Almeida;

4ª Região Militar — No 10º B. C., em Ou o Preto, o 2º tenente Thyrsio Villalva;

5ª Região Militar — No 5º R. C. D., em Castro, o 2º tenente Theodorico de Moura Costa; no 9º R. A. M., em Curitiba, o 2º tenente Raul Gomes Pereira; no 13º R. I., em Ponta Grossa, o 2º tenente Anchieta Marques de Faria; no 13º B. C., em Joinville, e 9ª Cia. Mtra., em Blumenau, o 2º tenente Gamaliel Pereira de Carvahio; no 14º B. C., em Florianópolis, e 2º tenente Egecio R. sso;

6ª Região Militar — No Q. G., na Bahia, como en. arregado do respectivo serviço veterinário, o 1º tenente Celec. no Nunes Martins;

8ª Região Militar — No 26º B. C., em Belém, o 2º tenente Enéas Pereira Dourado;

Circumscrição Militar (M. lto Grosso) — No R. A. M., em Campo Grande, o 2º tenente Braulio de Souza Barbosa; no 11º R. C. I., em Ponta Porã, o 2º tenente José do Patrocínio Magalhães Leite.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1926

## Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

N. 839 — Ser a Directoria Geral de Contabilidade e da Guerra habilitada com o crédito de 206\$646, para occorrer à restituição de sua importância, por descontos indevidos ao coronel reformado do Exército Antonio Henrique Guimarães.

Pagamento no Thesouro Nacional aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

N. 840 — De 1:925\$330 ao general de divisão graduado reformado João Manoel Mienna Barreto.

N. 843 — De 499—2—3, por movimento de fundos, ao tenente-coronel Arthur Coelho de Souza.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra:

Determinando em face do requerido pelo promotor da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar e em vista da exp. lção feita pelo coronel intendente Fellippe Antonio Xavier de Barros, que passem o exercicio de seus cargos aos seus substitutos leg. es o coronel pharmaceutico Luiz Fernandes Ramôa, director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e o tenente-coronel pharmaceutico Candido Eudoro Corrêa, vice-director do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando que é dispensado da commissão em que se achava no posto de 2º tenente, o sargento ajudante Augusto Parache do 9º R/A/M.

## Requerimentos despachados

Francisco José Dutra, capitão, pedindo pagamento. — Deferido.

João Olyntho Xavier dos Reis, sargento ajudante asylado, pedindo reforma. — Indeferido.

Justino Moreira Pinto, capitão, pedindo pagamento. — De accordo com a n. ormação da Contabilidade da Guerra. Expeça-se título.

Manoel Ribeiro de Salles Guimarães, major, pedindo gozar férias. — Concedida, si o requerente não exce. eu o prazo regulamentar das férias. O comm. n. o da 5ª Região Militar mandará averiguar isso.

Raul Porto, major, pedindo permissão para gozar no Rio as férias regulamentares. — Contedo, despesas p. r. conta propria.

Pelo Sr. director: Adherbal E. pindola, requerendo como procurador de José Silva & Comp. — Junto o necessario instrumento de procuração.

## Primeira Circumscrição de Recrutamento

## Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1926

José Ferreira. — Como pede.

João Frederico Alves. — Deferido.

Luiz José Crede Dio. — Sim, mediante recbo.

Frei Alfredo Waldemar Setaro. — Deixa de ter andamento por não estar alistado nesta circumscrição.

Oscar de Moraes Portugal. — Para dar-se a ressalva regulamentar.

João Marques de Azevedo. — Seja excluido.

Manoel Marques. — Deferido.

Manoel Corrêa Borges. — Seja excluido.

Danti Bordon. — Seja excluido.

José Luiz Leal da Silva. — Seja excluido.

José Pinheiro da Silva. — Como pede.

Mario Pinheiro. — Deferido.

Jorge Miy Pereira. — Deferido.

Alvaro do Nascimento. — Deferido.

## Departamento do Pessoal da Guerra

## Requerimentos despachados

Manoel Sanches, alferes da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exército de 2ª Linha. — Indeferido, em face das exigencias do aviso n. 466 de 24-6-922.

João Maria de Mello Filho, 3º sargento reserva, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face do aviso n. 32 de 3-8-926.

Lydo Lima, capitão do Exército de 2ª Linha, pedindo transferencia da 4ª Região Militar para a 1ª. — Deferido.

João de Almeida Barreto, capitão da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exército de 2ª Linha. — Indeferido, em face das exigencias do aviso n. 249 de 25-4-923.

Amadeu da Silveira Saraiva, 2º tenente do Exército de 1ª Linha, pedindo licença para ausentar-se do paiz. — O requer. n. o pod. rá residir onde quizer, devendo, porém, satisfazer o disposto no art. 81º do regulam. n. o para o Corpo de Officiaes da Reserva.

Francisco Craveiro de Sá, reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face do aviso n. 32 de 3-8-925.

Domingos Araújo do Amaral, capitão da Guarda Nacional, pedindo certificação de mé. da exam. — Indeferido, em face das exigencias do aviso n. 249 de 25-4-923.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

## Primeira secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1926

## Requerimentos despachados

Luiz Gonçalves de Aguiar e outros, servidores da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da gratificação «Lyra». — Indeferido.

Honorio A. Jelin de Figueiredo, propondo adquirir da Central do Brasil a faixa de terreno situado na esquina da rua Conselheiro Galvão, em Madureira.

## Directoria Geral de Expediente

## Terceira secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1926

## Avisos:

Sr. Inspector federal das Estradas:

N. 85 — Attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, em petição datada de 21 de julho ultimo, e de accordo com o parecer prestado em o vosso officio n. 859 a, de 15 de dezembro corrente, de. c. aro-vos para os devidos fins, que ficam approvados o projecto e orçamento de um reservatorio de cimento armado, com capacidade para 50 metros cubicos d'agua, que a requerente deseja construir no pateo da estação de Salto Grande, do ramal de Tibagy, em substituição da pequena caixa allí existente.

Depois de devidamente apurada em regular tomada de contas, será inscripta na conta de capital daquelle ramal a despesa que fôr effectivamente realizada, até o maximo do orçamento, na importância de 9:500\$000.

Conforme propuzestes, convém recomendar á requerente que empregue, nelle as obras, os materiais da actual installação, que ainda possam ser aproveitados.

Com a rubrica do director geral do expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, vos devolve, em duas vias, os documentos ora approvados. — Saudações.

— Sr. de egado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 161 — Em resposta ao vosso officio n. 73 A, de 3 de setembro ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a preensão de Francisco Solon, de possuir, por aforamento, um terreno de m.inha no lugar denominado «Alagamar», á margem direita do rio Assu ou Macau, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, q. e, de accordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal d. Por os Rios e Canaes, em officio n. 4,323, de 22 do corrente mez, ao convém a este ministerio a cessão dessa m.inda area, de terreno (2,812,767 m2 50), requeri. n. o em aforamento perpétuo, pois que a cessão desse terreno interceptara, completamente, as communicações entre Macau e a povoação de Alagamar, do que se pod. elos resultar, futuramente, prejuizos para qualquer obra de melhoramento que se realize no porto de Macau. — Saudações.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 221 — Em resposta ao aviso n. 313, de 2 de outubro ultimo, sobre o pedido de reconsideração feito por A. Araoz & Comp.,

de acção que negou a sustentamento a favoramento de um terreno da malha, situado no lugar de "Cima do Rio Marinho", na cidade de Victoria. Estação do Espírito Santo, comunico a V. Ex. que, de acordo com o parecer apresentado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.324, de 22 de dezembro corrente, não convém a este ministerio a concessão do foramento em apreço, nem tão pouco dos accrescidos, erroneamente considerados de marinha, pelo pedido primitivo, porquanto toda a área é de localidade junto ao encosto do Continente, da ponte de ligação entre esse Continente e a ilha de Victoria de conformidade com o projecto approvado pelo decreto n. 17.289, de 22 de abril de 1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 222—Em resposta ao aviso n. 241, de 25 de novembro ultimo, communico a V. Ex. que o Governo do Estado do Espírito Santo já foi convidado, por intermedio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a submeter a approvação da União o projecto e o orçamento das obras de reconstrução da parte em mau estado do antigo edificio da Alfândega da Victoria e que, a despeito da satisfação essa formalidade esta ministerio atenderá a pedido constante do alludido a isso, remettendo a V. Ex. aquelles documentos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1926

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 29—Em resposta ao officio n. 183 D/M de 8 de dezembro corrente, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mez corrente, não concordando com a mudança da denominação de "Rialto", dada a estação dessa estrada, no municipio de Barra Mansa, para a de "Curato do Espírito Santo", declarando que a mudança de nomes de estações só pôde trazer inconvenientes ao serviço publico.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 121—De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 130/26, de 30 de outubro ultimo, que o auto caminhante presentemente empregado nas obras do edificio dos Correios e Telegraphos da Parahyba, na capital do Estado, deve ser cedido, exclusivamente, a admissão de quele correio, visto ter a mesma de attender a servios regulares e permanentes de transporte de malas.

Essa directoria, no entanto, recomendará a administração que, sem prejuizo de seus servios, tenha a disposição dos Telegraphos o caminhante em apreço, nos casos em que essa reparação della necessitar.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 132—Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diário Official* de 27 do corrente foram reproduzidos, por terem sahido com incorrecções no de 17, as clausulas approvadas por portaria de 12 de novembro ultimo, para o contracto de tráfego mutuo entre essa Estrada e a The Leopoldina Railway Company, Limited.

Tendo-se sahido sahido ainda com algumas incorrecções o *Diário Official* de 29 a fls. 24.319, publicou as necessarias rectificações.

—Sr. director da Colonia Japoneza de Registro.—Municipio de Iguape.—Estado de São Paulo:

N. 153—Tendo a Prefeitura desse municipio solicitado ao Sr. ministro, em officio de 9 de julho deste anno, que fosse ali installada uma estação do telegrapho nacional, attenendo ao grande desenvolvimento e prosperidade dessa Colonia, folhe declarando, em resposta, que não o ia ser atendida no corrente exercicio, por falta de sahido a verba orçamentaria destinada a construcção de estações telegraphicas.

Por essa mesma razão, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deixa de ser sahido o pedido identico que lhe fizestes em requerimento de 11 de outubro ultimo.

—Sr. inspector da Condição Central Ferroviaria:

N. 151—Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diário Official* de 27 do corrente foram reproduzidas, por terem sahido com incorrecções no de 17, as clausulas approvadas por portaria de 12 de novembro ultimo, para o contracto de tráfego mutuo entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a The Leopoldina Railway Company, Limited.

Tendo essa reproducção sahido ainda com algumas incorrecções o *Diário Official* de 29 a fls. 24.349, publicou as necessarias rectificações.

### na Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 29 do corrente, foi nomeado Juvenal da Costa Avila para o lugar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina.

—Por outra de 30, foi nomeado Irineu Guedes Muniz para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Amazonas e Acre.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1926

Francisco Pinto de Moraes, pedindo indemnização.—Pague-se a quantia de 416\$, a quanto fica reduzida a reclamação, tendo em vista a informação.

Aibino Bounet e Joaquim Antunes, pedindo certidão.—Certifique-se.

The Baldwin Locomotive Works, Antonio Mattos Santos e Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

José Constantino, Leopoldina Maria dos Santos e José Caetano, pedindo pagamento.—Deferido.

Dias Garcia & Comp., pedindo prorrogação de prazo para entrega de material.—Como pedem.

Antonio Martins Borba, pedindo readmissão.—Não ha vaga.

Eugenia Puga, pedindo autorização para colar uma cadeira de engraxate na plataforma da estação de Mogi da Cruzes; Macayr Martins da Silva, Manoel Joaquim da Silva e Domingos Gonçalves da Silva, pedindo readmissão.—Indefirido.

The Baldwin Locomotive Works, pedindo prorrogação de prazo para entrega de material.—Idem, a vista da informação.

Johns-Manville do Brasil S/A, apresentando proposta.—Não ha verba.

Carmo & Comp., pedindo construcção de desvio.—Indefirido, por ser contrario aos interesses da estrada.

Bastos Dias & Comp., pedindo restituição de caução.—Compareçam a secretaria.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 29 de dezembro de 1926

José Mauricio de Rosa e Silva, pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto do Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indefirido o seu pedido de privilegio de invenção para um novo modelo de cinto ou corraão duplo, tubiforme, achatado e fabricado de couro de outra especie.—Mantido o despacho anterior.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1926

Avisos:

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 215—Em referencia ao aviso CE 3.14/520, de 22 de outubro ultimo, desse ministerio, tenho a honra de communicar a V. Ex. que estou de pleno accordo com o alvitre suggerido pelo vosso addido commercial em Berlim, no tocante a intervenção diplomatica junto ao Governo Alemão, no sentido de obtermos o que lemos o "Verin Des Kfz Grossroster Und Handler E. V.", como meio de evitar a confusão do nosso producto, —o café—, com os diversos succedaneos existentes na Alemanha.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 216—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa, com o seu aviso numero C. E. 3.825/26, de 11 do mez corrente, de um retalho do jornal francez "Les Echos", de 6 de outubro ultimo, enviado a e sa Secretaria do Estado pelo conselheiro geral do Brasil em Paris, e que traz um interessante artigo sobre as antagens, de que gozam os Estados Unidos na importação do café brasileiro.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 217—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa, com o seu aviso numero C. E. 3.825/26, de 11 do mez vigente, de uma publicação officia (Serie de tratados n. 27) enviada a essa Secretaria de Estado pelo conselheiro geral do Brasil em Londres, contendo as notas trocadas entre a Grã-Bretanha e a Alemanha, prorogando a duração de Tratado de Commercio e Navegação, de 31 de outubro de 1922, entre aqueles dois paizes, enquanto durarem as negociações para a reunião do mesmo Tratado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1926

Offícios:

Sr. presidente da Bolsa de Mercaderias de São Paulo:

N. 32—Accusando o recebimento de vosso officio de 17 do corrente, tenho a sa-

tição de agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, a preciosa colaboração dessa Bolsa de Mercadorias junto ao commissario geral do Brasil na Exposição Internacional de Borracha, Product's Tropicaes e Classes Annexas, a realizar-se em Paris, no proximo anno de 1927.

—Sr. presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo:

N. 373—De ordem do Sr. ministro, tenho a satisfação de transmitir-vos a inclusa cópia do officio em que o nosso Accido Commercial em Berlim analisa a situação do nosso café em face da concorrência promovida pelos seus diversos succedaneos existentes na Alemanha.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

### Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1926

Motor Pumpen-Aktiengesellschaft, Dr. Léon Lilienfeld, Karl Schmittutz, Ernest Kern, Bethlehem Steel Company, Société Chimique des Usines du Rhone, The Machinery Company, Ltd., Maskinkompagniet (Aktieselskab), Faria, Braz & Amaral Limitada, Standar Oil Company of Brasil S. A., Daudt, Oliveira & Comp., Mauro de Moraes Salles (2 requerimentos) e Gabriel Nascimento & Comp. (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

General Electric Company (2 requerimentos) e S. A. Industrias Reunidas F. Malarazzo (10 requerimentos). — Descrição.

Manoel Valente da Costa (2 requerimentos), Henrique de Moraes Patacão (2 requerimentos) e Luiz Sica. — Junte-se ao processo.

Sociedade C. P. Frank Lloyd, Oswaldo Guarany Figueiredo e Joaquim Rodrigues da Silva. — De-se certidão.

União Manufactora de Roupas, S. A. — Annote-se a transferencia e de-se certidão.

J. A. Barros. — Faça a declaração de profissão de accordo com o art. 78 do decreto n. 16.264, de 1923.

Leclerc & Co. — De-se certidão e authenticque-se a etiqueta.

(\*) Foram archivadas as marcas internacionaes numeros 46.110 a 46.219, do Berna, excepto a n. 46.183, recusada por imitar a n. 10.261, desta Capital, sendo aceita em parte as numeros 46.140, 46.147, 46.149 e 46.158, das quaes são recusadas, quanto a oleos a 1ª, que imita a n. 21.599, desta Capital, quanto a oleos e graxas a 2ª e a 3ª, que imitam a n. 3.426, dos Estados Unidos, e quanto a carburadores para automoveis a 4ª, que imita a n. 17.311, desta Capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencia, de cancelamento e de operações diversas comprehendidos na notificação n. 1.426, do Bureau International de la Propriété Industrielle.

### Pedidos de registro de marcas:

Companhia Souza Cruz, da marca "Sans Mout", para distinguir artigos das classes numeros 44 e 46. — Registre-se.

Nery & Vargas, da marca "Potencia", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

The Dalton Foundries, Inc., da marca "Sunderland Big Boy", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Cable Makers' Association, da marca "Nonazo", para distinguir artigos da classe n. 8. — Registre-se.

Cementa Svenska Cementforsaljnings Aktiebolaget, da marca "Ifo", para distinguir artigos da classe n. 16. — Registre-se.

Cementa Svenska Cementforsaljnings Aktiebolaget, da marca que consiste em uma cruz com tres corças, para distinguir artigos da classe n. 16. — Registre-se.

— Dr. Ruggiero Nesi, da marca "Antitracomatoso Sculco", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Moreno Borlido & Comp., da marca "Brasil", para distinguir artigos das classes numeros 10, 12, 39 e 50, letra j. — Registre-se.

### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1926.)

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou em relação a machinas de enformar calçados", para a qual pediu privilegio The Machinery Company Ltd., Maskinkompagniet (Aktieselskab), (deposito n. 3.220, de 29 de dezembro de 1926):

1º, metodo de enformar juntando a gaspea e a sola interna exclusivamente por meio de colla, caracterizado pelo facto das duas superficies a serem colladas, depois da applicação da colla, serem repuxadas uma sobre a outra, sendo então as partes comprimidas uma sobre a outra por meios mecanicos a golpes de martello ou por meio de uma grande pressão applicada em uma grande superficie;

2º, machina para levar a effeito o metodo descripto no ponto 1º, caracterizada pelo facto de ser disposta sob o impellidor 4, conhecido nas machinas de enformar e com movimento em relação a elle, uma chapa elastica 5 ou um outro membro adequado, cuja extremidade exterior na sua posição saliente fica por baixo do martello 3 transmittindo o golpe deste ultimo a uma grande superficie enquanto que ao mesmo tempo alisa a gaspea sobre a forma;

3º, em uma machina de accordo com o ponto 2 a disposição de ser a chapa 5 adaptada a um deslizador que por sua vez é adaptado ao dispositivo impellidor podendo ser deslocado em relação a elle por uma alavanca em forma de gatilho 43 que, coopera com o gatilho 8, de maneira que a chapa póde mover-se para a posição de funcionamento ou de inactividade.

Pontos característicos da invenção de "um processo para o tratamento de acidos aceticos residuarios par poder reutilizal-os", para a qual pediu privilegio a Société Chimique des Usines du Rhône, (deposito n. 3.221, de 29 de dezembro de 1926):

### Pontos característicos:

Processo de tratamento do acido acetico diluido e contendo em solução compostos de cellulose, tal como o proveniente da fabricacão do acetato de cellulose, consistindo em tratar este acido diluido, de preferencia a quente, por substancias ou agentes a funcção acida,

capazes de exercer uma acção degradante sobre os compostos de cellulose.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos systemas de movimentos mecanicos", para a qual pediu privilegio Bethlehem Steel Company, (deposito n. 3.222, de 29 de dezembro de 1926):

1º, um systema de movimentos mecanicos, que compreende; uma pluralidade de elementos transmissores de força, com os quaes se associa uma peça ou dispositivo movel que se adapta para produzir o movimento relativo daquelles elementos, quando a força transmittida por elles, caia dentro de limites predeterminados;

2º, o systema accorde com o ponto 1, que compreende; a peça movel que se movimenta quando a ella se applique uma força resultante que se acha dentro de limites determinados, sendo essa força, applicada pelos elementos transmissores de força, accrescendo que a citada peça movel reage contra o movimento, ou fica estacionaria, quando as forças resultantes sahem dos limites impostos.

3º, o systema segundo os pontos 1 ou 2, em que a peça movel se adapta para se oppor friccionalmente a movimentos, si a força exercida sobre ella não fór a resultante que cae dentro dos limites determinados;

4º, o systema de accordo com os pontos 1 ou 2, em que a reacção que se dá na peça movel para se oppor a movimentos, se obtem por intermedio ou intervenção do seu supporte;

5º, o systema conforme o ponto 2, em que a peça movel toma contacto de attrito com um supporte, de forma a não se mover em relação a este supporte senão quando os transmissores de força, associados com ella, applicuem sobre ella uma força resultante que caia dentro dos limites determinados de antemão;

6º, o systema mecanico de que tratam o ponto 1 ou 2, que compreende: uma peça movel que se movimenta em uma pista fixa, relativamente a uma peça estacionaria com que a mesma peça movel póde entrar em contacto de fricção; e uma pluralidade de elementos transmissores de forças, os quaes podem, cada um de per si ou todos em conjunto, entrar em actividade, por forma que a sua acção concomitante provoque o movimento daquella peça movel, e a sua acção individual produza o contacto por attrito entre as peças movel e estacionarias, sem que entrem em nenhum movimento relativo;

7º, o systema accorde com os pontos 1 ou 2, que compreende: umas peças relativamente moveis, umas das quaes é uniforme e se adapta para ser actuada por elementos transmissores de força; e em que a disposição se acha feita de maneira que a acção concurrente daquelles transmissores produz o movimento das referidas peças, emquanto que a acção de cada transmissor isolado provoea o contacto friccional entre as mesmas peças, mas sem movimentos relativos;

8º, o systema segundo o ponto 7, em que a peça cuneiforme se monta para deslizar, em uma haste; e em que os transmissores da força se adaptam para actuar sobre as faces inclinadas daquella peça, afim de effectuar o movimento

dellas, ou o contacto friccional entre ella e a haste;

9°, o systema conforme os pontos 7 e 8, em que a haste onde se monta e desliza a cunha não é de acção transversal circular, ao passo que a abertura praticada na mesma cunha é de acção transversal circular;

10, o systema de accordo com os pontos 7 e 8, em que a haste é polygona na secção transversal; e em que a abertura praticada na cunha tem formato correspondente;

11, o systema de conformidade com os pontos 7 e 8, em que as faces da cunha fazem angulos desiguaes com o seu eixo;

12, o systema tratado no ponto 8, em que a cunha tem umas ranhuras ou guias inclinadas por onde se estendem os transmissores de forças, de modo que o mecanismo se torna de acção dupla;

13, o systema de que tratam os pontos 1 ou 2, que comprehende: duas peças que giram correlativamente em volta de um eixo commun, e tendo as superfícies de apoio co-axiaes; e uma pluralidade de elementos transmissores de força, adaptados para actuarem sobre uma daquellas peças, de forma que a acção simultanea ou concomitante dos mesmos transmissores eria um par de forças iguaes, oppostas e equilibradas, que causam a rotação relativa das duas peças mencionadas, ao passo que a sua acção isolada ou individual provoca o contacto friccional das superfícies de apoio das mesmas peças, sem lhes dar rotação relativa;

14, o systema accordo com o ponto 13, em que as superfícies de apoio das peças correlativamente rotativas tem partes que se inclinam para o eixo commun das mesmas peças;

15, o systema de accordo com os pontos 1 ou 2, comprehendendo: uma peça que se monta rotativamente em um pivô e tem superfícies de apoio espiraladas e diametralmente oppostas; e transmissores de força adaptados para actuar nas referidas superfícies por forma que a acção de um transmissor isolado provoque a adherencia friccional daquella peça com o seu pivô, e que a acção concomitante dos transmissores dê causa ao movimento da mesma peça no seu pivô já citado;

16, o systema de movimentos mecanicos a empregar com cruzetas, segundo os pontos 1 ou 2, que se caracteriza por ser disposto entre as sapatas separadas de uma cruzeta, e por se adaptar de maneira a separar mais as mesmas sapatas, automaticamente, afim de compensar o desgaste nas superfícies de escorregamento;

17, o systema de que trata o ponto 16, que comprehende: duas cunhas que se montam e escorregam na haste do embolo que se dispõe entre as sapatas distanciadas da cruzeta, por forma que parte destas sapatas se acham em contacto com as superfícies inclinadas das cunhas; e umas molas que forcem normalmente as cunhas a separar as citadas sapatas;

18, o systema conforme os pontos 1 ou 2, caracterizado por ser applicavel á chumaceira ou suporte de um veio, e por comprehender uma pluralidade de sapatas que tomam contacto de fricção com o veio naquella chumaceira, estando estas sapatas dispostas de maneira a serem materialmente impedidas de fazerem movimentos circunferenciaes em relação ao veio, e a serem ajustadas automaticamente no sentido radial,

relativamente ao mesmo veio, afim de compensar desgastes ou o affrouxamento que possa dar-se;

19, o systema accorde com os pontos 1 ou 2, que comprehende: uma série de tirantes que ligam um punho de alavanca com uma peça que tem de ser accionada por elle; e os meios precisos para compensar automaticamente os desgastes soffridos pelos pivots dos tirantes;

20, o systema segundo os pontos 6, 7 ou 15, comprehendendo: dispositivos, tal como bolas, que se adaptam para contrariar os movimentos da peça movel ou cunha, e para devolvê-la a posição inicial depois que ella tenha exercido a sua acção;

21, o systema conforme os pontos 1 ou 2, que comprehende: um disco, montado rotativamente em um alveolo ou rebaixo cylindrico praticado no suporte, tendo este disco um carrete que engrena activamente com uma cremalheira e com uma roda dentada, ou com uma pluralidade de rodas dentadas, de forma que o citado disco é levado a girar quando a cremalheira, e a roda ou rodas estão trabalhando nos seus respectivos carretes, mas em direcções oppostas, ou em concurrencia e com forças substancialmente iguaes;

22, o systema segundo o ponto 7, em que a peça cuneiforme ou cunha é munida, em um dos lados, com rodets interiores de anti-fricção, pelo que se pôde effectuar o movimento de descida daquella cunha por meio da força applicada, totalmente pelo transmissor de forças que actua na cunha adjacente aos citados rodets de anti-fricção.

Pontos característicos da invenção de "Bisnaga de vidro para chlorureto de ethyla ou outros liquidos volateis, perfumes e similares", para a qual pediu privilegio Ernest Kern (deposito numero 3.223, de 29 de dezembro de 1926):

1, bisnaga de vidro para chlorureto de ethyla e semelhantes liquidos volateis e perfumes, caracterizado pela permutabilidade do tubo capilar;

2, bisnaga de accordo com o ponto 1°, caracterizada por possuir o tubo capilar um engrossamento annular (o) que assenta sobre o bordo superior do receptaculo, e é apertado contra este bordo por meio de uma peça h, de duas roscas, sendo intercalado entre o bordo do receptaculo e o engrossamento do tubo capilar um anel de vedação, collocado sobre a peça atarrachada c, montada sobre o gargalo da bisnaga;

3, bisnaga de accordo com os pontos 1° e 2°, caracterizado pelo facto de que se projecta do engrossamento annular do tubo capilar, coaxialmente para baixo, um tubo de vidro f, mais largo, destinado a alojar um filtro de algodão ou similar;

Pontos característicos da invenção de "Punção para a applicação de injectões immunizadoras em madeira", para a qual pediu privilegio Karl Schmittutz (deposito n. 3.224, de 29 de dezembro de 1926):

1, um instrumento para ser empregado na vaccina ou immunização de madeiras e similares, com uma substancia preservativa de consistencia pastosa, comprehendendo um punção de secção transversal approximadamente oval cuja dimensão vai augmentando da ponta para a base do punção que tem um canal interno com duas sahidas diametral-

mente oppostas nas proximidades da ponta afilada na direcção do eixo maior da secção transversal oval;

2, um instrumento com um punção conforme indica a caracteristica n. 1, em forma de cunha ou de secção transversal oval com as duas sahidas do canal nas proximidades da ponta afilada que é solida e converge em um angulo médio que é um multiplo do angulo da parte em forma de cunha do punção entre as sahidas e a base;

3, um instrumento com um punção oco, conforme o descreve as caracteristicas ns. 1 e 2, cuja ponta solida tem a forma de um semi-circulo e cuja base coincide com o eixo maior da secção transversal oval nas bases das sahidas (2);

4, um instrumento correspondente ás caracteristicas ns. 1, 2 e 3, em o qual a base do punção é roscada externamente afim de poder ser ligada a uma bomba que força a substancia preservativa pelo canal do punção ás fendas da madeira.

5, um instrumento em conformidade com as caracteristicas ns. 1 a 4, caracterizado por uma saliencia (12) sobre a qual pôde-se assentar uma bigorna ou outro dispositivo que permita cravar o punção na madeira com golpes de martello.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de dentes artificiaes de porcellana e respectivas contraplacas metallicas denominado "Mauro Salles" (deposito n. 3.225, de 29 de dezembro de 1926):

Um novo systema de dentes artificiaes de porcellana, sem pino, mas munidos de cavidade em que se encaixa o pino da contraplaca, podendo os dentes ser guarneccidos do tuberculos metallicos, com as respectivas contraplacas metallicas com pino, de minha exclusiva invenção e denomina-o: Novo systema de dentes e respectivas contraplacas "Mauro Salles".

Pontos característicos da invenção de "melhoramentos introduzidos na invenção depositadas sob os n. 2.187 e numero 2.414, respectivamente a 27 de fevereiro e 30 de março do corrente anno, para a qual pediu privilegio Mauro de Moraes Salles (deposito n. 3.226, de 29 de dezembro de 1926):

O aperfeicoamento na contraplaca metallica denominada "Mauro Salles", depositada sob ns. 2.187 e 2.414, respectivamente, em 17 de fevereiro e 30 de março do corrente anno, modificando o systema de contraplaca que, em vez de receber uma lamina para obturar o orificio deixado, já é confeccionada com uma saliencia que se debruará sobre o referido orificio, obturando-o.

Pontos característicos da invenção de "aperfeicoamentos na manufactura de fios artificiaes de viscoso", para que pediu privilegio o Dr. Léon Lilienfeld (deposito n. 3.227, de 29 de dezembro de 1926):

1°, a manufactura de fios artificiaes, de alta tenacidade a secco, excedendo de 2 grãos, por denier, feitos de viscoso, e na qual esta é afeioada em forma de fio artificial; e acido sulphurico, de concentrção não inferior a cerca de 55 %, ou um liquido que contenha nunca menos de cerca de 55 % de H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>, é empregado para agir sobre a viscoso assim formada;

2º, a manufactura de fios artificiaes de alta tenacidade a secco, excedendo de 2 grãos, por denier, na qual viscoso é forçada a atravessar aberturas adequadas, entrando em um banho de liquido que contenha nunca menos de 55 % de  $H_2SO_4$ ;

3º, a manufactura, como reivindicado em 1 ou 2, na qual a viscoso empregada foi feita de cellulose alcalina que não foi amadurecida ou que foi amadurecida durante um curto intervalo;

4º, a manufactura, como reivindicado em 2 ou 3, na qual a acção do acido sulphurico forte é sustada logo ou antes que o fio atinja o dispositivo collector;

5º, a manufactura, como reivindicado em 1 ou 2, na qual a viscoso exhibe á analyse, pelo menos 8 % de cellulose;

6º, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, na qual a viscoso empregada tem uma viscosidade de 2 ou mais de 2, comparada com a glicerina;

7º, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações 2 a 6, na qual o comprimento de imersão no banho é de mais de 30 cms. e, de preferencia, de mais de 50 centímetros;

8º, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações 2 a 7, na qual é applicada ao fio artificial, no banho ou entre o banho e o dispositivo collector ou em ambos os casos, uma tracção adicional;

9º, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações 2 a 8, na qual o banho é mantido a uma temperatura situada entre + 10°C e — 10°C;

10, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações 2 a 9, na qual o comprimento do fio artificial que atravessa o ar, ao seguir para o dispositivo collector, é de mais de 30 centímetros, e, de preferencia, de mais de 50 centímetros;

11, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, na qual a viscoso empregada foi feita, empregando-se na sua fabricação bisulphito de carbono em proporção superior a 40 % na cellulose empregada;

12, a manufactura, como reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, na qual o acido sulphurico ou o liquido que contém o acido sulphurico empregado contém nunca menos de 65% de  $H_2SO_4$ ;

13, os fios artificiaes que possam ser fabricados pelo methodo de qualquer das reivindicações precedentes e possuam uma tenacidade a secco excedente de 2 grammas, por denier, quando seja feitos, ou quando feitos por qualquer processo que seja um equivalente chimico obvio dese methodo.

Pontos característicos da invenção de "uma bomba com embolo helicoidal cylindrico rotativo em que estão engrenados discos de supporte sobrepostos um no outro", para que pediu privilegio a Motor-Pumpen-Aktiengesellschaft. (deposito n. 3.228, de 29 de dezembro de 1926):

Uma bomba com embolo helicoidal cylindrico rotativo no qual estão engrenados discos dentados de apoio sobrepostos um no outro, caracterizada em que os flancos dos dentes dos discos dentados são formados segundo regras de construção da cycloide ou evolvente, e o circulo fundamental dos dentes dos discos dentados coincide com o circulo de divisão dos dentes e rola sobre a superficie cylindrica externa do embolo helicoidal.

# SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 14.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Gabriel Nascimento & Companhia, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 6.584, de 29 de dezembro de 1926):

Consiste essencialmente na denominação "Cruzeiro", que se apresenta sob a forma distinctiva supra, a saber: duas circumferencias concentricas, formando uma faixa em cuja parte inferior se lê a mencionada denominação, e, na parte superior, separadas desta por dous arabescos, um de cada lado, as palavras "Portland Cement". A circumferencia interna representa um pedaço de céu azulado, onde apparece a constellação do Cruzeiro do Sul; na parte superior, abaixo das palavras "Portland Cement", e na inferior, acima da denominação "Cruzeiro", estão respectivamente, as palavras "Gabriel Nascimento & Comp" e "Marca Registrada", escriptas em curva parallela á linha da circumferencia.

A marca será empregada por qualquer processo adequado nos envoltorios e o mais que se relacionar com o citado artigo, podendo variar em typo e cores de letras e em dimensões. Classe 16.

Descrição da marca para que pediram registro Gabriel Nascimento & Companhia, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 6.585, de 29 de dezembro de 1926):

Consiste essencialmente na denominação "Guarany", que se apresenta sob a forma distinctiva supra, a saber: duas circumferencias concentricas, formando uma faixa em cuja parte inferior se lê a mencionada denominação, e, na parte superior, separadas desta, de cada lado, por tres linhas simples em forma de arco, as palavras "Portland Cement". A circumferencia interna encerra um campo, representando uma "taba" ou acampamento de indios, onde, ao fundo e á esquerda do observador, se apresenta uma choça, junto ao declive de um monte, e, á direita, sob uma arvore e junto a pequenos arbustos, estão duas choças menores, a primeira das quaes com a entrada devassada; no primeiro plano, á esquerda e quasi de perfil, esta a figura de um indio, sentado em uma rocha, onde se notam pequenas vegetações, apoiando-se a ella com o braço direito e com o esquerdo a um bodóque, e ostentando uma pequena tanga, um collar e um diadema de tres plumas, além de pulseiras no pé direito, estando o esquerdo occulto pela vegetação. Finalmente, na parte superior, abaixo das palavras "Portland Cement", e na inferior, acima da denominação "Guarany", estão, respectivamente, as palavras "Gabriel Nascimento & Comp.", e "Marca Registrada", escriptas em curva parallela á linha da circumferencia. Será empregada por qualquer processo adequado nos envoltorios e o mais que se relacione com o citado artigo, podendo variar em cores, typo de letras e dimensões. Classe 16.

Descrição da marca para que pediram registro Faria, Braz & Amaral, Limitada, destinada a artigos das classes

22 letra a e 23 (deposito n. 6.586, de 29 de dezembro de 1926):

Consiste na representação de uma fabrica, tendo no primeiro plano uma columna na qual se lêem os dizeres: "Fabrica de Tecidos"; e as letras "F. B. & A. Ltd.", na base da dita columna. Abaixo da mesma estão as palavras: "Marca Registrada" e acima, "Fundada em 1926", escriptas ligeiramente em arco. O conjunto está encerrado em um circulo tendo na parte inferior duas fitas em uma das quaes se lêem os dizeres: "Itajubá (Minas)" e na outra "Faria, Braz & Amaral, Ltd". Um pouco mais abaixo está uma moldura incluindo as letras "M T S" seguidas de um traço horizontal. O todo acha-se encerrado em um rotulo rectangular com varios desenhos de fantasia e na base uma faixa em arco, na qual estão as palavras: "Industria Brasileira".

A marca, que póde variar em cores, dimensões e disposição, serve para distinguir brins, zephiros, algodões alvejados, algodões crus, e morins em tecidos de algodão em peças e em fios de algodão em fardos, incluídos nas classes 22, letra a e 23, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Daudt, Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 6.587, de 29 de dezembro de 1926):

Consiste na palavra de fantasia "Florelle", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de borracha, especialmente preservativos de borracha, tubos de borrachas, luvas de borracha e semelhantes, na classe 39, da importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Standard Oil Company of Brazil, destinada a artigos das classes 2, 3, 12, 47 e 50, j (deposito n. 6.588, de 29 de dezembro de 1926):

Consiste na representação de dous soldados, tendo um dos joelhos em terra e com um pulverizador lançam liquido em dous insectos que estão voando acima de uma lata de "Flit"; que está collocada entre os ditos soldados. Acima da lata, entre nuvens formadas pelo liquido que é pulverizado, leem-se as palavras: "Mate los insectos!" — "Propagan las enfermedades". Acima do soldado da esquerda, lê-se: "Flit" — "Destruye — Moscas — Polillas — Hormigas", no corpo do pulverizador vê-se a palavra "Flit" e abaixo da figura do soldado os dizeres: "Enlistese en la guardia de la Salud". Acima do soldado da direita, lê-se: "Flit" — "Destruye — Mosquitos — Cucarachas — Chinchas", no corpo do pulverizador, vê-se a palavra "Flit" e abaixo da figura do soldado, os dizeres: "Enlistese en la guardia de la salud". A lata é envolvida por um rotulo que contém os dizeres: "Flit" — "Marca Registrada" — Destruye — Moscas — Mosquitos — Polillas — Hormigas — Chinchas — Cucarachas — Pescadillos — hormigas blancas (termitas) Pulgas y otros muchos insectos caseros y sus huevos — El mejor insecticida para uso casero que prepara la — Standard Oil Co. (New Jersey) — Sección de productos quimicos — Bayonne, New Jersey, E. U. A. Reivindicam-se as cores amarella e preta para o rotulo da lata e do pulverizador. Os soldados estão uniformizados

com calças brancas; blusa vermelha, guarnecida de gola e punhos pretos, com uma barra amarela, o chapéu e as botinas pretas. Os elementos acima descritos estão dispostos em um fundo azul, tendo na parte inferior uma faixa verde e contornado por um traço também verde.

A marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve para distinguir: insecticidas e productos chimicos applicaveis na agricultura, na veterinaria e na habitação para a destruição de insectos, seus ovos e lavras, para a prophylaxia agrícola, veterinaria e hygiene de habitações no combate aos insectos daminhos, sua infecção e contagio, nas doenças das plantas e arvores e pragas em geral, na classe 2; productos chimicos preparados, da mesma base, para serem usados na medicina e na pharmacia, na classe 3; pulverizadores de metal para a applicação de taes productos e similares, na classe 12; oleos refinados, semi-refinados e não refinados, manufacturados de petroleo, com e sem mistura de oleos vegetaes, animaes e mineaes para fins de iluminação, combustão, geração de força, combustível, lubrificação e graxas, na classe 47; e cartazes, annuncios, reclames, enveloppes e qualquer outro meio ou processo de propaganda, na classe 50, letra j, da importação e commercio da depositante.

### Directoria de Meteorologia

#### INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 23 de dezembro de 1926

#### Offícios:

Ao Sub-director Técnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 12.957—De accôrdo com a informação recebida do chefe da Estação Meteorologica de Campos o aviso de previsão do tempo transmitido da sede desta directoria para aquella estação no dia 8 do corrente mez, teve a sua transmissão interrompida por duas vezes, sendo que iniciada ás 15 horas e 55 minutos, só foi terminada ás 16 horas e 25 minutos, ocasionando tal demora grande irregularidade na distribuição da alluda de previsão aos 100 postos do Estado do Rio de Janeiro dependentes daquela estação.

— Ao observador da Estação Climatologica de Campina Grande, Estado da Parahyba:

N. 12.960—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de novembro de 1925.

N. 12.961—Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de outubro de 1925.

N. 12.962—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de setembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12.963—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de julho de 1925.

N. 12.964—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de agosto de 1925.

N. 12.965—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de setembro de 1925.

N. 12.966—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de outubro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 12.967—Tendo verificado, pela visita que fiz hoje pela manhã a vossa Estação, a ordem e cuidado com que são executados todos os trabalhos ao vosso cargo e da vossa ajudante, resolvo elogiar-vos assim como a vossa ajudante, fazendo votos para que os serviços da Direcção continuem cercados do carinho que se nota na vossa Estação.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 12.972—Remettendo a relação das folhas de telegrammas contendo elementos intellisensays às cartas do tempo e verificadas no dia 22 do corrente.

Da 24

Ao ministro presidente do Tribunal do Contas:

N. 12.978—Enviando a primeira via da conta de J. G. Pereira & Cia., na importância de 3263 proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercício.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 12.984—Pedindo providenciar afim de que a Collectoria Federal em Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, seja autorizada a effectuar o pagamento da incorporação da Tabella Lyra a que se refere o decreto n. 2.025, de 1 de outubro deste anno, que compete ao pessoal a Estação Climatologica em Mendes, no mesmo Estado que reclama o alludo pagamento em officio datado de 20 do corrente.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 12.987—Remettendo uma relação annexa nas folhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis às cartas do tempo e verificadas no dia 23 do corrente.

— Ao observador da Estação Meteorologica Agraria de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12.994—Pedindo mandar as instruções sob observações meteorologico-agricolas, de accôrdo com a circular n. G 39.

### Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de dezembro de 1926

#### Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal do Contas:

N. 1.322—Pedindo-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de que são credoras as Companhia Paulista de Estrada de Ferro, S. Paulo Railway Company e Estrada de Ferro Sorocabana, na importância total de 75 \$300, proveniente de transportes de pessoal e material, concedidos em proveito deste serviço, nos mezes de outubro e novembro ultimos.

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.234—De accôrdo com o que dispõe o art. 300, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remetteu-se-lhe as 1.ª vias dos documentos comprobatorios das despezas effectuadas pelo chefe de culturas da Estação Experimental de Seridó, agronomo João Protazio Bogéa, por conta do adiantamento de 10:350\$, que, em virtude do officio desta superintendencia n. 1.008, de 15 de setembro ultimo, recebeu no Thesouro Nacional no dia 1 de outubro proximo findo.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.325—Remettendo-lhe as 2.ª vias dos documentos comprobatorios das despezas effectuadas pelo chefe de culturas da Estação Experimental de Seridó, agronomo João Protazio Bogéa, por conta do adiantamento de 10:350\$, que, em virtude do officio desta superintendencia n. 1.008, de 15 de setembro ultimo, recebeu no Thesouro Nacional no dia 1 de outubro do corrente anno.

### Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de dezembro de 1926

#### Offícios:

Ex no. S. ministro—No dia 20 do corrente tive a honra de levar pessoalmente ao conhecimento do V. Ex. a situação embaraçosa em que se acha este Serviço em relação a uma na tida de batata, retirada da Alfandega e pelo Sr. José W. Teller mandada expurgar com autorização do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vege al.

Deu-me, então, V. Ex. orientação sobre o assunto da qual resultou effectuar esta repartição ao Sr. Inspector da Alfandega desta Central solicitando-lhe providencias no sentido de fazer retirar essa batata, em vista de haver o mesmo impugnado a sua entrega ao respectivo proprietario.

Para essa retirada já lhe concedera este serviço, anteriormente, tres dias e a contar da data do referido officio—22 do corrente—contava-lhe mais seis, tempo julgado suficiente para as necessarias providencias. No referido officio foram enumeradas as razões pelas quaes não podia esta repartição retirar, por mais longo tempo, a batata em questão, contra cuja retenção, por mais de dez dias, data do expurgo, e oppunham em primeiro logir o seu regulamento e, em segundo, o estado de decomposição em que se encontrava a mesma.

Até hoje não obte e esta repartição resposta ou qualquer providencia da Inspectoria da Alfandega.

Succede, porém, que a 24 do corrente, recebeu este serviço o officio junto, por cópia, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, em que lhe era determinado que de nenhum modo e sob qualquer pretexto poder a ser entregue a alluda batata ao Sr. José W. Teller, a qual seria removida pela Limpeza Publica para a ilha de Sapucaia.

Cra, a retenção de uma mercadoria, remittida para expurgo, por prazo além do concedido pelo regulamento deste serviço, somente pôde ser determinado por V. Ex., visto como qualquer excesso desse prazo implicaria na cobrança e recolhimento ao Thesouro Nacional das respectivas taxas de armazenagem.

Além disso, a situação da batata, que se encontra abandonada nos armazéns da alfandega e considerada com serventia somente para adubo, era já, em virtude desse abandono, de franca e rapida decomposição. Essa decomposição dia a dia se agrava, creando, para esta repartição, um ambiente irresistivel e perigoso, sendo, por isso, impossivel manter as condições sanitarias imprescindiveis aos seus serviços.

Diante, pois, da situação indecisa, alcatória, sem solução immediata, em que se encontra este Serviço, tenho a honra de solicitar a V. Ex. instruções a respeito, visto como não é possível nem remover a batata, nem conservá-la nos seus armazéns em vista do seu estado de putrefação.

**Exmo. Sr. ministro** — Existem nesta repartição, ha muito tempo agglomeradas, numerosas caixas pequenas de pinho do Paraná e latas vazias, provenientes do sulfureto de carbono, utilizado do expurgo, para as quaes não ha applicação alguma.

Tendo ido, ha dias, a Directoria do Serviço Florestal, tive occasião de verificar que as referidas latas e caixas poderão ser applicadas ali, com vantagem, na replantação das mudas, com o que esteve de inteiro accordo o seu director.

Nessas condições, como não haja para as mesmas melhor applicação, nem sejam consideradas de valor, tenho a honra de solicitar de V. Ex. autorização para cedel-as graciosamente áquella directoria.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 73 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Sr. Eurico Ser e ello Machado

Presente o Sr. delegado Acylio Santos, servindo como secretário, deixando de comparecer, por se achar em gozo de férias regulamentares, o Sr. delegado Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santo:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Povoamento: Offícios ns 1393 e 1477, de 16 e 18 do corrente, pagamentos de 200\$ e 50\$230, respectivamente a Cleoniano N. R. H. S. M. e a Est. da de Ferro Sul R. G. A. de, de aluguel de casa e telegraphas exp. d's n's mezes de novembro e outubro. — Foi ordenado o registro das despesas solicitadas.

Emissão Exp. R. R. de Trigo em Ponta Grossa:

Offícios ns 152 e 157 de 1 e 2 do corrente, pagamentos de 537\$90 e 12:063\$92, respectivamente a Francisco L. A. G. e a V. U. K. L. P. P. & Comp., de fornecimentos de material para obras do corrente mez. — Foi ordenado o registro das despesas solicitadas.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá: Offício n. 815 de 15 do corrente, pagamento de 3:35\$30 a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos no mez de novembro hnto. — A delegação resolveu converter o ju'amento em diligencia, a fim de que a autoidade competente não só vise as facturas, como tambem decida se foram inutilizados os sellos das duplicatas.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciária Militar:

Offício n. 927, de 21 do corrente, sob pagamento de diarias na importancia de 531\$, relativo o mez de dezembro. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça:

Sub-inspector de Saude dos Portos: Offício n. 371, de 18 do corrente, pagamento de 413\$ a Rocha & Picanço, de fornecimentos do corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 378 de 18 do corrente, pagamento de 57\$800, a Frederico Rossetti, de

fornecimentos no corrente mez. — A delegação resolveu recusar registro a despesa, não só por não mencionar a ordem de pagamento o numero do officio, que encaminhou o processo de concorrência, como tambem por se acharem os preços dos artigos constantes da factura em desacordo com os da allud da concorrência.

Ministerio da Marinha:

Esc. la de Aprindizes Marinheiros:

Processos de compração:

N. 16.423, com o officio n. 378, de 14 do corrente, encaminhando o processo de compração do adeantamento de 1:25\$, entregue ao capitão de corveta Miguel de Castro Caminha, para occorrer ás despesas do quarto trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a compração em apreço, não só por impropriedade de classificação do documento n. 1, como tambem por ter sido o responsável o unico a funconar no processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Adm. Inistiação dos Correios do Paraná:

Offício n. 723, de 16 do corrente, encaminhando o processo de concorrência administrativa para fornecimento de material no corrente exercicio. — A delegação resolveu mandar archivar o processo para consultas ultteriores.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado:

Offício n. 64, de hoje datado, pagamento de 69\$800, a South Brazilian Railways Co. Limitada, relativo ao consumo de luz electrica na mez de novembro ultimo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 11

Sendo:

Ordens de pagamento..... 9

Concurrecia..... 1

Compração..... 1

Registrados..... 7

Recusado..... 1

Diligencia..... 1

Deixou de julgar boa e legal..... 1

Mandou archivar..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerra os trabalhos da presente sessão, lavrando-se e ta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba 21 de dezembro de 1926. — Eurico Ser e ello Machado, — Acylio Santos.

### EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 22 de dezembro de 1926

Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Officiat:

N. 703 — Para o fim de serem publicadas no Diario Officiat, inclusas vs. remitto a cópia da acta n. 73, reunida hontem, e a relação do expediente desta delegação.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 704 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. p'p'os fins convenientes as inclusas cópias, acompanhadas de cinco documentos, dos balancos de receita e despesa, activo e passivo e res. do balanc. mensal das operações realizadas p'la Adm. Inistiação dos Correios neste Estado, durante o mez de novembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus p'p'os de elevada estima e distincta consideração e profundo respeito.

— Sr. capitão de corveta e dos Portos:

N. 703 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 378, de 14 do corrente, encaminhando o processo de compração do adeantamento de 1:25\$, que vos foi entregue para as despesas com os serviços de pharões e balisament., durante o 4º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, deixar de julgar boa e legal a alludida compração, não só por impropriedade de classificação do documento n. 1, como tambem por terem sido feitas, apenas por vós, todas as declarações exigidas pelo Codigo de Contabilidade e pelo seu regulamento, nas disposições que forem applicadas aos documentos comprovantes do citado adeantamento.

— Sr. administrador dos Correios:

N. 702 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 723, de 16 do corrente, encaminhando o processo de concorrência administrativa, para fornecimento de material a essa administração, no corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, mandar archivar a alludida concorrência, para consultas ultteriores.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 701 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 815, de 15 do corrente, solicitando o pagamento de 3:35\$, a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos no mez de novembro proximo findo, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, a fim de que a autoridade competente, não só vise as respectivas facturas, como tambem declare se foram inutilizados os sellos das duplicatas.

— Sr. sub-inspector da Sub-inspectorat de Saude dos Portos:

N. 700 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 378, de 18 do corrente, solicitando o pagamento de 57\$800, ao Sr. Frederico Rossetti, de fornecimentos de mercadorias diversas no corrente mez, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro a despesa alludida, não só por não mencionar a ordem de pagamento numero de officio que encaminhou o processo de concorrência, como tambem por se acharem os preços dos artigos constantes da factura em desacordo com os da concorrência, archivada nesta mesma delegação.

## NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, despachou hontem com os Srs. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra; e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; e conferenciou com os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça, e Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. coronel Augusto Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior, e major Brasílio Carneiro, seu ajudante de ordens, visitou hontem as duas Casas do Parlamento Nacional.

O Sr. capitão Affonso Ferreira, do Estado Maior da presidencia da Republica, representou S. Ex. na sollemnidade de hontem realizada, da collação de grã dos doutorandos de medicina.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados no dia 28 do corrente:

Portos de mar — Alberto de Oliveira Ferreira, grão 4; Zephyrino Amaro Avila da Silveira, grão 3; Ernani de Souza Machado, grão 2; Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti e Pericles Sizenando Ribeiro, grão 1.

Geometria analytica e calculo — Leandro Riedel Natisbona, grão 9.

Mecanica racional — Os dous chamados se retiraram.

Hydraulica — Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado, grão 4.

Um não compareceu.

Exercícios praticos de astronomia — Joaquim da Costa Ribeiro, grão 9; José Villaca. Luiz Cantanhede Carvalho Almeida Filho, Alberto Sá Freire Paes, Antonio Carlos Navarro Martins e José Carlos Chermont Rodrigues, grão 8; Oscar Magalhães Lustosa, grão 6.

Electrotechnica — Rosaldo Gomes de Mello Leitão, grão 9; Alberto Dourado Lopes, grão 8; Luiz Nogueira de Paula, grão 7; João Proença e Mario Roxo Sobrinho, grão 6; Leopoldo Schimmelpfeng, grão 4; João Martins do Rego, grão 2.

Um retirou-se e um não compareceu.

Desenho de architectura — Vinicius Cesar Silva de Berredo, grão 6.

Construção — Renato Justo Menescal Finza e Alfredo Sizenando Pereira Tibeiro, grão 8; Antonio Ferreira, Alberto Puchen, Roberto Fernando Moreira, Hilton Jesus Gadret e Ariel Leite Parreto, grão 7; Antonio de Moura Abud e Amalia Sapienza, grão 6; Alberto Ribeiro Paz, grão 5; Brenno de Rezende Pinto, grão 4; Aristeu de Assis, grão 2.

Estradas — Francisco Saturnino Braga, grão 9; João Ponce de Arruda, grão 7; José Moacyr de Andrade Sobrinho, Lourenço Martyr de Almeida Prado e Mario Abrantes da Silva Pinto, grão 6; João Carlos de Mello e Souza e Aristides Visconti, grão 5; Luiz José Monteiro Romeu, grão 4; Odilon Tavares, grão 3.

— Hoje, 31 do corrente, serão chamados a prova oral os alumnos:

Estradas, 1ª turma (ultimo dia de exame), às 10 horas — Jonathan Castellar, Mauricio Mont-Mor, Virginio Marques da Santa Rosa e Vasco Henrique de Avila.

Estrada, 2ª turma (ultimo dia de exames) — Alfredo Ramos Ferreira, Waldeck Porto e Christovão Leite de Castro.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados no dia 29 do corrente:

Mecanica industrial — Raphael Lerro, grão 6; Nelson Guanabario Maia Forte, grão 4; Floriano Peixoto de Souza França, grão 2.

Exercícios de topographia — Cyro Guimarães Fernandes, grão 6.

Exercícios de astronomia — Manoel Nogueira de Paula, grão 9; Thomaz Pires Rebello, grão 8.

Topographia — O unico chamado retirou-se.

Electrotechnica — Paulo Osorio Jordão de Brito e Ernani de Souza Machado, grão 7; Gil de Souza, grão 6; Mario

Fernandes Guedes, Nestor de Araujo Góes e Edgard Corrêa de Guamá, grão 5; Alberto de Oliveira Ferreira, grão 4. Tres se retiraram.

Construção — Aristeu de Sá Brito Portella e José Pedro de Escobar, grão 8; Antenor de Sá Brito Portella, Flavio Monteiro Amaral, Heleno dos Santos Jordão e José de Almeida Vieira Sobrinho, grão 7; Lourenço Martyr de Almeida Prado, Christiano Teixeira Lobão, Euclides Fleury e Joaquim Theodoro de Faria, grão 6; Israel Gonçalves dos Santos Filho e Cyro Mariante da Silveira, grão 5; Aristides Visconti, grão 4; Aristarcho Muniz de Brito, grão 3; Luiz Pereira Teixeira, grão 2.

Externato do Collegio Pedro II — Chamada para exames dos alumnos do Collegio — Avisos — Os alumnos de numeros 1.182 e 1.219, chamados para instrução moral e civica, hoje, 31 do corrente, às 8 horas na sala 3 deverão prestar exame nesta mesma sala, porém, às 15 horas.

Historia Universal — Promoção 2º e 3º annos — Estão chamados hoje, 31 do corrente em 2º e ultima chamada, às 8 horas, sala 11, 1º pavimento; os candidatos de numeros: 1.256 — 1.305 — 800 e 1.979.

Desenho — Prova oral — 3º anno — O alumno de numero 1.144 está chamado para a prova oral de desenho, hoje, 31 do corrente, às 12 horas. Sala 11, 1º pavimento.

Arithmetica — Por ter havido equívoco na publicação da chamada de hontem para arithmetica, fica esta annullada, devendo vigorar a seguinte:

Prova escripta de arithmetica — Dia 31, às 8 horas, 2º e ultima chamada — Sala 5, 1º pavimento: Examinadores: Irineu Freitas, Danton do Couto e Octavio de Castro.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 1.250 — 800 — 1.979 — 1.297 e 1.161.

Os candidatos acima mencionados prestarão prova oral às 15 horas na mesma sala.

Prova oral de arithmetica — Hoje, 31 do corrente, às 15 horas — Sala 5, 1º pavimento — Examinadores: Irineu Freitas, Danton do Couto e Octavio de Castro.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 968 — 1.067 — 1.116 — 772 — 1.118 — 1.260 — 1.283 — 923 — 966 — 541 — 815 — 947 — 1.291 — 1.176 e 1.056.

Algebra — Os candidatos de numeros 1.255 e 1.107, estão chamados para prova oral de algebra, hoje, 31 do corrente, às 12 horas na sala 3, 1º pavimento.

Latim — Promoção — O alumno de numero 800, está chamado, hoje, 31, para a sala 16, 2º pavimento, às 8 horas (2º e ultima chamada).

Geographia — Prova escripta de geographia — Por ter havido equívoco na chamada de geographia, será esta annullada, devendo vigorar a seguinte:

Hoje, 31, às 12 horas — Sala 3, 2º pavimento — Deverão comparecer os candidatos de numeros: 1.260 — 1.979 — 800 — 1.161 — 1.297 (2º e ultima chamada)

Os candidatos acima mencionados deverão prestar prova oral no mesmo dia às 16 horas — Sala 22, 2º pavimento — Examinadores: Miguel Seve, Odilon Portinho e Delgado de Carvalho.

Geographia — Promoção 1º anno — (2º e ultima chamada) — Hoje, 31, às 12 horas — Sala 6, 2º pavimento — Examinadores: Raja Gabaglia, Abel Pinto e Mario Rezende Filcal e Antonio Marques.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 857 — 1.097 — 831 — 1.004 — 659 — 666 — 1.182 — 614 — 989 — 860 — 1.088 e 1.112.

Está chamado, pela ultima vez, para fazer prova escripta do exame de Historia Universal, de preparatorios o candidato Mario Miccolis n. 3.200. A referida prova será realizada na sala numero 11, às 15 horas, perante a junta composta dos Srs. professores Marcos dos Santos, Roberto Macedo e Merval Pereira.

Resultado final dos exames de Latim — Preparatorios, realizados em 9 de dezembro de 1926.

Approvados — 1.773, grão 4 — 1.630, grão 6 — 1.667, grão 4 — 1.693, grão 5 — 1.645, grão 4 — 1.538, grão 5 — 1.549, grão 4 — 1.574, grão 7 — 1.548, grão 4 — 1.920, grão 4-5 — 1.951, grão 4-5 — 2.709, grão 5 — 1.709, grão 4-5; 1.632, grão 5-5 — 1.679, grão 4 — 2.711, grão 5-5 — 1.768, grão 4-5.

Reprovados — 1.586 — 1.654 — 1.818 — 2.708 — 1.870 — 1.797 — 1.760 — 1.719 — 1.710 — 1.697 — 1.612 — 1.681 — 1.700 — 1.692 — 1.631 — 1.887.

Physica e chimica — 1.845, grão 7 2/5 — 1.775, grão 5-5 — 1.834, grão 6 — 1.958, grão 4 — 2.250, grão 3 2/3 — 3.195, grão 6 — 2.750, grão 5 — 2.094, grão 4 1/3 — 2.688, grão 4 2/3 — 2.624, grão 6 2/3 — 2.896, grão 5 — 1.847, grão 4 1/3 — 2.479, grão 6 — 2.049, grão 5 — 2.042, grão 4 2/3 — 1.998, grão 5 — 2.892, grão 6 — 2.419, grão 6 4/5 — 2.674, grão 3 2/3 — 2.742, grão 7 — 2.184, grão 8 3/10 — 2.764, grão 3 2/3 — 2.611, grão 6 — 2.781, grão 6 2/3 — 2.793, grão 6 — 1.863, grão 5 — 2.266, grão 8 1/3 — 1.503, grão 6 — 1.545, grão 6 — 2.095, grão 4 1/3 — 2.173, grão 2 2/3 — 1.717, grão 7-1 — 1.798, grão 5 2/3 — 1.799, grão 5 — 2.239, grão 6 — 2.493, grão 5 2/3 — 2.814, grão 5 1/3.

Physica e chimica — Reprovados — 2.930 — 2.535 — 2.264 — 1.952 — 2.195 — 1.715.

Rectificação — No resultado dos exames de Francez-Preparatorios, o candidato de numero 1.876 foi inhabilitado.

Resultado final dos exames de Historia do Brasil, preparatorios, realizados em 14 de dezembro de 1926:

Approvados: 1.938, gr. 5.5; 1.808, gr. 4; 3.083, gr. 6.5; 2.553, gr. 6; 2.183, gr. 4 1/3; 3.082, gr. 6 2/3; 3.095, gr. 4 2/3; 2.362, gr. 6.5; 2.463, gr. 4; 2.582, 5; 1.702, gr. 6.5; 3.198, gr. 8; 3.223, gr. 5.5; 1.582, gr. 5.

Reprovados: 3.033 — 1.909 e 255. Alemão, em 15 de dezembro de 1926: — 2.245, gr. 7; 1.830, gr. 5.5; 2.726, gr. 5.5; 1.759, gr. 7; 1.556, gr. 10; 1.718, gr. 5.5; 2.151, gr. 8; 2.339, gr. 7; 2.033, gr. 7; 2.152, gr. 5.5.

Allemao — 2.215, gr. 4,5; 2.760, gr.

Geometria, em 14 de dezembro de 1926 — 2.316, gr. 4,5; 2.219, gr. 7,1; 2.105, gr. 4; 2.219, gr. 4; 1.559, gr. 6; 2.849, gr. 4,5; 1.534, gr. 6 2/3; 2.314, gr. 6 1/3; 1.671, gr. 3,5; 2.601, gr. 6 2/3; 2.046, gr. 6,5; 1.469, gr. 6,5; 1.502, gr. 3 2/3; 2.097, gr. 4,8; 1.696, gr. 5 1/3; 1.769, gr. 5; 1.774, gr. 6; 3.146, gr. 4,5; 2.023, gr. 4,8; 2.184, gr. 5,6; 1.824, gr. 5; 1.957, gr. 4,1; 1.597, gr. 9,5; 3.165, gr. 7,3. Reprovados — 3.147 — 2.098 — 3.782 — 2.807 — 1.634 — 3.051 — 2.204 — 2.429 — 2.389 — 3.074 — 2.406 — 1.514 — 2.742 — 3.679 — 2.137 — e 3.061.

— Resultado dos exames dos alumnos do collegio, realizados hoje, no 2º anno, turma effectiva:

Approvados:

Latim — 515, gr. 6 — 802, gr. 4 — 1.216, gr. 5 — 708, gr. 5 — 951, gr. 4 — 804, gr. 4 — 257, gr. 4 — 947, gr. 5 — 1.967, gr. 5 — 1.243, gr. 4. Reprovados — 759 — 640 — 662 — 712 — 1.059 — 750 — 830 — 1.256 e 529.

Latim — 2º anno — 3ª turma supplemtar — 665, gr. 6 — 1.283, gr. 4 — 1.260, gr. 4 — 1.901, gr. 4 — 613, gr. 6 — 1.920, gr. 5 — 1.919, gr. 5 — 746, gr. 4 — 1.185, gr. 4 — 668, gr. 7 — 873, gr. 4 — 1.100, gr. 5 — 773, gr. 4 — 1.924, gr. 5; 663, gr. 4 — 890, gr. 4. Reprovados: 1.118 — 1.233 — 1.178 — 1.250 — 772 — 1.940 — 1.012 — 876 — 755 — 1.296 — 656 — 1.617 — 721 — 1.231 — 628 — 1.298 — 716 — 1.141.

Latim — 2º anno — 4ª turma supplemtar — 1.134, gr. 4 — 822, gr. 6.

Reprovado, 1.205.

Historia Universal — 3º anno — 1ª turma supplemtar — 925, gr. 4 — 1.107, gr. 6 — 550, gr. 4 — 917, gr. 7 — 1.068, gr. 5 — 1.955, gr. 6 — 517, gr. 4 — 1.926, gr. 4 — 1.236, gr. 7 — 779, gr. 6 — 1.990, gr. 7 — 1.959, gr. 7 — 504, gr. 7 — 842, gr. 7 — 1.983, gr. 5 — 1.093, gr. 4 — 902, gr. 7 — 1.074, gr. 4.

Reprovado, 791.

— Resultado dos exames de Arithmetica, realizados no 1º anno, turma seriada e extranhos:

Approvados: 682, gr. 4 — 358, gr. 6 — 955, gr. 7 — 640, gr. 4 — 956, gr. 5 — 965, gr. 6 — 954, gr. 8 — 693, gr. 5 — 735, gr. 5 — 952, gr. 6 — 653, gr. 6 — 957, gr. 4 — 742, gr. 4 — 644, gr. 4 — 656, gr. 4 — 604, gr. 4 — 828, gr. 4 — 665, gr. 4 — 813, gr. 4 — 685, gr. 5 — 668, gr. 7 — 543, gr. 9 — 577, gr. 9 — 698, gr. 6 — 963, gr. 5 — 961, gr. 6 — 835, gr. 10 — 841, gr. 7 — 765, gr. 6 — 1.012, gr. 4 — 804, gr. 4 — 852, gr. 4 — 681, gr. 4 — 983, gr. 4 — 767, gr. 5 — 1.019, gr. 4 — 612, gr. 7 — 634, gr. 7. Reprovados — 1.018 — 730 — 613 — 741 — 733 — 981 — 975 — 770 — 590 — 581 — 850 — 593 — 574.

Inglez — 2º anno seriado extranhos — 755, gr. 5 — 913, gr. 6 — 834, gr. 4 — 635, gr. 3 2/3; 592, gr. 7 — 703, gr. 6 — 729, gr. 7 — 692, gr. 5 — 736, gr. 8 — 829, gr. 5 — 915, gr. 5 — 669, gr. 7 — 617, gr. 4.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 31 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Portuguez — alumnos numeros: 190, 342, 509, 511, 520, 534, 618, 672, 691, 100, 703, 739, 772, 811 e 849;

sup.: 450, 539, 545, 554. Banca, Drs. Alcides, Mario e Serpa.

3º anno — Francez — alumnos numeros: 223, 230, 231, 238, 244, 247, 265, 267, 269, 271, 274, 278, 279, 301 e 561; sup.: 280, 300 e 303. Banca, Drs. Curia-cio, Hollanda e Glenadel.

3º anno — Geographia — alumnos numeros: 517, 583, 602, 622, 633, 649, 708, 815 e 839. Banca, Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

4º anno — Portuguez — alumno numeros: 32, 37, 122, 123, 124, 128, 252, 253, 256, 257, 424, 440, 699, 807 e 826; sup.: 449, 469 e 476. Banca, Drs. Malaquias, S. Lima e Vossio.

6º anno — Inglez — alumnos ns.: 47, 69, 204, 237, 281, 396, 408, 530, 555, 668, 677 e 743 (ultima banca). Banca, Drs. Jonathas, Fenelon e Americo.

7º anno — Historia do Brasil — alumnos ns.: 28, 52, 266, 273, 275, 304, 343, 413, 418, 420, 425, 443, 458, 468 e 486; sup.: 488, 499 e 536. Banca, Drs. Sá, Gunesindo e Macedo.

Realizam-se no dia 3 de janeiro de 1927, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Geographia — alumnos numeros: 342, 450, 672, 691, 700, 751 e 811 (ultima banca). Banca, Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

3º anno — Francez — alumnos numeros: 201, 210, 211, 215, 228, 280, 300, 303, 320, 321, 335, 346, 354, 358 e 572; sup.: 359, 360 e 635. Banca, Drs. Curia-cio, Hollanda e Glenadel.

4º anno — Algebra — alumnos numeros: 86, 124, 128, 187, 317, 388 e 424 (ultima banca). Banca, Drs. Sebastião, Alonso e Fiuza.

4º anno — Portuguez — alumnos numeros: 314, 449, 469, 476, 521, 528, 619, 621, 641, 731, 748, 764, 793, 795 e 797; sup.: 799, 800 e 820. Banca, Drs. Malaquias, S. Lima e Vossio.

7º anno — Historia do Brasil — alumnos ns.: 61, 202, 251, 488, 499, 536, 537, 597, 611, 644, 647, 683, 701, 724 e 746 (ultima banca). Banca, Drs. Sá, Gunesindo e Padilha.

7º anno — Chimica — alumnos numeros: 1, 7, 21, 36, 41, 49, 90, 108, 114, 120, 127, 134, 135, 142 e 409; sup.: 143, 146 e 150. Banca, Drs. Severo, Mey e Calvet.

Aviso — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes, será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos do 7º anno que desejarem fazer exame de latim, deverão representar requerimentos de seus responsaveis, até o dia 31 do corrente.

Esta directoria avisa que, só accoita justificacão de faltas de exames, constata-da por medico do Collegio, e que, esta justificacão deve dar entrada na secretaria dentro de 48 horas, afim de que não seja considerado reprovado.

Montepio geral de economia dos servidores do Estado — Acta da 24ª sessão de directoria, realisa-da em 30 de dezembro de 1926:

Presidente, Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira. Secretario, Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.

A's 4 horas da tarde reunidos na sala das sessões do Montepio os Srs. Drs. A. da Silva Lima Pereira, Costa Freire, Sá Pereira, Azeredo Coutinho, Henrique Morizo, marechal Bevilacqua, general Alfredo J. Abrantes, J. P. Souza Vargas e Carlos Eugenio Guimarães, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta-da sessão anterior realisa-da em 25 de novembro ultimo.

Presente o balancete do mez de novembro ultimo, do qual se verifica o saldo em apolices de 4.699:200\$ e em dinheiro de 59:530\$308, e o mesmo distribuido ao director Dr. Carlos Eugenio para o respectivo exame e bem assim approvado o do mez de outubro examinado pelo director Dr. Costa Freire.

Pelo Dr. secretario e' proposto um voto de pesar pelo fallecimento do director adjunto Luiz Carlos da Silva Peixoto, occorrido em novembro ultimo, que e' approvado por todos os directores.

Pelo Dr. secretario em companhia do chefe da contabilidade foi procedido balancço na thesouraria do Montepio, que se achava perfeitamente em ordem e accusando o saldo geral de 21:672\$100, assim discriminado: em papel, réis 3:535\$; em prata, 1:218\$; em nickel, 169\$ e em deposito no Banco Mercantil, 192:750\$100.

Relatados pelo Dr. secretario os processos que se achavam informados pela secção do expediente, resolveu a directoria:

Inscripcão de socio:

Admittir como socio contribuinte o Sr. José Vianna Rodrigues, instituindo a pensão annual de 200\$, pelo regimen da tabella n. 2.

Concessão de pensão:

Conceder as seguintes:

De 275\$ annuaes e a partir de 7 de dezembro de 1925, a D. Isabel Ribeiro Moss, e de 913666 tambem annuaes e a partir da mesma data a cada uma de D.D. Maria da Gloria, Maria Rita e Maria de Lourdes Ribeiro Moss, na qualidade de filhas e viuva do finado contribuinte Diogo Thomaz Moss.

De 600\$ annuaes e a partir de 4 de julho de 1923, repartidamente, entre D.D. Edith e Violeta Ferreira da Silva, na qualidade de filhas do finado contribuinte Augusto Ferreira da Silva.

De 475\$ annuaes e a partir de 15 de novembro de 1925, a cada uma de D.D. Maria Adelaide Pedreira Maia, Maria Esther Pedreira Maia, Maria Antonietta Pedreira Maia Rios e Maria Mercês Pedreira Maia Tavares, na qualidade de filhas do finado contribuinte Viriato Freire Maia Bettencourt; autorizando igualmente o pagamento da importancia de 110\$, quota de pensão remida e vencida e não recebida pelo finado.

De 1:500\$ annuaes e a partir de 25 de setembro de 1926, repartidamente entre D.D. Therezina Cañado de Castro e Myrthes de Castro Cañado Brasil, na qualidade de viuva e filha do finado contribuinte Dr. João Alves de Castro.

Reversão de pensão:

Conceder a quota de pensão revertida na importancia de 62\$500 annuaes e a partir de 15 de agosto de 1925 a cada uma de D.D. Indalicia Izaura Gomes Gameleira, Ismália Hercynia Gomes Gameleira, Ina Calharina Gomes Gameleira e Ida Edelvina Gomes Gameleira, na qualidade de filhas da finada pensionista D. Urcelina D'Andrade Gomes Gameleira, viuva do finado contribuinte Firmino Pacifico Duarte Gameleira.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão ás 5 1/2 horas da tarde. — J. P. Souza Vargas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich ( 9 hs. no Rio de Janeiro ) no dia 30 de dezembro de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Espírito Santo e Estado de Rio de Janeiro. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve chuvoso no Estado do Rio de Janeiro e bom no Espírito Santo. A temperatura declinou no Estado do Rio de Janeiro e elevou-se no Espírito Santo. Devido a deficiência dos despachos usuas de Minas e a falta dos de Goyaz e Mato Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instável com chuvas em S. Paulo e Paraná e bom nos demais Estados. A temperatura foi instável no Rio Grande, elevou-se em Santa Catharina e declinou nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich ( 9 hs. no Rio de Janeiro ) no dia 30 de dezembro de 1926

( Resumo do Boletim organizado no Instituto Central )

| Estações                                     | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--|
|                                              | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |                       |                      |  |
|                                              |                                | Observação           | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                | Maxima               | Minima |           | Das 9 ás 14<br>horas                        | Das 14 ás 18<br>horas | Das 18 ás 7<br>horas |  |
| S. L. do Maranhão(X)                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Barra do Corda(X)...                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Fortaleza (X).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Quixeramobim (X)...                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Natal (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Parahyba (X) .....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Recife (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Pão de Assucar (X)...                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Aracajú (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Bahia (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Caetité (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Januaria (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Bello Horizonte.....                         | 61.5                           | 22.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I.                                             | 23.0                 | 16.0   | 1.0       | B.                                          | C.                    | I.                   |  |
| Theophilo Otoni(X)...                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Uberaba (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Araxá (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Caxambu .....                                | 64.3                           | 13.0                 | -1.0                        | E        | 2     | 9                | —                | C.                                             | 21.0                 | 15.0   | 4.4       | I.                                          | C.                    | B.                   |  |
| Passa Quatro .....                           | 60.5                           | 17.0                 | -1.0                        | NE       | 2     | 9                | —                | M.                                             | 22.0                 | 16.0   | 62.0      | I.                                          | C.                    | B.                   |  |
| Poços de Caldas (X)...                       |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Goyaz (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Santa Luzia (X).....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Cuyabá .....                                 | 62.0                           | 16.0                 | -3.0                        | SE       | 5     | 9                | —                | Chs.                                           | 21.0                 | 16.0   | 3.0       | I.                                          | I.                    | I.                   |  |
| Corumbá (X).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Victoria.....                                | 62.7                           | 28.0                 | 4.0                         | NE       | 2     | 6                | —                | B.                                             | 26.0                 | 21.0   | 4.0       | I.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Capital Federal (Ob-<br>serv. Meteorologica) | 61.3                           | 22.2                 | —                           | C        | 0     | 10               | Tranquillo.      | I. chs.                                        | 23.1                 | 21.2   | 30.7      | I. chs                                      | C.                    | C.                   |  |
| Campos .....                                 | 62.0                           | 26.0                 | 1.0                         | NE       | 2     | 9                | —                | I.                                             | 28.0                 | 22.0   | 3.0       | C.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Friburgo .....                               | 62.3                           | 19.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 9                | —                | C.                                             | 25.0                 | 12     | 24.       | B.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Petropolis .....                             | 61.7                           | 18.0                 | -2.0                        | NE       | 2     | 9                | —                | C.                                             | 24.0                 | 17.0   | 28.0      | I.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Rezende.....                                 | 60.4                           | 20.0                 | 23.0                        | C        | 0     | 9                | —                | C.                                             | 25.0                 | 0.0    | 25.0      | B.                                          | —                     | C.                   |  |
| Cabo Frio.....                               | 61.4                           | 24.0                 | -2.0                        | NE       | 2     | 9                | Chão.            | C.                                             | 28.0                 | 22.0   | 23.0      | C03.                                        | C.                    | C.                   |  |
| Therzopolis (X).....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| S. Paulo.....                                | 61.0                           | 17.0                 | -2.0                        | SE       | 2     | 9                | —                | C.                                             | 25.0                 | 19.0   | 29.0      | I.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Santos (X).....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Paranaguá .....                              | 61.0                           | 20.0                 | -5.0                        | C        | 0     | 9                | Peq. vagas.      | C.                                             | 21.0                 | 19.0   | 40.0      | B.                                          | C.                    | C.                   |  |
| Guarapuava.....                              | 62.1                           | 16.0                 | —                           | E        | 5     | 9                | —                | I.                                             | 20.0                 | —      | —         | I.                                          | Chs.                  | I.                   |  |
| Curityba (X).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Florianopous .....                           | 63.1                           | 23.0                 | 1.0                         | C        | 2     | 9                | —                | B.                                             | 24.0                 | 16.0   | —         | C.                                          | B.                    | Ct.                  |  |
| Lages (X).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Porto Alegre.....                            | 63.7                           | 26.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 2                | —                | B.                                             | 32.0                 | 19.0   | —         | B.                                          | B.                    | B.                   |  |
| Uruguayana (X).....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Montevideo .....                             | 62.6                           | 24.0                 | —                           | N        | 5     | —                | —                |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |
| Buenos Aires .....                           | 61.6                           | 27.0                 | —                           | N        | 2     | 70               | —                |                                                |                      |        |           |                                             |                       |                      |  |

NOTA — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenaz; SA, saralva; GE, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0 m. ao nível do mar e a gravidade normal.

| Pontos                 | Chuv. em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        | Pontos                       | Chuva<br>em 24 horas<br>m/m | Temperaturas<br>extremas |        |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|
|                        |                          | Maxima                   | Minima |                              |                             | Maxima                   | Minima |
| Haddock Lobo.....      | 23.0                     | 29.0                     | 21.2   | Penha.....                   | 38.0                        | 28.5                     | 16.2   |
| Jardim Botânico.....   | 42.0                     | 25.0                     | 21.0   | Niteroy.....                 | 47.0                        | 29.5                     | 18.2   |
| Copacabana.....        | —                        | 24.5                     | 21.5   | Rio Comprido.....            | —                           | 2.2                      | 21.2   |
| Encantado.....         | 48.4                     | 24.6                     | 19.8   | Gavea (X).....               | —                           | —                        | —      |
| Madureira.....         | 33.0                     | 23.4                     | 22.0   | Olaria.....                  | 43.0                        | 26.8                     | 20.2   |
| Campo dos Aroucos..... | 47.0                     | 27.9                     | 13.8   | Jacarapaga.....              | 53.0                        | 27.5                     | 20.2   |
| Deodoro (X).....       | —                        | —                        | —      | Corcovado: Temp. 20.5. H. m. | —                           | —                        | —      |
| Bangu (X).....         | —                        | —                        | —      | Ilha Rasa: Temp. 22.5. Vento | —                           | —                        | —      |
| Santa Cruz.....        | 23.0                     | 29.0                     | 20.0   | E 3 mar pqs. v. lga.         | —                           | —                        | —      |
|                        |                          |                          |        | P.....                       | —                           | 26.2                     | 19.6   |

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 30 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 30 até 18 horas do dia 31:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Em geral ameaçador com chuvas. Temperatura — Ligeiro declínio.

Ventos — Do quadrante leste, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo — Ameaçador com chuvas.

Temperatura — Ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande onde se instabilizará ficando já sujeito a chuvas.

Temperatura — Estável.

Ventos — Variáveis predominando os de sueste a nordeste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas da Bahia, Goyaz e Matto Grosso; quasi todas as de Minas, Paraná e Rio Grande, bem como todas as de ultima hora dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até 18 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador todo o período com chuvas fracas e chuviosas. A temperatura foi estável á noite declinando de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25.8 e 20.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 25.2 e minima 20.2, respectivamente, ás 14 horas e 30 minutos e 1 hora e 10 minutos. Os ventos foram variáveis.

Em todo o país (de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não foi feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Espirito Santo e Estado do Rio de Janeiro. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso no Estado do Rio, bom no Espirito Santo. A temperatura declinou no Estado do Rio e elevou-se no Espirito Santo. Devido a deficiência dos despachos usuas de

Goyaz e absoluta falta dos de Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instável com chuvas em São Paulo e Paraná, bom nos demais Estados. A temperatura foi estável no Rio Grande, elevou-se em Santa Catharina e declinou nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro e São Lourenço, mantendo-se ainda chuvoso esta manhã. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 21.0 e 15.0 em Caxambú; 22.0 e 16.0 em Passa Quatro, e 23.3 e 15.5 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuas de Araxá, Poços de Caldas e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 33.0 em Santa Maria e 32.0 em Porto Alegre.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 70m/m,2 em Tres Corações e 65m/m,0 em Piracicaba.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em diversas localidades de São Paulo e Minas Geraes.

Estado do mar na costa do país — Grandes vagas no Rio Grande; tranquillo e chão desde a costa do Estado do Rio até Santa Catharina.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Rezende, subindo ligeiramente em Guarabema, Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Barra do Pirahy e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos usuas de Jacarehy, Cachoeira e Anta.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (9 horas e 30 minutos) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Distrito Federal (14 horas) — Calma até 250 metros, cor. var. entre NNW e NW até 2.000 metros, vel. média de 9 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos, Curitiba e Mendes. Das demais estações não recebemos os despachos usuas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 31, as seguintes folhas do segundo dia útil:

Illuminação Publica — Estatística Commercial — Secretaria da Agricultura — Secretaria da Viação — Inspeccorias de Seguros e Navegação e L. N. de Analyses — Secretaria da Justiça e consullor geral da Republica — Assistência a Alienados e Colonias — Fiscoes de bancos e loterias e Avulsas da Viação — Secretaria do Exterior — Aposentados da Fazenda — Jardim Botânico — Horto Florestal e Observatorio Astronomico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapuca, para Victoria, Bahia, Macaé, e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Western World, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 12 horas; impressos até ás 13 horas; cartas para o interior da Republica até ás 13 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 14 horas; idem para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Amanhã:

Atakapa, para Victoria e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas; idem para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Laguna, para São Paulo e Francisco Itajubá e Laguna, recebendo objectos para registrar até ás 13 horas de hoje.

Impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Santos, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo objectos para registrar até às 18 horas de hoje; impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 horas; idem, idem, com porte duplo até às 6 horas; idem para o exterior da Republica até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 126ª loteria do plano 35, 285ª extracção do anno de 1926, realizada em 30 de dezembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 do outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional;

|        |          |
|--------|----------|
| 02.066 | 500\$000 |
| 14.129 | 200\$000 |
| 37.827 | 100\$000 |
| 37.872 | 100\$000 |
| 51.887 | 100\$000 |
| 36.813 | 100\$000 |
| 40.444 | 500\$000 |
| 44.033 | 100\$000 |
| 21.826 | 100\$000 |
| 03.832 | 200\$000 |
| 09.466 | 100\$000 |
| 09.820 | 100\$000 |
| 69.158 | 100\$000 |
| 88.555 | 100\$000 |
| 02.758 | 100\$000 |
| 16.418 | 100\$000 |
| 11.937 | 100\$000 |
| 27.310 | 100\$000 |
| 68.697 | 100\$000 |
| 84.497 | 200\$000 |
| 86.021 | 100\$000 |
| 88.027 | 100\$000 |
| 04.424 | 100\$000 |
| 48.984 | 100\$000 |
| 04.816 | 100\$000 |
| 54.247 | 200\$000 |
| 80.670 | 100\$000 |
| 07.688 | 100\$000 |
| 46.606 | 100\$000 |
| 88.224 | 100\$000 |
| 84.146 | 200\$000 |
| 00.848 | 200\$000 |
| 81.003 | 100\$000 |
| 09.099 | 100\$000 |
| 09.232 | 100\$000 |
| 28.754 | 200\$000 |
| 85.526 | 100\$000 |
| 06.710 | 200\$000 |
| 89.856 | 200\$000 |
| 88.680 | 100\$000 |
| 6.101  | 100\$000 |
| 89.870 | 100\$000 |
| 08.048 | 100\$000 |
| 89.908 | 200\$000 |
| 87.401 | 500\$000 |
| 87.127 | 100\$000 |
| 4.496  | 100\$000 |
| 29.822 | 100\$000 |

|        |             |
|--------|-------------|
| 41.768 | 100\$000    |
| 11.313 | 100\$000    |
| 18.935 | 100\$000    |
| 13.744 | 100\$000    |
| 68.939 | 200\$000    |
| 10.265 | 100\$000    |
| 24.968 | 200\$000    |
| 20.377 | 200\$000    |
| 16.568 | 100\$000    |
| 22.764 | 3:000\$000  |
| 59.712 | 100\$000    |
| 51.519 | 1:000\$000  |
| 28.290 | 200\$000    |
| 45.061 | 100\$000    |
| 66.048 | 100\$000    |
| 44.377 | 200\$000    |
| 64.123 | 100\$000    |
| 14.852 | 500\$000    |
| 21.121 | 200\$000    |
| 56.519 | 100\$000    |
| 00.363 | 100\$000    |
| 62.808 | 1:000\$000  |
| 68.210 | 100\$000    |
| 50.457 | 20:000\$000 |
| 53.135 | 100\$000    |
| 51.313 | 100\$000    |
| 26.135 | 1:000\$000  |
| 24.656 | 100\$000    |
| 13.034 | 200\$000    |
| 19.500 | 100\$000    |
| 68.648 | 100\$000    |
| 46.274 | 100\$000    |
| 62.699 | 100\$000    |
| 47.590 | 500\$000    |
| 46.869 | 200\$000    |
| 60.024 | 100\$000    |
| 10.669 | 1:000\$000  |
| 59.089 | 100\$000    |
| 45.662 | 200\$000    |
| 12.197 | 100\$000    |
| 47.533 | 200\$000    |

#### Approximações

|                 |          |
|-----------------|----------|
| 50.456 e 50.458 | 300\$000 |
| 22.763 e 22.765 | 200\$000 |
| 10.668 e 10.670 | 150\$000 |
| 51.518 e 51.520 | 100\$000 |
| 62.807 e 62.809 | 100\$000 |
| 26.134 e 26.136 | 100\$000 |

#### Dezenas

|                 |         |
|-----------------|---------|
| 50.451 a 50.460 | 40\$000 |
| 22.761 a 22.770 | 30\$000 |
| 10.661 a 10.670 | 20\$000 |
| 51.511 a 51.520 | 10\$000 |
| 62.801 a 62.810 | 10\$000 |
| 26.131 a 26.140 | 10\$000 |

#### Terminações

Os numeros terminados em 57 leem 48; os terminados em 7 leem 28, exceptuando-se os terminados em 57.

O fiscal das loterias, do Governo da União, Octaviano du Pin Galvão, ajudante. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

## JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Ni impedimento do director, Dr. Moura Brandão.

Presentes, o presidente Fernandes Couto, os deputados B. R. naqu, Teixeira, S. yão, Sá, Porto Bráulio e o Dr. Moura Brandão, no impedimento do director, sen o lida e a praja a acta da sessão anterior. Com o car sa justificada de m lestia o director, Dr. Isidoro Campos, sendo substituído pelo Sr. official Dr. Francisco de Moura Brandão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da firma Pereira, Pinheiro & Comp., e Baere, Del r x & Co. p., pedindo para para s rem a mitt dos como negociantes matriculados. — Pass-se cart.s.

Da Comanhia Edifica ora Federal, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Empreza de Obias Publicas no Brasil, para o archivamento da acta d' assembléa extra-ordinaria ( substituição de liqu dante). — Deferido.

Da União Manufatura de R uas S. A., p r o archiv m nto da acta d' assembléa extra-ordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Indust ias G-bara, para o archivament de seus estatutos. — Indeferido, pelo par cer.

De Luiz Alves Suz no, pedindo nomeação de Juiz de direito publico. — Preste fiança de 40:00 \$ em dinheiro ou ap lize e v.lte.

De João Moreira da F ns x a & Comp., Sarment & Souza, J. Fernandes & Rodrigues, Marun Edd & Filho, Col' cci & Aristides, Tavares & Fernandes, Amadeu Ferrira & Comp., J. Silva & Inho, Meirelles & Comp., Limit-da, A a o Silveira & C mp., Serafim Vill ndro & C mp., San os & Tavares, Emire a de E ploração de Are s, Limit-da, Marques & R zen ie, B az da Silva & Oliveira e M tos, Gones & Silva para o a h vamento ee seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Marques & Ba t stá, para o archivamento do seu con ac o s c al. — Deferido.

De Abreu & Fiaes, J. Alves & Irmão e Francisco da Rocha & Comp., para o archivamento d: seus contractos sociaes. — Indeferidos pel s parceiros.

De C nds & Igueiro to. S queira, Salgado & Comp., Davidson, Pul en & Comp. e Barbosa de Oliveira & C m., para a ch vamento de suas alteraç s de contractos. — Deferidos.

De Castro, Machado & C o p., para o archivamento de su alle q c d e ntracto. — Cancellado o registro d firma substituida, deferido.

De Fontenel e & Comp. (Companhia Brasileira d' Materia R dnt ), para o archivamento de su alteraç s de contra to. — Deferido.

Da Empreza da P nha C ramica Limitada, F. R. Mor i a & Comp, Teixeira Fonseca & Comp. e Graça, Mai & Comp., para o archivamento de suas l t rações de contractos. — Indeferido pelos parceiros.

De Melo; F queira & Comp., Arnes & Accurcio, Ples & Ven c, A. J. R driguez & Santo e Teixeira & Vasconcellos, para o archivamento de s.us oistractos. — Deferidos.

De Espoldo de Capanema, A. Luiz da Silva & Comp., L on Soares, Ernani Campos & Comp., Cecil B. B rer, S. Brandão Cruz & Oliveira, D Fig tredo & Comp., F. Cerqu ira & Assis, Li l ad, Luciano Cunha & Comp., N s n Bordello & Couto, H. M. Fineberg & Comp., Leonel L. Christino - Nespole Carmine, para os registros de suas firm.s. — Deferido.

De Vis ntin & G a çoni e I. Escobar Benente, para os registros de suas firm.s. — Indeferidos pelos parceiros.

De Leonel Soares, pedindo registro de sua carta de negociante matriculad. — Deferido desde que enha contracto archivado ou firma inscripta.

De Carlos B. von Schwerlin, pedindo para nomear o supplicante traductor *ad hoc* de s. eco. — Passe-se p. r. a. r. a.

De Silva Freitas & Comp., pedindo anotação no seu *cont. act.* social (mud. n. de sede). — Anote-se.

De Companhia Fiação e Tecidos Coneta, pedindo anotação nos seus estatutos (mud. n. de sede). — Anote-se.

De L. A. Bonfanti, pedindo anotação no seu registro de firma (abertura de filia.). — Deferido.

De Silva Araújo & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma (abertura de filia.). — Anote-se.

De Jacob Brunstein, reclamação contra o feitor Luiz Vieira Machado. — Officie-se ao feitor.

De F. Benício de Souza & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma (transcência de sede). — Deciar a data do registro de firma.

*Relação das contracções, di tractos e alterações, arquivadas em sessão do dia 23 de dezembro de 1926.*

#### Contracções:

De Marques & Baptista, firma composta dos socios solidarios, Arthur Marques e Manoel Lourenço Baptista, para o commercio de lã (c.), no Mercado Vinte n. 48 com capital de 6:000\$000.

De Braz da Silva & Oliveira, firma composta dos socios solidarios, Victor Braz da Silva e Roberto Fernandes de Oliveira, para o commercio de roupas brancas, á rua dos Invalides n. 113, com o capital de réis 5:000\$000.

De Alvaro Ladeira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Dr. Francisco Antonio Alvaro Ladeira e das sorias de industrias, L. D. Maria Aneia Ladeira e Lucilla Ladeira, para o commercio de um preparado pharmaceutico, á rua D. J. de Dezembro n. 37, com o capital de 6:000\$000.

De Amadeu Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Amadeu Antonio Ferreira e Rosalina Victorin Ferreira, para o commercio de representações, á rua da Candelaria n. 53, com o capital de réis 20:000\$000.

De Colucci & Aristides, firma composta dos socios solidarios, Lourenço Colucci e Aristides da Silva Migañas, para o commercio de barbearia, á rua Republica do Peru n. 77, com o capital de 115:000\$000.

Da Empresa de Exploração de Areias, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Victorio Cresta, Arnaldo Birman e Colombo Mengarelli, para o commercio de rorepentação etc., com o capital de réis 45:000\$000.

De J. Fernandes & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios, José Fernandes e José Rodrigues, para o commercio de bottequim etc., á rua Marquez de Sap. ca'y n. 93, com o capital de 20:000\$000.

De J. Silva & Pinho, firma composta dos socios solidarios, Antonio da Silva Pinho e J. Aquino da Silva Pinho, para o commercio de carvão etc., á rua Barão de Guatiba n. 29, com o capital de 20:000\$000.

De João Moreira da Fonseca & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Moreira da Fonseca e Alfredo Pereira Mendes, para o commercio de ourivesaria, á rua do Mattoso n. 3, com o capital de 4:000\$000.

#### Contracções:

De Marques & Rezende, firma composta dos socios solidarios Antonio Marques de Rezende e João Correia Marques, para o commercio de bottequim, á estrada do Na. are'h n. 754, com o capital de 20:000\$000.

De Mirelles & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios José Gonçalves Mirelles e Alberto Bindeira, para o commercio de flores, á rua Se'e de Setembro n. 17, com o capital de 20:000\$000.

De Marun Ede & Filhos, firma composta dos socios solidarios José Marun Ede, Jorge Marun Ede e Maun Ede, para o commercio de fazendas, etc., á rua Ha'dock Lobo n. 63, com o capital de 10:000\$000.

De Mattos Gomes & Silva, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira de Mattos, José Gomes da Costa e Alvaro Dias da Silva, para o commercio de casa de pasto, á rua D. Manoel n. 78, com o capital de 40:000\$000.

De Santos & Tavares, Limitada, firma composta dos socios solidarios Bernardino Rodrigues dos Santos e Octavio da Torre Tavares, para o commercio de torrefacção de café, á rua Senador Pompeu n. 32, com o capital de 40:000\$000.

De Serafim Vallandro & Comp., firma composta dos socios solidarios Serafim Vallandro e Martiniano Augusto Loureiro, para o commercio de comissões, etc., á rua do A. re n. 66, com o capital de 70:000\$000.

De Samento & Souza, firma composta dos socios solidarios Antonio Samento e Antonio de Souza, para o commercio de fructas, á rua S. José n. 122, com o capital de 15:000\$000.

De Tavares & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Ismael Tavares da Silva e Manoel Antonio Fernandes, para o commercio de alfaiataria, á rua Gonçalves Dias n. 60, com o capital de 10:000\$000.

#### Atracções de contractos:

De Pinto, F. n. t. s. & Comp., retira-se o socio Domingos de Souza Fontes, recebendo a importancia de 10:000\$, a firma social fica modificada á a Castro, Machado & Comp.

De Barboza de Oliveira & Comp., retira-se o socio Mario da Costa Seixas, recebendo a importancia de 100:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Con'e & Figueiredo, alterando a clausula primeira, do seu contracto social.

De Fontenelle & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 700:000\$000.

De Davidson, Pule & Comp., prorogando o prazo do seu *cont. act.* social.

De Siqueira, Salgado & Comp., retirando-se o socio Octavio Ferreira, recebendo a importancia de 154:111\$335, continuando a sociedade com os demais socios.

#### Distracções:

De Teixeira & Vasconcellos, retirando-se o socio Alexandra Pereira de Vasconcellos, recebendo a importancia de 2:200\$, ficando com o activo e passivo o socio, José Teixeira de Carvalho na importancia de réis 3:370\$000.

De Mello, Figueira & Comp., pelo falecimento do socio commendador Euzenio da Silva Borges, recebendo eus herdeiros a importancia de 26:000\$, retirando-se o socio Dr. Mario de Lucena recebendo a importancia de 14:000\$, ficando com o activo e passivo os socios João Pereira de Mello e Manoel Figueira da Silva na importancia de 80:000\$000.

De A. J. Rodrigues & Santos, retirando-se o socio Raul dos Santos Gouveia, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Joaquim Rodrigues na importancia de 10:000\$000.

De Pires & Mendes, retirando-se o socio Antonio Vieira Mendes, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Joaquim Pires na importancia de 10:000\$000.

De Annes & Acurio, retirando-se o socio Antonio Manoel Annes, recebendo a importancia de 13:671\$590 ficando com o activo e passivo o socio Antonio Accacio Mendes na importancia de 11:131\$230.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Prças                      | 90 d/v  | A' vista |
|----------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres              | 5 59/64 | 5 55/64  |
| Sobre Paris                | \$331   | \$337    |
| Sobre Italia               | —       | \$381    |
| Sobre Hamburgo (Rent-mark) | —       | 28030    |
| Sobre Portugal             | —       | \$441    |
| Sobre Belgica (papel)      | —       | \$237    |
| Sobre Hespanha             | —       | \$301    |
| Sobre Suissa               | —       | \$645    |
| Sobre Belgica (ouro)       | —       | \$185    |
| Sobre Noruega              | —       | —        |
| Sobre Dinamarca            | —       | —        |
| Sobre Syria e Palestina    | —       | —        |

|                                 |       |       |
|---------------------------------|-------|-------|
| Sobre Tcheco-Slovaquia          | —     | \$254 |
| Sobre Nova York                 | 88385 | 88505 |
| Sobre Montevideo                | —     | 88730 |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) | —     | 38513 |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro)  | —     | 88060 |
| Sobre Hollanda (florim)         | —     | 38407 |
| Sobre Japão (yen)               | —     | 48180 |
| Sobre Rumania                   | —     | —     |
| Sobre Canada                    | —     | —     |
| Sobre Austria                   | —     | —     |

#### Moedas

|                  |        |
|------------------|--------|
| Valles (ouro)    | 48653  |
| Soberanos (ouro) | 428200 |
| Francos (papel)  | 88336  |

#### Bolsa

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.     | 6278000 |
| Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão) | 7978000 |
| Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão) | 1000000 |

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Apólices empréstimo municipal de 1906, por...                        | 140\$000 |
| Apólices empréstimo municipal de 1920, port....                      | 122\$000 |
| Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..... | 143\$000 |
| Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) ..... | 173\$000 |
| Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) ..... | 138\$500 |
| Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..... | 139\$000 |
| Apólices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port. ....  | 380\$000 |
| Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.               | 97\$000  |
| Banco dos Funcionarios Publicos .....                                | 49\$000  |
| Banco Portuguez do Brasil, port. ....                                | 195\$000 |
| Banco do Brasil .....                                                | 404\$500 |
| Debentures da Companhia Brasileira Exploração de Portos .....        | 185\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

### JUNTA DOS CORRETORES

#### COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 30 de dezembro de 1926

| MEZES           | 1ª COTAÇÃO    |              | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|-----------------|---------------|--------------|------------|------------|-----------------|
|                 | VENDE-DOR     | COMPRA-DOR   | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Janeiro .....   | 46\$000       | 46\$000      | 46\$000    | 46\$000    | —               |
| Fevereiro ..... | 48\$000       | 48\$000      | 47\$400    | 47\$400    | —               |
| Março .....     | 50\$000       | 50\$000      | 49\$800    | 49\$000    | —               |
| Abril .....     | 51\$000       | 51\$000      | 50\$900    | 50\$800    | —               |
| Maio .....      | 52\$500       | 52\$500      | 52\$800    | 52\$500    | —               |
| Junho .....     | 53\$700       | 52\$000      | 51\$000    | 52\$500    | —               |
| Vendas .....    | 21.000 saccos | 4.000 saccos | 25.000     |            |                 |

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.

Disponível branco crystal bom 46\$ e 47\$ sacco.

Mercado, paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

#### COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 30 de dezembro de 1926

| MEZES           | 1ª COTAÇÃO   |              | 2ª COTAÇÃO |            | TOTAL DE VENDAS |
|-----------------|--------------|--------------|------------|------------|-----------------|
|                 | VENDE-DOR    | COMPRA-DOR   | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR |                 |
| Janeiro .....   | 25\$475      | 25\$400      | 25\$650    | 25\$500    | —               |
| Fevereiro ..... | 25\$500      | 25\$350      | 25\$800    | 25\$400    | —               |
| Março .....     | 25\$450      | 25\$375      | 25\$600    | 25\$450    | —               |
| Abril .....     | 25\$550      | 25\$250      | 25\$500    | 25\$350    | —               |
| Maio .....      | 24\$900      | 24\$900      | 24\$900    | 24\$900    | —               |
| Junho .....     | 24\$000      | 24\$000      | 24\$200    | 24\$200    | —               |
| Vendas .....    | 2.000 saccas | 3.000 saccas | 5.000      |            |                 |

Mercado: nas 1ª e 2ª cotações, firme.

Disponível base tipo 7, 37\$100.

Mercado firme.

Vendas, 5.850 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

#### COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 30 de dezembro de 1926

| MEZES           | 1ª COTAÇÃO    |            | 2ª COTAÇÃO    |            | TOTAL DE VENDAS |
|-----------------|---------------|------------|---------------|------------|-----------------|
|                 | VENDE-DOR     | COMPRA-DOR | VENDE-DOR     | COMPRA-DOR |                 |
| Janeiro .....   | 25\$900       | 24\$900    | 25\$000       | 25\$000    | —               |
| Fevereiro ..... | 26\$300       | 26\$000    | 26\$500       | 26\$500    | —               |
| Março .....     | 27\$000       | 27\$000    | 27\$500       | 27\$500    | —               |
| Abril .....     | 28\$500       | 27\$300    | 28\$000       | 28\$000    | —               |
| Maio .....      | 28\$500       | 27\$800    | 28\$000       | 28\$100    | —               |
| Junho .....     | 29\$500       | 28\$200    | 29\$500       | 28\$700    | —               |
| Vendas .....    | 150.000 kilos |            | 190.000 kilos |            | 310.000         |

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.

Disponível base tipo 5, em 29 de dezembro de 1926, 27\$ a 28\$ por 10 kilos.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

#### MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 29

| Assucar                      |  | Saccas  |
|------------------------------|--|---------|
| Entradas de Pernambuco ..... |  | 16.000  |
| Entradas de Maceió .....     |  | 12.000  |
| Entradas de Parahyba .....   |  | 2.300   |
| Entradas da Bahia .....      |  | 80      |
| Entradas de Campos .....     |  | 2.570   |
| Entradas da Ceará .....      |  | 200     |
| Total .....                  |  | 33.150  |
| Salidas .....                |  | 5.951   |
| Existencia .....             |  | 345.123 |

Mercado paralisado.

Preço do branco crystal, 46\$ a 47\$000.

| Algodão                               |  | Fardos |
|---------------------------------------|--|--------|
| Entradas de Pernambuco .....          |  | 906    |
| Entradas do Rio Grande do Norte ..... |  | 1.377  |
| Entradas da Ceará .....               |  | 498    |
| Total .....                           |  | 2.781  |
| Salidas .....                         |  | 790    |
| Existencia .....                      |  | 24.910 |

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Serões .....           | 30\$000 a 31\$000 |
| Primeiras sortes ..... | 28\$000 a 29\$000 |
| Medianos .....         | 27\$000 a 28\$000 |
| Paulista .....         | 27\$000 a 28\$000 |

| Café             |  | Saccas  |
|------------------|--|---------|
| Entradas .....   |  | 7.615   |
| Salidas .....    |  | 10.081  |
| Existencia ..... |  | 289.611 |

Mercado sustentado.

Preços por:

|              |         |
|--------------|---------|
| Typo 3 ..... | 38\$800 |
| Typo 4 ..... | 38\$300 |
| Typo 5 ..... | 37\$800 |
| Typo 6 ..... | 37\$300 |
| Typo 7 ..... | 36\$800 |
| Typo 8 ..... | 36\$300 |

O syndico, J. Nunes Tassara.

## RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1926

|                          | 1926          |               |                | 1925          |               |                |
|--------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|                          | Ouro          | Papel         | Total          | Ouro          | Papel         | Total          |
| Renda de hoje.....       | 163:552:233   | 203.290.633   | 363:842:916    | 184:091:411   | 202:534:336   | 387:585:747    |
| Renda até 29 .....       | 5.253:688:834 | 6.155:143.433 | 11.409.232.270 | 5.634:140:163 | 5.553:322:541 | 11.192:462:709 |
| Total.....               | 5.417:241:117 | 6.358:8.4:069 | 11.776:075:136 | 5.819:131:579 | 5.760:916:877 | 11.580:048:456 |
| Diferença para mais..... | —             | 597:917:132   | 196:026:730    | 40:890:452    | —             | —              |

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4/653) ..... 731.003:772  
 Renda papel..... 203:2:03 33

Total ..... 964:239:4 5  
 Papel e ouro convertido até 28 ..... 31.526:062:233

Total em papel..... 31.490:361:693

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

## Departamento Nacional do Ensino

## Gymnasio Amazonense Pedro Segundo

## CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, achia-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de "Physica", "Philosophia e Historia da Philosophia".

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedraicos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedraicos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa, certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentro os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será assumpto escolhido, pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumptos sorteados entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 de mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: "O ether e a theoria da relatividade"; para a de Philosophia, e Historia da Philosophia: "Os mysticos modernos".

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manáos, 1 de julho de 1926. — Feliciano de Souza Lima, secretario.

## Departamento Nacional do Ensino

## GYMNASIO PARANAENSE

## CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a

começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscripções para concurso de professores cathedraicos de Instrução Moral e Civica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as commissões por esta eleitas.

São condições para a inscripção:

1º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vaccinado com bom resultado contra a variola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2º, apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez, sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: — n. 10, "Virtude", para o externato, e n. 5 "As paixões", para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3º, provar que está habilitado a inscripção, nos termos do art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 12 de janeiro de 1925, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedraico:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraicos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraicos e os substitutos de outras

estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatórios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.201, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba. Estado do Paraná, 8 de agosto de 1926. — O secretario, José Conrado de Souza.

## Departamento Nacional do Ensino

### Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis meses de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraes e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrae; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da Congregação.

Poderão também inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatórios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno,

excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 349 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fôr o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentro dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — Cícero Camões de Oliveira Penna, secretario.

## Departamento Nacional do Ensino

### Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis meses desta data, estará aberta nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedrae de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraes e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes; c) memoria de que con-

sta minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entrará ao secretario da Faculdade, mediante o qual, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quais faça menção nos seus papéis. De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2. "Da necessidade de uma propedêutica sociologica para a boa comprehensão da philosophia do Direito". Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — A. H. Silvestre, Secretario da Faculdade.

## Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 8 de janeiro proximo, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos: 9 — calçados; 10 — camas, colchões e artigos de colchoaria; 11 — moveis; 12 — gasolina e kerosene; 13 — animaes para laboratorio; 14 — material e objectos de electricidade; 15 — fazendas, armario e confeccões; 16 — tintas, vernizes e artigos de pintura e 17 — lubrificantes, estopas e artigos congenes, de conformidade com o edital de 20 de dezembro corrente, publicado no *Diário Official* de 24 do mesmo mez de dezembro, a fls. 23.978, e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 27 de dezembro de 1926. — Pereira Junior, director geral.

## Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a clausula sexta do edital de 26 de novembro findo, são convidados a comparecer nesta directoria, até 5 de janeiro proximo, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessario para a assignatura dos contractos para fornecimento dos grupos 1 — carne fresca; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café, e 6 — leite de vacca, durante o proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, os negociantes Oliveira Irmão, Limitada; Souza, Torres & Comp.; Luiz Pestana & Comp.; Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. e Companhia Mineira de Lactinios.

Directoria de Contabilidade, 29 de dezembro de 1926. — Pereira Junior, director geral.

## Directoria da Contabilidade

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 15 do proximo mez de janeiro, propostas para o fornecimento, no proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministério, excepto os departamentos nacionaes do Ensino e da Saude Publica a Policia Militar do Districto Federal, Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos constantes do grupo abaixo discriminado:

## Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assignada, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 12 de janeiro, em original ou em publica forma, seu contracto social desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital o qual terá de ser correspondente, no minimo á quantia de cem contos de réis além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição segunda.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 13 do mez de janeiro, a quantia de cinco contos de réis equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que, tendo-se inscripto, deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, ás 11 horas, do dia 15 do proximo mez de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o concorrente que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido, para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 14 de janeiro proximo. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirão ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da concorrencia, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade.

serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, cobrando por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar á fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocada.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher, por unidade nas diferentes propostas, segundo for conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redacção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000, os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral da Contabilidade, 29 de dezembro do 1926. — *Pereira Junior*, director geral.

## Grupo n. 18 — Objectos de expediente

|                                                  |       |        |
|--------------------------------------------------|-------|--------|
| 1. Apagador de giz, um.....                      | 8     | \$100  |
| 2. Almofada para carimbo 20 x 10, uma.....       | 12    | \$600  |
| 3. Almofada para carimbo 15 x 8, uma.....        | 16    | \$100  |
| 4. Almofada para carimbo 10 x x, uma.....        | 8     | \$200  |
| 5. Alisados e folhas corridas, uma.....          | 3.200 | \$925  |
| 6. Barbante pardo, novello.....                  | 6.440 | \$350  |
| 7. Barbante de cores, novello.....               | 368   | \$350  |
| 8. Barbante de algodão, rôlo.....                | 5     | \$2950 |
| 9. Borracha para desenho, pequenas uma.....      | 72    | \$150  |
| 10. Borracha para desenho, médias, uma.....      | 72    | \$190  |
| 11. Borracha para desenho, grandes, uma.....     | 72    | \$350  |
| 12. Borracha para dous usos, pequenas, uma.....  | 800   | \$190  |
| 13. Borracha para dous usos, grandes, uma.....   | 800   | \$350  |
| 14. Borracha para machina, comum, uma.....       | 440   | \$130  |
| 15. Borracha para machina, com es-cova, uma..... | 16    | \$150  |

|                                                                                             |        |       |                                                                                      |       |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 16. Block-notes de linho 100 folhas<br>pautados, 21 x 13, em bran-<br>co, um . . . . .      | 32     | \$290 | 60. Canivetes communs de duas la-<br>minas, pequeno, um . . . . .                    | 1     | \$3500 |
| 17. Blocks-notes de linho, 100 folhas<br>pautados, de 21 x 13, im-<br>pressos, um . . . . . | 32     | \$350 | 61. Canivete commum, de duas lami-<br>nas, médio, um . . . . .                       | 1     | \$3700 |
| 18. Block-notes de linho, 100 folhas,<br>pautados, de 25 x 11, em<br>branco, um . . . . .   | 32     | \$150 | 62. Canivete commum, de duas lami-<br>nas, grande, um . . . . .                      | 1     | \$4000 |
| 19. Block-notes de linho, 100 folhas,<br>pautados, de 25 x 11, impres-<br>sos, um . . . . . | 32     | \$150 | 63. Capas para processo ou autua-<br>ção, em papel commum, uma . . . . .             | 4.080 | \$015  |
| 20. Block-notes de linho, 100 folhas,<br>pautados, de 22 x 12, em bran-<br>co, um . . . . . | 552    | \$550 | 64. Capas para processo ou autua-<br>ção, em papel forrado e. tela,<br>uma . . . . . | 160   | \$300  |
| 21. Block-notes de linho, 100 folhas,<br>pautados, de 32 x 12, im-<br>presso, um . . . . .  | 32     | \$570 | 65. Capas para processo ou autua-<br>ção, em cartão, uma . . . . .                   | 160   | \$150  |
| 22. Block-notes de linho, 100 folhas,<br>pautados, impresso em rele-<br>vo, um . . . . .    | 24     | \$500 | 66. Cabeçada de seda, peça . . . . .                                                 | 1     | \$5000 |
| 23. Block-notes de linho, 100 folhas,<br>pautados, para cartas, um . . . .                  | 412    | \$950 | 67. Carneira branca, pelle . . . . .                                                 | 16    | \$000  |
| 24. Block-notes de linho, para tele-<br>gramma, um . . . . .                                | 3      | \$900 | 68. Compasso para giz, um . . . . .                                                  | 4     | \$600  |
| 25. Buvards de madeira, pequenos, um                                                        | 32     | \$700 | 69. Deposito de vidro para gomme,<br>pequeno, um . . . . .                           | 1     | \$500  |
| 26. Buvards de madeira, médios, um.                                                         | 32     | \$900 | 70. Deposito de vidro para gomme,<br>médio, um . . . . .                             | 1     | \$600  |
| 27. Buvards de madeira, grandes, um                                                         | 88     | \$000 | 71. Deposito de vidro para gomme,<br>grande, um . . . . .                            | 1     | \$750  |
| 28. Colchetes de metal OK n. 1, caixa                                                       | 16     | \$800 | 72. Descanço de ferro para canetas,<br>um . . . . .                                  | 28    | \$300  |
| 29. Colchetes de metal OK n. 2, caixa                                                       | 16     | \$000 | 73. Descanço de vidro para canetas,<br>um . . . . .                                  | 8     | \$800  |
| 30. Caneta de madeira, Faber, sor-<br>tidas, uma . . . . .                                  | 1.068  | \$100 | 74. Descanço ou supporte para ca-<br>rimbos pequenos, um . . . . .                   | 1     | \$500  |
| 31. Canetas ordinarias, sortidas, uma.                                                      | 29.136 | \$070 | 75. Descanço ou supporte para ca-<br>rimbos, médio, um . . . . .                     | 1     | \$000  |
| 32. Canetas de borracha, sortidas,<br>uma . . . . .                                         | 16     | \$100 | 76. Descanço ou supporte para ca-<br>rimbos, grande, um . . . . .                    | 1     | \$250  |
| 33. Cestas communs de vime para<br>correspondencia, uma . . . . .                           | 3      | \$500 | 77. Duplo ou triplo decimetro, por<br>10 centimetros, um . . . . .                   | 8     | \$150  |
| 34. Cestas especiaes de vime para cor-<br>respondencia, uma . . . . .                       | 3      | \$000 | 78. Decretos para supplentes, resma .                                                | 2     | \$000  |
| 35. Cestas communs de vime para<br>papeis inuteis, uma . . . . .                            | 80     | \$000 | 79. Decreto numerado, resma . . . .                                                  | 2     | \$000  |
| 36. Cestas especiaes de vime para<br>papeis inuteis, uma . . . . .                          | 40     | \$450 | 80. Esponja marinha, pequena, uma .                                                  | 24    | \$250  |
| 37. Carimbos de borracha, ovaes de<br>50 a 60 letras, um . . . . .                          | 4      | \$000 | 81. Esponja marinha média, uma . . .                                                 | 24    | \$350  |
| 38. Carimbos de borracha, ovaes de<br>61 a 71 letras, um . . . . .                          | 1      | \$800 | 82. Esponja marinha, grande, uma . .                                                 | 24    | \$450  |
| 39. Carimbos de borracha, ovaes de<br>72 a 82 letras, um . . . . .                          | 1      | \$000 | 83. Esponja de borracha, pequena,<br>uma . . . . .                                   | 3     | \$000  |
| 40. Carimbos de borracha, ovaes, de<br>50 a 60 letras, um . . . . .                         | 12     | \$000 | 84. Esponja de borracha, média, uma                                                  | 3     | \$500  |
| 41. Carimbos de borracha, quadrados,<br>de 61 a 71 letras, um . . . . .                     | 1      | \$000 | 85. Esponja de borracha, grande,<br>uma . . . . .                                    | 3     | \$000  |
| 42. Carimbos de borracha, quadrados<br>de 72 a 82 letras, um . . . . .                      | 1      | \$000 | 86. Esponjeira de vidro, uma . . . . .                                               | 16    | \$750  |
| 43. Carimbos de borracha, quadrados,<br>para processo de folhas, um . . .                   | 1      | \$000 | 87. Etiquetas sortidas para pharma-<br>cia, cento . . . . .                          | 1     | \$300  |
| 44. Carimbos de borracha de datar<br>(machina), um . . . . .                                | 8      | \$000 | 88. Etiquetas em couro para autos,<br>cento . . . . .                                | 1     | \$100  |
| 45. Cartão memorandum, impresso<br>15 x 10, cento . . . . .                                 | 16     | \$500 | 89. Etiquetas communs para collar,<br>cento . . . . .                                | 8     | \$250  |
| 46. Cartão memorandum, impresso<br>20 x 12, cento . . . . .                                 | 16     | \$600 | 90. Etiquetas communs para livros,<br>cento . . . . .                                | 1     | \$300  |
| 47. Cartão memorandum, impresso,<br>22 x 16, cento . . . . .                                | 16     | \$700 | 91. Elasticos em caixa, sortidos, pe-<br>quenos, caixa . . . . .                     | 16    | \$000  |
| 48. Cartão memorandum, impresso,<br>25 x 17, cento . . . . .                                | 16     | \$500 | 92. Elasticos em caixas, sortidos,<br>grandes, caixas . . . . .                      | 16    | \$500  |
| 49. Cartão em branco, pautado, 12 x<br>x 8, cento . . . . .                                 | 16     | \$450 | 93. Elasticos de diversas larguras,<br>duzia . . . . .                               | 3     | \$000  |
| 50. Cartão de visita para gabinete,<br>cento . . . . .                                      | 6      | \$000 | 94. Espatulas em osso, pequenas, uma                                                 | 4     | \$150  |
| 51. Cartões alphabeticos (A), um . . .                                                      | 7.200  | \$005 | 95. Espatulas em osso, grandes, uma.                                                 | 1     | \$200  |
| 52. Cartões alphabeticos (B), um . . .                                                      | 1.200  | \$010 | 96. Espatulas de borracha, pequenas<br>uma . . . . .                                 | 4     | \$400  |
| 53. Carteira de identidade, eleitoraes,<br>uma . . . . .                                    | 2.400  | \$025 | 97. Espatulas de borracha, grandes<br>uma . . . . .                                  | 3     | \$550  |
| 54. Carteiras de identidade, modelo<br>francez, civil, uma . . . . .                        | 240    | \$250 | 98. Esquadros de madeira, pequenos,<br>um . . . . .                                  | 1     | \$050  |
| 55. Carteira de identidade, modelo por-<br>tuguez, civil, uma . . . . .                     | 500    | \$750 | 99. Esquadros de madeira, médias,<br>um . . . . .                                    | 1     | \$090  |
| 55 A. Cateira de identidade para o ser-<br>vico domestico, uma . . . . .                    | 4.000  | \$750 | 100. Esquadros de madeira, grande,<br>um . . . . .                                   | 8     | \$100  |
| 56. Cartolina formato A, folha . . . .                                                      | 2.400  | \$250 | 101. Esquadros de borracha, pequenos,<br>um . . . . .                                | 1     | \$350  |
| 57. Cartolina em folha branca, 52 x<br>x 56, 50 kilos, folha . . . . .                      | 1.360  | \$200 | 102. Esquadros de borracha, médios,<br>um . . . . .                                  | 1     | \$450  |
| 58. Cartolina em folha branca, 72 x<br>56, 70 kilos, folha . . . . .                        | 160    | \$350 | 103. Esquadros de borracha, grandes,<br>um . . . . .                                 | 3     | \$600  |
| 59. Cartolina em cores, 72 x 50, folha                                                      | 320    | \$300 | 104. Escalas de madeira de dobrar, de<br>um metro, uma . . . . .                     | 1     | \$450  |
|                                                                                             |        |       | 105. Escalas de madeira de dobrar, de<br>dous metros, uma . . . . .                  | 1     | \$950  |
|                                                                                             |        |       | 106. Escovas para limpeza de machinas,<br>uma . . . . .                              | 12    | \$250  |
|                                                                                             |        |       | 107. Esferas de vidro, para limpar,<br>pennas, 100 grammas . . . . .                 | 8     | \$600  |
|                                                                                             |        |       | 108. Espetos de ferro para prender pa-<br>peis, um . . . . .                         | 3     | \$500  |

|                                                                                            |        |         |                                                                                        |    |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 109. Enveloppes para officios, 19 x 12, cento                                              | 160    | \$750   | 161. Livro 200 folhas, para lançamento de nomes, enc. em panno, impresso, 35 x 25, um. | 15 | 12\$000 |
| 110. Enveloppes para officio, 23 x 15, cento                                               | 160    | 1\$250  | 162. Livro 200 folhas, para Junta de Recursos, enc. em panno, impresso, 35 x 25, um.   | 16 | 12\$000 |
| 111. Enveloppes para officios, 21 x 11, 1/2 cento                                          | 160    | 1\$000  | 163. Livro, 100 folhas, com indice, enc. em panno impresso, 36 x 25, um                | 2  | 10\$000 |
| 112. Enveloppes para officios, 24 x 12, cento                                              | 160    | 2\$500  | 164. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 16 x 12, um.                            | 1  | \$350   |
| 113. Enveloppes para officios, 25 x 13, cento                                              | 160    | 3\$000  | 165. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 16 x 12, um.                   | 2  | \$750   |
| 114. Enveloppes para officios, 40 x 16, cento                                              | 160    | 3\$500  | 166. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 16 x 12, um.                  | 1  | 1\$200  |
| 115. Enveloppes para officios, 40 x 29, cento                                              | 16     | 3\$800  | 167. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 12 x 20, um.                            | 2  | \$850   |
| 116. Enveloppes para cartões, 10 x 6, cento                                                | 20     | \$550   | 168. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 12 x 20, um.                   | 1  | 1\$000  |
| 117. Enveloppes para cartões, 11 1/2 x 7 1/2, cento                                        | 20     | \$750   | 169. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 12 x 20, um.                  | 1  | 1\$500  |
| 118. Enveloppes para cartas, 12 x 9, 1/2, cento                                            | 80     | 1\$000  | 170. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 22 x 16, um.                            | 1  | \$950   |
| 119. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento                                     | 1      | \$800   | 171. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 22 x 16, um.                   | 2  | 1\$100  |
| 120. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 11 1/2, cento                                   | 1      | 1\$000  | 172. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 22 x 16, um.                  | 1  | 1\$600  |
| 121. Enveloppes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento                                       | 1      | 1\$200  | 173. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 24 x 17, um.                            | 2  | \$750   |
| 122. Enveloppes para telegrammas, 16 x 13, cento                                           | 1      | 1\$500  | 174. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 24 x 17, um.                           | 1  | 1\$300  |
| 123. Enveloppes saccoes, n. 1, um.                                                         | 160    | \$080   | 175. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 24 x 17, um.                          | 2  | 2\$800  |
| 124. Enveloppes saccoes n. 2, um.                                                          | 160    | \$075   | 176. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 27 x 20, um.                            | 1  | 1\$000  |
| 125. Enveloppes saccoes, n. 3, um.                                                         | 160    | \$058   | 177. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 27 x 20, um.                           | 2  | 1\$500  |
| 126. Fio de linho, para coser autos, novellos, um                                          | 120    | \$500   | 178. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 27 x 20, um.                          | 1  | 1\$800  |
| 127. Fitas para machinas de escrever em uma só cor, uma                                    | 280    | 3\$500  | 179. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 32 x 24, um.                            | 2  | 1\$000  |
| 128. Fitas para machinas de escrever bicolor, uma                                          | 128    | 4\$000  | 180. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 32 x 24, um.                           | 1  | 1\$500  |
| 129. Furador para aulos, agulha, um.                                                       | 8      | \$500   | 181. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 32 x 24, um.                          | 2  | 1\$800  |
| 130. Furador para pastas de arquivo, um                                                    | 8      | 1\$500  | 182. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 40 x 27, um.                            | 1  | 2\$000  |
| 131. Gomma arabica nacional, vidro grande, um                                              | 160    | 1\$000  | 183. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 40 x 27, um.                           | 2  | 3\$000  |
| 132. Gomma arabica nacional, vidro médio, um                                               | 160    | \$800   | 184. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 40 x 27, um.                          | 1  | 4\$000  |
| 133. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um                                             | 6.188  | \$600   | 185. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 48 x 30, um.                            | 2  | 2\$500  |
| 134. Gomma solida nacional, vidro grande, um                                               | 40     | 1\$000  | 186. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 48 x 30, um.                           | 1  | 3\$500  |
| 135. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um                                              | 40     | \$650   | 187. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 48 x 30, um.                  | 2  | 4\$500  |
| 136. Giz branco, em páos, duzia.                                                           | 64     | \$050   | 188. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 53 x 32, um.                            | 1  | 3\$500  |
| 137. Giz de cores, em páos, duzia.                                                         | 40     | \$070   | 189. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 53 x 32, um.                           | 2  | 4\$500  |
| 138. Grampos "Heichkiss", caixa                                                            | 8      | 1\$900  | 190. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 53 x 32, um.                          | 1  | 7\$000  |
| 139. Grampos para papel "Self", pequenos, caixa                                            | 40     | \$800   | 191. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 57 x 40, um.                            | 2  | 6\$000  |
| 140. Grampos para papel "Self", médios, caixa                                              | 24     | \$900   | 192. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 57 x 40, um.                           | 1  | 7\$000  |
| 141. Grampos para papel "Self", grandes, caixa                                             | 40     | 1\$000  | 193. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 57 x 40, um.                          | 2  | 8\$000  |
| 142. Individuaes dactyloscopicas, uma.                                                     | 20.000 | \$010   | 194. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, formato 12 x 20, um.                         | 1  | \$250   |
| 143. Impressos para informações (A), um                                                    | 1.600  | \$025   | 195. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, riscado, 12 x 20, um.                        | 2  | \$350   |
| 144. Impressos para informações (B), um                                                    | 4.000  | \$023   | 196. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, impresso, 12 x 20, um.                       | 1  | \$150   |
| 145. Impressos para promptuario, um.                                                       | 1\$600 | \$100   | 197. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, formato, 16 x 12, um.                        | 2  | \$200   |
| 146. Lapis preto Faber, qualquer numero, um                                                | 5.160  | \$150   | 198. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, riscado, 16 x 12, um.                        | 1  | \$400   |
| 147. Lapis bicolor Faber, um.                                                              | 2.000  | \$400   | 199. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, impresso, 16 x 12, um.                       | 2  | \$600   |
| 148. Lapis de uma só cor, Faber, um.                                                       | 120    | \$150   | 200. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, formato 22 x 16, um.                         | 1  | \$250   |
| 149. Lapis preto especiaes para desenhos, um                                               | 80     | \$300   | 201. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, riscado, 22 x 16, um.                        | 2  | \$450   |
| 150. Lapis para lousa, forrado de madeira um                                               | 440    | \$015   | 202. Livro, 100 folhas, enc. em pape-lão, impresso, 22 x 16, um.                       | 1  | \$750   |
| 151. Lapis grosso, bicolor, Faber, um.                                                     | 76     | \$450   |                                                                                        |    |         |
| 152. Lacre nacional em bastões, um.                                                        | 13.364 | \$050   |                                                                                        |    |         |
| 153. Lacre nacional em bastões grossos, um                                                 | 8      | \$080   |                                                                                        |    |         |
| 154. Limpa-pennas de louça, um.                                                            | 8      | \$600   |                                                                                        |    |         |
| 155. Limpa-pennas de vidro, um.                                                            | 8      | \$700   |                                                                                        |    |         |
| 156. Lousa simples pequenas, uma.                                                          | 36     | \$250   |                                                                                        |    |         |
| 157. Lousa simples média, uma.                                                             | 36     | \$300   |                                                                                        |    |         |
| 158. Lousa simples grandes, uma.                                                           | 36     | \$100   |                                                                                        |    |         |
| 159. Livros 200 folhas, para requerimento eleitoral, enc. em panno, impresso, 40 x 30, um. | 24     | 15\$000 |                                                                                        |    |         |
| 160. Livro 200 folhas, para termos e-leitoraes, enc. em panno, impresso, 35 x 25, um.      | 48     | 12\$000 |                                                                                        |    |         |

|                                                                                             |        |         |                                                                                 |       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 203. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 24 x 17, um....                            | 2      | \$350   | 246. Molas de ferro para prender papéis, grandes, uma.....                      | 3     | \$800   |
| 204. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 24 x 17, um....                           | 1      | \$700   | 247. Machinas para furar papéis, uma.                                           | 1     | \$2000  |
| 205. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 24 x 17, um....                          | 2      | \$750   | 248. Marroquim, cores diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma....             | 20    | \$25000 |
| 206. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 27 x 20, um....                            | 1      | \$150   | 249. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um....                      | 16    | \$150   |
| 207. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 27 x 20, um....                           | 2      | \$8000  | 250. Oleo para machinas de escrever, vidros grandes, um....                     | 60    | \$350   |
| 208. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 27 x 20, um....                          | 1      | \$2500  | 251. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma.....                               | 2     | \$2000  |
| 209. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 32 x 24, um....                            | 2      | \$300   | 252. Pasta de oleado para mesa, média, uma.....                                 | 112   | \$3000  |
| 210. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 32 x 24, um....                           | 1      | \$8500  | 253. Pasta de oleado para mesa, grande, uma.....                                | 2     | \$8000  |
| 211. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, formato 32 x 24, um....                  | 2      | \$3000  | 254. Pasta de couro para mesa, pequena, uma.....                                | 2     | \$15000 |
| 212. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 40 x 27, um....                            | 1      | \$750   | 255. Pasta de couro para mesa, grande, uma.....                                 | 2     | \$20000 |
| 213. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 40 x 27, um....                           | 2      | \$8500  | 256. Pasta com mata-borrão para mesa, pequena, uma.....                         | 2     | \$2500  |
| 214. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, formato 40 x 27, um....                  | 1      | \$3000  | 257. Pasta com mata-borrão, para mesa, média, uma.....                          | 2     | \$3500  |
| 215. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 48 x 30, um....                            | 2      | \$8500  | 258. Pasta com mata-borrão, para mesa, grande, uma.....                         | 2     | \$4500  |
| 216. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 48 x 30, um....                           | 1      | \$2000  | 259. Pasta de papelão, com cadarço, para arquivo, 35 x 24, uma.....             | 16    | \$8000  |
| 217. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso 48 x 30, um....                           | 2      | \$3000  | 260. Pasta de madeira com mola, 35x24, uma.....                                 | 8     | \$3000  |
| 218. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 53 x 32, um....                            | 1      | \$2200  | 261. Pasta de couro para transportar papéis com fechadura commum, uma.....      | 2     | \$15000 |
| 219. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 53 x 32, um....                           | 2      | \$2500  | 262. Pasta de camurça para transportar papéis, com dois fechos, uma             | 2     | \$20000 |
| 220. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 53 x 32, um....                          | 1      | \$3500  | 263. Pasta de marroquim para transportar papéis, com dois fechos, uma.....      | 2     | \$25000 |
| 221. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 57 x 40, um....                            | 2      | \$3000  | 264. Pasta para archivar papéis 37.5 x x 29, uma.....                           | 3     | \$5500  |
| 222. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 57 x 40, um....                           | 1      | \$4000  | 265. Pasta para archivar papéis, 35 x x 22, uma.....                            | 3     | \$3500  |
| 223. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 57 x 40, um....                          | 2      | \$6000  | 266. Pinceis finos para desenho, um..                                           | 8     | \$050   |
| 224. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 40 x 27, um.....                             | 1      | \$5000  | 267. Pinceis para pintura a oleo, um.                                           | 8     | \$100   |
| 225. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 40 x 27, um.....                            | 2      | \$10000 | 268. Pinceis para colla ou gomma, um.                                           | 8     | \$010   |
| 226. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 40 x 27, um.....                           | 1      | \$5000  | 269. Punaizes em aço ou ferro, caixa.                                           | 84    | \$1000  |
| 227. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 48 x 30, um.....                             | 2      | \$9000  | 270. Punaizes em metal, duzia.....                                              | 16    | \$250   |
| 228. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 48 x 30, um.....                            | 1      | \$12000 | 271. Porta-barbante de ferro, um.....                                           | 1     | \$8400  |
| 229. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 48 x 30, um.....                           | 2      | \$15000 | 272. Peso de ferro para papéis, um....                                          | 16    | \$500   |
| 230. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 53 x 32, um.....                             | 1      | \$12000 | 273. Peso de crystal para papéis, um..                                          | 52    | \$3500  |
| 231. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 53 x 32, um.....                            | 2      | \$14000 | 274. Pennas, typo Mallat, 10 e 12, caixa                                        | 9.784 | \$3340  |
| 232. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 53 x 32, um.....                           | 1      | \$18000 | 275. Pennas Leonardi, douradas, caixa                                           | 16    | \$5130  |
| 233. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 57 x 40, um.....                             | 2      | \$15000 | 276. Pennas de aluminio, caixa.....                                             | 88    | \$2100  |
| 234. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 57 x 40, um.....                            | 1      | \$18000 | 277. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa.....                          | 320   | \$4200  |
| 235. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 57 x 40, um.....                           | 2      | \$18000 | 278. Papel almasso, quatro kilos, resma                                         | 1.116 | \$8000  |
| 236. Livro, 100 folhas, para collar retalhos de jorjaes 32 x 24, um..                       | 3      | \$1500  | 279. Papel almasso, cinco kilos, resma.                                         | 128   | \$10000 |
| 237. Livro, 500 folhas, enc. em couro, impresso para protocolo, formato 56 x 36, um.....    | 1      | \$30000 | 280. Papel almasso, seis kilos, resma.                                          | 132   | \$12000 |
| 238. Livro, 150 folhas, encadernado em couro impresso, para protocolo formato 42 x 28, um.. | 3      | \$23000 | 281. Papel almasso de linho, quatro kilos, resma.....                           | 16    | \$10000 |
| 239. Livro para registro de identificação, 100 folhas, um.....                              | 12     | \$10000 | 282. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma.....                            | 16    | \$12500 |
| 240. Mata-borrão fino, folha.....                                                           | 2.560  | \$070   | 283. Papel almasso de linho, seis kilos, resma.....                             | 16    | \$15000 |
| 241. Mata-borrão médio, folha.....                                                          | 11.712 | \$080   | 284. Papel de linho, liso, para machina, quatro kilos, resma.....               | 32    | \$10000 |
| 242. Mata-borrão grosso, folha.....                                                         | 2.848  | \$100   | 285. Papel de linho, para portarias e decretos, gravado, resma.....             | 20    | \$20000 |
| 243. Mata-borrão em tiras, para buvar, folha.....                                           | 19.120 | \$010   | 286. Papel de linho, liso, para machina, cinco kilos, resma.....                | 16    | \$10000 |
| 244. Molhadores de vidros cylindricos, um.....                                              | 3      | \$800   | 287. Papel de linho, liso, para machina, em meias folhas, resma.....            | 32    | \$3500  |
| 245. Molas de ferro para prender papéis, pequenas, uma.....                                 | 3      | \$500   | 288. Papel de linho, sem pauta, para informações, quatro kilos, resma           | 16    | \$12000 |
|                                                                                             |        |         | 289. Papel de linho, sem pauta, para informações, seis kilos, resma.            | 16    | \$12000 |
|                                                                                             |        |         | 290. Papel de linho sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma             | 16    | \$6000  |
|                                                                                             |        |         | 291. Papel de linho com pauta, para informações, quatro kilos, resma            | 32    | \$6000  |
|                                                                                             |        |         | 292. Papel de linho com pauta, para informações, seis kilos, resma.             | 32    | \$14500 |
|                                                                                             |        |         | 293. Papel de linho, sem pauta, para paises e officios, cinco kilos, resma..... | 112   | \$16000 |

|                                                                                 |        |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 294. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, cinco kilos; resma..... | 16     | 16\$000 |
| 295. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, seis kilos; resma.....  | 16     | 15\$000 |
| 296. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, seis kilos; resma.....  | 20     | 18\$000 |
| 297. Papel ferro-prussiano, metro.....                                          | 80     | 2\$000  |
| 298. Papel millimetro (peça de 10 metros), peça.....                            | 4      | 7\$000  |
| 299. Papel canson "Montgolsier", metro.....                                     | 160    | \$900   |
| 300. Papel canson "Ingress", folha.....                                         | 1.200  | \$025   |
| 301. Papel canson, granitado, para aquarela, folha.....                         | 80     | \$700   |
| 302. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça.....                  | 4      | 8\$000  |
| 303. Papel carbono, superior, folha.....                                        | 1.572  | \$067   |
| 304. Papel marmore para cobrir, folha.....                                      | 2.560  | \$050   |
| 305. Papel marmore para guarda, folha.....                                      | 1.600  | \$075   |
| 306. Papel couro em cores, folha.....                                           | 1.000  | \$150   |
| 307. Papel de côr, folha.....                                                   | 1.280  | \$030   |
| 308. Papel de seda, em cores, resma.....                                        | 3      | 12\$000 |
| 309. Papel pergaminhado, kilo.....                                              | 480    | 2\$200  |
| 310. Papel parafinado, resma.....                                               | 1      | 15\$000 |
| 311. Papel esponja, folha.....                                                  | 610    | \$070   |
| 312. Papel pente, folha.....                                                    | 40     | \$150   |
| 313. Papel de impressão marca A ou B asselinado, kilo.....                      | 20     | 2\$000  |
| 314. Papel aspero, formato A ou B, kilo.....                                    | 32     | 1\$200  |
| 315. Papel alinhado, formato BB, kilo.....                                      | 32     | 2\$500  |
| 316. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma.....                                  | 1      | 20\$000 |
| 317. Papel de carta, comum, impresso, caixa.....                                | 264    | 1\$500  |
| 318. Papel de carta, superior, impresso, caixa.....                             | 32     | 2\$000  |
| 319. Papel de carta superior, timbrado em relevo, folha.....                    | 320    | \$020   |
| 320. Papel azul ou branco para capas, resma.....                                | 2      | 10\$000 |
| 321. Papel para embrulhos, fino, folha.....                                     | 37.200 | \$010   |
| 322. Papel para embrulhos, grosso, folha.....                                   | 33.200 | \$100   |
| 323. Papel de mensagem, resma.....                                              | 8      | 25\$000 |
| 324. Papelão em folha, nacional, kilo.....                                      | 184    | 1\$000  |
| 325. Panno chagrin, metro.....                                                  | 16     | 2\$800  |
| 326. Panno Victoria, metro.....                                                 | 100    | 2\$500  |
| 327. Percalino, metro.....                                                      | 128    | 3\$000  |
| 328. Raspadeira tipo lanca, cabo de madeira, uma.....                           | 64     | 1\$000  |
| 329. Raspadeira tipo canivete, cabo de madeira, uma.....                        | 176    | 1\$500  |
| 330. Reguas de madeira, cada 10 centímetros, 10 centímetros.....                | 112    | \$100   |
| 331. Reguas de borracha, cada 10 centímetros, 10 centímetros.....               | 1.034  | \$300   |
| 332. Registros criminaes, um.....                                               | 1.200  | \$050   |
| 333. Registros civis, um.....                                                   | 7.200  | \$050   |
| 334. Têla para pintura a óleo, fina, em rolo, metro quadrado.....               | 40     | 2\$000  |
| 335. Têla para pintura a óleo, grossa, em rolo, metro quadrado.....             | 40     | 6\$000  |
| 336. Têla para copia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro.....    | 16     | 4\$000  |
| 337. Tesouras de aço para papéis, por pollegadas, pollegada.....                | 192    | \$500   |
| 338. Tinteiros de vidro simples, um.....                                        | 176    | 1\$500  |
| 339. Tinteiros de vidro para dois usos, um.....                                 | 108    | 3\$000  |
| 340. Tinteiros de ferro, simples, um.....                                       | 4      | 5\$000  |
| 341. Tinteiro de ferro duplo, um.....                                           | 44     | 12\$000 |
| 342. Tinteiro em madeira, simples, um.....                                      | 3      | 3\$000  |
| 343. Tinteiro em madeira, duplo, um.....                                        | 3      | 8\$000  |
| 344. Tinteiros para carteiras, um.....                                          | 16     | \$010   |
| 345. Tympanos de atrito common, um.....                                         | 1      | 5\$000  |
| 346. Tympanos de corda, um.....                                                 | 1      | 12\$000 |
| 347. Tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas.....                     | 1.290  | \$300   |
| 348. Tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas.....                  | 116    | \$750   |
| 349. Tinta para escrever, carmin, nacional 100 grammas.....                     | 16     | \$300   |
| 350. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, common.....                      | 16     | \$700   |
| 351. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro.....                       | 340    | \$200   |

|                                                                                    |       |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 352. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro.....                       | 16    | \$500   |
| 353. Tinta para carimbo de metal, vidro.....                                       | 16    | \$100   |
| 354. Tinta para aquarela ou óleo, em tubo pequeno, tubo.....                       | 240   | \$300   |
| 355. Tinta para aquarela ou óleo, em tubo grande, tubo.....                        | 240   | \$600   |
| 356. Tinta para copia, litro.....                                                  | 8     | 2\$800  |
| 357. Tinta Nankin, vidro.....                                                      | 8     | 1\$000  |
| 358. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo.....                              | 8     | 2\$500  |
| 359. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo.....                           | 3     | 6\$000  |
| 360. Tinta para impressão em cores, estrangeira, kilo.....                         | 3     | 15\$000 |
| Trabalhos graphicos:                                                               |       |         |
| 361. Formato 9x11, cento.....                                                      | 10    | \$800   |
| 362. Formato 17x11 1/2, cento.....                                                 | 10    | 1\$100  |
| 363. Formato 24x17, cento.....                                                     | 10    | 1\$200  |
| 364. Formato 33x22, cento.....                                                     | 10    | 1\$400  |
| 365. Formato 35x24, cento.....                                                     | 10    | 1\$700  |
| 366. Formato 44x32, cento.....                                                     | 10    | 1\$900  |
| 367. Formato 48x25, cento.....                                                     | 10    | 2\$100  |
| 368. Formato 66x44, cento.....                                                     | 10    | 1\$500  |
| 369. Formato 70x48, cento.....                                                     | 10    | 3\$000  |
| 370. Telegrammas formato 32 x 22, cento.....                                       | 800   | 1\$800  |
| 371. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma.....                        | 100   | \$030   |
| 372. Nomenclatura para grupos de conferencia, folha, uma.....                      | 80    | \$080   |
| 373. Titulos declaratorios ou naturalização, um.....                               | 100   | \$012   |
| 374. Titulos eleitoraes de 50 folhas, um.....                                      | 5.200 | 1\$280  |
| 375. Talões de 100 folhas, formato 24x11, um.....                                  | 80    | 1\$100  |
| 376. Talões de 100 folhas, formato 24x17, um.....                                  | 80    | 1\$200  |
| 377. Talões de 100 folhas, formato 33x22, um.....                                  | 80    | \$950   |
| 378. Talões de 100 folhas, formato 47x35, um.....                                  | 80    | 1\$300  |
| 379. Talão para pedidos externos, em quatro vias, com 100 vias de pedidos, um..... | 160   | 1\$880  |
| 380. Verniz a reloucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro.....               | 10    | \$200   |
| 381. Boletins para informações.....                                                | 5.000 | 3\$000  |
| 382. Carteira de identidade profissional, pessoal ou civil.....                    | 200   | \$750   |
| 383. Capa em cartolina de côr, para promptuario.....                               | 3.000 | \$300   |
| 384. Cartão alphabetico (O).....                                                   | 2.000 | \$010   |
| 385. Cartão alphabetico (D).....                                                   | 4.000 | \$010   |
| 386. Cartão para ficha falsa.....                                                  | 3.000 | \$050   |
| 387. Cartão para matricula.....                                                    | 2.000 | \$010   |
| 388. Cartão para retrato de preso.....                                             | 2.000 | \$010   |
| 389. Cartão para vulgo.....                                                        | 1.000 | \$050   |
| 390. Cartão para indicador morphologico.....                                       | 1.000 | \$050   |

## Cartões para estatistica:

|                                                                    |       |         |
|--------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 391. Tamanho 8 x 12 (desastres).....                               | 1.000 | \$020   |
| 392. Idem idem (suicidios).....                                    | 1.000 | \$020   |
| 393. Idem idem (contravenções H. ou M.).....                       | 2.000 | \$020   |
| 394. Idem, 7 x 10 (districtos H. ou M.).....                       | 5.000 | \$030   |
| 395. Idem, 8 x 16 (crimes H. ou M.).....                           | 5.000 | \$030   |
| 396. Idem idem (entradas ou salidas).....                          | 5.000 | \$030   |
| 397. Enveloppes impressos e timbrados, 38 x 28, cento.....         | 500   | 10\$000 |
| 398. Impresso para movimento mensal, cento.....                    | 500   | 10\$000 |
| 399. Impresso para informações (C), cento.....                     | 5.000 | 2\$500  |
| 400. Impresso para condenação condicional, cento.....              | 5.000 | 2\$800  |
| 401. Impresso para substituição de officios ou alvarás, cento..... | 5.000 | 2\$400  |

## Livros impressos, riscados e encadernados em panno preto:

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| 402. Tamanho 48 x 33, com 50 folhas, para resumo do ponto..... | 30\$000 |
|----------------------------------------------------------------|---------|

|                                                                   |     |        |                                                      |       |        |
|-------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------------------------------------------|-------|--------|
| 404. Item idem, 100 folhas, para registro de certidões            | 1   | 25000  | 420. Item idem, 25 x 30 (entradas diárias), cento    | 500   | 225000 |
| 405. Item idem, idem, com índice para rectificações               | 2   | 308000 | 421. Item idem (Policia Maritima), cento             | 500   | 228000 |
| 406. Item idem, 200 folhas, com mala-borrão para ponto            | 3   | 160000 | 422. Item idem (exames de laboratório), cento        | 500   | 223000 |
| 407. Item idem, 200 folhas, para registro de informações          | 2   | 358000 | 423. Item idem (armas apprehendidas), cento          | 500   | 228000 |
| 408. Item, 36 x 39, para registro de renda                        | 2   | 508000 | 424. Item, 30 x 43 (Inspeccao de Vehiculos), cento   | 500   | 208000 |
| 409. Item, 38 x 40, com 100 folhas para assentamentos do pessoal  | 1   | 158000 | 425. Item idem (suicidios e tentativas), cento       | 500   | 208000 |
| 410. Item, 90 x 30, com 200 folhas, para condemnacão corajional   | 1   | 368000 | 426. Item idem (desastres), cento                    | 500   | 208000 |
| 411. Item, 46 x 32, com 100 folhas, atestados e folhas corridas   | 5   | 208000 | 427. Item, 30 x 50 (criminalidade mensal), cento     | 500   | 228000 |
| 412. Livro de 100 folhas para protocolo eleitoral                 | 2   | 258000 | 428. Item, 26 x 60 (nacionalidade, etc.), cento      | 500   | 258000 |
| 413. Item, 150 folhas, para termos de reconhecimento de cadaveres | 1   | 708000 | 429. Item, 33 x 22 (lesões corporaes — Total), cento | 500   | 178000 |
| 414. Item, 200 folhas, para registro de presos                    | 2   | 358000 | 430. Item, 33 x 35 (movimento das Delegacias), cento | 1,000 | 308000 |
| 415. Individual dactyloscópica para permuta                       | 500 | 8020   | 431. Item idem (lesões corporaes), cento             | 500   | 208000 |
| Mapas para estatística:                                           |     |        |                                                      |       |        |
| 416. Tamanho 22 x 16 (violencia carnal — Total), cento            | 500 | 128000 | 432. Item, 44 x 27 (causas e meios), cento           | 500   | 328000 |
| 417. Item idem (alienação mental — Total), cento                  | 500 | 128000 | 433. Item, 45 x 30 (exames cadavericos), cento       | 500   | 328000 |
| 418. Item, 22 x 33 (movimento criminal), cento                    | 500 | 178000 | 434. Item, 60 x 30 (naturalidade), cento             | 500   | 328000 |
| 419. Item idem (violencia carnal — especificação), cento          | 500 | 178000 | 435. Item, 61 x 35 (desastres — Delegacias), cento   | 1,000 | 378000 |
| 420. Item idem (alienação mental — especificação), cento          | 500 | 178000 | 436. Item, 64 x 46 (crimes — Delegacias), cento      | 1,000 | 328000 |
|                                                                   |     |        | 437. Item idem (contravenções), cento                | 1,000 | 328000 |
|                                                                   |     |        | 438. Item idem (suicidios — Delegacias), cento       | 1,000 | 328000 |
|                                                                   |     |        | 439. Item, 71 x 53 (prisões ligadas), cento          | 1,000 | 108000 |

### Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 13 do proximo mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno vincente de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes do grupo 2 — generos de padaria, de conformidade com o edital de 27 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 23 do mesmo mez de dezembro, á-folhas 24.314 e seguinte.

Directoria de Contabilidade, 29 de dezembro de 1926. — *Percival Junior*, director geral.

### Escola Nacional de Bellas Arte.

#### CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DA PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em commissão, que em virtude de ter sido annullado o edital de 21 de abril do corrente anno, por deliberacão do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, acha-se novamente aberta nesta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripcão ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e

Regimento, em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso. Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amannuense.

### Escola Nacional de Bellas Artes

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUCCOES"

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripcão ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiais, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor constarão de:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo organograma parcelado e analitico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a autenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amannuense.

### Lycen de Humanidades de Campos

#### CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, da data da primeira publicação deste até ás 15 h2 horas do dia 27 de abril de 1927, se

aberta a inscrição do concurso para professor cathedratice de Historia Natural do Lyceu de Humanidades de Campos.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 e menores de 40 annos, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.700, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedratice e substitutos de outras cadeiras deste, como os das de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas da antecedencia dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre o thema "Anatomia comparada na série animal", que foi sorteado pela congregação dentre os 10 pontos seguintes, por ella organizados:

- 1º, Lithologia geral;
- 2º, Molluscos;
- 3º, Funções de nutrição dos vegetaes;
- 4º, Dynamica terrestre interna;
- 5º, Crystalogenia e crystalographia;
- 6º, Cytologia geral;
- 7º, Anatomia comparada na série animal;
- 8º, Dynamica terrestre externa;
- 9º, Vertebrados;
- 10º, Reprodução vegetal.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos ao concurso.

Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 26 de abril de 1926. — *Carivaldino Pinto Martins*, secretario.

e 218 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, findo o qual será processado no Juizo competente.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. Visto. — O Inspector, *D. M. Torres*.

## Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, de Regulamento Sanitario em vigor, ficam por este edital citados os responsaveis pelos predios ns. 195 da rua Francisco Eugenio, 45 da rua Escobar, 70, casa IV, da rua Senador Alencar e 254 da rua Figueira de Mello, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer a 3ª Delegacia de Saude, sita á avenida Pedro II n. 158, afim de tomar conhecimento dos termos de intimação numeros 8.126, 8.122, 8.217 e 8.108, respectivamente, expedidas para os alludidos predios.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 27 de dezembro de 1926. — *Dr. Jovelino Amaral*, secretario.

## Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

De ordem do senhor commandante, faço publico que, ás 13 horas do dia 11 de fevereiro proximo, serão recebidas na Casa da Ordem desta quartel propostas para a construção de um rebocador para atacar incendios no mar e de uma lancha para transporte de pessoal e material, de accordo com as seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser entregues em tres vias, em envoltorios fechados e lacrados, sendo a primeira via completamente sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, acrescimos e resalvas, sendo nellas especificados, em algarismos e por extenso, em moeda nacional, os preços de cada uma das embarcações.

Segunda — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 13 horas do dia 10 de fevereiro do anno proximo futuro, em original ou em publica forma, o seu contracto social desde que tenham socios, e no caso contrario, certidão da Junta Commercial.

Terceira — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria deste corpo, a qual se dará somente até ás 15 horas do dia 9 de fevereiro do anno proximo futuro, a quantia de 20.000\$ em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida em favor dos cofres publicos pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta ou se recusar a assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis.

Quarta — Dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões de impostos da Prefeitura e Thesouro Nacional, inclusive impostos de renda do anno atual.

Quinta — São considerados validos para esta concorrência os depositos feitos para a concorrência anterior, aberta de accordo com o edital de 1º de agosto do corrente anno, bastando para as firmas que entraram naquella concorrência a apresentação do pedido de inscrição de accordo com a clausula segunda e do recibo do deposito.

Sexta — Lavrar-se-ha opportunamente, na secretaria deste corpo, um contracto, obrigando-se enão os contractantes ao deposito correspondente a 3 % sobre o valor integral da embarcação a construir, deposito que poderá ser feito em moeda corrente, apolices da Divida Publica ou letras do Thesouro Nacional, bem como pagar o selo proporcional de accordo com a lei, em estampilhas appostas ao contracto.

Setima — A concorrência será prestada pelo senhor commandante e demais membros que constituem o Conselho Administrativo, que julgarão previamente a idoneidade dos concorrentes antes da abertura das propostas, não sendo abertas as daquelles que não forem julgados idoneos.

Oitava — O prazo de entrega das embarcações será contado a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e, devido á necessidade de urgencia, o menor prazo será uma das condições da preferencia, ficando o contractante sujeito á multa de 1 % sobre o preço, total da embarcação por cada dia que exceder do prazo contractado.

Nona — Os artigos de materias ou embarcações que virem do estrangeiro serão consignados ao Ministerio da Justiça — Corpo de Bombeiros, de accordo com o aviso n. 3.294 C, de 26 de agosto de 1924.

Decima — As propostas que contiverem declaração de uma redução de preços sobre proposta mais barata não serão tomadas em consideração e, hem assim, as que offereçam vantagens não previstas neste edital.

Decima primeira — Todas as propostas para serem aceitas, deverão estar de accordo com este edital e com o Codigo de Contabilidade Publica da União.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de approved pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando o Governo isento de qualquer responsabilidade si aquelle tribunal negar-lhe o registro.

Decima terceira — Em caso de absoluita igualdade de condições technicas, prazo, etc., será dada preferencia aquelle que em carta lachada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem julgados iguaes e referido o concorrente nacional, os dos nacionaes, será resolvido a

Decima quarta — A assistencia, todos os dias uteis, será dada aos interessados, para todas as explicações necessarias, e a lancha

## Departamento Nacional de Saude Publica

Pelo presente fica intimado o senhor Oswaldo Pinheiro, encontrado á rua Santo Christo n. 273, para pagar neste departamento a multa de quinhentos (500\$000) que lhe foi imposta por esta Inspectoria por infracção do artigo 247,

**Forma quinta** — As embarcações só serão apreciadas após uma série de experiências feitas no porto do Rio de Janeiro, perante uma comissão especial designada por este corpo.

**Forma sexta** — Os construtores ficarão responsáveis durante 12 meses, pelo bom funcionamento das embarcações, obrigando-se a substituir todas as peças que se avariarem por defecto do material ou mão de obra.

**Forma sétima** — O prazo para a entrega não poderá exceder de 10 meses.

*Especificações para a construção de um rebocador para atacar incêndios no mar*

#### 1 — Dimensões:

A. dimensões do rebocador devem ser as seguintes:

Comprimento entre perpendiculars — 32 metros.

Boca moldada — 5m.80.

Pontal moldado — 2m60.

Calado — 1m70.

#### 2 — Velocidade:

A velocidade do rebocador deve ser de 10 a 12 milhas a hora.

#### 3 — Classe:

O rebocador deve ser construído de acordo com a classe 100 A 1 do Lloyd's Register.

#### 4 — Descrição geral:

O navio deve ser construído de aço e deve ter as seguintes accommodações: um camarote, um alojamento da tripulação, uma sala para refeições, uma cozinha, dois banheiros, dois WW. CC., dois mictórios, um paiol de mangueiras, um compartimento para extintores de incêndio hydro-químicos, enfermaria, e sala de curativos, etc.

O navio deve ter duas hélices movidas por dois motores a óleo, que também devem servir para movimentar duas bombas de incêndio. O navio deve ter um grupo electrogénico constituído por um motor a óleo e um dynamo de corrente contínua. A iluminação do navio, em todos os compartimentos, deve ser eléctrica e o navio deve ter um holóphote. O navio deve ter uma estação transmissora e receptora de radio-telephonia installada em um compartimento próprio. Em comunicação com as bombas de incêndio devem ser installados quatro monitores com movimentos giratórios e de elevação. O navio deve ter os necessários tanques de água potável e salgada e de óleo com os competentes filtros.

#### 5 — Planos:

Os proponentes devem juntar as suas propostas os seguintes planos:

1.º Planos de linhas — 2.º Secção metálica com todos escantilhões.

#### 6 — Material do casco:

O casco do navio deve ser de aço Siemens-Martin.

#### 7 — Escantilhões:

Os proponentes devem declarar nas suas propostas todos os escantilhões, das peças principais, tais como: quilha, roda de proa, cadaste, leme, carena, vãos, chapamento do casco, convés, anteparas, etc.

#### 8 — Paiol de amarras:

O navio terá um paiol de amarras na proa, com os competentes travessões de meios canas de ferro, para proteger a parte interna do chapamento.

#### 9 — Alojamento da tripulação:

O navio deve ter um alojamento para a tripulação, com doze beliches de madeira, com colchões e travesseiros, e doze armários para roupa, de madeira, fixos às anteparas; o convés deste alojamento deve ser forrado com cortina com tres milímetros de espessura.

#### 10 — Sala de refeições:

O navio terá uma sala para refeições da tripulação, com mesa, bancos, filtro e armários para louça de mesa.

#### 11 — Castello:

O navio terá um castello avante, circundado por uma balaustrada de ferro galvanizado.

#### 12 — Passadiço:

O navio terá um passadiço onde serão installados: uma agulha de governo, dois telegraphos para os motores installados sobre columnas de metal, um tubo acustico para comunicação com o compartimento dos motores e uma roda de leme.

#### 13 — Camarote:

O navio deve ter um camarote convenientemente localizado, com o convés forrado com cortina de tres milímetros de espessura e contendo: 2 (dous) beliches de ferro com chuveiro de arame galvanizado, 2 (dous) guarda-roupas, de madeira envernizada, uma escrivaninha de madeira envernizada e um lavatorio com bacia de louça e espelho.

#### 14 — Camarim de radiotelephonia:

O navio deve ter um camarim de radiotelephonia onde deve ser installada uma estação transmissora e receptora de radiotelephonia "Marconi", 150 W da Marconi's Wireless Telegraph Co., Ltd., com o seguinte equipamento:

I transmissor podendo ser usado de tres modos diferentes:

I. Radiotelephonia permitindo transmitir a voz a uma distancia de 30 a 50 milhas.

II. Radiotelephonia com buzzer, podendo transmitir signaes Morse com as cigarras em ondas moduladas a uma distancia approximada de 40 a 70 milhas.

III. Radiotelegraphia com ondas continuas que permitem um alcance de 80 a 100 milhas.

Um receptor de quatro valvulas de filamento permitindo uma recepção

garantida a grande distancia, ao par de uma selectividade absoluta.

Um motor gerador para carregar as baterias.

Dois baterias.

Um quadro para carregar as baterias.

#### 15 — Cozinha:

O navio deve ter uma cozinha com um fogão, uma pia de ferro esmaltado com duas torneiras, tampo de mármore, uma carvoeira de chapa de ferro galvanizado, diversas prateleiras de ferro de meia canna e cantoneiras de ferro, um armario de canto de chapa de ferro galvanizado e os utensilios proprios, em numero e tamanho sufficientes para cozinhar para toda a tripulação; o convés da cozinha deve ser ladrilhado.

#### 16 — Installações sanitarias:

O navio deve ter dous mictorios, dous WW. CC., tipo conhecido com o nome de "Fossas Turcas" de ceramica, com valvulas patentes, recebendo agua salgada do tanque sanitario por meio do tubos de ferro galvanizado; os compartimentos onde estes aparelhos forem installados, devem ter o convés ladrilhado.

#### 17 — Tanque sanitario:

O navio deve ter um tanque sanitario, de forma cylindrica, de chapa de ferro galvanizado, collocado na parte elevada do navio, de modo a descarregar livremente para todas as installações sanitarias e sendo cheio de agua salgada por meio de uma bomba de mão, semiotativa.

#### 18 — Banheiros:

O navio deve ter dous banheiros com um chuveiro cada um, devendo o convés desses banheiros ser ladrilhado.

#### 19 — Enfermaria e sala de curativos:

O navio deve ter uma enfermaria e sala de curativos com o seguinte equipamento medico cirurgico: mesa de curativos, tipo americano, adaptando-se para as intervenções cirurgicas, uma (1).

Lavabo com dous vidros para soluções antisepticas, tipo Adnet, com torneiras e dispositivos de pedal para abrir e fechar as mesmas, uma (1).

Mesas com tampo de mármore para os fervedores de seringas e do instrumental cirurgico, dous (2).

Pia com torneira de agua corrente para lavar as mãos, uma (1).

Supporte para irrigadores, dous (2).

Supporte com duas bacias para as soluções de iodo e alcool, um (1).

Recipientes para esterilizar gazes, compressas, campos, aventals, algodão, dous (2).

Baldes com tampo e dispositivo de pedal para receber as peças de curativos já usadas, dous (2).

Armario de ferro laqueado, com prateleiras de metal nickelado para guardar as latas, instrumental cirurgico, etc., um (1).

Prateleiras com encaixe para vidros de medicamentos, duas (2).

Fervedores, dous (um pequeno para as seringas e um grande para o instrumental cirurgico).

Beliches, dous (2).

Macas de carretilha com dispositivos para adaptação nos beliches da enfermaria, duas (2).

## 20 — Paiol de mangueiras:

O navio deve ter um paiol de mangueiras destinado a guardar o equipamento de incendio, que constará do seguinte: 60 mangueiras de lona forrada de borracha de 1 1/2" de diametro com 20 metros de comprimento, cada uma; 20 mangotes de lona e borracha, de diversos diametros, com enrolamento de arame, com 15 metros de comprimento, cada um; 10 bocas de redução para mangueira 6 bocas de redução para mangotes; 4 esguichos; 8 requintes de diversos diametros; 8 requintes para os monitores; 6 ralos para mangotes de diversos diametros; 20 machados-picaretas; 10 lanternas de mão; 20 machadinhas; 10 malhos; 5 pés de cabra; 5 alavancas; 10 supportes de mangueiras; 1 esguicho giratorio; 2 escadas articuladas para costado de navio; 24 luvas de borracha; 5 collectores de 2 1/2" com valvulas; 2 aparelhos divisores de 4 bocas; 2 ditos de 2 bocas; 10 chaves para mangotes; 10 chaves para mangueiras; 10 chaves para requintes; 5 chaves de registro; 2 tambores giratorios para enrolar mangueiras; 5 faixas providas de cabo de arame de aço; quantidade sufficiente de cabos de diversas bitolas.

## 21 — Tanque de oleo Diesel:

O navio terá um tanque para oleo Diesel, com capacidade sufficiente para dar ao navio um ralo de acção minimo de quatro (4) dias, á velocidade minima de 10 milhas.

## 22 — Paiol dos extintores chimicos:

O navio terá um paiol dos extintores chimicos aonde serão installados:

I. Installação Foamite com a capacidade minima de 30.000 litros de solução chimica de espuma; um deposito com a capacidade de 750 galões de solução chimica; duas bombas electro-rotativas com a capacidade para recalcar 2.000 litros de solução chimica por minuto, sob uma pressão manometrica de 35 metros; 30 tubos de borracha com aspiraes de aço com 20 metros de comprimento, cada um; 6 esguichos; 6 ralos de cobre e 18 requintes.

## 23 — Paiol de sobressalentes:

O navio terá um paiol de sobressalentes com as necessarias divisões e prateleiras de madeira:

## 24 — Compartimentos dos motores:

O navio terá um compartimento dos motores limitado por duas anteparas estancas, aonde serão installados: dous motores para a propulsão; duas bombas de incendio; conluzas aos motores; um grupo electrogeno; uma bancada com dous tornos de bancada; 2 armarios para ferramentas; 2 armarios

de madeira para sobressalentes dos motores e bombas, prateleiras de madeira para os mesmos sobressalentes; tanques para oleo de lubrificação; um tanque de serviço para oleo.

## 25 — Motores propulsores:

O navio será movido por dous motores maritimos, providos de todos os sobressalentes, typó "Otto" ou "M. A. N.", a oleo erd, systema Diesel, typó vertical com quatro (4) cylindros, trabalhando segundo o cyclo de quatro (4) tempos, sendo a injeção do combustivel feita pela propria bomba de combustivel, com lubrificação automatica, com os seguintes caracteristicos:

Força effectiva em cavallos — 200 a 204.

Numero de rotações — 300 a 350, por minuto.

Consumo de combustivel: 170 grammas por cavallo hora, em plena carga, com oleo de 10.000 calorías de poder calorifico, por kilogramma de combustivel. Cada um destes motores terá uma embayagem para ligar e desligar os motores dos eixos das helices.

## 26 — Bombas de incendio:

O navio terá duas (2) bombas de incendio "Drouville" ou "Heatfield", to-das de bronze, com a capacidade minima de 6.000 litros de agua sob uma pressão manometrica minima de 70 metros. Estas bombas serão movidas pelos motores propulsores por meio de correntes silenciosas e terão embayagens para ligar-as e desligar-as, daquelles motores.

I. Estas bombas aspirarão do mar por meio de uma valvula de fundo "Kingslon". II. Os tubos de aspiração destas bombas terão tambem bocas no convés, onde poderão ser ligados mangotes afim de serem utilizados para o serviço de salvamento, esgotando um navio alagado. III. As descargas das duas bombas irão ter a uma canalização propria que distribuirá a agua por meio de valvulas e registros, para os monitores e derivantes.

## 27 — Monitores:

O navio terá quatro (4) monitores com movimentos giratorios de 360° e de elevação de 80°, sendo installados, um no castello de proa, um á ré na popa e dous a meia ná, na superestrutura. Os monitores da superestrutura terão esguichos proprios para jactos de agua em forma de leque. Estes monitores estarão todos em comunicação uns com os outros e com as bombas de incendio por meio de uma canalização propria provida das necessarias valvulas e registros. Em comunicação com esta canalização serão installados no convés, dous derivantes com cinco bocas, cada um, sendo um de cada bordo.

## 28 — Guincho:

O navio terá um (1) guincho a mão para manobra, de ferro, installado á proa.

## 29 — Gato para reboque:

O navio terá um (1) gato de reboque, robusto e com mola.

## 30 — Illuminação do navio:

Todos os compartimentos do navio serão illuminados por meio de lampas electricas; serão fornecidas 20 lanternas Dietz para illuminação do navio, quando não houver energia electrica, e 12 lanternas de antepara para achote. No compartimento dos motores haverá um quadro de distribuição de energia electrica, de marmore branco polido, montado sobre armação de canoas de ferro, com os necessarios aparelhos de medida, interruptores, etc.

## 31 — Grupo electrogeno:

O navio terá um grupo electrogeno montado sobre uma base common constando de: um motor "Otto" ou "M. A. N.", a oleo bruto, systema Diesel, typó vertical de dous (2) ou quatro cylindros, trabalhando segundo o cyclo de dous tempos, sendo a injeção do combustivel feita pela propria bomba de combustivel, com lubrificação automatica, com os seguintes caracteristicos:

Força normal — 50 cavallos effectivos.

Numero de rotações — 430 por minuto.

Consumo de combustivel\* 190 grammas por cavallo hora, em plena carga, com oleo de 10.000 calorías de poder calorifico, por kilogramma.

Um gerador electrico de corrente continua, com enrolamento espeola para clima tropical, directamente conjugado com o motor Diesel, com enrolamento Shunt, sem polos auxiliares calculado e construido para os seguintes caracteristicos:

Capacidade — 36 K. W.

Tensão — 110 volts.

Rotação por minuto, 430.

Um rheostato regulador; um quadro de distribuição.

## 32 — Luzes de navegação:

Serão fornecidos e installados os pharos de porto e de viagem indispensaveis de accordo com as convenções em vigor, para evitar abalroamentos no mar, com lampadas electricas e a kerosene.

## 33 — Holophotes:

O navio terá um (1) holophote de arco voltaico de corrente continua, modelo de G. 50s, composto de espelho de vidro de forma parabolica de 500 milímetros de diametro, vidro removivel, eixos verticaes para corrente continua e lampada em derivação de regulação automatica e a mão 40 amps. de capacidade, 70 vls. de tensão 110 vls. na rede, fabricado pela Siemens-Sohner & Co. A. G., de Berlim, na Alemanha. A manobra será mecanica feita do pa-sadiço.

## 34 — Nome do navio:

Nome do navio em letras do mola de tamanho apropriado será collocado na proa, de ambos os lados, na popa

## 35 — Marcas do calado:

Na proa e na popa serão collocadas

marcas do calado de formas bem visíveis.

### 36 — Embarcações:

Suspensas em turcos apropriados serão transportadas duas embarcações de madeira, sendo uma para 10 e outra para 20 pessoas, sendo a primeira de 13' 0" x 4' 0" x 1' 8" e a segunda, uma balceira de 15' 0" x 4' 8" x 2' 3"; essas embarcações serão munidas de remos e de todos os acessórios normaes.

### 37 — Salva-vidas:

O navio terá trinta (30) coletes salva-vidas e doze (12) boias circulares convenientemente localizadas.

### 38 — Mastro:

O navio terá um (1) mastro com os respectivos brandaes, estaes, com antenas para a estação radiotelephonica.

### 39 — Equipamento:

O navio deve ter todo o equipamento de accordo com as regras do Lloyd's Register; os proponentes devem especificar detalhadamente todos os equipamentos que serão fornecidos.

### 40 — Pintura:

O navio será pintado internamente com duas mãos de tinta em cima de uma de zarcão e externamente com tres mãos em cima de uma mão de zarcão.

### 41 — Experiencias:

O navio fará experiencias de velocidade na milha medida e na capacidade das bombas perante uma comissão tecnica especialmente designada.

Especificações para uma lancha movida a gasolina, para transporte de pessoal e material

Comprimento entre perpendiculares — 11m,30.

Boca do casco — 2m,70.

Boca total — 3m00.

Calado maximo — 1m00.

Pontal — 1m,40.

Velocidade — 10 milhas.

A lancha deverá ser de aço, chapeada de 5 e 6 m/m, cavernas de 30 m/m, espaçadas de 12 pollegadas, com capacidade para transportar 30 passageiros ou 5 toneladas de material e deverá ser entregue completamente equipada e dotada de uma bomba de incendio.

Motor — O motor deverá ser "Thor-microft", com dynamo para iluminação da lancha e ser provido de todos os sobresalentes usuas.

Tanque de combustivel — Os tanques de combustivel deverão ser de cobre e com capacidade para 20 horas de funcionamento.

Depositos — A lancha deverá ter um deposito para o material de incendio que deverá ser fornecido com a lancha, constante de 200 metros de mangueiras de lona forrada a borracha de 2 1/2" de diametro, em secções de 20 metros, um derivante de 4 bocas, 5 esguichos, 5 requintes de varios diametros, um derivante de 2 bocas, uma escada para costado de navio.

Bomba de incendio — A lancha terá uma bomba de incendio "Heatfield" ou "Drouville", com capacidade para recalcar 450 gallões ou 2.000 litros de agua por minuto, a 30 metros de pressão, movida pelo proprio motor.

Cunho de reboque — A lancha terá um cunho de reboque á prôa.

Arranjos — A lancha terá bancadas no paineiro para 30 pessoas e uma cabine á prôa; tolda fixa para balaustres e será provida de W. C.

Experiencia — A lancha só será aceita depois de ter sido submettida a experiencia de duas horas de navegação e uma hora da bomba de incendio.

Garantia — Os fornecedores responsabilizam-se durante 12 mezes pelos defeitos de construção e obrigam-se a ter em deposito sobresalentes para o motor.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1926. — Manoel Gonçalves dos Santos, capitão, director da Assistencia do Material.

## Policia do Distrito Federal

### INSPECTORIA DE VEICULOS

#### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Francisco Fernandes Corrêa, Hedefonso Marins Vianna, Ovídio da Costa, Raul Chaves, José Menezes, Carneiro Clemente Pinto, Joaquim Chagas, Isidoro dos Santos Lima, George Esnetto Clavel e Reinhold Hartman.

#### Turma supplem nter

Ramiro Ribeiro, Domingos Moreira da Costa, Joaquim Viança, eancio Fontainha Senra, Orlando Dix, Sylvestre Mendes, Antonio Rodrigues de Souza, Victor Jacquemin, Manoel Pereira de Melo e Egas Moriz de Balsemão.

#### Prova pratica

Dei'Atmi Luigi e Manoel Rodrigues Pulm.

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Demetrio Athayde de Alencar, Alberto Maciel, Severo Salles Nunes, José Craveiro da Graça, Joaquim Corrêa Pitencourt, Jane Broock Almond, Martinho de Lima Guimarães, João Baptista Peregrino do Amaral, Luiz Jorge de Caralhã e Antonio Cardoso.

#### Turma suplementar

Olivio de Andrade, Armando Lavel da Silva, Louival das Chagas Ferreira, Theophilo José da Costa, Luiz Rodrigues Cruz, Theodoro Affonso Peres, Euclides Rocha Souza, José Elysio Fernandes Paes, Martinho José Teixeira da Silva e Antonio Vicente Ferreira.

#### Prova pratica

Fernando do Carmo Vaz.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de dezembro de 1926. — D. Bernar. cs.

## Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 363 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

| Nomes                   | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |          |      | Natureza da infracção        | Observações   |
|-------------------------|---------|---------------------|-------------------|----------|------|------------------------------|---------------|
|                         |         |                     | Dia               | Mez      | Anno |                              |               |
| C. F. M. Rodrigues..... | 10.603  | Auto part..         | 28                | Dezembro | 1926 | Excesso de velocidade .....  | Motorista.    |
| L. F. Salles .....      | 10.77   | » frete..           | »                 | »        | »    | Desobediencia ao signal..... | »             |
| L. P. Marques .....     | 11.805  | » part..            | »                 | »        | »    | Excesso de velocidade.....   | »             |
| A. P. H. A cantara..... | 10.830  | » frete..           | »                 | »        | »    | Desobediencia ao signal..... | »             |
| Dr. A. Guinle.....      | 11.158  | » part..            | »                 | »        | »    |                              | Proprietario. |
| B. Costa.....           | 11.175  | » frete..           | »                 | »        | »    |                              | Motorista.    |

| Nomes                       | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |          |      | Natureza da infracção         | Observações   |
|-----------------------------|---------|---------------------|-------------------|----------|------|-------------------------------|---------------|
|                             |         |                     | Dia               | Mez      | Anno |                               |               |
| B. L. & Freitas.....        | 196     | Omnibus....         | 28                | Dezembro | 1926 | Contra mão.....               | Proprietario. |
| A. A. Sodre.....            | 658     | Auto part...        | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | Motorista.    |
| J. A. Alves.....            | 837     | "                   | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| D. A. Salgueiro.....        | 1.613   | " frete..           | "                 | "        | "    | Excesso de velocidade.....    | "             |
| J. F. Moita.....            | 1.109   | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | "             |
| J. A. Queiroz.....          | 1.168   | " part..            | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| R. D. Pereira.....          | 1.600   | "                   | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| M. Pinto.....               | 1.959   | " frete..           | "                 | "        | "    | Estacionar em logar não per-  | "             |
| J. V. da Silva.....         | 2.179   | "                   | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| E. Baptista & C m.....      | 2.333   | "                   | "                 | "        | "    | Fa er velia em logar não per- | "             |
| A. Vecchi.....              | 2.61    | " part..            | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| Dr. W. Berrardes.....       | 2.903   | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | Proprietario. |
| J. F. dos Santos.....       | 3.351   | " frete..           | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | Motorista.    |
| F. T. Manchester.....       | 3.47    | " part..            | "                 | "        | "    | Excesso de velocidade.....    | Proprietario. |
| M. F. Santos.....           | 3.615   | " frete..           | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | Motorista.    |
| Francisco Finco.....        | 3.70    | "                   | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | "             |
| S. A. Hilgert.....          | 4.217   | " part..            | "                 | "        | "    | "                             | Proprietario. |
| M. Borico.....              | 4.232   | "                   | "                 | "        | "    | Não diminuir a marcha.....    | Motorista.    |
| A. V. Grano.....            | 4.232   | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | "             |
| E. Cirneio.....             | 4.529   | "                   | "                 | "        | "    | Meio fio e bonde.....         | "             |
| E. Lemos.....               | 4.739   | " frete..           | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | "             |
| J. Silva.....               | 4.797   | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | "             |
| A. S. Moses.....            | 5.320   | "                   | "                 | "        | "    | Descarga livre.....           | "             |
| Birb & Teixeira.....        | 5.863   | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | Proprietario. |
| A. A. Gonçalves.....        | 5.932   | "                   | "                 | "        | "    | Estacionar em logar não per-  | Motorista.    |
| O. R. Duprat.....           | 6.126   | " part..            | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| Light & Power.....          | 5.70    | Omnibus....         | "                 | "        | "    | Excesso de velocidade.....    | Proprietario. |
| Dr. A. Araújo.....          | 6.293   | Auto part...        | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | "             |
| Light & Power.....          | 6.317   | Omnibus....         | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | "             |
| C. dos Santos.....          | 6.517   | Auto frete..        | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | Motorista.    |
| R. N. Coelho.....           | 6.529   | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | "             |
| C. Gama.....                | 6.649   | " part..            | "                 | "        | "    | "                             | Proprietario. |
| L. Rodrigues.....           | 6.697   | " frete..           | "                 | "        | "    | "                             | Motorista.    |
| Diab Irmão & Corp.....      | 6.867   | Omnibus....         | "                 | "        | "    | "                             | Proprietario. |
| Diab irmão & Comp.....      | 6.872   | "                   | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| B. Branco.....              | 7.065   | Auto part...        | "                 | "        | "    | "                             | Motorista.    |
| J. A. E. Andrade.....       | 7.173   | "                   | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| Dr. J. C. S. Guimarães..... | 7.442   | "                   | "                 | "        | "    | "                             | Proprietario. |
| S. M. B. Eio.....           | 7.745   | "                   | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| A. A. Gouêa.....            | 7.754   | "                   | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| C. R. Alvarez.....          | 7.772   | " frete..           | "                 | "        | "    | Excesso de velocidade.....    | Motorista.    |
| A. R. Vasconcellos.....     | 8.169   | " part..            | "                 | "        | "    | Estacionar em logar não per-  | Proprietario. |
| R. L. Penado.....           | 8.128   | "                   | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| Light & Power.....          | 8.2     | Omnibus....         | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | Motorista.    |
| Light & Power.....          | 8.813   | "                   | "                 | "        | "    | Meio fio e bonde.....         | Proprietario. |
| Light & Power.....          | 8.817   | "                   | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | "             |
| A. A. T. Vasconcellos.....  | 8.990   | Auto part...        | "                 | "        | "    | "                             | "             |
| Dr. L. Waddington.....      | 9.02    | "                   | "                 | "        | "    | Desobediencia ao signal.....  | Motorista.    |
| A. Costa.....               | 9.223   | " frete..           | "                 | "        | "    | Não diminuir a marcha.....    | "             |
| R. R. Alonso.....           | 9.545   | "                   | "                 | "        | "    | Estacionar em logar não per-  | "             |
| B. Lopes & Freitas.....     | 9.941   | Omnibus....         | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| Dr. O. Saiz.....            | 9.938   | Auto part...        | "                 | "        | "    | Estacionar em logar não per-  | Proprietario. |
| A. D. Silva.....            | 10.099  | "                   | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| G. Cunha.....               | 10.131  | " frete..           | "                 | "        | "    | Contra mão.....               | Motorista.    |
| Lito Carvalho.....          | 10.730  | " part..            | "                 | "        | "    | Meio fio e bonde.....         | "             |
| G. J. Mello.....            | 10.1    | "                   | "                 | "        | "    | Estacionar em logar não per-  | "             |
| A. Paucelli.....            | 10.433  | "                   | "                 | "        | "    | mitido.....                   | "             |
| M. Blatgé.....              | 10.541  | "                   | "                 | "        | "    | Excesso de velocidade.....    | "             |
|                             |         |                     |                   |          |      | Desobediencia ao signal.....  | Proprietario. |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na emissão dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar nos termos do art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 15 de agosto de 1927.

Nota — Foram apprehendidos por uso de placa falsa os autos n. 5.914 de propriedade do Sr. José Luiz Pinto, n. 1.139 de propriedade do Sr. Armando Vasconcellos, n. 1.959 de propriedade do Sr. Togo Antonio M. Pimenta, n. 2.141 de propriedade do Sr. José Silvino da Costa, n. 4.841 de propriedade da Studebaker Brazil S. A., n. 9.337 de propriedade do Sr. Oswaldo Dalpéche, n. 4311 de licença do corrente anno de propriedade do Sr. José Mendonça Alarães (Vinas, d. rae), n. 4.519 falta de licença do corrente anno de propriedade do Sr. Antonio da Costa Almeida e 5.621 falta de licença do corrente anno do Sr. Carlos Farias.

Inspector d. Veículos, 30 de dezembro de 1926. — O Inspector, D. B. Almeida.

## MINISTERIO DA MARINHA

## Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na 3ª categoria, que perderam a ultima chamada, assim como as matriculadas na 4ª categoria, de n. 74 a 214, que na segunda-feira, 3 de janeiro de 1927, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Quarta secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1926. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

## MINISTERIO DA GUERRA

## Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

## Aviso

De ordem do Sr. general director desta repartição, acha-se aberta, a partir desta data até o dia 7 de janeiro proximo, de accordo com a letra a § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1927.

A inscripção dos negociantes especialistas do genero far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até ás 14 horas do dia 5 de janeiro proximo vindouro, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes e do recibo da caução de 1:000\$ feita em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas pela Comissão de

Todos os proponentes que solici-tarem inscripção receberão do secretario da Comissão de Compras uma lista do material de expediente que se precisa adquirir e da qual devem apresentar propostas, podendo a citada lista ser procurada em qualquer dia util das 13 ás 15 horas até o dia 5 de janeiro proximo vindouro.

As propostas constarão de uma relação de preços, em duas vias, em sobre-carta fechada e lacrada e deverão ser entregues na Comissão de Compras até o dia 7, ás 13 horas.

Os artigos encomendados aos proponentes que offerecerem os menores preços devem ser entregues dentro do prazo maximo de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido legalmente empenhado, sob pena de applicação do disposto no art. 762 do regulamento acima citado.

Quaesquer outras informações além destas serão prestadas aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis das 13 ás 16 horas.

Comissão de Compras, 29 de dezembro de 1926. — Capitão Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, secretario.

## Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

## Aviso

De ordem do Sr. general director desta repartição, acha-se aberta a partir desta data até o dia 5 de janeiro proximo, de accordo com a letra a, § 2º, do artigo 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1927.

A inscripção dos negociantes especialistas do genero, para esta concorrência que se realizará no dia 7 de janeiro vindouro, far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até ás 15 horas do dia 5 de janeiro, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes e do recibo da caução de 1:000\$, feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na Thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas pela Comissão de Compras.

Todos os proponentes que solici-tarem inscripção receberão do secretario da Comissão de Compras uma lista do material de expediente que se precisa adquirir e do qual devem apresentar propostas, podendo a citada lista ser procurada em qualquer dia util das 13 ás 15 horas, até o dia 5 de janeiro proximo vindouro.

As propostas constarão de uma relação de preços, em duas vias, em sobre-carta fechada e lacrada e deverão ser entregues na Comissão de Compras, até o dia 5 ás 16 horas.

Os artigos encomendados aos proponentes que offerecerem os menores preços, devem ser entregues dentro do prazo maximo de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido legalmente empenhado, sob pena de applicação do disposto no artigo 762 do regulamento acima citado.

Quaesquer outras informações, além destas, serão prestadas aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Comissão de Compras, 30 de dezembro de 1926. — Capitão Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, secretario.

## Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Rectificação das incorrecções notadas na publicação do "Quadro demonstrativo" com as corrigendas relativas ás propostas da concorrência publica desta fabrica, transcriptas ás paginas ns. 24.312 e 24.313 do *Diário Official* de 28 de dezembro corrente.

Nas columnas sob as epigraphes "Paginas", "Linhas" e "Leia-se", deve-se ler:

Pag. 24.312, linha 2ª — 23.422 — De 1/4, duzia, etc.

Pagina 24.312, linha 3ª — 53 — De 1/4, duzia, etc.

Pagina 24.312, linha 4ª — 23.422 — De 7 1/16 a 1/2, terço, etc.

Pagina 24.312, linha 5ª — 23.423 — 51 — Taboas de freio de 1" X 9", metro, etc.

Pagina 24.312, linha 6ª — Taboas de peroba de Campos, etc.

Pagina 24.312, linha 8ª — de ferro numeros 22 a 26, etc.

Pagina 24.312, linha 9ª — ...quatro mil e oitocentos réis — 48800.

Pagina 24.312, linha 10ª — ...de largura X 1/32", kilo, etc.

Pagina 24.312, linha 11ª — ...kilo, dezoito mil e oitocentos réis — 188800.

Pagina 24.312, linha 18ª — ...trinta e oito mil réis, etc.

Pagina 24.312, linha 20ª — 23.425 — ...e sete mil e oitocentos réis, etc.

Pagina 24.312, linha 21ª — 23.425 — ...duzia, cincoenta mil réis, etc.

Pagina 24.312, linha 22ª — 23.426 — 15 — ...duzentos e cincoenta réis, etc.

Pagina 24.312, linha 23ª — 23.426 — De 2 1/2" X 10, etc.

Pagina 24.312, linha 27ª — ...com 2 m X 1 m, 1/32" a 1/2", etc.

Pagina 24.312, linha 28ª — 23.428 — De 2 3/4" até 3", kilo, etc.

Pagina 24.312, linha 29ª — 23.428 — 63 — ...mil e seiscientos réis, etc.

Pagina 24.312, linha 30ª — 23.429 — Verniz carriago "Royal", gallão, etc.

Pagina 24.312, linha 31ª — 23.430 — 801 — ...dous mil duzentos e sessenta réis, etc.

Pagina 24.312, linha 32ª — 23.431 — ...dezesete mil e novecentos réis, etc.

Pagina 24.312, linha 37ª — 23.432 — De 3 a 80 ampéres, etc.

Pagina 24.312, linha 38ª — 23.432 — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1926.

Pagina 24.312, linha 39ª — ...Luiz Schara, etc.

Pagina 24.312, linha 40ª — 23.434 — ...duzia, oito mil e trescentos réis, etc.

Pagina 24.312, linha 41ª — 23.434 — ...duzia, dez mil, etc.

Pagina 24.312, linha 42ª — 23.434 — 58 — De 1/32" a 1/16", etc.

Pagina 24.312, linha 44ª — 23.435 — Verniz copal "Royal", gallão, etc.

Pagina 24.312, linha 46ª — 23.437 — ... (Heavy Body), etc.

Pagina 24.313, linha 3ª — 23.440 — De 36 a 40 m/m., metro, etc.

Pagina 24.313, linha 5ª — Verniz Gold Size "Royal", etc.

Pagina 24.313, linha 7ª — Pranchão de Garapa, etc.

Pagina 24.313, linha 9ª — 23.445 — De 14", duzia, etc.

Pagina 24.313, linha 10ª — Limaes triangulares, etc.

Pagina 24.313, linha 11ª — 23.445 — ...para lampadas (250 mm X 8 mm), etc.

Pagina 24.313, linha 12ª — 33 — ...par, duzentos réis, etc.

Pagina 24.313, linha 13ª — ...de 3 a 30 ampéres, um, etc.

Pagina 24.313, linha 14ª — 23.446 — ...Mazda de 16 a 50 velas, etc.

Pagina 24.313, linha 15ª — ...Seis mil e trescentos réis etc.

Pagina 24.313, linha 16ª — ...kilo, dezesete mil réis, etc.

Pagina 24.313, linha 18ª — 23.453 — Gesso Cre, etc.

Pagina 24.313, linha 19ª — 23.453 — Aranha de 2 1/4", etc.

Pagina 24.313, linha 24ª — 23.438 — Tomada de rosca, etc.

Pagina 24.313, linha 25ª — Tomada de rolha Magnas, etc.

Pagina 24.313, linha 28ª — ...Pás de bico ou quadrada, etc.

Realengo, 30 de dezembro de 1926.

Major Dias Lima, 1º tenente, intendente thesoureiro.

**Princípio Bateria Isolada de Artilharia de Costa****FORTE DO IMBUHY**

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE, EM VIRTUDE DO EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 11 DE DEZEMBRO CORRENTE

Estado do Imbuhy, 30 de dezembro de 1926. — Oscar de Souza, Bezerra, 1º tenente, contador, secretário do Conselho.

Boeldio Maia & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos às ruas do Rosario n. 55 e Primeiro de Março n. 41, nesta Capital, propõem-se a fornecer o material abaixo, em concorrência administrativa:

**Limpeza e conservação do material de artilharia e do armamento portátil:**

|                                                                                     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Anti-oxido, kilo, seis mil e oitocentos réis .....                                  | 6\$800 |
| Estopa branca alvejada, kilo, quatro mil e duzentos réis .....                      | 4\$200 |
| Estopa branca de 27, kilo, tres mil e quatrocentos réis .....                       | 3\$400 |
| Estopa de obo, kilo, mil e oitocentos réis .....                                    | 1\$800 |
| Graxa paleate, kilo, mil e oitocentos réis .....                                    | 1\$800 |
| Kaol, litro, quatro mil e seiscientos réis .....                                    | 4\$700 |
| Kaol, meio litro, dois mil e oitocentos réis .....                                  | 2\$800 |
| Lixa de pauco, folha, duzentos e noventa e cinco réis .....                         | \$295  |
| Lixa papel, india, sessenta e oito réis .....                                       | \$038  |
| Vaselina branca, pura, em lata de meio kilo, lata, dois mil e oitocentos réis ..... | 2\$800 |
| Vaselina branca, pura, kilo, cinco mil e quinhentos réis .....                      | 5\$500 |

**Combustíveis, lubrificantes e acessórios:**

|                                                                             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|
| Azeite de peixe, kilo, dois mil trescentos e cincoenta réis .....           | 2\$350 |
| Graxa do Rio Grande, em boxiga, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... | 1\$950 |

**Ferragens de animais:**

|                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Cravos para ferraduras n. 7, milheiro, ylate e oito mil réis .....                           | 2\$8000 |
| Ferro em barra para ferraduras de 1" x 1/4", kilo, mil e quatrocentos réis .....             | 1\$400  |
| Ferro em barra para ferraduras de 1 1/4" x 1/2", kilo, mil trescentos e cincoenta réis ..... | 1\$350  |

**Serviço de aguas, asseio, tintas e oleos:**

|                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Alvalade de zinco puro, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis .....                       | 2\$250  |
| Agua-raz "Onça", kilo, quatro mil e seiscientos réis .....                                   | 4\$600  |
| Azul Ultramar, kilo, oito mil e quinhentos réis .....                                        | 8\$500  |
| Baccha nacional para calção, uma, tres mil e duzentos réis .....                             | 3\$200  |
| Baccha nacional para oleo, uma, cinco mil e quinhentos réis .....                            | 5\$500  |
| Betunadeira comum, uma, dois mil e quinhentos réis .....                                     | 2\$500  |
| Cruzwaldina, caixa, noventa e tres mil réis .....                                            | 93\$000 |
| Cruzwaldina, lata, mil oitocentos e sessenta réis .....                                      | 1\$860  |
| Croclina "Pearson", vidro, mil e quinhentos réis .....                                       | 1\$500  |
| Caixa de ferro galvanizado, com tampa, com 300 litros, uma, oitenta e cinco mil réis .....   | 85\$000 |
| Chuveiro de cobre completo de 20 cms. de diametro, um, dezotto mil e quinhentos réis .....   | 18\$500 |
| Colher para pedreiro de 25 cms., uma, cinco mil e duzentos réis .....                        | 5\$200  |
| Cano de chumbo para agua, kilo, mil novecentos e oitenta réis .....                          | 1\$980  |
| Cano de ferro galvanizado, de qualquer diametro, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... | 1\$490  |
| Cano de chumbo para gaz, kilo, dois mil cento e cincoenta réis .....                         | 2\$150  |
| Curvas de ferro galvanizado, para cano de ferro de 1/2", uma, mil e quatrocentos réis .....  | 1\$400  |
| Curvas de ferro galvanizado, para cano de 3/4", uma, mil e oitocentos réis .....             | 1\$800  |
| Curvas de ferro galvanizado, para cano de 1", uma, dois mil e seiscientos réis .....         | 2\$600  |

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Curvas de ferro galvanizado, para cano de 1 1/4", uma, tres mil e oitocentos réis ..... | 3\$800  |
| Capacho de ceco, um, quarenta e nove mil réis .....                                     | 49\$000 |
| Cera verniz para soalho, litro, quatro mil e quinhentos réis .....                      | 4\$500  |
| Esmalte branco, kilo, quatorze mil réis .....                                           | 14\$000 |
| Gesso cru, kilo, seiscientos réis .....                                                 | \$600   |
| Joelho de ferro galvanizado para cano de 1 1/4", um, dois mil réis .....                | 2\$000  |
| Joelhos de ferro galvanizado para cano de 3/4", um, mil réis .....                      | 1\$000  |
| Joelhos de ferro galvanizado para cano de 1/2", um, oitocentos réis .....               | \$800   |
| Oleo de linhaça genuino, kilo, dois mil cento e noventa réis .....                      | 2\$190  |
| Oca, kilo, quatrocentos e dez réis .....                                                | \$410   |
| Pó leve, kilo, oito mil e quinhentos réis .....                                         | 8\$500  |
| Pixe, kilo, seiscientos e cincoenta réis .....                                          | \$650   |
| Pinecl n. 12, um, mil e trescentos réis .....                                           | 1\$300  |
| Pinecl n. 14, um, mil e quinhentos réis .....                                           | 1\$500  |
| Pinecl n. 18, um, mil e oitocentos réis .....                                           | 1\$800  |
| Pinecl n. 24, um, dois mil e trescentos réis .....                                      | 2\$300  |
| Pó de sapato, kilo, quinhentos e vinte réis .....                                       | \$520   |
| Potassa, kilo, quinhentos e noventa réis .....                                          | \$590   |
| Rôxo, kilo, seiscientos réis .....                                                      | \$700   |
| Sapólio "Jaspeol", uma, trescentos réis .....                                           | \$300   |
| Secante "Castello", pacote, seiscientos réis .....                                      | \$700   |
| Solda de estanho 1/2 x 1/2, kilo, oito mil e quinhentos réis .....                      | 8\$500  |
| Sóda caustica, kilo, mil quatrocentos e noventa réis .....                              | 1\$490  |
| Tês de ferro galvanizado de 3/4" com redução para 1/2", um, mil e duzentos réis .....   | 1\$200  |
| Torneira de macho de 5/8", uma, sete mil e novecentos réis .....                        | 7\$900  |
| Verde Londres, pacote, dois mil e seiscientos réis .....                                | 2\$700  |
| Verde Londres composto, kilo, dois mil novecentos e cincoenta réis .....                | 2\$950  |
| Valvula para pia, uma, tres mil e quinhentos réis .....                                 | 3\$500  |
| Tinta verde esmalte, kilo, quatorze mil réis .....                                      | 14\$000 |
| Zarcão, kilo, tres mil e duzentos réis .....                                            | 3\$200  |

**Diversos artigos:**

|                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Arame de ferro galvanizado, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis .....                   | 1\$650  |
| Arame farpa, kilo, vinte e cinco mil réis .....                                            | 25\$000 |
| Balde de ferro, zincado, cravado, de 10", um, cinco mil e quinhentos réis .....            | 5\$500  |
| Balde de ferro, zincado, cravado, de 14", um, sete mil e oitocentos réis .....             | 7\$800  |
| Carrinho de ferro, de mão, um, sessenta e cinco mil réis .....                             | 65\$000 |
| Cimento inglês, barrica, quarenta e dois mil réis .....                                    | 42\$000 |
| Chave inglesa de 0,22, uma, doze mil réis .....                                            | 12\$000 |
| Chave inglesa de 0,25, uma, quinze mil réis .....                                          | 15\$000 |
| Chave inglesa de 0,30, uma, vinte mil réis .....                                           | 20\$000 |
| Chave de parafuso de fenda de 0,30, uma, cinco mil réis .....                              | 5\$000  |
| Chave de parafuso de fenda com catraca, uma, sete mil e quinhentos réis .....              | 7\$500  |
| Marreta de aço inglês, kilo, dois mil e novecentos réis .....                              | 2\$900  |
| Enxadas com cabo, uma, nove mil e quinhentos réis .....                                    | 9\$500  |
| Pilhas para empalhar moveis ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e cinco mil e seiscientos réis ..... | 25\$700 |
| Pilha de aço, pacote, mil e oitocentos réis .....                                          | 1\$800  |
| Pás de aço para a ferro, uma, seis mil réis .....                                          | 6\$000  |
| Torquez para carpinteiro, uma, oito mil e quinhentos réis .....                            | 8\$500  |
| Tubo de borracha com lona, de 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis .....              | 4\$500  |
| Vergalhão de aço sextavado de 5/8", kilo, mil e oitocentos réis .....                      | 1\$800  |
| Vergalhão de aço octavado de 1", kilo, mil e seiscientos réis .....                        | 1\$700  |

Os proponentes declaram subordinarem-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1926. — Por pro-  
curação, João Ribeiro de Souza.

Ferreira & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital à rua Uruguarana n. 144, propõem-se a fornecer a Bateria de Artilharia de Costa, durante o

anos de 1927, de accordo com o Código de Contabilidade, os artigos abaixo mencionados:

**Limpeza e conservação do material de artilharia e do armamento portatil:**

|                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------|---------|
| Anti oxydo, kilo.....                                         | 6\$400  |
| Balistol, litro.....                                          | 14\$000 |
| Estopa branca alvejada, kilo.....                             | 3\$500  |
| Idem branca de 2", kilo.....                                  | 2\$700  |
| Idem de cor, kilo.....                                        | 2\$200  |
| Graxa patente superior, kilo.....                             | 1\$890  |
| Kaol em latas de um litro, litro.....                         | 5\$800  |
| Idem em latas de meio litro, lata.....                        | 3\$200  |
| Lixa em panno, folha.....                                     | \$320   |
| Lixa em papel, folha.....                                     | \$190   |
| Oleo Valvoline fino, kilo.....                                | 1\$150  |
| Oleo Many use, litro.....                                     | 16\$500 |
| Oleo de relojoaria superior, vidro de 500 grammas, vidro..... | 18\$000 |
| Oleo de ricino para lubrificação, kilo.....                   | 2\$750  |
| Pharol, litro.....                                            | 3\$740  |
| Quink Russel, lata.....                                       | 6\$900  |
| Rex, litro.....                                               | 3\$700  |
| Vaselina branca pura, em lata, de 1/2 kilo, lata.....         | 2\$480  |
| Vaselina branca pura em lata, kilo.....                       | 5\$100  |

**Conservação e reparação de moveis, camas e utensilios:**

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| Aresta de 1/2", kilo.....                                       | 4\$500  |
| Algodão em rama, kilo.....                                      | 4\$700  |
| Arco de pua um.....                                             | 14\$500 |
| Arco de pua com catraca, um.....                                | 1\$800  |
| Colla da Bahia, kilo.....                                       | 3\$300  |
| Dobradicas de metal de 2 1/2 x 2 1/2" c/ para-fusos, duzia..... | 38\$000 |
| Dobradicas de metal, 3", com parafusos, duzia.....              | 47\$000 |
| Fechadura de caixa para porta c/ 2 chaves, uma.....             | 2\$700  |
| Fechadura de caixa para gaveta c/ 2 chaves, uma.....            | 2\$400  |
| Fechadura de caixa para armario, c/ 3 chaves, uma.....          | 2\$300  |
| Fechadura de caixa c/ trinco francez para porta, uma.....       | 18\$000 |
| Lapis para carpinteiro, duzia.....                              | 3\$900  |
| Limas triangulares para serra, sortidas, duzia.....             | 9\$800  |
| Lixa para madeira, folha.....                                   | 1\$090  |
| Gomma laca de 1", kilo.....                                     | 18\$800 |
| Pregos de 1", pacote.....                                       | 4\$320  |
| Pregos de 1 1/2", pacote.....                                   | 5\$400  |
| Pregos de 2", pacote.....                                       | 3\$480  |
| Pregos de 2 1/2", 3, 3 1/2 e 4, pacote.....                     | 3\$120  |
| Parafusos de metal, de 1/2", grossa.....                        | 3\$400  |
| Parafusos de metal de 1" duzia.....                             | \$900   |
| Parafusos de metal de 1 1/2", duzia.....                        | 1\$800  |
| Parafusos de metal de 2", duzia.....                            | 2\$400  |
| Parafusos de metal, de 3", duzia.....                           | 5\$400  |
| Parafusos de ferro, de 1", duzia.....                           | \$190   |
| Parafusos de ferro, de 1 1/2", duzia.....                       | \$090   |
| Parafusos de ferro, de 1 1/2", duzia.....                       | \$360   |
| Parafusos de ferro, de 2", duzia.....                           | \$440   |
| Parafusos de ferro, de 3", duzia.....                           | 1\$000  |
| Parafusos de ferro, de 2 x 1/4 c/ porcas, duzia.....            | 2\$200  |
| Sandalo de 1", kilo.....                                        | 1\$500  |
| Verniz preto japonéz, vidro de 60 grammas, vidro.....           | 1\$000  |

**Combustiveis, lubrificantes e accessorios:**

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| Azoto de peixe, kilo.....                     | 2\$650  |
| Glycerina branca chimicamente pura, kilo..... | 8\$900  |
| Glycerina loura chimicamente pura, kilo.....  | 4\$780  |
| Graxa do Rio Grande, em hexiga, kilo.....     | 1\$990  |
| Oleo typo Ursa fino, kilo.....                | 1\$400  |
| Oleo typo Ursa médio, kilo.....               | 1\$450  |
| Oleo typo Ursa grosso, kilo.....              | 1\$550  |
| Veesol, lata de 18 kilos (oleo), uma.....     | 57\$500 |
| Oleo de mocotó, kilo.....                     | 2\$490  |

**Remonte de calçado:**

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| Sola do Rio Grande, para sapateiro, kilo..... | 7\$900  |
| Sola do Rio Grande para sapateiro, meio.....  | 89\$000 |
| Agulhas sortidas para sapateiro, papel.....   | 4\$300  |
| Cera virgem, kilo.....                        | 9\$000  |
| Fio patente, novello.....                     | \$880   |
| Faca para sapateiro, uma.....                 | 4\$000  |
| Faca meia lua, uma.....                       | 2\$500  |
| Martello para sapateiro, um.....              | 5\$800  |
| Sovella, uma.....                             | \$190   |

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| Torquez pequena para sapateiro, uma..... | 6\$500 |
| Taxas de ferro para sapateiro, kilo..... | 3\$800 |
| Tinta preta Phenoménal, vidro.....       | 1\$700 |

**Ferragem de animaes:**

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| Cravos para ferradura n. 7, milheiro.....                   | 27\$400 |
| Ferraduras para cavallos, duzia.....                        | 22\$800 |
| Ferraduras para muares, duzia.....                          | 14\$200 |
| Ferro em barra de 1" x 1/2", para ferradura, kilo.....      | 1\$280  |
| Ferro em barra, de 1 1/4" x 1/2", para ferradura, kilo..... | 1\$180  |

**Serviço d'agua, asseio, tintas e oleo:**

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| Alvaiade de zinco puro, kilo.....                        | 2\$650  |
| Agua-raz Pratts, kilo.....                               | 5\$100  |
| Azul ultra-mar, kilo.....                                | 5\$300  |
| Brocha nacional para calção, uma.....                    | 1\$800  |
| Brochas francezas para calção, uma.....                  | 5\$400  |
| Brochas nacionaes para oleo, uma.....                    | 4\$400  |
| Brochas francezas n. 10, para oleo, uma.....             | 7\$500  |
| Croolina Pearson, vidro.....                             | \$900   |
| Chuveiro de cobre, completo de 0,20 de diametro, um..... | 23\$000 |
| Colher para pedreiro, de 0,25, uma.....                  | 4\$700  |
| Cano de chumbo para agua, kilo.....                      | 2\$400  |
| Cano de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo.....  | 1\$580  |
| Cano de chumbo para gaz, kilo.....                       | 2\$600  |
| Capacho de coco, um.....                                 | 18\$500 |
| Cera verniz para assoalho, litro.....                    | 4\$100  |
| Escovas de arame para limpeza de chapa de aço, uma.....  | 6\$800  |
| Escova de cabelo para encerar, com peso, uma.....        | 19\$500 |
| Escova de cabelo, para encerar, sem peso, uma.....       | 5\$400  |
| Esmalte branco, kilo.....                                | 8\$400  |
| Enxugador de borracha, um.....                           | 1\$800  |
| Gesso acre, kilo.....                                    | \$580   |
| Massa para soldar, lata.....                             | 5\$400  |
| Oleo de linhaça genuino, kilo.....                       | 3\$800  |
| Occa, kilo.....                                          | \$350   |
| Pó leve, kilo.....                                       | 7\$500  |
| Pixe, kilo.....                                          | \$740   |
| Pincel n. 12, um.....                                    | \$900   |
| Pincel n. 14, um.....                                    | 1\$000  |
| Pincel n. 18, um.....                                    | 1\$200  |
| Pincel n. 24, um.....                                    | 2\$200  |
| Pó de sapato, kilo.....                                  | \$580   |
| Potassa, kilo.....                                       | \$740   |
| Roxo, kilo.....                                          | \$900   |
| Sapolio Radium, um.....                                  | \$400   |
| Seccante "Castello", pacote.....                         | \$780   |
| Solda estanho de 1/2" x 1/2", em barra, kilo.....        | 9\$100  |
| Sabão virgem especial, kilo.....                         | 1\$100  |
| Soda caustica, kilo.....                                 | 1\$840  |
| Trincha de cabelo, pequena, uma.....                     | 2\$600  |
| Trincha de cabelo, grande, uma.....                      | 4\$800  |
| Tijolo de arear, marca ingleza, pão.....                 | \$910   |
| Verde Londres, pacote.....                               | 2\$400  |
| Verde composto, kilo.....                                | 1\$800  |
| Verniz Copal, kilo.....                                  | 10\$400 |
| Vasculhador de palha para lecto, um.....                 | 1\$800  |
| Vassouras de piassava Catete, uma.....                   | 2\$150  |
| Vassouras americanas de palha, uma.....                  | 4\$800  |
| Vassouras de cabelo, uma.....                            | 6\$400  |
| Vassouras de piassava typo Gary, uma.....                | 3\$400  |
| Vassourinhas de piassava, pequenas, duzia.....           | 1\$300  |
| Tinta verde esmalte, kilo.....                           | 8\$400  |
| Zarcão, kilo.....                                        | 2\$700  |

**Energia electrica (força):**

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| Oleo fino para motor, kilo.....       | 1\$230 |
| Oleo Ursa Texas verdadeiro, kilo..... | 2\$800 |

**Diversos artigos:**

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| Arame farpado, rolo.....                        | 27\$800 |
| Arame de ferro galvanizado, kilo.....           | 1\$780  |
| Ancinho de ferro, 10 dentes, reforçado, um..... | 3\$800  |
| Ancinho de ferro, 16 dentes, reforçado, um..... | 5\$400  |
| Balda de ferro zincado cravado, de 14", um..... | 8\$700  |
| Carrinho de madeira, de mão, um.....            | 52\$000 |
| Carrinho de ferro, de mão, um.....              | 47\$000 |
| Cadeados reforçados o/duas chaves, um.....      | 4\$800  |
| Chave ingleza, de 0,22, uma.....                | 7\$400  |
| Chave ingleza, de 0,25, uma.....                | 9\$800  |
| Chave ingleza, de 0,30, uma.....                | 13\$000 |

|                                                         |         |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Esquadador de pennas, n. 20, um.....                    | 3\$400  |
| Estojo engabado, uma.....                               | 1\$3500 |
| Escala de aço de 12", uma.....                          | 6\$800  |
| Escala de aço de 20", uma.....                          | 14\$000 |
| Wolfe com cabo, uma.....                                | 5\$400  |
| Pilão de barro, n. 5, c/ armazém de ferro, um.....      | 27\$000 |
| Capim de serra Griffin, dúzia.....                      | 5\$300  |
| Chave para ferrador, uma.....                           | 5\$500  |
| Machado de ferro c/ prato, um.....                      | 1\$700  |
| Machado pequeno de furar, uma.....                      | 19\$500 |
| Machado de aço inglês, kilo.....                        | 3\$500  |
| Esquadra com cabo, uma.....                             | 7\$300  |
| Bomba para machado moventes, n. 1, 2 e 3, kilo.....     | 27\$800 |
| Palha de aço, pacote.....                               | \$740   |
| Prumo para pedreiro, um.....                            | 6\$500  |
| Pás de aço para aterro, uma.....                        | 5\$800  |
| Talhadoura de aço, uma.....                             | 2\$800  |
| Troco de ferro para carpinteiro, uma.....               | 3\$400  |
| Troco de ferro de dois metros, uma.....                 | 6\$000  |
| Tubo de borracha e lona, de 1/2", para água, metro..... | 2\$740  |
| Vergalhão de aço oitavado, de 1", kilo.....             | 2\$700  |
| Talha grande de barro para água, uma.....               | 19\$000 |

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Por procura-  
ção de Seixas & Comp., Luiz Felipe Teixeira Rocha.

Projeita que fazem S. Aguiar & Comp. à Sexta Bateria  
da Academia de Artilharia de Costa.

Limpeza e conservação do material de artilharia  
e do armamento portátil:

|                                                                                                                                                                                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Anti-oxido, kilo, quinze mil réis.....                                                                                                                                                          | 15\$000                    |
| Galisto, litro, sessenta mil réis.....                                                                                                                                                          | 60\$000                    |
| Estopa branca, alvejada, kilo, quatro mil e duzen-<br>tos réis.....                                                                                                                             | 4\$200                     |
| Estopa branca de 2", kilo, tres mil réis.....                                                                                                                                                   | 3\$000                     |
| Estopa de cor, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....                                                                                                                                          | 2\$400                     |
| Graxa patente superior, kilo, tres mil e duzentos<br>réis.....                                                                                                                                  | 3\$200                     |
| Kapl, litro, quatro mil e duzentos réis.....                                                                                                                                                    | 4\$200                     |
| Kapl em latas de 1/2 litro, lata, dois mil e seiscen-<br>tos réis.....                                                                                                                          | 2\$700                     |
| Lixa em pauco, folha, trescentos e vinte e cinco réis<br>idem, em papel, folha, noventa e nove réis.....                                                                                        | \$325<br>\$099             |
| Óleo valvulino, kilo, quatro mil e quinhentos réis<br>Óleo Many-usse, kilo, quatro mil e quinhentos réis<br>Óleo de refrigerador, superior, em vidros de 500 grs.,<br>vidro, seis mil réis..... | 4\$500<br>4\$500<br>6\$000 |
| Óleo de licino para lubrificação, kilo, cinco mil e<br>duzentos réis.....                                                                                                                       | 5\$200                     |
| Óleo de litro, quatro mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                | 4\$800                     |
| Óleo de litro, quatro mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                | 4\$800                     |
| Graxa branca, pura, em latas de 1/2 kilo, lata,<br>dois mil réis.....                                                                                                                           | 3\$000                     |

Conservação e reparação dos moveis, camas e  
utensílios:

|                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Agulhas de 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis....                                        | 3\$800  |
| Algodão em rama, kilo, treze mil réis.....                                                   | 13\$000 |
| Arco de pua, um, doze mil réis.....                                                          | 12\$000 |
| Arco de pua com catracas e puas, um, vinte e<br>oito mil réis.....                           | 28\$000 |
| Apagação de serras para cortar ferro, uma, tres mil<br>e oitocentos réis.....                | 3\$800  |
| Cabo da Balda, kilo, tres mil réis.....                                                      | 3\$000  |
| Ferramenta para cortar vidro, shattel, um, vinte e<br>dois mil réis.....                     | 22\$000 |
| Ferramenta de metal de 2 1/2 x 2 1/2", com parafu-<br>so, dúzia, trinta e oito mil réis..... | 38\$000 |
| Idem de 3 1/2 x 5/8", idem, dúzia, vinte e oito mil<br>réis.....                             | 28\$000 |
| Idem de 3 1/2 x 1/4", idem, dúzia, vinte e quatro<br>mil réis.....                           | 24\$000 |
| Idem de 3 1/2 x 1", idem, dúzia, vinte e oito mil<br>réis.....                               | 28\$000 |
| Ferramentas de metal, de 2 1/2", com parafusos, du-<br>zia, doze mil réis.....               | 12\$900 |
| Ferramenta de caixa para porta, com duas chaves,<br>uma, quatro mil e quinhentos réis.....   | 4\$500  |
| Idem para gaveta, uma, tres mil e duzentos réis....                                          | 3\$200  |
| Idem para armario, uma, tres mil e duzentos réis....                                         | 3\$200  |
| Ferramenta de caixa com trinco, franceza, para<br>porta, uma, oito mil réis.....             | 8\$000  |
| Ferramenta com magneteta de metal, uma, dezoito mil réis                                     | 18\$000 |

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Lapis para carpinteiro, dúzia, seis mil réis.....                             | 6\$000  |
| Limas triangulares para serra, sortidas, dúzia, vinte<br>e dois mil réis..... | 22\$000 |
| Lixa para madeira, folha, noventa e nove réis....                             | \$099   |
| Gomina laca de 1", kilo, vinte mil réis.....                                  | 20\$000 |
| Pregos de 1", pacote, cinco mil réis.....                                     | 5\$000  |
| Idem de 1 1/2", pacote, cinco mil réis.....                                   | 5\$000  |
| Idem de 2", pacote, cinco mil réis.....                                       | 5\$000  |
| Idem de 3", pacote, cinco mil réis.....                                       | 5\$000  |
| Idem de 3 1/2", pacote, quatro mil e quinhentos réis..                        | 4\$500  |
| Idem de 4", pacote, quatro mil e quinhentos réis.....                         | 4\$500  |
| Parafusos de metal de 1/2", grossa, vinte e oito mil<br>réis.....             | 28\$000 |
| Parafusos de metal de 1", dúzia, doze mil réis.....                           | 12\$000 |
| Parafusos de metal de 1 1/2", dúzia, dezoito mil réis                         | 18\$000 |
| Parafusos de metal de 2", dúzia, vinte e quatro mil<br>réis.....              | 24\$000 |
| Parafusos de metal de 3", dúzia, trinta e seis mil<br>réis.....               | 36\$000 |
| Parafusos de ferro de 1", dúzia, nove mil e seiscen-<br>tos réis.....         | 9\$600  |
| Parafusos de ferro de 1 1/2", dúzia, onze mil réis.....                       | 11\$000 |
| Parafusos de ferro de 2", dúzia, doze mil réis.....                           | 12\$000 |
| Parafusos de ferro de 3", dúzia, doze mil e qui-<br>nhentos réis.....         | 12\$500 |
| Parafusos de ferro de 2 x 1/4", com porca, dúzia,<br>dezoito mil réis.....    | 18\$000 |
| Verniz preto japonês, vidro de 60 grs., vidro, quatro<br>mil réis.....        | 4\$000  |

Conservação e reparações de embarcações, do material do  
serviço terrestre e automoveis:

|                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Graxa para automoveis, kilo, sete mil réis.....                                  | 7\$000  |
| Graxa tipo Ursa, kilo, seis mil réis.....                                        | 6\$000  |
| Michelin, tubo grande, tres mil réis.....                                        | 3\$000  |
| Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil<br>réis.....                  | 9\$000  |
| Rebites de cobre com arruelas, qualquer tamanho,<br>kilo, quatorze mil réis..... | 14\$000 |
| Rebites de ferro, qualquer dimensão, kilo, seis mil<br>réis.....                 | 6\$000  |
| Tacha de cobre, kilo, quatorze mil réis.....                                     | 14\$000 |
| Tacha de ferro, kilo, seis mil réis.....                                         | 6\$000  |
| Remos de 16", um, quarenta mil réis.....                                         | 40\$000 |
| Remos de 10", um, vinte e oito mil réis.....                                     | 28\$000 |

Combustível, lubrificante e acessórios:

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| Azeite de peixe, kilo, dois mil e seiscientos réis....                | 2\$600 |
| Glicerina branca, quimicamente pura, kilo, tres<br>mil réis.....      | 3\$000 |
| Glicerina branca, kilo, sete mil e duzentos réis....                  | 7\$200 |
| Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo, mil e sete-<br>centos réis..... | 1\$700 |
| Óleo tipo Ursa, fino, kilo, dois mil e quatrocentos<br>réis.....      | 2\$400 |
| Graxa tipo Ursa, médio, kilo, dois mil e duzentos<br>réis.....        | 2\$200 |
| Óleo tipo Ursa, grosso, kilo, dois mil réis.....                      | 2\$000 |
| Óleo de motor, kilo, dois mil e seiscientos réis....                  | 2\$600 |

Reimonte de calçado:

|                                                                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Agulhas sortidas para sapateiro, papel, quatro mil<br>e oitocentos réis..... | 4\$800  |
| Cera virgem, kilo, oito mil e quinhentos réis.....                           | 8\$500  |
| Fio patente novello, um mil réis.....                                        | 1\$000  |
| Faca para sapateiro, uma, tres mil e trescentos réis                         | 3\$300  |
| Idem 1/2 lua, uma, dez mil réis.....                                         | 10\$000 |
| Martello para sapateiro, um, dez mil réis.....                               | 10\$000 |
| Sóvela, uma, quatrocentos réis.....                                          | \$400   |
| Torquez pequena para sapateiro, uma, quatro mil<br>réis.....                 | 4\$000  |
| Taxa de ferro para sapateiro, kilo, tres mil e du-<br>zentos réis.....       | 3\$200  |
| Tinta preta Phenomenal, vidro, dois mil réis.....                            | 2\$000  |

Ferragens de animais:

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| Cravos para feradura n. 7, milheiro, vinte e nove<br>mil réis..... | 29\$000 |
| Ferradura para cavallo, dúzia, onze mil réis.....                  | 11\$000 |
| Ferradura para muar, dúzia, nove mil e quatro-<br>centos réis..... | 9\$400  |
| Serviço de água, asseio, tintas e oleos:                           |         |

|                                                                                                |          |                                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Alfaiade de zinco puro, kilo, dous mil réis.....                                               | 2\$000   | Vassouras de piassava tipo "Gary", uma, tres mil réis.....                       | 3\$000   |
| Agua raz Pratts, kilo, cinco mil réis.....                                                     | 5\$000   | Vassourinha pequena de piassava, duzia, seis mil réis.....                       | 6\$000   |
| Azul ultramar, kilo, seis mil réis.....                                                        | 6\$000   | Tinta verde esmalte, kilo, quinze mil réis.....                                  | 15\$000  |
| Brochas nacionais para calção, uma, tres mil e quinhentos réis.....                            | 3\$500   | Zarcão, kilo, dous mil réis.....                                                 | 2\$000   |
| Brochas francezas para calção, uma, cinco mil réis.....                                        | 5\$000   | Energia electrica:                                                               |          |
| Brochas nacionais, para oleo, uma, seis mil réis.....                                          | 6\$000   | Oleo fino para motor, kilo, novecentos réis.....                                 | 5\$900   |
| Brochas francezas n. 10, para oleo, uma, seis mil réis.....                                    | 6\$000   | Oleo Ursa Texas verdadeiro, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....              | 2\$400   |
| Betunadeira commun, uma, tres mil réis.....                                                    | 3\$000   | Verniz isolante para pintura de dynamos, kilo, doze mil réis.....                | 12\$000  |
| Cruzwaldina, caixa, cento e dez mil réis.....                                                  | 110\$00  | Apparelhos de iluminação, installações e accesorios:                             |          |
| Cruzwaldina, lata, dous mil e oitocentos réis.....                                             | 2\$800   | Aranha, duzia, seis mil réis.....                                                | 6\$000   |
| Creolina Person, vidro de 100 grs., mil e novecentos réis.....                                 | 1\$900   | Alicate isolado de 8", um, seis mil réis.....                                    | 6\$000   |
| Caixa de ferro galvanizado, com tampa, para 300 litros, uma, duzentos e sessenta mil réis..... | 260\$000 | Box de 1/2", um, trescentos e oitenta réis.....                                  | 3\$80    |
| Chuveiro de cobre, completo, 0,20 de diametro, um, vinte e dous mil réis.....                  | 22\$000  | Conduite de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis.....                            | 1\$400   |
| Colher para pedreiro, de 0m,25, uma, sete mil réis.....                                        | 7\$000   | Cleats com parafuso, par, duzentos réis.....                                     | \$200    |
| Cal Cabo Frio, sacco, oito mil réis.....                                                       | 8\$000   | Fio nú n. 12, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....                             | 5\$500   |
| Cal marisco, sacco, sete mil réis.....                                                         | 7\$000   | Fio nú n. 14, kilo, cinco mil réis.....                                          | 5\$000   |
| Cano de chumbo para agua, kilo, dous mil e trescentos réis.....                                | 2\$300   | Fio nú n. 20, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....                            | 4\$800   |
| Cano de ferro galvanizado, de qualquer diametro, kilo, mil e quinhentos réis.....              | 1\$500   | Fio nú n. 22, kilo, quatro mil e setecentos réis.....                            | 4\$700   |
| Cano de chumbo para gaz, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....                               | 2\$400   | Fita isolante preta, peça, dous mil e oitocentos réis.....                       | 2\$800   |
| Curva de ferro galvanizado para cano de 1/2", uma, novecentos réis.....                        | \$900    | Interruptores rotativos de porcellana, duzia, vinte e quatro mil réis.....       | 24\$000  |
| Idem, idem, de 3/4", uma, mil e trescentos réis.....                                           | 1\$300   | Interruptores pendentes, um, dous mil réis.....                                  | 2\$000   |
| Idem, idem, de 1", uma, dous mil e cem réis.....                                               | 2\$100   | Fuzíveis de rolha, 10 ampéres, duzia, cinco mil setecentos réis.....             | 5\$700   |
| Idem, idem, de 1.1/4", uma, tres mil e cem réis.....                                           | 3\$100   | Fuzíveis de rolha, 30 ampéres, duzia, cinco mil setecentos réis.....             | 5\$700   |
| Capacho de ceco, grande, um, vinte e oito mil réis.....                                        | 28\$000  | Lampadas economicas communs:                                                     |          |
| Cera verniz para assoalho, litro, doze mil réis.....                                           | 12\$000  | Philips, de 16, 25 e 50 velas, uma, dous mil e quinhentos réis.....              | 2\$500   |
| Extensão de metal para torneira de 1/2", uma, quatro mil réis.....                             | 4\$000   | Idem de 100 velas, uma, cinco mil réis.....                                      | 5\$000   |
| Idem, idem, de 5/8", uma, quatro mil e duzentos réis.....                                      | 4\$200   | Idem de 1/2 watt, de 50 velas, uma, tres mil e duzentos réis.....                | 3\$200   |
| Escova de arame de aço para polimento em chapas, uma, doze mil réis.....                       | 12\$000  | Idem de 1/2", de 100 velas, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....             | 4\$400   |
| Escova de cabelo para encerar, com peso, uma, vinte mil réis.....                              | 20\$000  | Pilha secca, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....                            | 4\$400   |
| Idem, idem, sem peso, uma, seis mil réis.....                                                  | 6\$000   | Receptaculos, um, setecentos réis.....                                           | \$700    |
| Esmalte branco, kilo, doze mil réis.....                                                       | 12\$000  | Supporte sem chave, um, oitocentos réis.....                                     | \$800    |
| Enxugador de borracha, um, mil e novecentos réis.....                                          | 1\$900   | Supporte com chave, um, mil e duzentos réis.....                                 | 1\$200   |
| Gesso cre, kilo, seiscentos réis.....                                                          | \$600    | Tomada de corrente de rosca, uma, mil e cem réis.....                            | 1\$100   |
| Joelho de ferro galvanizado, para cano, de 1.1/4", um, dous mil réis.....                      | 2\$000   | Diversos artigos:                                                                |          |
| Idem, idem, de 3/4", um, novecentos réis.....                                                  | \$900    | Arame farpado, rolo, vinte e quatro mil réis.....                                | 24\$000  |
| Idem, idem, de 1/2", um, setecentos réis.....                                                  | \$700    | Arame de ferro galvanizado, kilo, mil e quinhentos réis.....                     | 1\$500   |
| Massa para soldar, lata de 1 kilo, trinta e seis mil réis.....                                 | 36\$000  | Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçados, um, tres mil e oitocentos réis.....  | 3\$800   |
| Macho de passagem, de 3/4", um, nove mil réis.....                                             | 9\$000   | Idem idem de 16 dentes, um, cinco mil réis.....                                  | 5\$000   |
| Nipples de 1/2", em ferro galvanizado, um, quatrocentos réis.....                              | \$400    | Borracha em lençol, pura, kilo, quatorze mil réis.....                           | 14\$000  |
| Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil réis.....                                              | 3\$000   | Balde de ferro zincado, cravado, de 10", um, tres mil e quinhentos réis.....     | 3\$500   |
| Oeca, kilo, trescentos e sessenta réis.....                                                    | \$360    | Balde de ferro zincado, cravado, de 14", um, cinco mil e quinhentos réis.....    | 5\$500   |
| Pó leve, kilo, quatro mil e duzentos réis.....                                                 | 4\$200   | Carrinho de madeira, de mão, um, sessenta mil réis.....                          | 60\$000  |
| Pixe, kilo, oitocentos réis.....                                                               | \$800    | Carrinho de ferro, de mão, um, setenta e oito mil réis.....                      | 78\$000  |
| Pincel n. 12, um, mil e cem réis.....                                                          | 1\$100   | Cadeados reforçados, com duas chaves, um, dezoito mil réis.....                  | 18\$000  |
| Pincel n. 14, um, mil e quatrocentos réis.....                                                 | 1\$400   | Cimento, barrica, trinta e oito mil réis.....                                    | 38\$000  |
| Pincel n. 18, um, mil e trescentos réis.....                                                   | 1\$300   | Chave ingleza de 0m,22, uma, dezesseis mil réis.....                             | 16\$000  |
| Pincel n. 24, um, mil e quinhentos réis.....                                                   | 1\$500   | Idem de 0m,25, uma, dezoito mil réis.....                                        | 18\$000  |
| Pó de sapato, kilo, quinhentos e setenta réis.....                                             | \$570    | Idem de 0m,30, uma, vinte e quatro mil réis.....                                 | 24\$000  |
| Potassa, kilo, seiscentos e cinquenta réis.....                                                | \$650    | Chave de parafuso de fenda, 0m,30, uma, tres mil e quinhentos réis.....          | 3\$500   |
| Roxo, kilo, quinhentos réis.....                                                               | \$500    | Idem com catraca, uma, dez mil réis.....                                         | 10\$000  |
| Seccante Castello, pacote, setecentos réis.....                                                | \$700    | Espanador de penna n. 20, um, cinco mil e oitocentos réis.....                   | 5\$800   |
| Solda de estanho 1/2 x 1/2 em barra, kilo, treze mil réis.....                                 | 13\$000  | Enxó encabada, uma, doze mil réis.....                                           | 12\$000  |
| Sabão virgem especial, kilo, mil e quatrocentos réis.....                                      | 1\$400   | Estupim branco ou preto, pé, setecentos réis.....                                | \$700    |
| Soda caustica, kilo, dous mil e cem réis.....                                                  | 2\$100   | Escala de aço de 12", uma, seis mil réis.....                                    | 6\$000   |
| Trinchas de cabelo, pequeno, uma, tres mil réis.....                                           | 3\$000   | Escala de aço de 20", uma, quatorze mil réis.....                                | 14\$000  |
| Idem grande, uma, seis mil réis.....                                                           | 6\$000   | Foice com cabo, uma, seis mil e quinhentos réis.....                             | 6\$500   |
| TT de ferro galvanizado, 3/4", com redução para 1/2, um, mil e cem réis.....                   | 1\$100   | Filtro de barro n. 5, com armação de ferro, um, dous mil e oitenta mil réis..... | 280\$000 |
| Torneira de macho de 1/2, uma, sete mil e quinhentos réis.....                                 | 7\$500   | Groza para ferrador, uma, tres mil réis.....                                     | 3\$000   |
| Idem de 5/8", uma, dez mil réis.....                                                           | 10\$000  | Laminas de serra "Griffs", duzia, seis mil réis.....                             | 6\$000   |
| Verde Londres, pacote de um kilo, dous mil e oitocentos réis.....                              | 2\$800   |                                                                                  |          |
| Verde Londres, composto, kilo, dous mil e cem réis.....                                        | 2\$100   |                                                                                  |          |
| Verniz Copal, kilo, quatorze mil réis.....                                                     | 14\$000  |                                                                                  |          |
| Vasculhador de palha para tecto, um, cinco mil réis.....                                       | 5\$000   |                                                                                  |          |
| Valvula para pia, uma, doze mil réis.....                                                      | 12\$000  |                                                                                  |          |
| Vassouras de piassava, Cattete, uma, dous mil réis.....                                        | 2\$000   |                                                                                  |          |
| Vassouras de palha americana, uma, tres mil réis.....                                          | 3\$000   |                                                                                  |          |
| Vassouras de cabelo, uma, doze mil réis.....                                                   | 12\$000  |                                                                                  |          |

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Moringuas do barro com prato, uma, tres mil e oitocentos réis.....         | 3\$800  |
| Machina pequena para furar "Ixiom", uma, vinte e seis mil réis.....        | 26\$000 |
| Marrêta de aço ingleza, kilo:                                              |         |
| De 1 kilo, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....                         | 3\$400  |
| De 2 kilos, kilo, tres mil e trescentos réis.....                          | 3\$300  |
| De 3 kilos, kilo, tres mil réis.....                                       | 3\$000  |
| De 3 1/2 kilos, kilo, dous mil e novecentos réis....                       | 2\$900  |
| De 4 1/2 kilos, kilo, dous mil e oitocentos réis....                       | 2\$800  |
| De 6 kilos, kilo, dous mil e oitocentos réis.....                          | 2\$800  |
| Enxada com cabo, uma, oito mil réis.....                                   | 8\$000  |
| Martello para ferrador, um, doze mil réis.....                             | 12\$000 |
| Palha para empalhar, n. 1, kilo, vinte e cinco mil réis.....               | 25\$000 |
| Palha para empalhar, n. 2, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... | 24\$500 |
| Palha para empalhar, n. 3, kilo, vinte e quatro mil réis.....              | 24\$000 |
| Palha de aço, pacote, novecentos réis.....                                 | \$900   |
| Prumo para pedreiro, um, dezesseis mil réis.....                           | 16\$000 |
| Pás de aço para aterro, uma, cinco mil e duzentos réis.....                | 5\$200  |
| Torquez para carpinteiro, uma, oito mil réis.....                          | 8\$000  |
| Trena de aço de dous metros, uma, oito mil réis..                          | 8\$000  |
| Tubo de borracha e lona, 1/2, para agua, metro, quatorze mil réis.....     | 14\$000 |
| Vergalhão de aço sextavado, de 5/8", kilo, vinte e seis mil réis.....      | 26\$000 |
| Vergalhão de aço octavado, de 1", kilo, quarenta e seis mil réis.....      | 46\$000 |
| Talha grande de barro, uma, trinta e seis mil réis                         | 36\$000 |

Fernandes, Moreira & Comp., propõem fornecer á 6ª bateria isolada de artilharia de costa durante o anno de 1927 de accordo com edital publicado no *Diário Oficial* e sujeitando-se a todos os artigos do Código de Contabilidade Publica.

|                                                    |       |
|----------------------------------------------------|-------|
| Alfafa nacional, kilo, quatrocentos réis.....      | \$400 |
| Alfafa platina, kilo, quatrocentos réis.....       | \$400 |
| Farelo, kilo, duzentos réis.....                   | \$200 |
| Milho vermelho superior, kilo, quatrocentos réis.. | \$400 |
| Sai grosso, kilo, duzentos e cincoenta réis.....   | \$250 |

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Por procuração de Fernandes, Moreira & Comp., *Alberto Soares Bastos*.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua da Alfandega n. 216, sujeitando-se ás condições do edital de 14 do corrente mez e publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer:

|                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Anti-oxido, kilo, seis mil e setecentos réis 666....                                    | 6\$700  |
| Estopa branca alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis .....                        | 4\$800  |
| Estopa branca de 2ª, kilo, dous mil e trescentos réis                                   | 2\$300  |
| Estopa de cor, kilo, mil e oitocentos réis.....                                         | 1\$800  |
| Graxa patente superior, kilo, mil e seiscentos réis.                                    | 1\$600  |
| Kaol. litro, quatro mil e duzentos réis.....                                            | 4\$200  |
| Kaol em latas de 1/2 litro, lata, dous mil e quatrocentos réis .....                    | 2\$400  |
| Lixa de pauco, folha, duzentos e noventa réis .....                                     | \$290   |
| Lixa em papel, folha, duzentos e oitenta réis .....                                     | \$280   |
| Óleo valvoline fino, kilo, mil setecentos e oitenta réis .....                          | 1\$780  |
| Óleo de ricino para lubrificação, kilo, dous mil e oitocentos réis .....                | 2\$800  |
| Pharol, litro, tres mil e oitocentos réis.....                                          | 3\$800  |
| Quink Russel, lata, dous mil e oitocentos réis.....                                     | 2\$800  |
| Rex, litro, tres mil e trescentos réis.....                                             | 3\$300  |
| Vaselina branca pura em latas de 1/2 kilo, lata, dous mil e trescentos réis .....       | 2\$300  |
| Vaselina branca pura, kilo, quatro mil e seiscentos réis .....                          | 4\$600  |
| Conservação e reparação das embarcações, do material do serviço terrestre e automóveis: |         |
| Camara de ar de 30x3 1/2, uma, vinte mil réis..                                         | 20\$000 |
| Camara de ar de 32x4 1/2, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis .....                | 33\$500 |
| Camara de ar de 39x5, uma, trinta e nove mil réis.                                      | 39\$000 |
| Graxa para automóveis, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis .....                      | 1\$650  |

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Graxa tipo Ursa, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis .....                            | 1\$650   |
| Lona cinza impermeavel de um metro de largura, metro, onze mil e oitocentos réis .....  | 11\$800  |
| Lona cinza impermeavel de 1m.40 de largura, metro, quatorze mil e oitocentos réis ..... | 14\$800  |
| Préços de cobre de qualquer dimensão, kilo, dez mil e oitocentos réis .....             | 10\$800  |
| Rebites de cobre com arruelas, kilo, doze mil réis.                                     | 12\$000  |
| Taxas de cobre, kilo, doze mil réis.....                                                | 12\$000  |
| Pneumaticos de 30x3 1/2, um, cento e dez mil réis.                                      | 110\$000 |
| Pneumaticos de 32x4 1/2, um, duzentos e trinta e seis mil réis .....                    | 236\$000 |
| Pneumaticos 33x5, um, duzentos e sessenta mil réis.                                     | 266\$000 |

#### Combustíveis, lubrificantes e acessórios:

|                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Azeite de peixe, kilo, dous mil e quatrocentos réis.                         | 2\$400   |
| Carvão charcoal, tonelada, trescentos e dez mil réis.                        | 310\$000 |
| Carvão de torja, kilo, duzentos e noventa réis....                           | \$290    |
| Glycerina branca chimicamente pura, kilo, nove mil e seiscentos réis .....   | 9\$600   |
| Glycerina branca chimicamente pura, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... | 4\$800   |
| Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo, mil e setecentos réis .....            | 1\$700   |
| Óleo tipo Ursa fino, kilo, mil réis.....                                     | 1\$000   |
| Óleo tipo Ursa Medio, kilo, mil duzentos e cincoenta réis .....              | 1\$250   |
| Óleo tipo Ursa grosso, kilo, mil trescentos e noventa réis .....             | 1\$390   |
| Óleo Veedel em latas de 18 litros, lata, quarenta e oito mil réis .....      | 48\$000  |
| Óleo de motor, kilo, dous mil e quatrocentos réis.                           | 2\$400   |
| Óleo engine n. 5, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis .....                | 1\$480   |
| Óleo volgaline, kilo, mil trescentos e noventa réis.                         | 1\$390   |

#### Remonte de calçado:

|                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Sola do Rio Grande para sapateiro, kilo, oito mil e oitocentos réis .....                  | 8\$300  |
| Sola para sapateiro (do Rio Grande), meio, cincoenta e dous mil réis .....                 | 52\$000 |
| Sola virgem, kilo, sete mil e novecentos réis.....                                         | 7\$900  |
| Cravos para ferraduras n. 7, milheiro, vinte e oito mil réis .....                         | 28\$000 |
| Ferraduras para cavallo, duzia, treze mil e oitocentos réis .....                          | 13\$800 |
| Ferraduras para muares, duzia, doze mil e quatrocentos réis .....                          | 12\$400 |
| Ferro em barra de 1"x1 1/4", para ferradura, kilo, mil trescentos e cincoenta réis .....   | 1\$350  |
| Ferro em Barra de 1 1/4"x1 1/2" para ferradura, kilo, mil trescentos e cincoenta réis..... | 1\$350  |

#### Serviço de agua, asseio, tintas e oleos:

|                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Alvaiade de zinco puro, kilo, mil e novecentos réis.                                     | 1\$900  |
| Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e novecentos réis                                      | 4\$900  |
| Azul ultramar, kilo, cinco mil e oitocentos réis....                                     | 5\$800  |
| Brocha nacional para caiação, uma, mil e oitocentos réis .....                           | 1\$800  |
| Brocha franceza para caiação, uma, quatro mil e oitocentos réis .....                    | 4\$800  |
| Brocha nacional para oleo, uma, tres mil réis.....                                       | 3\$000  |
| Brocha franceza n. 10 para oleo, uma, seis mil e oitocentos réis .....                   | 6\$800  |
| Cruzwaldina, caixa, noventa mil réis.....                                                | 90\$000 |
| Cruzwaldina, lata, mil e oitocentos réis.....                                            | 1\$200  |
| Creolina Pearson, vidro, dous mil e trescentos réis.                                     | 2\$300  |
| Caixa de ferro galvanizado com tampa para 300 litros, uma, oitenta e cinco mil réis..... | 85\$000 |
| Cano de chumbo para agua, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis .....                    | 1\$650  |
| Cano de ferro galvanizado de qualquer diametro, kilo, mil e trescentos réis .....        | 1\$300  |
| Escova de cabelo de caçar com peso, uma, dezoito mil e quinhentos réis .....             | 18\$500 |
| Esmalte branco, kilo, sete mil e oitocentos réis..                                       | 7\$800  |
| Enchugador de borracha, um, quatrocentos e oitenta réis .....                            | 1\$480  |
| Gesso cre, kilo, quinhentos e vinte réis .....                                           | \$520   |
| Óleo de linhaça genuino, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis .....                | 2\$850  |
| Óleo de linhaça de primeira, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis .....            | 2\$850  |
| Óleo de linhaça de segunda, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis .....             | 2\$850  |
| Po' leve, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....                                        | 4\$800  |
| Pixe, kilo, quinhentos réis .....                                                        | \$500   |

|                                                                            |        |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|
| Pincel n. 12, um, quatrocentos réis .....                                  | \$400  |
| Pincel n. 14, um, quinhentos réis .....                                    | \$500  |
| Pincel n. 18, um, oitocentos réis .....                                    | \$800  |
| Pincel n. 24, um, dous mil e duzentos réis .....                           | 2\$200 |
| Pó de sapato, kilo, quinhentos réis .....                                  | \$500  |
| Potassa, kilo, seiscentos e oitenta réis .....                             | \$680  |
| Roxo, kilo, quinhentos réis .....                                          | \$500  |
| Sapólio Radio, um, trescentos réis .....                                   | \$300  |
| Secante Castello, pacote, setecentos réis .....                            | \$700  |
| Solda de estanho 1/2 x 1/2, kilo, nove mil e quinhentos réis .....         | 9\$500 |
| Sabão virgem, kilo, novecentos e oitenta réis .....                        | \$980  |
| Soda caustica, kilo, mil e quinhentos réis .....                           | 1\$300 |
| Tijolo de arear marca ingleza, páo, novecentos réis .....                  | \$900  |
| Verde Londres, pacote, mil e novecentos réis .....                         | 1\$900 |
| Verde Londres composto, kilo, mil e setecentos réis .....                  | 1\$700 |
| Verniz Copal, kilo, nove mil e oitocentos réis .....                       | 9\$800 |
| Vasculhador do palha para tecto, um, tres mil e oitocentos réis .....      | 3\$800 |
| Vassouras de piassava Cattete, uma, mil quatrocentos e oitenta réis .....  | 1\$480 |
| Vassouras de palha americanas, uma, dous mil e quatrocentos réis .....     | 2\$400 |
| Vassoura de cabello, uma, seis mil e duzentos réis .....                   | 6\$200 |
| Vassoura typo Gary, uma, tres mil e oitocentos réis .....                  | 3\$800 |
| Vassourinhas pequenas de piassava, duzia, quatro mil e duzentos réis ..... | 4\$200 |
| Tinta verde esmalte, kilo, sete mil e oitocentos réis .....                | 7\$800 |
| Zarcão, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis .....                   | 2\$650 |

## Energia electrica (Força):

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| Óleo fino para motor, kilo, mil e trescentos réis .....            | 1\$300  |
| Óleo Ursa Texas verdadeiro, kilo, dous mil e trescentos réis ..... | 2\$300  |
| Verniz isolante para pintura de dynamos, kilo, onze mil réis ..... | 11\$000 |

## Apparellhos de iluminação, installações e accessorios:

|                                                                                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Condut. de 1/2", metro, mil e seiscentos réis .....                                                 | 1\$600  |
| Cleats com parafusos, par, duzentos e cincoenta réis .....                                          | \$250   |
| Fio duplo flexivel n. 14, metro, setecentos réis .....                                              | \$700   |
| Fio duplo flexivel n. 18, metro, quatrocentos e sessenta réis .....                                 | \$460   |
| Fio duplo em chumbo n. 14, metro, mil e seiscentos réis .....                                       | 1\$600  |
| Fio D. R. C. n. 14, metro, quatrocentos réis .....                                                  | \$400   |
| Fio D. R. C. n. 12, metro, quinhentos réis .....                                                    | \$500   |
| Fita isolante preta, peça, mil e setecentos réis .....                                              | 1\$700  |
| Interruptor rotativo de porcellana, duzia, vinte e dous mil réis .....                              | 22\$000 |
| Interruptor pendente, um, mil e novecentos réis .....                                               | 1\$900  |
| Fusíveis de rolha de 10 e 30 amperes, um, trescentos réis .....                                     | \$300   |
| Lampadas economicas communs Philips, de 16, 25 e 50 velas, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... | 1\$980  |
| Lampadas Philips de 100 velas, uma, quatro mil réis .....                                           | 4\$000  |
| Lampadas Philips, de 1/2 watt, de 50 velas, uma, tres mil e seiscentos réis .....                   | 3\$600  |
| Lampadas Philips, de 1/2 watt, de 100 velas, uma, quatro mil réis .....                             | 4\$000  |
| Pilhas seccas, uma, quatro mil réis .....                                                           | 4\$000  |
| Roseta para forro, uma, novecentos réis .....                                                       | \$900   |
| Supporte sem chave, um, mil e duzentos réis .....                                                   | 1\$200  |
| Supporte com chave, um, mil e seiscentos réis .....                                                 | 1\$600  |

## Diversos artigos:

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Arame farpado, rolo, vinte e dous mil réis .....                                   | 22\$000 |
| Arame de ferro galvanizado, kilo, mil e quatrocentos réis .....                    | 1\$400  |
| Ancinho de ferro, com 10 dentes, reforçados, um, tres mil réis .....               | 3\$000  |
| Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçados, um, quatro mil e seiscentos réis ..... | 4\$600  |
| Borracha em lençol, pura, kilo, sete mil e oitocentos réis .....                   | 7\$800  |
| Borracha em lençol, com tecido de lona, kilo, nove mil réis .....                  | 9\$000  |
| Baldes de ferro zincado, cravados, de 10", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... | 5\$400  |
| Baldes de ferro zincado cravados, de 14", um, sete mil e quatrocentos réis .....   | 7\$400  |

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| Carrinho de madeira, de mão, um, cincoenta e oito mil réis .....       | 58\$000 |
| Carrinho de ferro, de mão, um, quarenta e sete mil réis .....          | 47\$000 |
| Chumbo em lençol, kilo, dous mil e quatrocentos réis .....             | 2\$400  |
| Cimento, barrica, trinta e cinco mil réis .....                        | 35\$000 |
| Espanador de pennas, n. 20, um, tres mil e quinhentos réis .....       | 3\$500  |
| Estopim branco ou preto, pé, cento e vinte réis .....                  | \$120   |
| Espoletas, cento, dezenove mil e oitocentos réis .....                 | 19\$800 |
| Foice com cabo, uma, seis mil e trescentos réis .....                  | 6\$300  |
| Laminas de serra Griffins, duzia, seis mil e trescentos réis .....     | 6\$300  |
| Enxada com cabo, uma, seis mil e duzentos réis .....                   | 6\$200  |
| Pás de aço para aterro, uma, quatro mil e quinhentos réis .....        | 4\$500  |
| Vergalhão de aço sextavado, de 5/8", kilo, mil e quinhentos réis ..... | 1\$500  |
| Vergalhões de aço oitavado, de 1", kilo, mil e quinhentos réis .....   | 1\$500  |

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — M. Castro d'Almeida & Comp.

Heraclito & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 101, propõem fornecer á 4ª Bateria Isolado de Artilharia de Costa, o material abaixo discriminado:

## Limpeza e conservação do material de artilharia e do armamento portatil:

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Anti-oxydo, kilo, oito mil e quinhentos réis .....                                 | 8\$500  |
| Estopa branca alvejada, kilo, quatro mil e novecentos réis .....                   | 4\$900  |
| Estopa branca de 2", kilo, dous mil e quatrocentos réis .....                      | 2\$400  |
| Estopa de cor, kilo, mil novecentos e oitenta réis .....                           | 1\$980  |
| Graxa patente superior, kilo, mil quatrocentos e dez réis .....                    | 1\$410  |
| Kaol em lata de 1/2 litro, lata, quatro mil réis .....                             | 4\$000  |
| Lixa em panno, folha, trescentos e cincoenta réis .....                            | \$350   |
| Lixa em papel, folha, cento e vinte réis .....                                     | \$120   |
| Óleo valvuline fino, kilo, mil quatrocentos e dez réis .....                       | 1\$410  |
| Óleo de ricino para lubrificação, kilo, dous mil e cem réis .....                  | 2\$100  |
| Rex, litro, seis mil réis .....                                                    | 6\$000  |
| Vaselina branca, pura, em lata de 1/2 kilo, lata, oito mil e quinhentos réis ..... | 8\$500  |
| Vaselina branca, pura, kilo, dezesseis mil réis .....                              | 16\$000 |

## Conservação e reparação de movets, camas e utensilios:

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| Arestas de 1/2", kilo, quatro mil e novecentos réis .....   | 4\$900  |
| Alcool de 40°, litro, dous mil e trescentos réis .....      | 2\$300  |
| Alcool de 36°, litro, mil novecentos e cincoenta réis ..... | 1\$950  |
| Cola da Bahia, kilo, tres mil e duzentos réis .....         | 3\$200  |
| Gomma laca de primeira, kilo, dezesseis mil réis .....      | 16\$000 |
| Pregos de 1", pacote, sete mil réis .....                   | 7\$000  |
| Pregos de 1/2", pacote, sete mil e oitocentos réis .....    | 7\$800  |
| Pregos de 2", pacote, cinco mil réis .....                  | 5\$000  |
| Pregos de 2 1/2", pacote, cinco mil réis .....              | 5\$000  |
| Pregos de 3", pacote, quatro mil e seiscentos réis .....    | 4\$600  |
| Pregos de 4", pacote, quatro mil e seiscentos réis .....    | 4\$600  |

## Conservação e reparação das embarcações, do material de serviço terrestre e automoveis:

|                                                                                   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Camara de ar 30x3 1/2, uma, vinte mil réis .....                                  | 20\$000 |
| Camara de ar 32x4 1/2, uma, trinta e quatro mil réis .....                        | 34\$000 |
| Camara de ar 33x5, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis .....                 | 38\$500 |
| Graxa para automoveis, kilo, mil e seiscentos réis .....                          | 1\$600  |
| Graxa typo "Orsa", kilo, mil e seiscentos réis .....                              | 1\$600  |
| Lona cinza impermeavel, de 1 metro de largura, metro, vinte e sete mil réis ..... | 27\$000 |
| Lona cinza impermeavel, de 1m,40 de largura, metro, trinta e um mil réis .....    | 31\$000 |
| Pregos do cobre de qualquer dimensão, kilo, treze mil e quinhentos réis .....     | 13\$500 |

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| Pneumaticos de 30x3 1/2, um, cento e dez mil réis             | 110\$000 |
| Pneumaticos de 32x4 1/2, um, duzentos e trinta e um mil réis. | 231\$000 |
| Pneumaticos de 33x5, um, duzentos e sessenta mil réis.        | 260\$000 |
| Preços para peças Ford, tabella com desconto de 5 %:          |          |

*Combustiveis lubrificantes e accessorios:*

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Azeite de peixe, kilo, dous mil e duzentos réis...                          | 2\$200   |
| Carvão Cardiff, tonelada, trescentos e vinte mil réis                       | 320\$000 |
| Carvão de forja, kilo, trescentos e quarenta e cinco réis.                  | \$345    |
| Glycerina branca chimicamente pura, kilo, sete mil e quinhentos réis.       | 7\$500   |
| Glycerina loura chimicamente pura, kilo, sete mil e quinhentos réis.        | 7\$500   |
| Gazolina em tambor de 200 litros, tambor, cento e quarenta e nove mil réis. | 149\$000 |
| Gazolina em caixa, caixa, trinta e oito mil e quinhentos réis.              | 38\$500  |
| Graxa do Rio Grande, em hexiga, kilo, mil e novecentos réis.                | 1\$900   |
| Kerozene, caixa, trinta e cinco mil réis.                                   | 35\$000  |
| Kerozene, lata, dezeseis mil e quinhentos réis.                             | 17\$500  |
| Oleo tipo "Ursa" fino, kilo, mil e quinhentos réis.                         | 1\$500   |
| Oleo tipo "Ursa" médio, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis.             | 1\$650   |
| Oleo tipo "Ursa" grosso, kilo, mil e setecentos réis.                       | 1\$700   |

*Forragem:*

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| Alfafa nacional, kilo, quinhentos e quarenta réis       | \$540 |
| Alfafa platina, kilo, quinhentos e quarenta réis.       | \$540 |
| Farelo, kilo, quinhentos réis.                          | \$500 |
| Milho vermelho superior, kilo, setecentos e vinte réis. | \$720 |
| Sal grosso, kilo, duzentos e noventa réis.              | \$290 |

*Ferragem de animaes:*

|                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Cravos para ferraduras, numero 7, milheiro, trinta e cinco mil réis.               | 35\$000 |
| Ferraduras para cavallos, duzia, quinze mil réis                                   | 15\$000 |
| Ferraduras para muarcs, duzia, quatorze mil réis                                   | 14\$000 |
| Ferro em barra de 1" x 1/4, para ferraduras, kilo, mil trescentos e vinte réis.    | 1\$320  |
| Ferro em barra de 1 1/4 x 1/2, para ferraduras, kilo, mil trescentos e vinte réis. | 1\$320  |

*Apparelhos de iluminação, installações e accessorios:*

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Lampadas economicas, communs, Philips de 16, 25 e 50 velas, uma, tres mil réis. | 3\$000 |
| Lampadas Philips de 100 velas, uma, seis mil e quinhentos réis.                 | 6\$500 |
| Lampadas Philips, 1/2 watt, de 50 velas, uma, quatro mil réis.                  | 4\$000 |
| Lampadas Philips, 1/2 watt, de 100 velas, sete mil e quinhentos réis.           | 7\$500 |

Rio, 27 de dezembro de 1926. — Por procuração de He-  
raelito & Comp., João Ferreira Filho.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasi-  
leiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á  
rua dos Ourives n. 119, a Sexta Bateria Isolada de Artilharia  
de Costa — Forte de Imbuhy.

*Limpeza, conservação do material de arti-  
lharia e do armamento portatil:*

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| Anfi-oxydo, kilo, seis mil e setecentos réis.                   | 6\$700  |
| Graxa patente, superior, kilo, mil e setecentos réis.           | 1\$700  |
| Kaol, litro, quatro mil e trescentos réis.                      | 4\$300  |
| Kaol em latas de 1/2 litro, lata, dous mil e quatrocentos réis. | 2\$400  |
| Lixa em panno, folha, duzentos e oitenta e cinco réis.          | \$285   |
| Lixa em papel, folha, duzentos e quarenta réis.                 | \$240   |
| Oleo valvuline, fino, kilo, mil e trescentos réis.              | 1\$300  |
| Oleo Many-use, litro, trinta e seis mil réis.                   | 36\$000 |

|                                                                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Oleo de relojoeiro, superior, vidro de 500 grammas, vidro, vinte e sete mil e quinhentos réis. | 27\$500 |
| Oleo de ricino para lubrificação, kilo, dous mil e quinhentos réis.                            | 2\$500  |
| Rex, litro, tres mil e trescentos réis.                                                        | 3\$300  |
| Vaselina branca, pura, em latas de 1/2 kilo, lata, dous mil e duzentos réis.                   | 2\$200  |
| Vaselina branca, pura, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.                                   | 4\$400  |

*Conservação e reparação de moveis, cama-  
e utensilios:*

|                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Arestas de 1/2", kilo, mil oitocentos e oitenta réis.                                | 1\$880  |
| Algodão em rama, kilo, dous mil e setecentos réis.                                   | 2\$700  |
| Arco de pua, um, doze mil réis.                                                      | 12\$000 |
| Arco de pua com catraca e puas, um, quarenta e cinco mil réis.                       | 45\$000 |
| Armação de ferro para serra de cortar ferro, uma, quatro mil e oitocentos réis.      | 4\$800  |
| Colla da Bahia, kilo, dous mil e novecentos réis.                                    | 2\$900  |
| Diamante de cortar vidro "Sharrat", um, vinte e oito mil réis.                       | 28\$000 |
| Ferrolhos de metal de 2 1/2", com parafuso, duzia, quarenta e sete mil réis.         | 47\$000 |
| Fechadura de caixão, para porta, com duas chaves, uma, quatro mil e setecentos réis. | 4\$700  |
| Fechadura de caixão para gaveta, com duas chaves, uma, tres mil e quinhentos réis.   | 3\$500  |
| Fechadura de caixão para armario, com duas chaves, uma, tres mil e quinhentos réis.  | 3\$500  |
| Fechadura de caixão com trinco, franceza, para porta, uma, oito mil réis.            | 8\$000  |
| Fechadura para porta, com trinco e massaneta de metal, uma, vinte e um mil réis.     | 21\$000 |
| Lapis para carpinteiro, duzia, dous mil e oitocentos réis.                           | 2\$800  |
| Limas triangulares para serra, sortidas, duzia, seis mil e oitocentos réis.          | 6\$800  |
| Lixa para madeira, folha, setenta réis.                                              | \$070   |
| Gomma laca de 1", kilo, treze mil e oitocentos réis.                                 | 13\$800 |
| Pregos de 1", pacote, tres mil e duzentos réis.                                      | 3\$200  |
| Pregos de 1 1/2", pacote, dous mil e seiscientos réis.                               | 2\$600  |
| Pregos de 2", pacote, dous mil e quatrocentos réis.                                  | 2\$400  |
| Pregos de 2 1/2", pacote, dous mil e trescentos réis.                                | 2\$300  |
| Pregos de 3", pacote, dous mil e duzentos réis.                                      | 2\$200  |
| Pregos de 3 1/2", pacote, dous mil e duzentos réis.                                  | 2\$200  |
| Pregos de 4", pacote, dous mil e duzentos réis.                                      | 2\$200  |
| Sandalo 1", kilo, cinco mil e quinhentos réis.                                       | 5\$500  |
| Verniz preto Japonéz, vidro de 60 grammas, vidro, novecentos e cincoenta réis.       | \$050   |

*Conservação e reparação das embarcações,  
do material de serviço terrestre e au-  
tomoveis:*

|                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------|----------|
| Camara de ar 30 x 3 1/2, uma, vinte e sete mil réis.           | 27\$000  |
| Graxa para automoveis, kilo, mil e novecentos réis.            | 1\$900   |
| Graxa tipo "Ursa", kilo, dous mil e seiscientos réis.          | 2\$600   |
| Pneumatico de 30 x 3 1/2, um, cento e setenta e seis mil réis. | 176\$000 |

*Combustiveis, lubrificantes e accessorios:*

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| Azeite de peixe, kilo, tres mil e quatrocentos réis.                | 3\$400   |
| Gazolina em tambor de 200 litros, tambor, cento e setenta mil réis. | 170\$000 |
| Gazolina em caixas, caixa, trinta e oito mil réis.                  | 38\$000  |
| Graxa do Rio Grande em hexigas, kilo, mil e oitocentos réis.        | 1\$800   |
| Kerozene, caixa, trinta e seis mil réis.                            | 36\$000  |
| Kerozene, lata, dezoito mil réis.                                   | 18\$000  |
| Oleo tipo "Ursa", fino, kilo, mil e quatrocentos réis.              | 1\$400   |
| Oleo tipo "Ursa", médio, kilo, mil e quinhentos réis.               | 1\$500   |
| Oleo tipo "Ursa", grosso, kilo, mil e seiscientos réis.             | 1\$600   |
| Oleo "Veedol", lata de 18 kilos, uma, sessenta e cinco mil réis.    | 65\$000  |
| Oleo "Vogaline", kilo, mil e quatrocentos réis.                     | 1\$400   |

*Remonte de calçado:*

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| Sola do Rio Grande para sapateiro, kilo, sete mil e seiscientos réis. | 7\$600  |
| Sola do Rio Grande para sapateiro, meio, cincoenta e seis mil réis.   | 56\$000 |
| Cera virgem, kilo, sete mil e quinhentos réis.                        | 7\$500  |
| Faca para sapateiro, uma, tres mil e oitocentos réis.                 | 3\$800  |
| Faca de 1/2 lug, uma, cinco mil e quatrocentos réis.                  | 5\$400  |

Martello para sapateiro, um, cinco mil e quatrocentos réis  
 Pequena para sapateiro, uma, seis mil e quatrocentos réis  
 Tinta preta Phenomenal, vidro, dous mil e oitocentos réis

## Ferragens de animais:

Para ferraduras, n. 7, milheiro, freita e um mil réis  
 Ferro em barra de 1" x 1/4" para ferraduras, kilo, mil e cem réis  
 Ferro em barra de 1 1/4" x 1/2", para ferraduras, kilo, mil e cem réis

## Serviço de agua, asseio, tintas e oleos:

Ataviado de zinco puro, kilo, dous mil e duzentos réis  
 Agua-ras Pratts, kilo, quatro mil e oitocentos réis  
 Azul Ultramar, kilo, tres mil e seiscentos réis  
 Brocha Nacional para catagão, uma, dous mil e duzentos réis  
 Brocha Francaza para catagão, uma, quatro mil e seiscentos réis  
 Brocha Nacional para oleo, uma, quatro mil e setecentos réis  
 Brocha Francaza n. 10 para oleo, uma, seis mil e quinhentos réis  
 Betumadeira commum, uma, dous mil e quinhentos réis  
 Cruzwaldina, lata, mil setecentos e noventa réis  
 Cruzwaldina, caixa, oitenta e nove mil réis  
 Creolina "Pearson", vidro, mil e quinhentos réis  
 Chuveiro de cobre completo, de 0m,20 de diametro, um, vinte e oito mil réis  
 Colher para pedreiro, de 0m,25, uma, quatro mil e trescentos réis  
 Cano de ferro galvanizado de qualquer diametro, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis  
 Curvas de ferro galvanizado para cano, de 1/2", uma, mil e seiscentos réis  
 Curvas de ferro galvanizado para cano, de 3/4", uma, dous mil réis  
 Curvas de ferro galvanizado para cano de 1", uma, tres mil réis  
 Curvas de ferro galvanizado para cano de 1 1/4", quatro mil e setecentos réis  
 Chapachos de coco, um, quatorze mil réis  
 Escova de arame de aço para limpeza de chapas, uma, cinco mil e oitocentos réis  
 Escova de cabelo para encerrar com peso, uma, dezenove mil e quinhentos réis  
 Escova de cabelo para encerrar sem peso, uma, quatro mil réis  
 Esmalte branco, kilo, sete mil e quinhentos réis  
 Enxugador de borracha, um, mil e quinhentos réis  
 Gesso cre, kilo, quinhentos e oitenta réis  
 Joelho de ferro galvanizado para cano de 1 1/4", um, dous mil e duzentos réis  
 Joelho de ferro galvanizado para cano de 3/4", um, mil réis  
 Joelho de ferro galvanizado para cano de 1/2", um, mil e oitocentos réis  
 Massa para soldar, lata, quatro mil e seiscentos réis  
 Macho de passagem de 3/4", um, sete mil réis  
 Nipples de 1/2", de ferro galvanizado, um, seiscentos réis  
 Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil e quatrocentos réis  
 Oeca, kilo, seiscentos réis  
 Pó leve, kilo, cinco mil réis  
 Pixe, kilo, quinhentos réis  
 Pincel n. 12, um, oitocentos réis  
 Pincel n. 14, um, mil réis  
 Pincel n. 18, um, mil quatrocentos réis  
 Pincel n. 24, um, mil e oitocentos réis  
 Pó de santos, kilo, seiscentos réis  
 Potassa, kilo, setecentos e quarenta réis  
 Registro de bronze com uniao, de 1/2", um, dezoito mil réis  
 Roxo, kilo, setecentos réis  
 Sapólio "Radium", um, trescentos e sessenta réis  
 Secante "Castello", pacote, setecentos e vinte réis  
 Solda de estanho de 1/2 x 1/2 em barra, kilo, oito mil e quinhentos réis

Sabão virgem especial, kilo, mil e seiscentos réis  
 Soda caustica, kilo, mil trescentos e cincoenta réis  
 Trinchia de cabelo pequena, uma, dous mil oitocentos réis  
 Trinchia de cabelo grande, uma, quatro mil e oitocentos réis  
 Tijolo de arcar, marca ingleza, pão, mil réis  
 Tampão de 3/4", um, seiscentos réis  
 T de ferro galvanizado de 3/4", c/redução para 1/2", um, mil e trescentos réis  
 Torneira de macho de 1/2", uma, seis mil e novecentos réis  
 Torneira de macho de 5/8", uma, dez mil réis  
 Verde Londrés, pacote, mil e seiscentos réis  
 Verde composto, kilo, mil e setecentos réis  
 Verniz copal, kilo, quinze mil réis  
 Vascuilhador de palha para fecto, um, tres mil e oitocentos réis  
 Valvula para pia, uma, tres mil e quinhentos réis  
 Vassouras americanas de palha, uma, tres mil e seiscentos réis  
 Vassoura de piassava "Cattete", uma, mil e setecentos réis  
 Vassoura de cabelo, uma, seis mil réis  
 Vassoura de piassava typo "Gary", uma, quatro mil réis  
 Vassourinhas pequenas de piassava, duzia, tres mil e oitocentos réis  
 Tinta verde esmalte, kilo, sete mil e quinhentos réis  
 Zarcão, kilo, dous mil e oitocentos réis

## Energia electrica:

Oleo fino para motor, kilo, mil e setecentos réis  
 Oleo "Ursa Texas" verdadeiro, kilo, dous mil e novecentos e sessenta réis  
 Verniz isolante para pintura de dynamos, kilo, dezoito mil réis

## Apparelhos de iluminação, instalações e acessórios:

Aranhas, duzia, quatro mil e setecentos réis  
 Alicates isolados de 8", um, sete mil e setecentos réis  
 Box de 1/2", um, oitocentos réis  
 Códuts de 1/2", metro, mil e quatrocentos réis  
 Cleats com parafusos, par, cento e noventa réis  
 Fio duplo flexivel n. 14, metro, setecentos e vinte réis  
 Fio duplo flexivel n. 18, metro, quatrocentos réis  
 Fio unipolar em chumbo, n. 14, metro, mil e duzentos réis  
 Fio duplo em chumbo n. 14, metro, mil e quatrocentos réis  
 Fio D. R. C. n. 11, metro, quatrocentos e vinte réis  
 Fio D. R. C. n. 12, metro, quatrocentos e oitenta réis  
 Fio nu n. 12, kilo, quatro mil e novecentos réis  
 Fio nu n. 20, kilo, sete mil réis  
 Fio nu, n. 20, kilo, sete mil réis  
 Fio nu n. 23, kilo, sete mil réis  
 Fita isolante preta, peça, dous mil e seiscentos réis  
 Interruptores relativos de porcellana, duzia, quatorze mil réis  
 Interruptores pendentes, um, dous mil e trescentos réis  
 Fusíveis de rolha de 10 amp., duzia, quatro mil e quinhentos réis  
 Fusíveis de rolha de 30 amp., duzia, quatro mil e quinhentos réis  
 Lampadas economicas communs "Philips", de 16, 25 e 50 velas, uma, dous mil e trescentos réis  
 Lampadas "Philips", 1/2 watt de 50 velas, uma, tres mil réis  
 Lampadas "Philips", 1/2 watt, de 100 velas, uma, mil e quatrocentos réis  
 Pilhas secas, uma, quatro mil e trescentos e cincoenta réis  
 Rosetas para ferro, uma, mil e cem réis  
 Receptaculo, um, mil réis  
 Supporte sem chave, um, novecentos e noventa réis  
 Supporte com chave, um, mil e duzentos réis  
 Supporte para tempo, um, tres mil e quinhentos réis  
 Tulipas de vidro, um, mil e duzentos réis  
 Têrnada de corrente de rosca, uma, mil e trescentos e cincoenta réis

## Artigos diversos:

|                                                                             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|
| Arame farpado, rolo, vinte e tres mil e oitocentos réis                     | 23\$800 |
| Arame de ferro galvanizado, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis         | 1\$850  |
| Ancinho de ferro c/10 dentes reforçado, um, dous mil e novecentos réis      | 2\$900  |
| Ancinho de ferro c/16 dentes reforçados, um, cinco mil e seiscentos réis    | 5\$600  |
| Borracha em lençol pura, kilo, quatorze mil e quinhentos réis               | 14\$500 |
| Borracha em lençol com tecido de lona, kilo, quatorze mil e quinhentos réis | 14\$500 |
| Balde de ferro zincado cravado de 10", um, quatro mil réis                  | 4\$000  |
| Balde de ferro zincado cravado de 14", um, seis mil mil réis                | 6\$000  |
| Carrinho de madeira, de mão, um, cincoenta e nove mil réis                  | 59\$000 |
| Carrinho de ferro, de mão, um, quarenta e cinco mil réis                    | 45\$000 |
| Cadeados reforçados c/2 chaves, um, quinze mil réis                         | 15\$000 |
| Chumbo em lençol, kilo, tres mil e quatrocentos réis                        | 3\$400  |
| Chave ingleza de 0m,22, uma, nove mil réis                                  | 9\$000  |
| Chave ingleza de 0m,25, uma, dez mil réis                                   | 10\$000 |
| Chave ingleza de 0m,30, uma, doze mil réis                                  | 12\$000 |
| Chave de parafusos de fenda de 0m,30, uma, seis mil réis                    | 6\$000  |
| Chave de parafusos de fenda c/catraca, uma, cinco mil e seiscentos réis     | 5\$600  |
| Espanador de pennas n. 20, um, tres mil e quinhentos réis                   | 3\$500  |
| Foice com cabo, uma, cinco mil e setecentos réis                            | 5\$700  |
| Grosa para ferrador, uma, quatro mil e seiscentos réis                      | 4\$600  |
| Laminas de serra "Griffins", duzia, sete mil e seiscentos réis              | 7\$600  |
| Moringas de barro, com prato, uma, mil e setecentos réis                    | 1\$700  |
| Machina pequena para furar, uma, vinte e cinco mil réis                     | 25\$000 |
| Marreta de aço inglez, kilo, dous mil e quatrocentos réis                   | 2\$400  |
| Enxada com cabo, uma, oito mil réis                                         | 8\$000  |
| Martello para ferrador, um, seis mil e quinhentos réis                      | 6\$500  |
| Palha para empalhar moveis, ns. 1, 2, 3, kilo, vinte e quatro mil réis      | 24\$000 |
| Pás de aço para aterro, uma, quatro mil e seiscentos réis                   | 4\$600  |
| Torquez para carpinteiro, uma, sete mil réis                                | 7\$000  |
| Tubo de borracha e lona de 1/2", para agua, metro, tres mil réis            | 3\$000  |
| Vergalhão de aço sextavado de 5/8", kilo, dous mil mil e quinhentos réis    | 2\$500  |
| Vergalhão de aço oitavado de 1", kilo, dous mil e quinhentos réis           | 2\$500  |
| Talha grande de barro para agua, uma, trinta e cinco mil réis               | 35\$000 |

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

A. J. Vieira & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 87, apresentam a seguinte proposta para fornecimento de roupas de cama:

|                                                       |        |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Colchas brancas para solteiro, uma                    | 8\$000 |
| Colchas de cores para solteiro, uma                   | 8\$000 |
| Lenções de cretone 200 x 1,35, um                     | 8\$000 |
| Lenções de algodão, 200 x 1,35, um                    | 8\$000 |
| Fronhas de cretonne 60 x 40, uma                      | 2\$500 |
| Fronhas de algodão 60 x 40, uma                       | 2\$000 |
| Calções para atletismo, de brim branco ou zuar-te, um | 6\$000 |
| Camisas para o mesmo fim, uma                         | 5\$500 |

Promptificamo-nos a fornecer mais os seguintes artigos, cujos preços não podemos firmar, por depender dos tamanhos e qualidade dos tecidos:

## Base por unidade:

Toalhas adamascadas para mesa, desde 12\$ até 25\$000.  
Guardanapos de algodão e de linho, desde 1\$200 até 4\$000.

Lenções felpudos para banho, desde 8\$ até 11\$000.  
Toalhas de rosto, desde 2\$ até 5\$000.  
Casacos de cretonne para medico, desde 12\$ até 25\$000.  
Penteadores de cretonne para barbeiro, desde 8\$ até 15\$000.  
Aventaes de cretonne para cozinheiro e copeiro, desde 4\$ até 7\$000.  
Gorros de cretonne para cozinheiro ou copeiro, desde 2\$500 até 5\$000.  
Pyjamas de zephir ou percal, desde 14\$ até 25\$000.  
Camisas para football, superiores, a 7\$ 00.  
Meias para football a 5\$500.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1926. — A. J. Vieira & Comp.

Proposta que faz J. R. de Oliveira & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. José n. 40, com o objecto de papelaria e typographia á Sexta Bateria de Guarda da Costa (forte de Imbuhy), para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados:

|                                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Almofada para carimbo, grande, uma, tres mil réis                                | 3\$000  |
| Almofada para carimbo, pequena, uma, dous mil e duzentos réis                    | 2\$200  |
| Barbante fino, novello, mil e quinhentos réis                                    | 1\$500  |
| Barbante grosso, novello, mil e quinhentos réis                                  | 1\$500  |
| Bloco memorandum, ministro, com 100 folhas, duzia, vinte e seis mil réis         | 26\$000 |
| Bloco memorandum com 100 folhas, impresso em 1/8, duzia, trinta e dous mil réis  | 32\$000 |
| Borracha n. 112, duzia, vinte e dous mil réis                                    | 22\$000 |
| Borracha "União Faber", duzia, vinte e dous mil réis                             | 22\$000 |
| Berço pequeno para mata-borrão, um, tres mil e quinhentos réis                   | 3\$500  |
| Berço grande para mata-borrão, um, quatro mil e quinhentos réis                  | 4\$500  |
| Brochura com 50 folhas, 22 x 23, uma, quatro mil e quinhentos réis               | 4\$500  |
| Brochura com 100 folhas, 22 x 23, uma, cinco mil e quinhentos réis               | 5\$500  |
| Brochura com 200 folhas, 22 x 23, uma, sete mil réis                             | 7\$000  |
| Brochura com 150 folhas, 22 x 23, com indice, uma, sete mil réis                 | 7\$000  |
| Cadernos escolares pautados, duzia, tres mil e seiscentos réis                   | 3\$600  |
| Cadernos escolares pautados ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e oitocentos réis    | 4\$800  |
| Compasso para quadro negro, um, doze mil réis                                    | 12\$000 |
| Canetas de madeira, superiores, duzia, seis mil e oitocentos réis                | 6\$800  |
| Canetas de madeira, regular, duzia, quatro mil e oitocentos réis                 | 4\$800  |
| Cestas de vime para papeis servidos, uma, cinco mil réis                         | 5\$000  |
| Colchetes O. K. n. , caixa, dous mil e quinhentos réis                           | 2\$500  |
| Esquadro grande de madeira, um, nove mil réis                                    | 9\$000  |
| Esquadro para quadro negro, um, doze mil réis                                    | 12\$000 |
| Escrevaninha de ferro com dous tinteiros, uma, trinta mil réis                   | 30\$000 |
| Escrevaninha de vidro para duas tintas, uma, vinte e quatro mil réis             | 24\$000 |
| Escrevaninha de madeira com dous tinteiros, uma, quatorze mil réis               | 14\$000 |
| Enveloppes grandes, timbrados, para officio, milheiro, noventa e quatro mil réis | 94\$000 |
| Enveloppes timbrados, 12 x 24, para officio, milheiro, sessenta e sete mil réis  | 67\$000 |
| Enveloppes timbrados, para memorandum, milheiro, quarenta e dous mil réis        | 42\$000 |
| Encadernação de boletins do Exercito, volume, doze mil réis                      | 12\$000 |
| Encadernação de boletins internos, volume, doze mil réis                         | 12\$000 |
| Encadernação de indicadores alphabeticos, volume, doze mil réis                  | 12\$000 |
| Encadernação de minutas de officio, formato al-masso, volume, quinze mil réis    | 15\$000 |
| Encadernação de boletins do Estado Maior, volume, dez mil réis                   | 10\$000 |
| Faca de osso para papel, uma, tres mil e quinhentos réis                         | 3\$500  |
| Fita para machina de escrever, uma, sete mil réis                                | 7\$000  |
| Folha de vencimentos, 20 x 75, cento, sessenta e cinco mil réis                  | 65\$000 |

|                                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha de vencimentos, 40 x 75, cento, noventa mil réis                              | 90\$000 | Pennas J. caixa, nove mil réis                                                                                                                                                                                                                                                               | 9\$000   |
| Folha de consignações, 33 x 45, cento, sessenta mil réis                            | 60\$000 | Pennas "Leonard", caixa, nove mil e quinhentos réis                                                                                                                                                                                                                                          | 9\$500   |
| Folha branco, caixa, quatro mil e oitocentos réis                                   | 4\$800  | Percevejos de metal, caixa, dous mil e seiscentos réis                                                                                                                                                                                                                                       | 2\$600   |
| Folha de cores, caixa, seis mil réis                                                | 6\$000  | Pasta de couro para papeis, uma, sessenta mil réis                                                                                                                                                                                                                                           | 60\$000  |
| Gémea arabica "Sardinha", litro, oito mil réis                                      | 8\$000  | Pasta de oleado para papeis, uma, doze mil réis                                                                                                                                                                                                                                              | 12\$000  |
| Grampos n. 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis                                   | 2\$400  | Peso de vidro para papeis, um, seis mil réis                                                                                                                                                                                                                                                 | 6\$000   |
| Grampos n. 2, caixa, dous mil e seiscentos réis                                     | 2\$600  | Regua de borracha com 60 cm., uma, seis mil e oitocentos réis                                                                                                                                                                                                                                | 6\$800   |
| Geographia da Infancia, de Lacerda, uma, quatro mil e quinhentos réis               | 4\$500  | Regua de borracha com 80 cm., uma, sete mil e quinhentos réis                                                                                                                                                                                                                                | 7\$500   |
| Historia de Nossa Terra, de J. Lopes de Almeida, volume, cinco mil réis             | 5\$000  | Regua de madeira com 60 cm., uma, seis mil réis                                                                                                                                                                                                                                              | 6\$000   |
| Historia do Brasil, curso superior, de D. Estrada, volume, quatorze mil réis        | 14\$000 | Regua de madeira com 80 cm., uma, sete mil réis                                                                                                                                                                                                                                              | 7\$000   |
| Ações de Sousa, Dr. Saffay, volume, cinco mil réis                                  | 5\$000  | Regua de madeira com com 1m.00, uma, doze mil e seiscentos réis                                                                                                                                                                                                                              | 12\$700  |
| Livro de Leitura, de O. Bilac e M. Bomfim, volume, seis mil réis                    | 6\$000  | Regua de madeira graduada, com 80 cm., uma, sete mil e quinhentos réis                                                                                                                                                                                                                       | 7\$500   |
| Leituras Militares, de O. Duque Estrada, volume, quatro mil réis                    | 4\$000  | Regua para quadro negro, uma                                                                                                                                                                                                                                                                 | \$       |
| Livro em branco com 200 folhas, 36 x 24, um, vinte mil réis                         | 20\$000 | Regua dupla decimetro, uma, tres mil e duzentos réis                                                                                                                                                                                                                                         | 3\$200   |
| Livro em branco com 150 folhas, 36 x 24, um, dezoito mil réis                       | 18\$000 | Registradores "Geka", typo official, um, doze mil e duzentos réis                                                                                                                                                                                                                            | 12\$000  |
| Livro em branco com 100 folhas, de 42 x 28, um, dezeseite mil réis                  | 17\$000 | Registradores com alavanca, typo official, um, quatorze mil réis                                                                                                                                                                                                                             | 14\$000  |
| Livro em branco com 150 folhas, 22 x 28, um, treze mil réis                         | 13\$000 | Registradores sem alavanca, typo official, um, dez mil réis                                                                                                                                                                                                                                  | 10\$000  |
| Livro em branco, com 50 folhas, 33 x 22, um, seis mil réis                          | 6\$000  | Retirada da Laguna, de Tannay, volume                                                                                                                                                                                                                                                        | \$       |
| Livro impresso com 42 folhas para registro de rancho, um, cincoenta e oito mil réis | 58\$000 | Raspadeira Rodgers, cabo de ebano, uma, nove mil réis                                                                                                                                                                                                                                        | 9\$000   |
| Limpa-pennas, um, quatro mil e oitocentos réis                                      | 4\$800  | Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, dez mil réis                                                                                                                                                                                                                                          | 10\$000  |
| Lacre, caixa, quatro mil e quinhentos réis                                          | 4\$500  | Recapitulação de vencimentos, cento, cento e vinte mil réis                                                                                                                                                                                                                                  | 120\$000 |
| Louza pequena, uma, mil e quatrocentos réis                                         | 1\$400  | Transferidor de madeira para quadro negro, um, quatorze mil réis                                                                                                                                                                                                                             | 14\$000  |
| Louza grande, uma, mil e oitocentos réis                                            | 1\$800  | Transferidor de celluloid, um, cinco mil réis                                                                                                                                                                                                                                                | 5\$000   |
| Lapis de pedra com madeira, duzia, tres mil e quatrocentos réis                     | 3\$400  | Tesoura para papeis, uma, vinte e dous mil réis                                                                                                                                                                                                                                              | 22\$000  |
| Lapis de pedra commum, duzia, dous mil e seiscentos réis                            | 2\$600  | Tinta preta "Sardinha", litro, seis mil e duzentos réis                                                                                                                                                                                                                                      | 6\$200   |
| Lapis "Faber" n. 2, duzia, quatro mil réis                                          | 4\$000  | Tinta carmin, vidro pequeno, um, tres mil réis                                                                                                                                                                                                                                               | 3\$000   |
| Lapis bicolor "Faber", duzia, doze mil réis                                         | 12\$000 | Tinta violeta "Sardinha", para carimbo, vidro, mil e oitocentos réis                                                                                                                                                                                                                         | 1\$800   |
| Lapis de borracha "Faber", duzia, dezeseite mil réis                                | 17\$000 | Tinteiro de vidro, um, cinco mil réis                                                                                                                                                                                                                                                        | 5\$000   |
| Mapas de iluminação, 22 x 33, cento, trinta e dous mil réis                         | 32\$000 | Talão para ajuste de contas de fardamento, com 200 folhas, um, cento e vinte mil réis                                                                                                                                                                                                        | 120\$000 |
| Mapas do movimento do pessoal, 22 x 33, cento, trinta e dous mil réis               | 32\$000 | Talão de 100 folhas com tres vias para guias de recolhimento, oitenta e cinco mil réis                                                                                                                                                                                                       | 85\$000  |
| Mapas de viaturas, 22 x 33, cento, trinta e dous mil réis                           | 32\$000 | Talão de 100 folhas, em tres vias para pedido de fardamento e material, um, oitenta e cinco mil réis                                                                                                                                                                                         | 85\$000  |
| Memorandum em cartão com enveloppes, cento, quatorze mil réis                       | 14\$000 | Vale de rações, milheiro, vinte mil réis                                                                                                                                                                                                                                                     | 20\$000  |
| Mata-borrão em tiras, pacote, quatro mil e quinhentos réis                          | 4\$500  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
| Pernoites impressos, milheiro, vinte e dous mil réis                                | 22\$000 | Rio, 27 de dezembro de 1926. — V. R. de Oliveira & Comp.                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| Papel almasso pautado, sete kilos, resma, vinte e seis mil réis                     | 26\$000 | A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no Diário Official de 14 do corrente mez e de accordo com o que trata o Código de Contabilidade propõe fornecer: |          |
| Papel almasso pautado, cinco kilos, resma, dezoito mil réis                         | 18\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
| Papel almasso liso, sete kilos, resma, vinte e quatro mil réis                      | 24\$000 | Aranhas, duzia, quatro mil seiscentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                                         | 4\$690   |
| Papel almasso liso, cinco kilos, resma, dezeseite mil réis                          | 17\$000 | Alicates isolados de 8", um, oito mil seiscentos réis                                                                                                                                                                                                                                        | 8\$600   |
| Papel de linho para machina, formato almasso, resma, dezeseis mil réis              | 16\$000 | Box de 1/2", um, trescentos e quarenta réis                                                                                                                                                                                                                                                  | 3\$40    |
| Papel fino para cópia, formato almasso, resma, onze mil réis                        | 11\$000 | Conduit de 1/2", metro, mil trescentos e cincoenta réis                                                                                                                                                                                                                                      | 1\$350   |
| Papel carbono preto, caixa, quatorze mil réis                                       | 14\$000 | Cleats com parafuso, par, duzentos e trinta réis                                                                                                                                                                                                                                             | \$230    |
| Papel mata-borrão superior, folha, seiscentos e cincoenta réis                      | \$650   | Fio duplo flexivel n. 14, metro, novecentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                                   | \$990    |
| Papel mata-borrão branco, regular, folha, quinhentos e oitenta réis                 | \$580   | Fio duplo flexivel n. 18, metro, trescentos e vinte e nove réis                                                                                                                                                                                                                              | \$329    |
| Papel pardo para embrulho, mão, seis mil réis                                       | 6\$000  | Fio unipolar em chumbo n. 14, metro, mil e duzentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                           | 1\$290   |
| Papel "Diplomata" timbrado para carta, caixa, doze mil réis                         | 12\$000 | Fio duplo em chumbo n. 14, metro, mil duzentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                                | 1\$290   |
| Papel timbrado para officio 1/2 folha, resma, trinta e seis mil réis                | 36\$000 | Fio DRC n. 14, metro, duzentos e noventa e oito réis                                                                                                                                                                                                                                         | \$208    |
| Papel Hollanda n. 2, caderno, quatro mil e quinhentos réis                          | 4\$500  | Fio DRC n. 12, metro, trescentos e noventa e tres réis                                                                                                                                                                                                                                       | \$303    |
| Papel Hollanda n. 3, caderno, quatro mil réis                                       | 4\$000  | Fio n. 12, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                                        | 4\$390   |
| Papel Hollanda n. 5, caderno, tres mil e quinhentos réis                            | 3\$500  | Fio n. 14, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                                      | 4\$490   |
| Pennas "Mallat" n. 10, caixa, seis mil e setecentos réis                            | 6\$700  | Fio n. 20, kilo, cinco mil e duzentos réis                                                                                                                                                                                                                                                   | 5\$200   |
| Pennas "Mallat" n. 12, caixa, sete mil réis                                         | 7\$000  | Fita isolante preta, peça, mil setecentos e noventa réis                                                                                                                                                                                                                                     | 1\$790   |
| Pennas "Telephone", caixa, nove mil e quinhentos réis                               | 9\$500  | Interruptores rotativos de porcelana, duzia, quinze mil réis                                                                                                                                                                                                                                 | 15\$000  |

|                                                                                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Interruptores pendentes, um, mil seiscentos e noventa réis .....                                  | 1\$690  |
| Interruptores para tempo, um, dous mil e trescentos réis .....                                    | 2\$300  |
| Fusíveis de rolha de 10 ampéres, duzia, tres mil e seiscentos réis .....                          | 3\$6000 |
| Fusíveis de rolha de 30 ampéres, duzia, tres mil e seiscentos réis .....                          | 3\$600  |
| Lampadas economicas communs Philips, de 16, 25 e 50 velas, uma, mil oitocentos e treze réis ..... | 1\$813  |
| Lampada "Philips", de 100 velas, uma, tres mil quatrocentos e setenta réis .....                  | 3\$470  |
| Lampadas "Philips", de 1/2 watt de 50 velas, uma, dous mil e seiscentos e trinta réis .....       | 2\$630  |
| Lampadas "Philips" de 1/2 watt de 100 velas, uma, tres mil quatrocentos e setenta réis .....      | 3\$470  |
| Pilha secca, uma, tres mil e novecentos réis .....                                                | 3\$900  |
| Roseta para ferro, uma, oitocentos e quarenta réis .....                                          | 8\$40   |
| Receptaculo, um, quinhentos e sessenta réis .....                                                 | \$560   |
| Supporte sem chave, um, quinhentos e sessenta réis .....                                          | \$560   |
| Supporte com chave, um, mil trescentos e quarenta réis .....                                      | 1\$340  |
| Supporte para tempo, um, dous mil trescentos e vinte réis .....                                   | 2\$320  |
| Tulipa de vidro, uma, mil cento e cincoenta réis .....                                            | 1\$150  |
| Tulipa de porcelana, uma, dous mil e duzentos réis .....                                          | 2\$200  |
| Tomada para tempo, uma, dezeseis mil réis .....                                                   | 16\$000 |
| Tomada de corrente de rosca, uma, novecentos e noventa réis .....                                 | \$990   |

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Companhia Paulista de Material Electrico: (Assignatura illegivel), director.

Vasconcellos & Comp., neociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 88, propõem fornecer á 6ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Forte de Imbuhy), durante o anno de 1927, os artigos abaixo e aos seguintes preços:

#### Móveis, colchões e travesseiros.

|                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Colchão cheio de capim para cama de soldado, um, treze mil e setecentos réis .....         | 13\$700 |
| Colchão cheio de crina para cama de solteiro, um, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... | 29\$500 |
| Travesseiro cheio de capim, de 0,40 x 0,60, um, quatro mil e trescentos réis .....         | 4\$300  |
| Travesseiro cheio de crina, de 0,40 x 0,60, um, nove mil e duzentos réis .....             | 9\$200  |

#### Limpeza e conservação de material

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| Anti-ferrugem, kilo, vinte e cinco mil réis .....                         | 25\$000 |
| Balisticheco, litro, dez mil e quinhentos réis .....                      | 10\$500 |
| Estopa branca alvejada, de 1ª, kilo, tres mil e trescentos réis .....     | 3\$300  |
| Estopa branca de 2ª, kilo, dous mil e oitocentos réis .....               | 2\$800  |
| Estopa de cor para limpeza, de 1ª, kilo, dous mil e setecentos réis ..... | 2\$700  |
| Estopa de cor, para limpeza, de 2ª, kilo, dous mil e cem réis .....       | 2\$100  |
| Kaol, lata de litro, uma, cinco mil réis .....                            | 5\$000  |
| Kaol, lata de 1/2 litro, uma, tres mil e seiscentos réis .....            | 3\$600  |
| Lixa de panno para ferro, folha, quinhentos réis .....                    | \$500   |
| Lixa de papel para madeira, folha, trescentos e oitenta réis .....        | \$380   |

#### Remonte de calçado

|                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Sóla para sapateiro, kilo, sete mil e quinhentos réis .....         | 7\$500  |
| Sóla para sapateiro, meio, cincoenta e quatro mil réis .....        | 54\$000 |
| Agulhas sortidas para sapateiro, papel, mil e seiscentos réis ..... | 1\$600  |
| Cera virgem, kilo, oito mil e setecentos réis .....                 | 8\$700  |
| Cera preta em rodinhas, duzia, mil e cem réis .....                 | 1\$100  |
| Fio patente, novella, mil e duzentos réis .....                     | 1\$200  |

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| Faca para sapateiro, uma, seis mil réis .....                          | 6\$000  |
| Faca meia lua, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis .....         | 24\$500 |
| Martello para sapateiro, um, cinco mil e quinhentos réis .....         | 5\$500  |
| Sovela para sapateiro, uma, quinhentos e cincoenta réis .....          | \$550   |
| Torquez pequena para sapateiro, uma, oito mil e oitocentos réis .....  | 8\$800  |
| Tachas de ferro para sapateiro, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... | 2\$800  |
| Tinta preta Phenomenal, vidro, dous mil réis .....                     | 2\$000  |
| Tinta preta para sapateiro, garrafa, tres mil e oitocentos réis .....  | 3\$800  |
| Pomada para calçado, lata grande, novecentos réis .....                | \$900   |

Nota — Os preços da presente proposta entendem-se para os artigos postos no Cães desta Capital ou a bordo da lancha, sendo o transporte por conta da Bateria.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1926. — Vasconcellos & Comp.

|                                                                                            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Escala de aço de 12", uma, dezeseis mil e quinhentos réis .....                            | 16\$500 |
| Escala de aço de 20", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis .....                        | 29\$500 |
| Foice com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis .....                                    | 4\$800  |
| Funil de folha dobrada, para um litro, um, oito mil e trescentos réis .....                | 8\$300  |
| Filtro de barro com armação de ferro, n. 5, um, trinta e seis mil réis .....               | 36\$000 |
| Grosa para ferrador, uma, seis mil e trescentos réis .....                                 | 6\$300  |
| Lamina de serro Griffin, duzia, quatro mil e seiscentos réis .....                         | 4\$600  |
| Medida de folha dobrada para um litro, uma, sete mil e trescentos réis .....               | 7\$300  |
| Medida de folha dobrada para dous litros, uma, nove mil e oitocentos réis .....            | 9\$800  |
| Moringue de barro com prato, uma, dous mil e quatrocentos réis .....                       | 2\$400  |
| Machina pequena de furar, uma, dezoito mil e quinhentos réis .....                         | 18\$500 |
| Marretas de aço inglez, kilo, dous mil cento e trinta réis .....                           | 2\$130  |
| Enxada com cabo, uma, seis mil e trescentos réis .....                                     | 6\$300  |
| Martello para ferrador, um, seis mil e quinhentos réis .....                               | 6\$500  |
| Palha para empalhar móveis, 1, 2 e 3, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis .....       | 26\$500 |
| Palha de aço, pacote, mil duzentos e trinta réis .....                                     | 1\$230  |
| Prumo para pedreiro, um, nove mil e oitocentos réis .....                                  | 9\$800  |
| Puchadores de madeira para gaveta, um, quatro mil réis .....                               | 4\$000  |
| Puchadores nickelados para gaveta, um, mil duzentos e cincoenta réis .....                 | 1\$250  |
| Pás de aço para aterro, uma, cinco mil cento e oitenta réis .....                          | 5\$180  |
| Talhadeira de aço, uma, quatro mil e trescentos réis .....                                 | 4\$300  |
| Torquez para carpinteiro, uma, tres mil e seiscentos réis .....                            | 3\$900  |
| Trena de aço de dous metros, uma, nove mil e oitocentos réis .....                         | 9\$800  |
| Tubo de borraça e lona de 1/2", para uma metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... | 2\$650  |
| Vergalhão de aço sextavado de 5/8", mil e seiscentos e trinta réis .....                   | 1\$630  |
| Vergalhão de aço oitavado, de 1", kilo, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis .....      | 1\$485  |
| Talha de barro, grande, uma, doze mil e quinhentos réis .....                              | 12\$500 |
| Telhas Ludolph, milheiro, seiscentos e oitenta réis .....                                  | 68\$000 |
| Telhas Porto Rosa, milheiro, quatrocentos e cinquenta mil réis .....                       | 40\$500 |
| Parafusos de ferro de 3", duzia, setecentos e cinquenta e oito réis .....                  | \$798   |

|                                                                                                        |         |                                                                                                           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Parafusos de ferro de 2 x 1/4", com porcas, duzia, tres mil novecentos e cincoenta réis .....          | 3\$950  | Pregos de 2 1/2", pacote, dous mil oitocentos e oitenta réis .....                                        | 2\$880  |
| Sandalo de 1. kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis .....                                         | 4\$980  | Pregos de 3", pacote, dous mil e oitocentos réis ..                                                       | 2\$800  |
| Terço preto Japonez, vidro de 60 grammas, vidro, oitocentos e cincoenta e cinco réis .....             | 8\$55   | Pregos de 3 1/2", pacote, dous mil e oitocentos réis ..                                                   | 2\$800  |
| Apparelho de vacuo de caminhão Ford, um, vinte e seis mil e novecentos réis .....                      | 26\$900 | Pregos de 4", pacote, dous mil e setecentos réis ..                                                       | 2\$700  |
| Ar para porta dianteira de caminhão Ford, um, dezesseis mil e novecentos réis .....                    | 16\$900 | Parafusos de metal de 1/2", grossa, quatro mil novecentos e oitenta réis .....                            | 4\$980  |
| Ar para porta trazeira de caminhão Ford, um, dezesseis mil e novecentos réis .....                     | 16\$900 | Parafusos de metal de 1", duzia, mil quatrocentos e cincoenta réis .....                                  | 1\$150  |
| Ballas para caminhão Ford, uma, treze mil e quinhentos réis .....                                      | 13\$500 | Parafusos de metal de 1 1/2", duzia, dous mil e oitocentos réis .....                                     | 2\$800  |
| Buchas com flanges, uma, sete mil e trescentos réis .....                                              | 7\$300  | Parafusos de metal de 2", duzia, quatro mil e quinhentos réis .....                                       | 4\$500  |
| Bucha de contra valvula, uma, sete mil e trescentos réis .....                                         | 7\$300  | Parafusos de metal de 3", duzia, sete mil e novecentos réis .....                                         | 7\$900  |
| Carburador Ford, um, oitenta e tres mil réis .....                                                     | 83\$000 | Parafusos de ferro de 1", duzia, duzentos e oitenta e cinco réis .....                                    | 2\$285  |
| Camara de ar de 30 x 3 1/2", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis .....                             | 27\$500 | Parafusos de ferro de 1 1/2", duzia, trescentos e noventa e cinco réis .....                              | 3\$395  |
| Camara de ar de 32 x 4 1/2", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis .....                             | 27\$500 | Parafusos de ferro de 2", duzia, quatrocentos e trinta e cinco réis .....                                 | 4\$135  |
| Camara de ar de 33 x 5", uma, vinte e oito mil e quinhentos réis .....                                 | 28\$500 | Anti-oxido, kilo, dez mil e seiscentos réis .....                                                         | 10\$600 |
| Capa de caixa de tensor dianteiro, uma, noventa mil e quinhentos réis .....                            | 90\$500 | Ballistol, litro, sessenta e tres mil e quinhentos réis                                                   | 63\$500 |
| Cabo de distribuição para caminhão Ford, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis .....                | 24\$500 | Brilhantina Cicloria, litro, quatorze mil e novecentos réis .....                                         | 14\$900 |
| Cabo de luz, um, nove mil e oitocentos réis .....                                                      | 9\$800  | Estopa branca alvejada, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis .....                                      | 3\$280  |
| Cabo de ligações para caminhão Ford, um, dezoito mil e quinhentos réis .....                           | 18\$500 | Estopa branca de 2", kilo, dous mil trescentos e oitenta réis .....                                       | 2\$380  |
| Correia de ventilador, uma, quatro mil e quinhentos réis .....                                         | 4\$500  | Estopa de cor. kilo, mil seiscentos e trinta réis .....                                                   | 1\$630  |
| Caixa de distribuidor com pinos, uma, sete mil e novecentos réis .....                                 | 7\$900  | Graxa patente superior, kilo, mil seiscentos e trinta réis .....                                          | 1\$630  |
| Calota, uma, dezenove mil e novecentos réis .....                                                      | 19\$900 | Kaol, litro, quatro mil novecentos e oitenta réis ..                                                      | 4\$980  |
| Confecho de ignição para caminhão Ford, um, dez mil e oitocentos réis .....                            | 10\$800 | Kaol, em latas de meio litro, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis .....                             | 2\$480  |
| Conexão de saída de cylindro, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis .....                            | 29\$800 | Lixa de panno, folha, duzentos e oitenta e cinco réis .....                                               | 2\$285  |
| Cano de saída directo do motor, um, quinze mil e quinhentos réis .....                                 | 15\$500 | Lixa em papel, folha, sessenta e cinco réis .....                                                         | 8065    |
| Cano para tanque de gasolina, um, vinte e oito mil réis .....                                          | 28\$000 | Óleo Valvuline fino, kilo, novecentos e noventa e cinco réis .....                                        | 8995    |
| Cabo de manilha de 3/4", kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis .....                            | 4\$850  | Óleo Many-use, litro, quarenta e seis mil e trescentos réis .....                                         | 46\$300 |
| Cunha do alavanca de freio, uma, nove mil e oitocentos réis .....                                      | 9\$800  | Óleo de relolaria superior, vidro de 500 grammas, vidro, vinte e sete mil e trescentos réis .....         | 27\$300 |
| Contra pinos, caixa, quatro mil e quinhentos réis                                                      | 4\$500  | Óleo de ricino para lubrificação, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis .....                        | 2\$480  |
| Dobradiças de metal de 3 x 5/8", com parafusos, duzia, vinte e seis mil e quinhentos réis .....        | 26\$500 | Óleo Phareol, litro, doze mil e seiscentos réis .....                                                     | 12\$600 |
| Dobradiças de metal de 3 1/2" x 1 1/4", com parafusos, duzia, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... | 28\$500 | Óleo Rex, litro, tres mil seiscentos e oitenta réis ..                                                    | 3\$680  |
| Dobradiças de metal de 3 1/2" x 1", com parafusos, duzia, vinte e nove mil e oitocentos réis .....     | 29\$800 | Vaselina branca pura, kilo, quatro mil-seiscentos e oitenta réis .....                                    | 4\$680  |
| Ferrolhos de metal com parafusos, duzia, vinte e seis mil e quinhentos réis .....                      | 26\$500 | Aresta de 1/2", kilo, dous mil cento e oitenta réis ..                                                    | 2\$180  |
| Fechadura de caixa para porta com duas chaves, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis .....         | 2\$850  | Alcool de 40°, litro, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis .....                                  | 2\$495  |
| Fechaduras de caixa para gaveta com duas chaves, uma, mil novecentos e oitenta réis .....              | 1\$980  | Alcool de 36°, litro, dous mil duzentos e vinte e cinco réis .....                                        | 2\$225  |
| Fechaduras de caixa para armario com duas chaves, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis .....      | 2\$490  | Algodão em rama, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis .....                                     | 4\$450  |
| Fechaduras de caixa para porta com trinco, franceza, uma, sete mil seiscentos e cincoenta réis .....   | 7\$650  | Arco de pua, um, dez mil e setecentos réis .....                                                          | 10\$700 |
| Fechaduras de porta com trinco e maçaneta de metal, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis            | 29\$800 | Arco de pua com catraca e pua, um, trinta e dous mil e setecentos réis .....                              | 32\$700 |
| Lapis para carpinteiro, duzia, tres mil e quinhentos réis .....                                        | 3\$500  | Armagem para serra de cortar ferro, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis .....                       | 4\$980  |
| Limas triangulares para serras, sortidas, duzia, quatro mil novecentos e oitenta réis .....            | 4\$980  | Colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis .....                                            | 2\$980  |
| Lixa para madeira, folha, sessenta e cinco réis .....                                                  | 8065    | Diamantes de cortar vidros Sharrat, um, trinta e dous mil e quinhentos réis .....                         | 32\$500 |
| Gamma laca de 1", kilo, treze mil e oitocentos réis .....                                              | 13\$800 | Dobradiças de metal de 2 1/2" x 2 1/2", com parafusos, duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... | 49\$500 |
| Pregos de 1", pacote, tres mil e oitocentos réis ..                                                    | 3\$800  | Contra valvula de caminhão, uma, mil seiscentos e cincoenta réis .....                                    | 1\$650  |
| Pregos de 1 1/2", pacote, quatro mil duzentos e cincoenta réis .....                                   | 4\$250  | Distribuidor para caminhão Ford do commando valvula, uma, oitenta e tres mil réis .....                   | 83\$000 |
| Pregos de 2", pacote, dous mil novecentos e oitenta réis .....                                         | 2\$980  | Fita para cinta de caminhão Ford, uma, sete mil e seiscentos réis .....                                   | 7\$600  |
|                                                                                                        |         | Cinta metallica para caminhão Ford, jogo, sete mil e seiscentos réis .....                                | 7\$600  |
|                                                                                                        |         | Eixo de commando de valvula caminhão Ford, um, vinte e dous mil réis .....                                | 22\$000 |
|                                                                                                        |         | Graxa para automoveis, kilo, mil setecentos e oitenta réis .....                                          | 1\$780  |
|                                                                                                        |         | Apparelho de chaves para automoveis, um, trinta e oito mil e quinhentos réis .....                        | 38\$500 |
|                                                                                                        |         | Haste de distribuidor de caminhão Ford, uma, tres mil e quinhentos réis .....                             | 3\$500  |

|                                                                                     |          |                                                                                    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Interruptor para automovel, um, seis mil e quinhentos réis                          | 6\$500   | Oleo tipo Ursa grosso, kilo, mil duzentos e cincoenta réis                         | 1\$250   |
| Juntas completas para motor do caminhão Ford, jogo, vinte e quatro mil réis         | 24\$000  | Oleo economico n. 4, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis                      | 2\$780   |
| Juntas superiores para eixo trazeiro, jogo, vinte e quatro mil réis                 | 24\$000  | Oleo Veedol, em latas de 18 kilos, lata, quarenta e oito mil e quinhentos réis     | 48\$500  |
| Juntas para cylindro de caminhão Ford, uma, vinte e quatro mil réis                 | 24\$000  | Oleo de mocoló, kilo, tres mil e seiscentos réis                                   | 3\$600   |
| Junta inferior do eixo trazeiro, uma, dezoito mil e quinhentos réis                 | 18\$500  | Oleo engine n. 5, kilo, mil setecentos e oitenta réis                              | 1\$780   |
| Lampadas para pharol de caminhão Ford, uma, tres mil e quinhentos réis              | 3\$500   | Oleo volgaline, kilo, mil duzentos e oitenta réis                                  | 1\$280   |
| Lona impermeavel de 1,40, cinza, metro, vinte e quatro mil e quinhentos réis        | 24\$500  | Oleo para motor (Diesel), tonelada, quatrocentos e setenta e cinco mil réis        | 475\$000 |
| Mangueira para Ford, uma, dez mil e quinhentos réis                                 | 10\$500  | Tinta preta Sardinha, litro, quatro mil setecentos e oitenta réis                  | 4\$780   |
| Mangueira de sahida de agua de caminhão Ford, uma, dez mil e quinhentos réis        | 10\$500  | Tinta commum, vidro pequeno, setecentos e trinta réis                              | \$730    |
| Mangueira inferior, uma, dez mil e quinhentos réis                                  | 10\$500  | Tinta violeta Sardinha, para carimbo, vidro, mil trescentos e vinte réis           | 1\$320   |
| Mancal dianteiro do carro caminhão Ford, um, trinta e oito mil réis                 | 38\$000  | Cravos para ferraduras n. 7, milheiro, vinte e quatro mil e oitocentos réis        | 24\$800  |
| Mancal dianteiro do eixo, um, trinta e oito mil réis                                | 38\$000  | Ferraduras para cavallos, duzia, dez mil novecentos e oitenta réis                 | 10\$980  |
| Mancal do centro do eixo, um, trinta e oito mil réis                                | 38\$000  | Ferraduras para muares, duzia, nove mil setecentos e oitenta réis                  | 9\$780   |
| Mancal trazeiro do eixo caminhão Ford, um, trinta e oito mil réis                   | 38\$000  | Ferro em barra para ferradura 1 x 1 1/4", duzia, mil cento e oitenta réis          | 1\$180   |
| Michelin, tubo, quatro mil e quinhentos réis                                        | 4\$500   | Ferro em barra para ferraduras 1 1/4" x 1/2", duzia, mil cento e oitenta réis      | 1\$180   |
| Michelin, lata, doze mil réis                                                       | 12\$000  | Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quatrocentos réis                             | 4\$100   |
| Molas dianteiras com nove folhas para caminhão Ford, jogo, setenta e cinco mil réis | 75\$000  | Alvalade de zinco puro, kilo, dous mil e oitenta e cinco réis                      | 2\$085   |
| Prendedores com porca do aro de caminhão Ford, um, quatro mil e oitocentos réis     | 4\$800   | Agua raz Pratts, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis                      | 4\$180   |
| Parafusos para mangueira de caminhão Ford, um, dous mil réis                        | 2\$000   | Azul Ultramar, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis                            | 3\$980   |
| Parafusos de cora para caminhão Ford, um, oito mil réis                             | 8\$000   | Brocha Nacional para caiação, uma, novecentos e oitenta réis                       | \$980    |
| Porcas para roda de caminhão Ford, uma, quatro mil réis                             | 4\$000   | Brocha Franceza para caiação, uma, tres mil novecentos e oitenta e cinco réis      | 3\$985   |
| Pino de engate de manivella de caminhão Ford, um, oito mil e quinhentos réis        | 8\$500   | Brocha Nacional para oleo, uma, quatro mil trescentos e cincoenta réis             | 4\$350   |
| Parafusos bola do tensor de caminhão Ford, um, quatorze mil réis                    | 14\$000  | Brocha Franceza n. 10, para oleo, uma, seis mil trescentos e cincoenta réis        | 6\$350   |
| Porca do tubo de descarga, uma, dez mil e quinhentos réis                           | 10\$500  | Betumadeira commum, uma, mil quatrocentos e oitenta réis                           | 1\$480   |
| Porca do parafuso do varal do caminhão Ford, uma, oito mil réis                     | 8\$000   | Creolina Cruzwaldina, lata, mil oitocentos e cincoenta réis                        | 1\$850   |
| Porca para o parafuso de flange, uma, oito mil réis                                 | 8\$000   | Creolina Cruzwaldina, caixa, oitenta e nove mil réis                               | 89\$000  |
| Parafuso de aza do ventilador, um, quatro mil réis                                  | 4\$000   | Creolina Pearson, vidro, mil trescentos e oitenta réis                             | 1\$380   |
| Parafuso do volante, um, mil e oitocentos réis                                      | 1\$800   | Caixa de ferro galvanizada com tampa para 300 litros, uma, oitenta e oito mil réis | 88\$000  |
| Piston completo do caminhão Ford, um, dezoito mil réis                              | 18\$000  | Chuveiro de cobre completo 8,20 de diametro, um, dezenove mil e oitocentos réis    | 19\$800  |
| Pregos de cobre de qualquer dimensão, kilo, doze mil réis                           | 12\$000  | Colher de pedreiro de 0,25, uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis            | 4\$650   |
| Roldana de distribuidor de caminhão Ford, uma, oito mil réis                        | 8\$000   | Cal de Cabo Frio, sacco, sete mil e quinhentos réis                                | 7\$500   |
| Remendos de frio para camara de ar, lata, dezoito mil réis                          | 18\$000  | Cal de mariscos, sacco, quatro mil e oitocentos réis                               | 4\$800   |
| Silencioso completo do caminhão Ford, um, trinta e cinco mil réis                   | 35\$000  | Cano de chumbo para agua, kilo, mil novecentos e oitenta réis                      | 1\$980   |
| Saccas rodas, um, trinta e oito mil réis                                            | 38\$000  | Cano de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo, mil duzentos e cincoenta réis  | 1\$250   |
| Rebites do cobre com arruela de qualquer dimensão, kilo, doze mil réis              | 12\$000  | Cano de chumbo para gaz, kilo, mil novecentos e oitenta réis                       | 1\$980   |
| Rebites de ferro galv. da qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis       | 7\$500   | Curva de ferro galvanizado para cano de 1/2", uma, mil réis                        | 1\$000   |
| Tachas de cobre, kilo, doze mil réis                                                | 12\$000  | Curvas de ferro galvanizado para cano de 3/4", uma, mil e oitocentos réis          | 1\$800   |
| Tachas de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis                                 | 4\$800   | Curvas de ferro galvanizado para cano de 1", uma, dous mil e seiscentos réis       | 2\$600   |
| Pneumaticos de 30 x 3 1/2", um, cento e noventa e oito mil réis                     | 198\$000 | Curvas de ferro galvanizado para cano de 1 1/4", uma, quatro mil réis              | 4\$000   |
| Pneumaticos de 32 x 4 1/2", um, cento e noventa e oito mil réis                     | 198\$000 | Capacho de coco, um, sete mil e oitocentos réis                                    | 7\$800   |
| Pneumaticos de 33 x 5", um, cento e noventa e oito mil réis                         | 198\$000 | Cera verniz para assoalho, litro, quatro mil e novecentos réis                     | 4\$900   |
| Paralamas para caminhão Ford, um                                                    | 50\$000  | Extensão de metal para torneira de 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis           | 3\$800   |
| Tensor dianteiro para caminhão Ford, um, oitenta e cinco mil réis                   | 85\$000  | Extensão de metal para torneira de 5/8", uma, seis mil réis                        | 6\$000   |
| Tubo para bomba, metro, oito mil e quinhentos réis                                  | 8\$500   | Escova de arame de aço para limpeza, uma, seis mil trescentos e cincoenta réis     | 6\$350   |
| Tambor de freio completo para caminhão Ford, um, quarenta e cinco mil réis          | 45\$000  | Escova de cabelo com peso para pente, vinte e quatro mil e novecentos réis         | 24\$900  |
| Azeite de peixe, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis                          | 2\$430   |                                                                                    |          |
| Glycerina branca quimicamente pura, kilo, trinta e seis mil réis                    | 36\$000  |                                                                                    |          |
| Glycerina loura quimicamente pura, kilo, seis mil e quinhentos réis                 | 6\$500   |                                                                                    |          |
| Graxa do Rio Grande em hexigas, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis               | 1\$850   |                                                                                    |          |
| Oleo tipo Ursa fino, kilo, novecentos e oitenta réis                                | \$980    |                                                                                    |          |
| Oleo tipo Ursa médio, kilo, mil e cincoenta réis                                    | 1\$050   |                                                                                    |          |

|                                                                                     |         |                                                                                  |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Escova de cabelo, sem peso, uma, seis mil e trezentos réis                          | 68300   | Vaseulhador de palha para tecto, um, quatorze mil réis                           | 14\$000 |
| Esmalte branco, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis                          | 7\$850  | Valvula para pia, uma, três mil e cincoenta réis                                 | 3\$150  |
| Taxugador de borracha, um, quatro mil novecentos e oitenta réis                     | 4\$980  | Vassoura de piassava Catete, uma, dois mil oitocentos e cincoenta réis           | 2\$850  |
| Gesso crú, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis                                   | \$535   | Vassouras de cabelo, uma, sete mil e quinhentos réis                             | 7\$500  |
| Joelho de ferro galvanizado para cano de 1 1/4", um, mil e oitocentos réis          | 1\$800  | Vassourinhas pequenas de piassava, duzia, quatro mil seiscentos e cincoenta réis | 4\$650  |
| Joelho de ferro galvanizado para cano de 3/4", um, seicentos e oitenta réis         | \$780   | Tinta verde esmalte, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis                  | 7\$850  |
| Joelho de ferro galvanizado para cano de 1/2", um, seicentos réis                   | \$700   | Zarcão, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis                               | 2\$480  |
| Massa para soldar, lata, quatro mil seiscentos e cincoenta réis                     | 4\$650  | Óleo fino para motor, kilo, novecentos e oitenta réis                            | \$980   |
| Macho de passagem de 3/4", uma oito mil e quinhentos réis                           | 8\$500  | Óleo Ursa Texas, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis                      | 2\$480  |
| Nipples de ferro galvanizado de 1/2", um, trescentos e vinte réis                   | \$320   | Verniz isolante para pintura de dynamos, kilo, dez mil e novecentos réis         | 10\$900 |
| Óleo de linhaça genuíno, kilo, dois mil oitocentos e noventa réis                   | 2\$890  | Alicates isolados de 8", um, sete mil e seiscentos réis                          | 7\$600  |
| Oca, kilo, quatrocentos e trinta réis                                               | \$430   | Arame farpado, rolo, vinte e dois mil e trescentos réis                          | 22\$300 |
| Pó leve, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis                                 | 4\$980  | Rolo de arame de ferro galvanizado, kilo, mil trescentos e oitenta réis          | 1\$380  |
| Pixe, kilo, quinhentos e oitenta réis                                               | \$580   | Ancinho de ferro, 10 dentes, reforçado, um, quatro mil e seiscentos réis         | 4\$600  |
| Pincel n. 12, um, oitocentos e cincoenta réis                                       | \$850   | Ancinho de ferro, 16 dentes, reforçado, um, seis mil e quatrocentos réis         | 6\$400  |
| Pincel n. 14, um, mil e duzentos réis                                               | 1\$200  | Borracha em lençol, pura, kilo, nove mil e novecentos réis                       | 9\$900  |
| Pincel n. 18, um, mil quatrocentos e oitenta réis                                   | 1\$480  | Borracha em lençol com tecido de lona, kilo, doze mil e quinhentos réis          | 12\$500 |
| Pincel n. 24, um, mil seiscentos e noventa réis                                     | 1\$690  | Baldes de ferro zincado e cravado 10", um, sete mil e trescentos réis            | 7\$300  |
| Pó de sapato, kilo, seiscentos e oitenta réis                                       | \$680   | Baldes de ferro zincado e cravado 14", um, nove mil e oitocentos réis            | 9\$800  |
| Potassa, kilo, seiscentos e trinta e cinco réis                                     | \$635   | Carrinho de madeira, de mão, um, quarenta e cinco mil réis                       | 45\$000 |
| Registro de bronze com união de 1/2", um, quatorze mil e novecentos réis            | 14\$900 | Carinhe de ferro de mão, um, trinta e nove mil e quinhentos réis                 | 39\$500 |
| Rexo, kilo, seiscentos e oitenta réis                                               | \$680   | Cadeados reforçados de duas chaves, um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis   | 4\$650  |
| Sapólio Radium, pacote, quatrocentos e oitenta e cinco réis                         | \$485   | Chumbo em lençol, kilo, tres mil cento e oitenta réis                            | 3\$180  |
| Secante Castello, pacote, seiscentos e oitenta e oitenta réis                       | \$680   | Cimento, barrica, vinte e nove mil e seiscentos réis                             | 29\$600 |
| Solda de estanho, kilo, oito mil e quinhentos réis                                  | 8\$500  | Chave inglesa de 22 c/m, uma, nove mil e quatrocentos réis                       | 9\$400  |
| Sabão virgem especial, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis                        | 1\$650  | Chave inglesa de 0,25 c/m, uma, nove mil e novecentos réis                       | 9\$900  |
| Soda caustica, kilo, mil e oitenta e cinco réis                                     | 1\$085  | Chave inglesa de 30 c/m, uma, doze mil réis                                      | 12\$000 |
| Trincha de cabelo pequena, uma, tres mil e quatrocentos réis                        | 3\$400  | Chavê de parafusos de fenda, uma, dois mil e novecentos réis                     | 2\$900  |
| Trincha de cabelo grande, uma, sete mil réis                                        | 7\$000  | Chavê de parafusos de fenda com calraca, uma, nove mil e seiscentos réis         | 9\$600  |
| Tijolo de arcar, inglez, um, dois mil e quatrocentos réis                           | 2\$400  | Espanador de pennas n. 21, um, quatro mil e seiscentos réis                      | 4\$600  |
| Tampão de 3/4", um, quinhentos réis                                                 | \$500   | Enxó encabada, uma, dezesseis mil e quinhentos réis                              | 16\$500 |
| Tec de ferro galvanizado de 3/4 com reduc. para 1/2", um, novecentos e noventa réis | \$990   |                                                                                  |         |
| Torneira de macho de 1/2", uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis                | 6\$650  |                                                                                  |         |
| Torneira de macho de 5/8", uma, doze mil e quinhentos réis                          | 12\$500 |                                                                                  |         |
| Verde Londres, pacote, mil e duzentos réis                                          | 1\$200  |                                                                                  |         |
| Verde composto, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis                               | 1\$850  |                                                                                  |         |
| Verniz copal, kilo, oito mil e seiscentos réis                                      | 8\$600  |                                                                                  |         |

## Directoria de Saude da Guerra

### CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho numero, 34, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas do posto de primeiro tenente:

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta — Do exame e dissertação escripta sobre dois casos, um de medicina, outro de cirurgia, que a comissão escolherá entre os doentes do Hospital Central do Exercito e mais um ponto, de legislação militar especial ao serviço de saude do Exercito e suas relações com a legislação em geral.

O tempo para esta prova é de tres (3) horas, no maximo, devendo o candidato fazer a leitura da mesma perante a mesa julgadora.

A pratica — Consistirá em uma amputação, desarticulação, ligadura de vasos sobre cadaver, ou applicação de um aparelho sobre vivo, cujo ponto será tirado á sorte, por cada um dos candidatos.

O tempo para esta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela comissão julgadora.

A oral — Versará sobre um ponto de hygiene militar. Será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente, de 31 a 40, e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova cada

membro julgador poderá dar as seguintes notas: 0, 1, 2, 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes medicos do Corpo de Saude do Exercito. Este concurso terá lugar no Hospital Central do Exercito, á rua Jockey Club.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de medico por faculdade official ou equiparada; caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas e apellidos por tabellião, e o diploma devidamente registado no Departamento Nacional da Saude Publica.

Provará mais o candidato que possui aptidão, saude e, se necessário, para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado

em inspecção de saúde nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saúde nos commandos das regições, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, em 23 de outubro de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico chefe do gabinete.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

#### Edital de sorteados

O 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, delegado do serviço de recrutamento e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 24º Districto, etc.:

Paz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 22 de setembro do corrente anno, na 1ª Circumscricção de Recrutamento Militar, com sede no Quartel General, nesta capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita que deverão apresentar-se em outubro do anno de 1927. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na porta da sede desta junta e publicado no *Diário Official*. Junta de Alistamento Militar em Santa Cruz, Capital Federal, 29 de dezembro de 1926. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

#### Classe de 1905

N. de ordem do sorteio — N. de ordem do alistamento do municipio — Nomes e filiações

1. 1. Adelino, filho de Maria da Paz.
2. 38. Ignacio Ribeiro de Carvalho, filho de José Ribeiro de Carvalho.
3. 48. João Marinho Dias, filho de Anna Fernandes Machado.
4. 54. José Romeu Pinto, filho de Paulino Romeu.
5. 76. Sylvestre Luiz da Silva, filho de Luiz Sylvestre.
6. 71. Salvador Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira.
7. 78. Sylvio, filho de Agenor Teixeira da Motta.
8. 42. João, filho de Idalina Maria da Conceição.
9. 37. Ignacio, filho de Joaquina Lima de Souza.
10. 52. José, filho de Celestino Pereira da Silva.
11. 27. Flausino, filho de Antonio Pinto de Almeida.
12. 34. Honorino, filho de Amelia Candida de Amaral.
13. 21. Dorelino, filho de João Ignacio de Jesus.
14. 70. Rubem, filho de Ignacio Teixeira.
15. 53. José Lopes Pinto, filho de Reginaldo Lopes Pinto.
16. 51. Jorge Coelho de Novais, filho de José Manoel Nunes.
17. 22. Elpidio Falcão, filho de Trajano Falcão.
18. 35. Hugo, filho de Paulina Rosa de Jesus.

19. 3. Amadeo, filho de Josephina Maria da Conceição.
20. 43. João Francisco Magalhães de Souza, filho de José Magalhães de Souza.
21. 69. Misael Rodrigues de Casseres, filho de Gil da Rocha Casseres.
22. 41. Jacintho, filho de Jacintho Benito da Silva.
23. 11. Benedicto Gonçalves Seixas, filho de Jorge Gonçalves Seixas.
24. 32. Hermogenes, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
25. 80. Tiburcio, filho de Manoel Ignacio Dias.
26. 33. Hildebrando, filho de Manoel Hilario da Conceição.
27. 65. Manoel Rodrigues Lagos, filho de Antonio Rodrigues Lagos.
28. 5. Antenor, filho de Geraldo Bruno.
29. 81. Virgilio de Oliveira e Souza, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
30. 44. João Hermes Coelho, filho de João Coelho.
31. 55. Jovenil Marinho de Oliveira, filho de Aginaldo Antonio de Oliveira.
32. 46. João José Alves, filho de João Alves Telles de Menezes.
33. 8. Aristides Sabino Pereira, filho de Sabino Pereira Machado.
34. 24. Emygdio Cardoso de Araujo, filho de Manoel Cardoso de Araujo.
35. 74. Sebastião, filho de Miguel Rodrigues Pelozo do Valle.
36. 14. Bento, filho de Emilia Rosa Mucker.
37. 63. Manoel Lopes Alves, filho de Annibal Lopes Alves.
38. 58. Ladislau Junior, filho de Antonio Junior.
39. 28. Francellino Antonio Andrade, filho de Placido Antonio Andrade.
40. 60. Lairo Rodrigues dos Santos, filho de João Conrado dos Santos.
41. 30. Genario, filho de Genesio José de Araujo.
42. 72. Saturnino Raymundo da Silva, filho de Roberto Raymundo da Silva.
43. 4. Armando Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente.
44. 61. Manoel Augusto Amaral Sobrinho, filho de Antonio Augusto de Amaral.
45. 20. Dili, filho de Jorge Massaud Maluf.
46. 40. Isidro Soares, filho de Alfredo Manoel Soares.
47. 59. Lafateta dos Santos, filho de Manoel Helino Rodrigues dos Santos.
48. 56. Justino Pires, filho de Antonio Luiz Pires.
49. 68. Miguel de Andrade, filho de Manoel Elias de Andrade.
50. 57. Ladislau Evaristo da Silva, filho de Verissimo Ernesto da Silva.
51. 32. Viriato, filho de Francisco Chaves de Andrade.
52. 25. Ezequiel, filho de João Almeida de Souza.
53. 36. Ignacio, filho de Honorata Francisco da Costa.

54. 9. Ary Muniz Gomes, filho de Manoel José da Silva Gomes.
55. 15. Bento Fragoso de Sá Freire, filho de Joaquim Fragoso de Sá Freire.
56. 16. Caetano Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes.
57. 19. Christiano Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara.
58. 62. Manoel Gomes Tardio, filho de Pedro Gomes Canche.
59. 50. Joaquim Oliveira, filho de Alfredo Oliveira.
60. 23. Elyzer da Camara Bezerra, filho de Francisco de Oliveira Bezerra.
61. 12. Benedicto Laudelino Flores, filho de Manoel Laudelino Flores.
62. 83. Waldemar, filho de Francisco Cordeiro Coelho.
63. 2. Alvaro Pinto Velloso, filho de Sebastião Pinto Velloso.
64. 67. Maximiano, filho de Isidro Maria Albina da Conceição Piedade.
65. 39. Ingilito Victorino, filho de Antonio Victorino.
66. 47. João Lara dos Passos, filho de Alfredo Macedo de Oliveira.
67. 7. Aristides, filho de Francisco Maximiano de Andrade.
68. 17. Candido Mendes Lima, filho de Luiz Antonio de Lima.
69. 66. Manoel Teixeira de Jesus, filho de Firmo Teixeira de Jesus.
70. 6. Antonio Mauricio dos Anjos, filho de Pedro Mauricio dos Anjos.
71. 29. Francisco Pedro de Macedo, filho de Pedro de Macedo.
72. 10. Avelino Felismino Rodrigues, filho de Manoel Felismino Rodrigues.
73. 79. Targino Adriano da Silva, filho de Adriano e Faustina Maria da Conceição.
74. 13. Benedicto Manoel de Souza, filho de Manoel Benedicto Mercedes.
75. 73. Sebastião, filho de Isaura Cardoso.
76. 26. Ferdinando, filho de Luiz Tavares da Fonseca.
77. 31. Helio da Silva Andrade, filho de Pedro Maximiano de Andrade.

#### Classe de 1906

81. 40. Elir Moraes Maia, filho de Manoel Moura Maia.
82. 11. Antonio, filho de Francisco Teixeira Coelho.
83. 73. Manoel Pereira de Mendonça, filho de Adelaide Furtado de Mendonça.
84. 7. Americo José de Castro, filho de Americo José de Castro.
85. 22. Benedicto Prudencio da Silva, filho de Maximiano Prudencio da Silva.
86. 66. Luiz Augusto Praxedes, filho de Domingos João Ribeiro.
87. 93. Sebastião da Silva, filho de Antonio da Silva.
88. 38. Edison Telles de Menezes, filho de João Telles de Menezes.
89. 101. Victorino, filho de Hermelinda Victorina das Neves.
90. 33. Deocleciano, filho de Francisco da Rosa Franco.
91. 0. Angelo Bispo dos Santos, filho de Manoel Nicolau.

92. 35. Durval Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo.
93. 43. Euclides, filho de Joaquim de Araujo Lemos.
94. 100. Victorino, filho de Antonio da Rosa Nunes.
95. 81. Oldemar, filho de Bonifacio Ignacio da Silva.
96. 85. Paulino Adriano, filho de Antonio Adriano.
97. 75. Melciades, filho de Laurentina Maria da Gloria.
98. 37. Edgard Sredez Santos, filho de Joaquim dos Santos Filho.
99. 61. José Carvalho Filho, de José Carvalho da Silva.
100. 31. Darcy Batalha do Espirito Santo, filho de Antonio Batalha da Silva.
101. 70. Manoel Antonio do Nascimento, filho de João Antonio Baptista.
102. 86. Pedro José de Souza Filho, filho de Pedro José de Souza.
103. 25. Cassiano, filho de Gertrudes Gemes da Silva.
104. 69. Manoel, filho de José Marques de Lemos.
105. 6. Alvaro Augusto, filho de Manoel Antonio dos Reis.
106. 29. Benedicto da Rocha Caseres, filho de Calixto da Rocha Caseres.
107. 29. Claudionor Luiz dos Santos, filho de Quirino Luiz dos Santos.
108. 71. Manoel Avelino José Moura, filho de Avelino José Moura.
109. 24. Calixto, filho de Olympio Tristão de Azevedo.
110. 18. Augusto Francisco, filho de Celestino Cutiel.
111. 50. Henrique Luiz Guimarães, filho de Luiz da Silva.
112. 102. Virgínio Alves, filho de Iria Maria de São José.
113. 17. Ataulpho, filho de José Gonçalves Gomes Vianna.
114. 27. Cicero Soares Dutra, filho de Aprigio Pereira Dutra.
115. 62. José de Oliveira, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
116. 12. Antonio, filho de José dos Santos Mattos.
117. 99. Tharcello Caetano de Azevedo, filho de Esmerio Caetano de Azevedo.
118. 91. Sebastião Ferreira Lyra, filho de Manoel Ferreira Lyra.
119. 96. Seraphim Fonseca da Castro, filho de João da Fonseca e Silva.
120. 26. Chrispiniano Custodio Ramos, filho de Manoel Francisco Ramos.
121. 90. Ramon, filho de Benedicto Rosa da Silva.
122. 52. Herondino, filho de José Luiz Alves da Rocha.
123. 53. Isaías Martins de Moura, filho de Ladislau Martins de Moura.
124. 19. Benedicto Ezequiel Machado, filho de Ezequiel de Campos Machado.
125. 84. Paulino, filho de Candido Belisário da Silva.
126. 36. Durval Alves de Oliveira, filho de Belmiro Alves de Oliveira.
127. 79. Octavio José Coelho, filho de José Joaquim Coelho.
128. 67. Manoel, filho de Aldina Maria da Conceição.
129. 45. Floripes, filho de Lino José Gomes.
130. 63. Lauro Augusto Ramos, filho de João Xavier da Costa Ramos.
131. 33. Djalma José Marques, filho de Manoel José Marques.
132. 11. Antonio da Silva, filho de Venceslau Silva.
133. 89. Ponciano, filho de Manoel Honório da Silva.
134. 42. Ernesto Raphael Feliciano, filho de Raphael Feliciano.
135. 10. Antonio, filho de Francisco Emilio de Paiva.
136. 3. Alberto dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos.
137. 5. Alfredo José Teixeira, filho de José Francisco Teixeira.
138. 49. Henrique, filho de Maria dos Dóres.
139. 97. Severiano, filho de José Gomes da Costa.
140. 30. Daniel, filho de João Joaquim dos Santos.
141. 34. Domingos, filho de Isabel Victoria da Conceição.
142. 95. Sebastião Lima Souza, filho de Eugénia Carolina da Conceição.
143. 80. Octavio Francisco Cardoso, filho de Purificação Francisco Cardoso.
144. 51. Hermelindo, filho de Blandina Thereza da Conceição.
145. 2. Alberto da Gloria Rocha, filho de Alberto Nunes da Rocha.
146. 55. João, filho de Amelia do Nascimento.
147. 103. Waldemiro Ramos, filho de Esmerino Manoel Ramos.
148. 76. Melciades Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira de Campos.
149. 28. Clarimundo, André Avelino Moreira, filho de André Avelino Moreira.
150. 88. Pedro Soares Nogueira, filho de Pedro Soares Nogueira.
151. 4. Alberto Pereira Guarany, filho de Fidélis Pereira Guarany.
152. 98. Tertuliano, filho de Leonidio José Vicente.
153. 64. Lindolpho, filho de Francisco José dos Santos.
154. 68. Manoel, filho de Antonio Miguel do Nascimento.
155. 65. Lourival Portella Magalhães, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães.
156. 1. Adelino Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.
157. 87. Pedro Rodrigues, filho de Bráulio Rodrigues.
158. 48. Francisco Xavier, filho de Manoel Domingos Ricardo.
159. 41. Elysiario Francisco Anthero José, filho de Francisca Romana de Souza.
160. 44. Euclides José Maria, filho de Francisco José Maria.
161. 39. Elias Francisco, filho de Idalissa Francisca.
162. 13. Antonio Caetano Siqueira, filho de Manoel Caetano Siqueira.
163. 59. Jorge, filho de Euzébio Mendes da Costa.
164. 57. Joaquim Francisco Guimarães, filho de Maria Nuncia da Silva.
165. 78. Octacilio Gonzaga, filho de Gregorio José Gonzaga.
166. 92. Sebastião, filho de Helena Maria de Carvalho.
167. 82. Olympio Ceylão Rangel, filho de Eduardo Ceylão Rangel.
168. 21. Benedicto Gemes do Rosario, filho de Jovelino Sothero da Costa.
169. 23. Bernardino, filho de Bernardino da Silva Tavares.
170. 8. Angelo Alves da Rosa, filho de Manoel Alves da Rosa.
171. 72. Manoel Monteiro da Silva, filho de Vicente Monteiro da Silva.
172. 83. Oracy, filho de Melchiades Ramos.
173. 74. Mauricio da Silva Serra, filho de Alfredo da Silva Serra.
174. 15. Antonio Fernandes, filho de João Fernandes.
175. 91. Roque, filho de Vicente Ferreira da Cunha.
176. 47. Francisco Correio Raposo, filho de João Correio Raposo.
177. 51. Jayme dos Santos Bello, filho de Antonio dos Santos Bello.
178. 77. Nestor, filho de Benedicto de Oliveira.
179. 58. Joaquim José de Pinna, filho de José Joaquim de Pinna.
180. 46. Francisco, filho de Anna Maria da Conceição. Classe de 1903.
176. 2. Joaquim Celestino, filho de Celestino José dos Anjos.
177. 1. Erardo Xavier de Oliveira, filho de Oscar Pires de Oliveira.
178. 4. Manoel Augusto Fernandes, filho de Julio Augusto Fernandes. Classe de 1902.
280. 6. Odilon da Silva Valente, filho de Ludovico da Silva Valente.
281. 3. João Martins, filho de pais ignorados.
282. 9. Wenceslau José Mendes, filho de Sergio José Mendes.
283. 7. Paulo Seixas, filho de Luiz Seixas.
284. 8. Simphronio Olympio de Sant'Anna, filho de Manoel Antonio da Souza.
285. 2. Guilherme Goulart da Rocha, filho de Albino Goulart de Oliveira.
286. 5. Manoel Francisco Tolme, filho de Francisco Tolme. Classe de 1901.
233. 6. Sebastião Lopes Alves, filho de Francisco Lopes Alves.
234. 1. Bráulio Antonio Rosa, filho de Manoel Feliciano.
235. 4. Manoel Luiz do Nascimento, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
236. 5. Rufino Sant'Anna, filho de Clemente José Sant'Anna. Classe de 1900.
156. 3. João Baptista Moreira, filho de Antonio Nicolau Moreira.
157. 2. Heleno Hugolino, filho de Antonio Hugolino.
158. 4. João Luiz Silva, filho de Luiz Francisco.

159. 1. D. José de Brito, filho de Manoel Joaquim de Brito.  
160. 5. José Domingos Ricardo, filho de Joaquim Domingos Ricardo.  
Classe de 1899

161. 2. João Fernandes dos Santos, filho de Fernandes Secundino dos Santos.

165. 3. José Nestor Paiva, filho de Alípio Leite Paiva Lima.

166. 1. Benedicto de Oliveira Xavier, filho de Antonio Neves.  
Classe de 1898

182. 3. Ildefonso Alves de Oliveira, filho de Rosalio Alves de Oliveira.

183. 5. Pedro Diogo Vallim, filho de Diogo Vallim da Silva.

184. 1. Alberto Xavier Ribeiro, filho de Carlos Xavier Ribeiro.

185. 4. João da Matta, filho de Viriato de Souza.

186. 2. Augusto Vicente da Silva, filho de Luzia Maria da Conceição.  
Classe de 1897

171. 9. Mathieus Nunes de Oliveira, filho de Manoel Nunes de Oliveira.

172. 2. André Sebastião Filho, filho de André Sebastião.

173. 3. Carlos Luiz Villon, filho de Luiz Emilio Villon.

174. 7. Jorge Moreira, filho de Juvenio Moreira da Silva.

175. 5. João Alves, filho de Antonio Alves dos Santos.

176. 11. Petronillo José de Oliveira, filho de José Nunes de Oliveira.

177. 8. Mario Itajahy Moraes, filho de Antonio Vicente Pires de Moraes.

178. 10. Octavio Tibureio de Oliveira, filho de José Tibureio.

179. 4. Francisco Campos de Oliveira, filho de Bernardino Campos de Oliveira.

180. 6. João Baptista da Cunha, filho de Manoel Baptista da Cunha.

181. 1. Alberto Evaristo Gonçalves, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.  
Classe de 1896

187. 1. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha, filho de Joaquim Felix da Silva Rocha.

188. 3. Francisco Andrade, filho de Joaquim José de Andrade.

189. 2. Ernestino Adão Moreira, filho de Adão Moreira.

190. 4. Manoel de Oliveira, filho de Manoel Benedicto Geraldo.

Junta de Alistamento Militar em Santa Cruz, na Capital Federal, 29 de dezembro de 1926. — Francisco José Monteiro Chaves, 1.º tenente presidente e delegado.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7.º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de notificação de sorteio

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta, por intimação legal: por esta Junta.

Faz saber aos cidadãos alistados em 1926, pertencentes ao districto da Gloria,

e cujos nomes foram cumpridamente lançados em relações officiaes, a primeira estampada no *Diario Official* de 12 de maio, e a segunda no de 1.º de agosto, ambos do anno a findar, que, no domingo, 5 de setembro, na hora e com as formalidades regulamentares, se procedeu ao respectivo sorteio para a incorporação, que se effectuará em outubro do anno proximo.

E para conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado na porta principal do edificio da junta, á rua Pedro Americo n. 1. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1926. — José Barbosa Rodrigues.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRICTO (CANDELARIA)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados em 5 de setembro do corrente anno os cidadãos alistados por este districto, cujos nomes se acham abaixo transcriptos, para a incorporação do anno vindouro.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, Candelaria, 28 de dezembro de 1926. — O presidente, Dr. Luis Bahia.

Classe de 1905

Alistado — Sorteio — Nome

1. 13. Abelardo, filho de Rodolpho Goulart Alves.

2. 14. Affonso, filho de Luiz Gurgel e de Virginia do Amaral.

3. 9. Altamiro, filho de Nicoláu Joaquim de Araujo.

4. 4. Antonio, filho de Manoel Joaquim Pimentel.

5. 8. Carlos, filho de Carlos Fernandes dos Santos.

6. 10. Carlos, filho de Roaventura Eduardo Souza e Rita Soares de Souza.

7. 2. Casemiro, filho de Casemiro José Pereira de Lemos.

8. 12. Horacio, filho de Antonio do Amaral Figueiredo.

9. 3. Jorge, filho de Januario Pereira de Souza e de Delminda Becker Souza.

10. 11. José, filho de Antonio Gomes dos Santos.

11. 1. Mario, filho de Joaquim José Teixeira Lixa.

12. 7. Mario, filho de Augusto José dos Reis.

13. 16. Mauricio de Azevedo Mello.

14. 5. Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro.

15. 15. Romeu, filho de Manoel Pereira da Rocha.

16. 6. Victor Portilho.

Classe de 1904

1. 17. Adriano de Almeida.

2. 27. Antonio Gomes.

3. 18. Edelfro de Andrade Costa.

4. 25. Erigo Bardança Coelho.

5. 26. Flavio Pereira Varella.

6. — Henrique de Aguiar Nunes dos Santos. (Excluido por duplicata do 6.º Districto.)

7. 35. João Olavo Cruz.

8. 20. José do Amaral Castellões.

9. 24. José de Azevedo Moreira.

10. 32. José Corrêa.

11. 28. José Guimarães Vaz.

12. 19. Julio Miguel Ribas.

13. 33. Leonello Fortini.

14. 29. Luiz Augusto Ferrreira de Abreu.

15. 36. Manoel Pinto Moreira Filho.

16. 30. Oscar Mendonça Oliveira.

17. 23. Oswaldo Ferreira.

18. 37. Paulo da Silva Freire.

19. 31. Raymundo Armando Bittencourt.

20. 22. Reynaldo Alves de Aguiar.

21. 34. Ruy Eduardo Pinto Coelho da Cunha.

22. 21. Sylvio Marques da Silva.

Classe de 1903

1. 68. Antonio Camillo.

2. 69. Antonio Mendes Cavalleiro.

3. 80. Carlos da Silva Braz.

4. 77. Carlos Vinhas Martins.

5. 83. Cesar de Figueira de Miranda Pombo.

6. 73. Cesar Nogueira da Gama.

7. 89. Durval de Montauray Pimenta.

8. 84. Edgard Bittencourt da Silva.

9. 75. Edgard Teixeira Machado.

10. 81. Eduardo de Moraes da Cruz Porto.

11. 91. Eduardo Rocha.

12. 79. Egberto de Barros Barreto.

13. 70. Ernesto Rodrigues Clemente.

14. 86. Flavio Rosas.

15. 67. Flaviano Claudio de Almeida.

16. 88. Jardelino Borges de Mesquita.

17. 78. Joaquim dos Santos Gameiro.

18. 82. Jorge Santos de Carvalho.

19. 85. Luiz Augusto Lopes.

20. 74. Manoel Leite Galvão.

21. 87. Manoel M. Pinto Junior.

22. 72. Mario Herculano de Oliveira.

23. 90. Rodolpho Henriques.

24. 71. Synesio Mendes Couto.

25. 76. Tito de Brito Martins.

Classe de 1902

1. 390. Admar, filho de Gastão Alberto Vasconcellos e de Eliseu Vasconcellos.

2. 403. Alvaro Coelho d'Alverga.

3. 409. Alvaro da Silveira Azevedo.

4. 392. Antonio Martins Simões.

5. 389. Antonio da Silva Carrelhas.

6. 405. Carlos Fernandes.

7. 394. Domingos Ferreira Cardoso.

8. 395. Graccho Ribeiro Teixeira.

9. 407. Henrique Alves Bortalho.

10. 402. Izidoro Antonio Ferreira.

11. 410. João Canali Corrêa.

12. 408. João Pinto Couto Junior.

13. 404. Jorge de Moraes da Costa Porto.

14. 391. Jorge Victor F. Lopes Sobrinho.

15. 411. José Alves Martins.

16. 388. José Cardoso Nunes.

17. 393. José Dias de Oliveira.

18. 406. José Paixão.

19. 387. Julio de Mattos Martins.

20. 396. Luiz Carvalho de Souza Pennes.

21. 399. Manoel da Fonseca Junior.

22. 397. Moyses Levy.

23. 401. Paulo Oliveira e Souza.

24. 398. Raul Faria Gonçalves.

25. 400. Victor João Junior.

## Classe de 1901

1. 201. Alberto Alves Ferreira Leite.
2. 188. Alberto Bastos de Souza.
3. 180. Alfredo Pereira das Neves.
4. 195. Antenor Borges de Almeida.
5. 196. Antonio Alexandrino dos Reis.

## Classe de 1900

1. 337. Abilio Martins da Cunha.
2. 340. Agenor Borges de Lima.
3. 327. Alexandre Corrêa Júnior.
4. 322. Antonio Francisco Nunes.
5. 316. Antonio Reis Carvalho.
6. 334. Antonio de Souza Affonso.
7. 330. Arlindo da Costa Guimarães.
8. 324. Augusto Amarante Romariz.
9. 338. Avelino Gualberto d'Araújo Dantas.
10. 343. Candido Cabrita Santos.
11. 329. Carloman da Silva Oliveira.
12. 347. Carlos Pinto Alves.
13. 326. Carlos Presado.
14. 319. Corindo Joaquim de Castro.
15. 331. Domingos João Duarte.
16. 345. Eugenio Victor Antonio Alves.
17. 315. Henrique da Costa Corrêa Leite.
18. 336. Henrique Moreira Esteves.
19. 325. Januario Domingos Moura.
20. 318. Joaquim Nunes da Rocha Junior.
21. 333. Joaquim Rodrigues Sampaio.
22. 341. José Augusto Saude Pereira.
23. 344. José Barbosa Ferreira Vidigal.
24. 335. José Pereira das Neves.
25. 323. Luiz Fernandes Domingos.
26. 317. Manoel Lopes.
27. 320. Miguel Maria dos Anjos Rodrigues.
28. 332. Milton de Carvalho.
29. 348. Norberto Francisco Greco.
30. 321. Olympio Augusto da Silva.
31. 346. Olympio Sampaio de Abreu.
32. 349. Enildo Nogueira Lopes.
33. 328. Oscar Rezende.

## Classe de 1901

6. 191. Antonio Joaquim Bordallo Freire.
7. 185. Antonio Joaquim Soares.
8. 175. Antonio Pinto Victorio.
9. 181. Armando Briani Ribeiro.
10. 189. Arthur Corrêa de Brito.
11. 205. Arthur Ferreira de Oliveira Junior.
12. 179. Ay Ary Ferreira Caldas.
13. 174. Benno Kayser.
14. 192. Bento Portinho de Barros.
15. 208. Carlos Silva.
16. 177. Edgard de Montaury Pimenta.
17. 189. Edgard de Toledo Schorch.
18. 176. Edgard Walter Frederico Schorch.
19. 209. Edmar Santos C. da Silva.
20. 211. Gerson Victor da Fonseca.
21. 194. Gilberto de Mello Freire.
22. 287. Henrique Diemer Filho.
23. 182. Jayme da Silva Freire.
24. 204. João de Souza Filho.
25. 203. José Borges Caldeira.
26. 184. José Calça Gomes.
27. 202. José Luiz da Silva.
28. 200. José dos Santos Serra.
29. 197. José de Souza Affonso.
30. 199. Julio Candido de Almeida.
31. 190. Manoel Frazão Vieira de Miranda.
32. 198. Manoel Vinhas Martins.
33. 210. Mario Ferreira Braga.
34. 206. Pedro Mendes Cavalleiro.
35. 183. Raul José Manoel.
36. 178. Salustiano Estruc.
37. 187. Tasso de Queiroz Teixeira.
38. 183. Theodosio do Amaral Sá.

## Classe de 1900

34. 342. Oswaldo Pereira Barcellos.
35. 339. Paulo de Almeida Corrêa Leite Artagão.
36. 314. Paulo Estrella Vieira.

## Classe de 1899

1. 318. Alfredo Martins Henrique.
2. 317. Alvorino Mercio Xavier.
3. 339. Alvaro Corrêa Leite.
4. 322. Annibal Dias.
5. 327. Antonio Almeida Sobreira.
- 5A. 326. Antonio Arantes Gouvêa.
6. 311. Archimedes Campina Maués.
7. 313. Armando Pereira de Almeida.
8. 336. Armando da Silva Gonçalves.
9. 330. Candido Antonio Maia.
10. 325. Carlos Alberto Pinto de Vasconcellos.
11. 332. David, relação do Consulado Geral do Brasil em Lisboa.
12. 310. Eduardo Martins da Costa.
13. 314. Heitor Ribeiro de Queiroz.
14. 340. Henrique Antonio Primo.
15. 315. Jacintho da Silva Gomes.
16. 320. Jayme Rego Bordallo Freire.
17. 324. João Araujo Rocha Junior.
18. 312. Joaquim de Azevedo Andrade.
19. 323. Joaquim Jevita Miranda Corrêa.
20. 333. Jorge Ferreira das Neves.
21. 338. José Ferreira Ramos.
22. 319. Luiz Fortunato Alves de Souza e Raulfuse.
23. 316. Luso Fontes Faria Brito.
24. 335. Manoel Antonio Ferreira.
25. 321. Manoel Villalba.
26. 328. Mario de Freire Souza Brandão.
27. 331. Mario Luiz Ferreira Fontes.
28. 334. Nelson Garrapato.
29. 337. Olandino Rodrigues Andrade.
30. 329. Raul Reis.

## Classe de 1898

1. 414. Alvaro da Silva Campos.
2. 428. Antonio A. da Silva Junior.
3. 421. Antonio Joaquim Terra Junior.
4. 430. Antonio Romariz Monteiro.
5. 436. Arlindo de Rezende.
6. 418. Arthur dos Santos Serra.
7. 416. Carlos Reis Keller.
8. 411. Edgard C. Alves de Souza.
9. 425. Francisco de Faria Pereira Bastos.
10. 413. Francisco Marques.
11. 429. Gabriel Henriques.
12. 435. Gilberto Mendes Lages.
13. 438. Henrique Lopes da Silva.
14. 419. João Antonio U. Mensaque.
15. 407. João Cardoso de Lemos.
16. 424. João Placido do Vallo Rego.
17. 437. João Reis.
18. 409. Joaquim Guilherme Cunha.
19. 431. Joaquim Mendes Cavalleiro Filho.
20. 431. José Ferreira Braga.
21. 432. José Lopes Ribeiro Junior.
22. 422. José Maria de Andrade Rodrigues.
23. 423. José Rodrigues.
24. 420. Manoel Antunes.
25. 415. Lesson, filho de Raul Guedes Pinto.
26. 417. Octavio Vianna de Azevedo Duarte.
27. 412. Olympio Fernandes Torres.
28. 408. Paulo Coelho de Albuquerque.
29. 433. Pedro Fontes Pereira Alves.
30. 426. Polvador Pessoa Filho.
31. 427. Raul Piuho.
32. 410. Victorino Martins Fernandes.

## Classe de 1897

1. 460. Alfredo Garcia da Silva.
2. 449. Alvaro Mello Gouvêa.
3. 453. Antonio Dalle Ribeiro.
4. 446. Aristides de Souza Mello.
5. 442. Aurino da Assumpção Alves.
6. 451. Carlos de Souza.
7. 448. Daniel Francisco de Faria Machado Bastos.
8. 457. Domingos do O. Pereira Junior.
9. 441. Edgard da Costa Guimarães.
10. 444. Edgard Luiz Ferreira Fontes.
11. 455. Eugenio Ferreira Martins.
12. 437. Eugenio Pinheiro Ozorio.
13. 462. Humberto Ramins.
14. 445. João Gomez Pereira da Silva.
15. 443. João Joaquim da Silva.
16. 450. João Tavares de Mattos.
17. 458. Joaquim Corrêa.
18. 438. Joaquim da Costa Pina.
19. 461. Jonas Mendes.
20. 440. José Ferreira Soares Junior.
21. 436. Jocelyn Campos Mello.
22. 456. Manoel Prudente de Almeida.
23. 459. Mario Vianna de Azevedo Duarte.
24. 457. Prudente Herculano Martins.
25. 451. Raul Barbosa Ferreira Vidigal.
26. 439. Seraphim Barrata de Souza.
27. 452. Synval Augusto Lins.

## Classe de 1896

1. 463. Adolpho A. I. Ortega Mas Saier Maurice.
2. 480. Alexandre Calejo Corrêa.
3. 471. Andemaro do Carmo Almeida.
4. 488. Antonio Alcantara Narciso.
5. 485. Antonio Alves da Matta.
6. 469. Antonio de Moraes.
7. 464. Antonio Ramins.
8. 489. Antonio Rodrigues.
9. 476. Arlindo João Esteves.
10. 479. Armando Carneiro da Cunha.
11. 490. Arnaldo Aveiro.
12. 477. Carlos Durval Rego.
13. 484. Elias Barnei Acri.
14. 472. Eurico Vianna de Azevedo Duarte.
15. 470. Fileto de Carvalho.
16. 473. Gustavo Alves Rosa.
17. 483. Hugo Belmarço.
18. 487. João Alves da Silva Ribeiro.
19. 466. Joaquim Maria da Silva G. Amaru.
20. 482. José Candido.
21. 480. José Ferreira da Motta.
22. 175. Manoel Avelino G. Teixeira.
23. 478. Manoel Fontes Pereira Alves.
24. 465. Manoel Santos.
25. 484. Mario Pereira de Oliveira.
26. 468. Mario Teixeira Gomes.
27. 491. Raul Pinto Guedes de Paiva.
28. 467. Raymundo Celestino G. da Maia.
29. 474. Victor da Costa Roque.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito, Candelaria, em 28 de dezembro de 1926. — Dr. Pedro Paulo Autran, secretario. — Visto, Dr. Luiz Bahia, presidente.

## Primeiro Regimento de Artilharia Montada

(Aprovisionamento)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENROS E OUTROS ARTIGOS AO RANCHO, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho deste regimento, faço publico a quem interessar que, a

contar da data do presente edital até às 12 horas do dia 15 de janeiro de 1927, se acha aberta a inscrição para fornecimento dos artigos abaixo indicados ao rancho deste corpo, durante o anno de 1927, a saber:

#### Discriminação — Unidade

Alho (sem restea), kilo.  
Arroz, kilo.  
Asucar de 1<sup>a</sup>, kilo.  
Azeito doce, litro.  
Bacalhão, kilo.  
Banha (peso liquido), kilo.  
Batatas inglesas, kilo.  
Café moído, kilo.  
Carne de porco, kilo.  
Carne secca, kilo.  
Carne verde, kilo.  
Doces "Colombo", sortidos, kilo.  
Farinha de mandioca, kilo.  
Feijão mulatinho, kilo.  
Feijão preto, kilo.  
Lenha, metro cubico.  
Manteiga, kilo.  
Massa de tomate (peso liquido), kilo.  
Massa para sopa, kilo.  
Matte, kilo.  
Pão de trigo com 0k.500, kilo.  
Queijo de Minas, kilo.  
Queijo typo "Reino", um.  
Sal, kilo.  
Toucinho, kilo.  
Cebola (sem restea), kilo.

#### Observações

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da comissão do rancho e, de accordo com o art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos.

O requerimento deverá ser sellado com 2\$ de estampilhas e os demais documentos com 1\$ cada um.

Os pedidos de inscrição deverão ser entregues no aprovisionamento do corpo dentro do prazo acima estipulado.

Sómente serão tomados em consideração os requerimentos apresentados após a publicação do presente edital e que encerrarem a declaração expressa do proponente subordinar-se ás exigencias nella contidas.

Conforme preceitua o art. 760 do regulamento já mencionado, a inscrição será effectuada depois do julgamento da idoneidade do proponente, que, após inscripto, não poderá alterar os preços offerecidos antes de decorridos quatro mezes da inscrição.

Os generos e demais artigos devem ser de 1<sup>a</sup> qualidade e, para garantia do fornecimento, o proponente inscripto com o preço mais baixo será obrigado a fazer na thesouraria do regimento uma caução, em dinheiro ou apolices da divida publica, equivalente a 10 % do valor approximado do fornecimento e realizar durante o anno, segundo estipula o art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica já mencionado.

Para outras informações, o official de aprovisionamento attenderá os interessados todos os dias uteis, das 8 ás 12 horas, no quartel do regimento. Villa Militar, 29 de dezembro de 1926. — O aprovisionador, *Boltivar Medeiros*, 2<sup>o</sup> tenente contador.

### Fabrica de Polvora da Estrella

#### DE CONCORRENCIA

Corrigendas a serem feitas no edital de concorrência publica desta fabrica, publicado no *Diário Official* de 24 do corrente mez, nas paginas 23.999, 24.000 e 24.001, a saber:

Onde se lê "Baetão azul" leia-se "Baetão azul, metro"; onde se lê "Fio London" leia-se "Fio London", kilo; onde se lê "Fio de linha", de 0,001 a 0,003 leia-se "Fio de linha de 0,001 a 0,003", kilo; onde se lê "Fuzivel de rolha de 5 a 15 ampères, kilo" leia-se "Fuzivel de rolha de 5 a 15 ampères, um"; onde se lê "Interruptores de faca de 2.000 para linha aerea", leia-se "Interruptores de faca de 2.000 volts para linha aerea, um"; onde se lê "papel forte em bobinas, uma" leia-se "Papel forte em bobinas, kilo"; onde se lê "Parafusos de ferro com porcas de 2" x 3/2" com cabeça sextavada, kilo" leia-se "Parafusos de ferro com porcas de 2" x 3/8 com cabeça sextavada, kilo"; onde se lê "Parafusos de ferro de fenda cabeça chata de 3/4" x 5", grossa" leia-se "Parafusos de ferro de fenda cabeça chata de 3/4" x 5, grossa"; onde se lê "Parafusos de ferro de fenda cabeça chata de 3/4" x 6", grossa", leia-se "Parafusos de ferro de fenda de cabeça chata de 3/4" x 6, grossa"; onde se lê "Parafusos de ferro de fenda de cabeça chata de 1 1/4" x 10", grossa" leia-se "Parafusos de ferro de fenda de cabeça chata de 1 1/4" x 10, grossa"; onde se lê "Parafusos de ferro de fenda de cabeça chata de 1 3/4" x 10", grossa" leia-se "Parafusos de ferro de fenda de cabeça chata de 1 3/4" x 10, grossa"; onde se lê "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 1/4" x 3", grossa" leia-se "Parafusos de ferro de fenda cabeça chata de 1/4" x 3, grossa"; onde se lê "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 1/4" x 10", grossa" leia-se "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 1/4" x 10, grossa"; onde se lê "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 2" x 11", grossa" leia-se "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 2" x 11, grossa"; onde se lê "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 2 1/2" x 11", grossa" leia-se "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 3" x 12", grossa" leia-se "Parafusos de latão de fenda cabeça chata de 3" x 12, grossa"; onde se lê "Parafusos de ferro de cabeça redonda, com fenda de 1 3/4" x 6", grossa" leia-se "Parafuso de ferro de cabeça redonda, com fenda de 1 3/4" x 6, grossa"; onde se lê "Papel chupo para mimio-grapho, milheiro" leia-se "Papel chupo para mimio-grapho, milheiro"; onde se lê "Registrador Jeck, um" leia-se "Registrador Geka, um".

Raiz da Serra, 29 de dezembro de 1926.  
— *Asclepiades Gomes dos Santos*, 1<sup>o</sup> tenente intendente, secretario do C. A.

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da rua Frei Caneca, no Districto Federal, *Clemente Ignacio Bitencourt*, a recolher aos cofres da the-

souraria desta repartição a importância de 2:128\$090, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, quanto ao periodo de 24 de setembro de 1898 a 30 de maio de 1904, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade, em 20 de dezembro de 1926. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

### Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital se declara que, a partir desta data, fica prorogado, pelo prazo de quarenta dias, nos termos do art. 464 do Regulamento Postal vigente, o prazo, que hontem se findou, para as inscrições ao concurso de auxiliares, ora aberto nestes Correios.

Dentro desse segundo prazo poderão se inscrever não só os empregados desta administração e agencias subordinadas, sinão tambem quaesquer pessoas extranhas ao Correio, sendo que essas devem apresentar todos os documentos exigidos pelo art. 470 do citado regulamento, os quaes são os seguintes: attestado medico provando haverem sido vacinados a menos de seis mezes, não terem defeitos phisicos; mórmento nos órgãos visuaes e auditivos, e não soffrirem de molestia contagiosa, ou qualquer outra; attestado de boa conducta passado pela autoridade policial da circumscripção em que residirem; caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha, ou certificado de alistamento militar; e, finalmente, certidão de idade, ou, na falta dessa, documento que legalmente a suppra, provando serem maiores de 18 e menores de 30 annos, além de outras exigencias legais.

São materias obrigatorias para esse concurso: linguas portugueza e franceza, geographia, especialmente a do Brasil, arithmetica, até proporções inclusive, escripturação mercantil e dactylographia. São materias facultativas: linguas ingleza, allemã, hespanhola e italiana e desenho linear.

As provas escriptas de linguas estrangeiras constarão de escripta, sob dictado, traducção e versão, sendo facultada a consulta de dicionarios. As oras constarão de leitura, traducção e analyse. As provas escripta e oral de escripturação mercantil versarão sobre questões theoreticas e praticas.

Os candidatos a esse concurso deverão requerer a sua inscrição em petição escripta de proprio punho, acompanhada dos documentos acima citados, endereçada a esta administração e sellada com 2\$000, em estampilhas federaes, sendo cobrada dos mesmos, por occasião da inscrição, a taxa de 10\$000 representada, tambem, por estampilhas federaes.

Os candidatos que não pudérem comparecer nesta administração para assignar o livro de inscrições, deverão constituir procurador para esse fim, nesta cidade, não podendo, entretanto, tal incumbencia recahir em funcionario do Correio.

Todos os documentos que forem juntos ás petições dos candidatos deverão ser sellados com 1\$000, em estampilhas federaes, por folha servida, e as firmas dos seus signatarios deverão ser reconhecidas por tabellião.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 22 de dezembro de 1926.  
— O administrador, *Ruben de Noronha Githay*.

## Directoria Geral de Contabilidade

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas no dia de janeiro vindouro, ás 14 horas, pela commissão incumbida de dirigir os trabalhos desta concorrência, presidida pelo director geral do Expediente desta Secretaria, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio mencionados na relação annexa, para uso da mesma Secretaria de Estado, durante o anno de 1927, conforme as amostras existentes na mesma directoria geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem razuras nem emendas ou cousa que duvida faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official*, para fazel-o.

III

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 1:000\$000, para garantia da execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na *interna* no *Diario Official*.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offer-tas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e runidos os envelopes com as propostas fechadas como se acharem em um mesmo envolvero que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Contabilidade.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas sendo neste dia restituídas aos demais pro-

ponentes não julgados idoneos as respectivas propostas, fechadas como foram, entregues.

VIII

O proponente acceto fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado, dentro de oito dias o papel timbrado para as diversas directorias, e dentro de tres dias, todos os outros objectos, sob pena de multa de 20\$ por dia que exceder desses prazos.

IX

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Secretaria de Estado.

X

Fica reservado a este ministerio o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos no preço dos varios artigos a fornecer, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, si assim for conveniente. Em igualdade de condições, terão preferencia material fabricado no paiz e os proponentes nacionaes, conforme dispositivos legais em vigor.

XI

A Secretaria de Estado adquirira apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos orçamentarios.

*Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a que se refere o presente edital*

— Numero — Nomes dos artigos — Unidade

1. Alfinetes, caixa.
2. Almofadas com tampas para carimbo, de 0,16 x 0,09, unha.
3. Agulhas, grandes, duzia.
4. Borrachas para lapis, n. 224, uma.
5. Borrachas para tinta, n. 104, uma.
6. Borrachas para lapis e tinta, n. 210, uma.
7. Borracha com escoeva, para machina, n. 1.087, uma.
8. Borrachas para machina, n. 1.089, uma.
9. Barbante fino, de cores, rolo.
10. Barbante pardo, trançado, fino, de 250 grms., rolo.
11. Barbante pardo, grosso, superior, de 500 grs., rolo.
12. Buvards de madeira, grandes, um.
13. Cartões marcados em relevo, para o gabinete, cento.
14. Canetas Excelsior, duzia.
15. Canetas Faber, dixerzas, uma.
16. Canivetes Rodgers, com quatro folhas, um.
17. Cadarço de linho n. 4, pacote.
18. Camphora, kilo.
19. Carimbos de borracha, um.
20. Carvões para ventiladores Westinghouse, um.
21. Cestas grandes para papeis, uma.
22. Cadernetas de credito, de 25 folhas, uma.
23. Cadernetas de credito, de 50 folhas, uma.
24. Colchetes Micro, caixa.
25. Colchetes n. 1, caixa.
26. Colchetes ns. 2 e 3, caixa.
27. Colchetes n. 5, caixa.
28. Cintas em papel pardo, manilha, de superior qualidade, impressas, de 0,70 x 0,185, milheiro.
29. Duplos decímetros de marfim, um.
30. Enveloppes de linho, impressos, para carta, cento.
31. Enveloppes Turkey Mill, para carta, cento.
32. Enveloppes de cor, impressos, para telegrammas, cento.
33. Enveloppes Turkey Mill, marcado em relevo, para o gabinete do ministro, cento.
34. Enveloppes impressos para officios, de 0,24 x 0,13, cento.
35. Enveloppes impressos para officios, de 0,26 x 0,14, cento.
36. Enveloppes impressos para officios, de 0,27 x 0,21, cento.
37. Enveloppes impressos para officios, de 0,42 x 0,15, cento.
38. Enveloppes impressos para officios, de 0,41 x 0,27, cento.
39. Enveloppes impressos para officios, de 0,45 x 0,31, cento.

40. Enveloppes em papel pardo, manilha, impressos, 0,32 x 0,23, cento.
41. Espoujas para molhador, uma.
42. Facas de osso para cortar papel, uma.
43. Furadores para papel, um.
44. Fitas para machina de escrever, uma.
45. Grampos para machina de brochar, caixa.
46. Grampos Gem n. 1, caixa.
47. Grampos Niagara, caixa.
48. Grampos Ring, n. 2.
49. Grampos O. K. n. 1, caixa.
50. Gomma arabica nacional, de 250 gramas por vidro.
51. Indices alphabeticos, 0,33 x 0,22, capas de panno, um.
52. Lacre vermelho, caixa.
53. Lapis bi-cores, Faber, n. 717, duzia.
54. Lapis bi-cores, Faber, n. 2.389, duzia.
55. Lapis verde, Faber, duzia.
56. Lapis preto Excelsior, duzia.
57. Lapis preto, Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
58. Lapis preto, Castell, duzia.
59. Limpa-pennas de porcellana, um.
60. Carreteis de linha de coser processo, um.
61. Livros com 250 fls., 0,48 x 0,28, para contractos, um.
62. Livros com 300 fls., 0,55 x 0,41, encadernação de cartoneira, para escripturação de montepio, um.
63. Livros com 50 fls., 0,37 x 0,26, com indice, um.
64. Livros com 100 fls., 0,40 x 0,28, com mata-borrão intercalado, para ponto, um.
65. Livros com 150 fls., 0,40 x 0,28, com mata-borrão intercalado, para ponto, um.
66. Livros com 200 fls., 0,40 x 0,28, com mata-borrão intercalado, para ponto, um.
67. Livros com 200 fls., 0,49 x 0,34, para Protocollo Geral, um.
68. Livros com 400 fls., 0,49 x 0,34, para Protocollo Geral de Officios, um.
69. Livros com 200 fls., 0,49 x 0,34, para protocollo de requerimentos, um.
70. Livros com 400 fls., 0,49 x 0,34, para protocollo de requerimentos, um.
71. Livros com 150 fls., para protocollo de expediente enviado por intermedio dos Gabinetes (portaria), um.
72. Livros com 100 fls., 0,36 x 0,25, para numerador de avisos, um.
73. Livros com 200 fls., 0,36 x 0,25, para numerador de avisos, um.
74. Livros com 100 fls., 0,36 x 0,25, para numerador de officios, um.
75. Livros com 200 fls., 0,36 x 0,25, para numerador de officios, um.
76. Livros com 100 fls., 0,33 x 0,14, para remessa do expediente, um.
77. Livros com 250 fls., para assentamento do expediente da portaria, um.
78. Livros com 200 folhas para registro de titulos de
79. Machinas para grampear, uma.
80. Machinas para furar papeis para pasta Soennecken ou semelhantes, uma.
81. Mata-borrão de cores, em folhas grandes, cento.
82. Mata-borrão fino, de cores, em folhas grandes, cento.
83. Mata-borrão para "Buvard", em tiras, cento.
84. Memorial Fluminense, um.
85. Oleo para machina, vidro commum, vidro.
86. Oleo fino para ventilador Westinghouse, vidro.
87. Papel almasso (7 kilos), resma.
88. Papel de linho para carta (100 folhas), caixa.
89. Papel de linho para carta, impresso (100 folhas), caixa.
90. Papel de linho para carta, marcado em relevo, para o gabinete do ministro (100 folhas).
91. Papel de linho para autuação, resma.
92. Papel de linho para continuação de informação, resma.
93. Papel de linho para machina, meias folhas, resma.
94. Papel em tiras impressas (blocos de 100 tiras), bloco.
95. Papel para telegrapha, milheiro.
96. Papel para telegraphas, em brochura com 100 folhas.
97. Papel de linho impresso, para avisos, sem pauta, mil meias folhas, milheiro.
100. Papel de linho, impresso, para officios, sem pauta, mil meias folhas, milheiro.
102. Papel impresso para certidões (400 folhas), resma.
103. Papel impresso para informações (400 folhas), resma.
104. Papel para decreto com omenta (400 folhas), resma.
105. Papel para decreto (continuação) (400 folhas), resma.
106. Papel para cópia de avisos, meias folhas, resma.
- 106a. Papel para cópia de cartas, meias folhas, resma.
- 106b. Papel para minutas de aviso (400 meias folhas), resma.
- 106c. Papel para capear decretos, com dizeres, folha.
- 106d. Papel para capear decretos, em branco, folha.
- 106e. Pastas grandes, forradas de couro, com dizeres, para transporte de processos, uma.
107. Papel para minutas de officio (400 meias folhas), resma.
108. Papel para minutas de portaria (400 meias folhas), resma.
109. Papel para minutas de decreto (400 meias folhas), resma.
110. Papel para minutas de expediente (400 meias folhas), resma.
111. Papel impresso para portaria (400 folhas), resma.
112. Papel impresso para portaria (400 meias folhas), resma.
113. Papel para continuação de portaria (400 folhas), resma.
114. Papel quadriculado de 0,65 x 0,40 (folha), folha.
115. Papel manilha, duplo, para embrulho (folha), cento.
116. Papel carbono de cores diversas, caixa.
117. Papeleiras de madeira, uma.
118. Pastas n. 5, com cadarço, para archivo, uma.
119. Pastas de marroquin para mesa, uma.
120. Pastas com mata-borrão para mesa, uma.
121. Pastas flexiveis para transporte de papeis, uma.
122. Pastas para guardar papeis, Soennecken ou semelhantes, uma.
- 122a. Pastas grandes com dizeres, para transporte de processos, uma.
123. Pegadores de metal para papel, um.
124. Pennas Mallat n. 4, caixa.
125. Pennas Mallat n. 5, caixa.
126. Pennas Mallat n. 10, caixa.
127. Pennas Mallat n. 12, caixa.
128. Pennas Brandauer n. 530, caixa.
129. Pennas Brandauer n. 183, caixa.
131. Pennas Leonardt 503, douradas, caixa.
132. Pennas Lonfio 1.163, caixa.
133. Pennas Perry 420, caixa.
134. Pennas Mitchell J., caixa.
135. Pennas Turnor n. 1.500, caixa.
136. Pennas Rond 1 a 5, caixa.
137. Pennas Falcon 48, caixa.
138. Pesos de ferro para papel, um.
140. Pesos de vidro para papel, um.
141. Pó da Persia, lata.
142. Porta-canetas de ferro, um.
143. Porta-canetas de metal, um.
144. Raspadeiras-canivete Rodger, uma.
145. Reguas de borracha de 0,40, uma.
146. Reguas de borracha de 0,60, uma.
147. "Springfolio" n. 1, um.
148. Talões de 100 folhas para pagamento de prestações, um.
149. Tesouras grandes, uma.
150. Tinta Nankin (vidro de 25 grammas), vidro.
151. Tinta carmin Sardinha (vidro de 1/4 de litro), vidro.
152. Tinta carmin Stephen's (vidro de 1/8 de litro), vidro.
153. Tinta escalete Stephen's (vidro de 1/8 de litro), vidro.
154. Tinta azul-preta Sardinha, litro.
155. Tinta azul-preta Stephen's, litro.
156. Tinta para carimbo de borracha, vidro.
157. Tinteiros de crystal, quadros, um.
158. Tinteiros com estante e dous depositos, um.
159. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um.
160. Tinta preta Chs. Favre, litro.
161. Tinta Carters, vidro.
162. Tinta Watermann's, vidro.
163. Tinta violeta Maurin, vidro.
164. Saccos de panno verde, bordados em alto relevo, para envolveros de pastas, um.
165. Mata-borrão em tiras, cento.
166. Machina de datar, uma.
167. Cartões para archivo, cento.
168. Archivos de aço de uma gaveta, um.
169. Archivos de aço de duas gavetas, um.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 28 de dezembro de 1926. — Bernardo de Oliveira, director geral, interino.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927 — GRUPO D

**Material para telephonia e installações electricas**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo — D — Material para telephonia e installações electricas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 21 de dezembro corrente, á paginas 23.734 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de janeiro proximo.

**Rectificações** — Na pagina 23.734, segunda columna, linha 57, leia-se "Apparelho telephonico completo Ericsson, etc."; na pagina 23.736, primeira columna, entre as linhas 29 e 30, acrescente-se "Fio duplo de seda, em cores, n. 18 para campainha, peça de 25 metros-peça".

Superintendencia do Material, 22 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

**GRUPO C****Material para radiotelegraphia****Rectificação**

Na relação do material do grupo C, publicada no *Diario Official* do dia 19 do corrente, paginas 23.589 e seguintes, na pagina 23.590, primeira columna, na linha, em vez de "Condensador variavel para transmissão espaço duplo, typo Cardwell de 44 a 50mf, um", leia-se: "Condensador variavel para transmissão espaço duplo, typo Cardwell de 44 a 50 mmf, um".

Superintendencia do material, 29 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

**GRUPO C****Material de Radiotelephonia**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo C, "Material para radiotelephonia", segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 19 de dezembro cor-

rente, á paginas 23.589 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 7 de janeiro proximo.

**Rectificações** — Na pagina 23.589, segunda columna, depois da clausula I, leia-se: "II"; na pagina 23.590, primeira columna, linha oitava, leia-se: "0,005, 0,006 e 0,00025 mf, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 27, leia-se: "6", um; nas mesmas pagina e columna, linha 41, leia-se: "Phone duplo de 4.000 ohms, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 43, leia-se: "Phone duplo de 4.000 ohms, outras marcas, etc.".

Superintendencia do Material, 20 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

**GRUPO B****Material de estações**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo B, "Material de estações", segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de dezembro corrente, á paginas 23.319 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de janeiro proximo.

**Rectificações** — Na pagina 23.319, segunda columna, linha 48, leia-se: "caixa com 24 copos, um"; na pagina 23.320, primeira columna, entre as linhas 28 e 29, acrescente-se: "Tinta telegraphica nacional para aparelho registrador em lata de 100 grammas, conforme a amostra... lata".

Superintendencia do Material, 18 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

**GRUPO A****Material para linhas**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo A — Material para linhas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente á paginas 23.317 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 3 de janeiro proximo.

**Rectificações** — Na pagina 23.317, primeira columna, terceira linha do edital, leia-se: "trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica"; na mesma pagina, mesma colu-

ma, na clausula primeira, leia-se: "Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir, etc."; na pagina 23.318, primeira columna, depois da clausula VIII, leia-se "IX"; nas mesmas pagina e columna, linha 36, leia-se: "linhos com 0m,60 x x 0m,075 x 0m,55 etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 42, leia-se: "Ducto de barro vidrado com 85 cm x x 46 mm., etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 43, leia-se: "Ferragem completa galvanizada, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 60, leia-se: "diâmetro, tendo a rosca, etc.".

Superintendencia do Material, 17 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

**GRUPO I — Materiaes para construção, tintas, vernizes, etc.**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo I — Materiaes para construção, tintas, vernizes, etc., segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 25 de dezembro corrente, á paginas 24.057, e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 17 de janeiro proximo.

**Rectificações** — Na pagina 24.058, primeira columna, segunda linha da clausula VII, leia-se: "de accordo com a clausula IX, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 17, leia-se: "Cola de buxo de peixe, etc."; na mesma pagina, terceira columna, linha 43, leia-se: "Gesso cre, etc.".

Superintendencia do Material, 28 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

**GRUPO E****Material para serviço pneumatico**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo E — Material para serviço pneumatico, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 29 do corrente, á paginas 24.391 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 19 de janeiro proximo.

**Rectificações** — Na pagina 24.392, primeira columna, depois da clausula V, leia-se: "VI"; na mesma pagina, segunda columna, linha 69, leia-se: "Cursor

de celluloides (modelo), etc."; na pagina 24.393, primeira columna, linha 35, leia-se: "Parafuso de ferro de 3/4, etc.".

Superintendencia do material, 29 de janeiro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

### Repartição Geral dos Telegraphos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

##### GRUPO — F

##### Material para officina.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo F — Material para officina segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 23 de dezembro corrente, á pagina 23.910 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 12 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina n. 23.910, terceira columna, sexta linha da clausula VII, leia-se: "Material, a qual deve ser recolhida pelo etc." nas mesmas paginas e columna, linha 69, leia-se: "Aço polido em etc."; na pagina n. 23.911, primeira columna, linha 67, leia-se: "15 m/m, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 25, leia-se: "Fio de ferro, etc."; na mesma pagina, terceira columna, entre as linhas 13 e 14, acrescente: "Palha para cadeira extra fina n. 1, kilo".

Superintendencia do Material, 27 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

### Repartição Geral dos Telegraphos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

##### GRUPO — H

##### Movéis e accessorios.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo — H Movéis e Accessorios, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 24 do corrente a paginas ns. 24.003 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 14 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina n. 24.003, primeira columna, no final da clausula III, acrescente-se: "quaes será ordenada a inscripção immediata dos, etc."; na mesma pagina, segunda columna, fim do edital, leia-se: "23 de dezembro de 1926, etc."; na mesma pagina, terceira columna, linha 9, leia-se: "bateria com 1m,50 x 1m,40 c/m"; na mesma pagina e columna, linha 53, leia-se: "Capacitor de ferro zincado, com

1m x 60, etc."; na pagina n. 24.004, primeira columna, linha 13, leia-se J 1.508, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 15, leia-se: J 5.908, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 45, leia-se "Passadeira de juta com 60 c/m, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 48, leia-se: qualquer cor com 60 c/m, etc."

Superintendencia do Material, 27 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

### Repartição Geral dos Telegraphos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

##### Grupo M — Material Cif-Rio

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao Grupo M — Material Cif-Rio, constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás seguintes condições:

##### I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, sede de seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer com todas as minucias necessárias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos, e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

##### II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma, e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

##### III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 27 de janeiro proximo, ás 15 horas, na sala do mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

##### IV

Os proponentes farão previamente, na thesauraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis, para garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor su-

perior a 50:000\$, ou da prestação da caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

##### V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1927, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preços para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

##### VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes da caução definitiva que deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite do Sr. sub-director da Contabilidade, e que responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas pelas demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

##### VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provado, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesauraria da repartição.

##### VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

##### IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, as instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no mostruario, será entregue no Deposito do Almo-xarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para substituição dos artigos recusados.

Superintendencia do Material, 30 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

### SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

#### GRUPO "M"

##### Material Cif-Rio

Accumulador de 120 ampéres-hora, em vaso de vidro, um.

Accumulador de 360 ampéres-hora, em vaso de vidro, um.

Apparelho telegraphico registrador Morse extremo de 16.000 U. e 1.200 phms, polarizado dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um;  
Siemens Brothers, um;  
Siemens & Halske, um.

Apparelho telegraphico registrador Morse intermediario, de 7.00 U e 300 ohms, dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um;  
Siemens Brothers, um;  
Siemens & Halske, um.

Apparelho telegraphico translator dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um;  
Siemens Brothers, um;  
Siemens & Halske, um.

Bateria de acumuladores Varla, de tres elementos (6 volts), fechada em caixa de madeira, 120 ampères-hora de capacidade, uma.

Bateria de acumuladores Varta, de vinte e cinco elementos e 1,1 ampères-hora de capacidade, uma.

Cabo de fio de cobre para antenna, metro.

Chave para commutador suiso, uma.

Commutador suiso de barra para 4 linhas, um.

Commutador suiso de barra para 8 linhas, um.

Commutador suiso de barra para 20 Marconi Q. C., um.

Condensador a oleo para transmissor linhas, um.

Disco de cobre e prata para scentelhador Telefunken, uma.

Disco para scentelhador Marconi Q. C., um.

Escova de aço para limpar zinco, uma.

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 3mm., kilo.

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 4mm., kilo.

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 5mm., kilo.

Gelatina, kilo.

Gesso cré inglez, kilo.

Isolador para entrada de antenna transmissora, um.

Mola de aço para corda de aparelho Morse, uma.

Oleo parafinado especial para condensador e transformador do transmissor Telefunken, type 2, R. V., kilo.

Oleo parafinado para transmissor Marconi, type U, kilo.

Papel para aparelho Baudot, azul, em fita com um centimetro de largura e 140 metros de comprimento, tendo cada roda o peso liquido de 90 grammas e sendo a circumferencia interna de tres centimetros de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacotes de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, roda.

Papel para aparelho Baudot, branco, gomado, em fita com um centimetro de largura e 140 metros de comprimento, tendo cada roda o peso liquido de 150 grammas e sendo a circumferencia interna de tres centimetros de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em envoltório impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, roda.

Papel para aparelho Morse, em fita, com um centimetro de largura, tendo cada roda o peso liquido de 175 grammas e sendo a circumferencia interna de 58 mm. de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, roda.

Papel para aparelho Siemens ou Teletype, branco, gomado, estrangeiro em fita com 11 mm. de largura, tendo cada roda o peso liquido de 300 grammas, guarnecida internamente de papelão, com os respectivos pães, acondicio-

namento em pacote de 25 rodas, e em caixa de madeira com 500 rodas, roda.  
Phone Telefunken, de 4.000 ohms, um.

Receptor Audion Telefunken, um.

Relais para transmissor Telefunken para estação de 8 Kw, um.

Sulphato de cobre em crystaes grandes, kilo.

Transformador para ampliador Telefunken, de baixa frequencia, um.

Transformador para transmissor de 6 Kw DW Marconi, um.

Transformador para transmissor de 16 Kw GV Marconi, um.

Valvula receptora Telefunken, uma.

Valvula ampliadora Telefunken, uma.

Valvula ampliadora Telefunken, uma.

Valvula radiotron UX 201 A, uma.

Valvulo radiotron UX 112, uma.

Valvula radiotron UX 210, uma.

Valvula radiotron UX 203, uma.

Valvula radiotron UX 204, uma.

Valvula De Forest DV2, uma.

Valvula De Forest DV5, uma.

Valvula Marconi DER, uma.

Valvula Marconi LS5, uma.

Valvula Telefunken para transmissão de 50 wats, uma.

Valvula Telefunken para transmissão de 100 wats, uma.

Valvula Telefunken para transmissão de 250 wats, uma.

Valvula Telefunken para transmissão de 500 wats, uma.

Valvula Telefunken para transmissão de 1.000 wats, uma.

Verniz Copal, gallão.

Verniz Carriage, gallão.

Volimetro especial para 3.000 volts, corrente continua, um.

Volimetro especial para 4.000 volts, corrente alternativa, um.

Volimetro thermico para 350 volts, um.

Zarcão americano, kilo.

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

### Grupo N. — Diversos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria do 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo N. — Diversos, constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás seguintes condições:

#### I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, sede de seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

#### II

A esse requerimento deve cada proponente, juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a

apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

#### III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao conselho de compras, que funcionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 29 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

#### IV

Os proponentes farão previamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000\$, ou da prestação da caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

#### V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1927, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preços para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

#### VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes da caução definitiva que deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite do Sr. sub-director da contabilidade, e que responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas pelas demoras verificadas nos prazos estipulados para entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repor sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

#### VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provado, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesouraria da repartição.

#### VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

#### IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, ás instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, e os modelos e amostras existentes no mos-

truário, será entregue no depósito do almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para a substituição dos artigos recusados.

Superintendencia do Material, 30 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

#### SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

##### Grupo N

##### Diversos — Unidade

Agua sanitaria, garrafa.  
Baceta encarnada, com 80 cm. de larguar, para lustrar soalho, metro.  
Bandeira nacional, de 3 pannos, uma.  
Bandeira nacional, de 4 pannos, uma.  
Bandeira nacional, de 5 pannos, uma.  
Bandeira nacional, de 6 pannos, uma.  
Bandeira nacional, de 7 pannos, uma.  
Bandeira nacional, de 8 pannos, uma.  
Côra vermelha para encerar, em lata, kilo.  
Cruzwaldina, lata.  
Kaol, em lata, litro.  
Lampada de filamento de carvão, 110 volts e 5 velas, uma.  
Lampada de filamento de carvão, 110 volts e 16 velas, uma.  
Lampada de filamento de carvão, 110 volts e 32 velas, uma.  
Lampada de filamento de carvão, 110 volts e 50 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 50 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 60 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 80 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 120 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 150 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 200 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 300 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 400 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 500 velas, uma.  
Lampada Edison-Mazda, 112 watt, 600 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 32 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 50 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 100 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 120 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 200 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 300 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 400 velas, uma.  
Lampada Philips, 112 watt, 500 velas, uma.  
Lampada Tungram, tipo 112 watt, 25 watt, 25 velas, uma.  
Lampada Tungram, tipo 112 watt, 40 watts, 50 velas, uma.  
Lampada Tungram, tipo 112 watt, 50 watt, 100 velas, uma.

Lampada Tungram, tipo 112 watt, 75 watt, 150 velas, uma.

Lampada Tungram, tipo 112 watt, 100 watt, 200 velas, uma.

Lampada Tungram, tipo 112 watt, 150 watt, 300 velas, uma.

Lampada Tungram, tipo 112 watt, 200 watt, 400 velas, uma.

Lampada Tungram, tipo 112 watt, 250 watt, 500 velas, uma.

Liquido Chi-Namel, para limpar moveis, vidro grande, vidro.

Liquido para limpar e polir metaes, Pharol, em lata, litro.

Liquido para limpar metaes, Rupi, em lata, litro.

Mastro de Madeira, pintado, com 4 metros, um.

Papel hygienico Eagle, pacote.

Papel hygienico em rolo, rolo.

Sabão commum, especial, 1ª qualidade, em barra, kilo.

Sabonete espherico, perfurado, 1ª qualidade, em caixa de tres, caixa.

Sacco de arroz para limpeza, um.

Sacco de farinha de trigo, para limpeza, um.

Sapolio Bon-Ami, pão.

Sapolio Radio, pão.

Taboleta de chapa de cobre n. 12, bronzeada, de 1 m. x 30 cm., tendo, em letra recortadas — Telegrapho, uma.

Taboleta de madeira com 12 x 60 cm., pintada a oleo, com a inscripção — Telegrapho Nacional, uma.

Taboleta de vidro crystal de 1 x 35 x 5 cm., com letras gravadas e douradas a ouro, em folha, fundo preto, suspensa em duas correntes de metal, bronzeadas, com um metro cada, uma.

Vela de estearina, pacote.

Ventilador fixo para mesa, General Electric, completo, gradação para tres velocidades, com 9", um.

Ventilador fixo, para parede, General Electric, completo, com joelho, gradação para tres velocidades, com 9", um.

Ventilador oscillante para mesa, General Electric, completo, gradação para tres velocidades, com 9", um.

Ventilador oscillante para parede, General Electric, completo, com joelho, gradação para tres velocidades, com 9", um.

#### Repartição Geral dos Telegraphos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

##### Grupo K — Ferramentas e utensilios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as Instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao Grupo K — Ferramentas e utensilios, constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás seguintes condições:

##### I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, sede de seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

##### II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

##### III

Os requerimentos com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 25 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade do proponente, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

##### IV

Os proponentes farão previamente, na Thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000\$, ou da prestação de caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

##### V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1927, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preços para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

##### VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes da caução definitiva que deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite do Sr. sub-director da Contabilidade, e que responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas pelas demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

##### VII

Por dia que exceder ao prazo fixado de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provado, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á Thesouraria da Repartição.

##### VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

## IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, as instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no Mostruário, será entregue no Deposito do Almo-xarifado, livro de despesas para a Repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para substituição dos artigos recusados.

Superintendencia do Material, 30 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira.*

## SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

## Grupo "K"

## Ferramentas e utensilios — Unidade

Alargadores conicos de 5 faces, de 1mm a 2mm, um.  
Alargadores conicos de 5 faces, de 2 1/2mm a 4mm, um.  
Alargadores conicos de 5 faces, de 4 1/2mm a 6mm, um.  
Alargadores conicos de 5 faces, de 6 1/2mm a 8mm, um.  
Alargadores conicos de 5 faces, de 8 1/2mm a 10mm, um.  
Alavancas de aço de 3/4", uma.  
Alavancas de aço de 1", uma.  
Alavancas de aço de 1 1/4", uma.  
Alavancas de aço de 1 1/2", uma.  
Alicate de cabo isolado com ebonite, Weisberg, 8", um.  
Alicate de cabo isolado com ebonite, capa e borracha, Weisberg, um.  
Alicate de corte lateral de 2 a 8", marca Weisberg, um.  
Alicate de ponta chata comprida marca Peugeot Frères, de 2 a 6", um.  
Alicate de ponta redonda comprida de 2 a 6", Peugeot Frères, um.  
Alicate de ponta redonda, corte obliquo, Peugeot Frères, de 2 a 6", um.  
Alicate Western Electric, n. 58, para barra de fusíveis, um.  
Almotolia de cobre, com mola, 1 pint., uma.  
Almotolia de cobre, com mola, 2 pint., uma.  
Almotolia para tinta de aparelho, uma.  
Arco de pua americana, nickelado, com catraca, n. 32, um.  
Arco de pua, 12", um.  
Arco de serra de 12 a 14", um.  
Armação de ferro para barraca (modelo), uma.  
Balde de agatha, com valvula, de 28cm de bocca, um.  
Balde de ferro esmaltado, de 28cm de bocca, um.  
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, de 7", um.  
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, de 9", um.  
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, de 10", um.  
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, de 12", um.  
Balde de ferro zincado, cravado e reforçado, de 14", um.  
Banheira de agatha de 15" x 9", uma.  
Barraca de lona para 3 homens, modelo, uma.

Barraca de lona para 6 homens (modelo), uma.  
Betumadeira de aço, Stanley, de 2", uma.  
Betumadeira de aço, Stanley, de 2 1/2", uma.  
Betumadeira de aço, Stanley, de 3", uma.  
Betumadeira de aço, Stanley, de 3 1/2", uma.  
Betumadeira de aço, Stanley, de 4", uma.  
Betumadeira de aço, Stanley, de 5", uma.  
Bolça de couro para ferramenta com passador a tiracollo (modelo), uma.  
Bolorô de 2 1/2", um.  
Bolorô de 3", um.  
Bolorô de 3 1/2", um.  
Bomba automatica para desimpedimento, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 6mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 8mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 10mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 12mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 14mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 16mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para madeira de 18mm, uma.  
Broca americana, systema Morse, para ferro, jogo de 1 a 10, duzia.  
Broca americana, systema Morse, para ferro, jogo de 11 a 20, duzia.  
Broca americana, systema Morse, para ferro, jogo de 21 a 30, duzia.  
Broca americana, systema Morse, para ferro, jogo de 31 a 40, duzia.  
Broca americana, systema Morse, para ferro, jogo de 41 a 50, duzia.  
Broca americana, systema Morse, para ferro, jogo de 51 a 60, duzia.  
Brocha de cabelo, franceza, legitima, Ap n. 10, uma.  
Brocha de cabelo, franceza, legitima, Ap n. 12, uma.  
Brocha de cabelo, franceza, legitima, Ap n. 14, uma.  
Brocha de cabelo, franceza, legitima, Ap n. 16, uma.  
Brocha de cabelo para caiação, 0000, uma.  
Brocha de cabelo para pixe, uma.  
Brocha para caiação, cabelo de porco, systema inglez, 4/0, uma.  
Buchta Universal de quatro castanhas, com diametro de 10cm e dous jogos de castanhas, uma.  
Buchta Morse com abertura de 1cm a 2cm, uma.  
Burlil de 2 x 2mm até 6 x 6mm, um.  
Cabo de faia para enxada, um.  
Cabo de fio trançado de aço, de 13mm de diametro, para o elevador, metro.  
Cabo de Ipê para marretas e picaretas, um.  
Cabo de linho, alcatroado, de 1/2" a 1", kilo.  
Cabo de linho, inglez, de 1/4 de pollegada e 1/3" de diametro, kilo.  
Cabo de linho, inglez, de 1/2" a 1" de diametro, kilo.  
Cabo de manilha de 3/4 de pollegada a 2" kilo.  
Cabo sextavado ou redondo, com argola, para linha, qualquer grossura, um.  
Cabo para machado, um.  
Cadernal de ferro, 3 gornos, de 40mm, par.  
Cadernal de ferro, 3 gornos, de 50mm, par.

Cadinhos de Plumbagina Morgan numeros 100 e 140, um.  
Caixão forrado de chumbo para o preparo de electrolise, com capacidade para 180 litros, um.  
Caldeira para derreter colla, interior de cobre, n. 5, uma.  
Camelão para esticar fio mensageiro (modelo), um.  
Carrinho de ferro americano com concha, estampado, um.  
Cavadeira com bola, uma.  
Cavadeira com oivado, uma.  
Cavadeira com molla americana, uma.  
Chaleira de cobre para oleo, capacidade para meio litro, uma.  
Chaleira de cobre para oleo, capacidade para dous litros, uma.  
Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para dous litros, uma.  
Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para quatro litros, uma.  
Chaleira de ferro esmaltado, capacidade para cinco litros, uma.  
Chave para apertar aneis de fio mensageiro, uma.  
Chave para barra de fusivel, n. 7, uma.  
Chave para fazer emenda Britania, uma.  
Chave para parafuso de fenda Yankee, de 8", uma.  
Chave para parafuso de fenda Yankee, de 10", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, com catraca, 8", uma.  
Chave Ingleza de 8 a 12", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, com catraca, 9", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, com catraca, 10", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 5", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 6", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 8", uma.  
Chave para parafuso, Stanley, haste longa, 10", uma.  
Chave para porca, americana, cabo de madeira, 10", uma.  
Chave para porca, americana, cabo de madeira, 12", uma.  
Chave para porca, franceza, Peugeot, bico de papagaio, 10", uma.  
Chave para porca, franceza, Peugeot, bico de papagaio, 12", uma.  
Chave para porca, franceza, Peugeot, bico de papagaio, 14", uma.  
Chave para porca, franceza, Peugeot, cabo de madeira, 2 brocas, de 10", uma.  
Chave para porca, franceza, Peugeot, cabo de madeira, 2 brocas, de 12", uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 1/8", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 1/4", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 3/8", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 7/16", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 1/2", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 9/16", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 5/8", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 3/4", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 7/8", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 1", para porca, uma.  
Chave toda de aço, 2 boccas, 1 1/4", para porca, uma.

Chave inglesa, bico de papagaio, 1/2", 2", uma.  
 Chave paralela cabo de madeira, com griff, de 4", uma.  
 Canivete Rodgers, de uma e duas folhas, de 2 a 4", um.  
 Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um.  
 Colchete de ferro, cylindrico, com rosca interna, para correia, par.  
 Colchete de metal, para correia, numero 3, cento.  
 Colchete Jacaré, para correia, caixa.  
 Colher de ferro, com cabo comprido, para derreter solda, 6", uma.  
 Colher de ferro para despejar solda, bico ao lado, uma.  
 Correia de couro singela, inglesa, legitima de 1" de largura, a 4", metro.  
 Correia de couro cru, 1ª qualidade, cylindrica de 6 m/m a 10 m/m, metro.  
 Copo de vidro conta-gottas, para lubrificação, typo grande, um.  
 Copo de vidro conta-gottas, para lubrificação, typo médio, um.  
 Copo de vidro conta-gottas, para lubrificação, typo pequeno.  
 Corda de linho, Sanson, trançada, cinzenta, ns. 6, 8 e 10, kilo.  
 Corda de linho nacional, qualquer diametro, kilo.  
 Corda de manilha, para serviço no mar, de 6 m/m a 12 m/m de diametro, kilo.  
 Corda legitima, franceza, 7 pernas, de 5 m/m a 8 m/m de diametro, kilo.  
 Corda legitima, franceza, 7 pernas, de 9 m/m a 12 m/m de diametro, kilo.  
 Corda para drica de bandeira, franceza, peça de 500 grammas, peça.  
 Cordoalha de aço, de 5 m/m de diametro, metro.  
 Cordoalha de aço, de 7 m/m de diametro, metro.  
 Cordoalha de aço, de 9 m/m de diametro, metro.  
 Correia de cortiça, largura 5/8", grossura 1/4", metro.  
 Correia de couro cru, 1ª qualidade, cylindrica, metro.  
 Correia de couro, dupla, com 25 cms. de largura, metro.  
 Correia de couro, dupla ou dobrada, inglesa, legitima, collada, metro.  
 Correia de couro, simples, com 10 cms. de largura, metro.  
 Cortador de asphalto, um.  
 Deposito de lixo, de ferro zincado, com 30 cms. de diametro na bocca e tampa (modelo), um.  
 Diamante para cortar vidro, Sharratt London, um.  
 Enxada de aço, C 40 de 3 libras, uma.  
 Enxada de aço, C 40, de 3 1/2 libras, uma.  
 Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com ferragem, de 8 degrãos, uma.  
 Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com ferragem, de 10 degrãos, uma.  
 Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com ferragem, de 12 degrãos, uma.  
 Escada de abrir, de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, com ferragem, de 16 degrãos, uma.  
 Escapula isolada, para prender fio numero 6, duzia.  
 Escapula isolada, para prender fio numero 14, duzia.  
 Escova de aço, de 5 fios, uma.  
 Escova de aço para limpar zinco, uma.  
 Escova de carvão metallizado L 50, para motor electrico, uma.

Escova de cobre graphitico L 50, para motor electrico, uma.  
 Escova de ferro para encerar, completa, oval, n. 1, uma.  
 Escova de ferro para encerar, completa, oval, n. 2, uma.  
 Escova de ferro para encerar, completa, 1ª qualidade, n. 3, uma.  
 Esguicho de metal para borracha de 1/2", um.  
 Esmeril para movimento manual, de 5" x 1 1/2", uma.  
 Espanador de pennas de 40 cms. a 60 centimetros, um.  
 Espanador escova de 20 cms. a 40 centimetros, um.  
 Espanador de pita, com 40 cms., um.  
 Espanador de pita, com 50 cms., um.  
 Espatula, uma.  
 Estropo de 3 parafusos (modelo), um.  
 Faca, cabo de madeira, para cortar couro, uma.  
 Faca de marinho, H. Russel, uma.  
 Facão com bainha de couro, cabo de chifre, com travessão de metal, n. 100, um.  
 Ferro de cobre, para soldar, de 500 grammas, um.  
 Ferro de cobre, para soldar, de 750 grammas, um.  
 Ferro de pua americana, jogo, um.  
 Ferro electrico, para soldar (General Electric) n. 1, um.  
 Ferro electrico, para soldar (General Electric) n. 2, um.  
 Ferro electrico, para soldar (General Electric) n. 3, um.  
 Ferro electrico, para soldar, a gazolina, um.  
 Fogareiro de ferro para carvão, de n. 12, um.  
 Fogareiro de ferro para carvão, de n. 14, um.  
 Fogareiro M. Primus, a gazolina, um.  
 Foíce Collins, de 30 cms., uma.  
 Foíce marca Porto, de 30 cms., uma.  
 Forja de ferro, rotativa, menor tamanho, uma.  
 Fundição de ferro para formas de zinco (modelo na officina), kilo.  
 Formão Greaves de 1/4" a 2", um.  
 Funil de ferro esmaltado de 15 cms. a 20 cms. de bocca, um.  
 Funil de vidro de 10 cms., a 20 cms., de bocca, um.  
 Gallão vasio, de oleo ou de tinta, de 50 litros, um.  
 Gallão vasio, de oleo ou de tinta, de 100 litros, um.  
 Garateia de quatro unhas, de 20 kilos, uma.  
 Garateia de quatro unhas, de 30 kilos, uma.  
 Garateia de quatro unhas, de 50 kilos, uma.  
 Grampos para carpinteiro (Americanos), de 4" a 6", um.  
 Grampos para carpinteiro (Americanos), de 6" a 8", um.  
 Grampos para carpinteiro (Americanos), de 8" a 10", um.  
 Grampos para carpinteiro (Americanos), de 10" a 12", um.  
 Grampos de tres parafusos, para emenda de cordoalha de aço, um.  
 Guasca de couro cru, de 10m x 1m, uma.  
 Guincho com tambor de madeira, para puxar cabo aéreo, um.  
 Guincho para 4 toneladas, um.  
 Guincho para 6 toneladas, um.  
 Lamparina para soldar a alcool, de ns. 1 a 4, uma.

Lamparina para soldar a gazolina, grande, n. 342, uma.  
 Lamparina para soldar a kerozene, grande, uma.  
 Lamparina M. Primus, n. 631, uma.  
 Lima paralela Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma.  
 Lima paralela Greaves, bastarda ou murça, de 6", uma.  
 Lima paralela Greaves, bastarda ou murça, de 8", uma.  
 Lima paralela Greaves, bastarda ou murça, de 10", uma.  
 Lima paralela Greaves, bastarda ou murça, de 12", uma.  
 Lima paralela Greaves, bastarda ou murça, de 14", uma.  
 Lima paralela, bastarda ou murça, de 4", de outras marcas, uma.  
 Lima paralela, bastarda ou murça, de 6", de outras marcas, uma.  
 Lima paralela, bastarda ou murça, de 8", de outras marcas, uma.  
 Lima paralela, bastarda ou murça, de 10", de outras marcas, uma.  
 Lima paralela, bastarda ou murça, de 12", de outras marcas, uma.  
 Lima paralela, bastarda ou murça, de 14", de outras marcas, uma.  
 Lima meia canna, Greaves, bastarda de 4", uma.  
 Lima meia canna, Greaves, bastarda de 6", uma.  
 Lima meia canna, Greaves, bastarda de 8", uma.  
 Lima meia canna, Greaves, bastarda de 10", uma.  
 Lima meia canna, Greaves, bastarda de 12", uma.  
 Lima meia canna, bastarda ou murça, de 4", de outras marcas, uma.  
 Lima meia canna, bastarda ou murça, de 6", de outras marcas, uma.  
 Lima meia canna, bastarda ou murça, de 8", de outras marcas, uma.  
 Lima meia canna, bastarda ou murça, de 10", de outras marcas, uma.  
 Lima meia canna, bastarda ou murça, de 12", de outras marcas, uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 3", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 4", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 6", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 8", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 10", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 12", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 14", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 16", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 18", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 20", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 22", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 24", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 26", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 28", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 30", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 32", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 34", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 36", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 38", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 40", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 42", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 44", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 46", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 48", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 50", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 52", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 54", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 56", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 58", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 60", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 62", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 64", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 66", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 68", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 70", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 72", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 74", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 76", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 78", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 80", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 82", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 84", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 86", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 88", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 90", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 92", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 94", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 96", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 98", uma.  
 Lima triangular, Greaves, bastarda ou murça, de 100", uma.

Limatão quadrado, bastardo ou murço, de 4", de outras marcas, um.  
 Limatão quadrado, bastardo ou murço, de 6", de outras marcas, um.  
 Limatão quadrado, bastardo ou murço, de 8", de outras marcas, um.  
 Limatão quadrado, bastardo ou murço, de 10", de outras marcas, um.  
 Limatão quadrado, bastardo ou murço, de 12", de outras marcas, um.  
 Limatão quadrado, bastardo ou murço, de 14", de outras marcas, um.  
 Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 4", um.  
 Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 6", um.  
 Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 8", um.  
 Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 10", um.  
 Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 12", um.  
 Limatão redondo, Greaves, bastardo ou murço, de 14", um.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 4", de outras marcas, um.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 6", de outras marcas, um.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 8", de outras marcas, um.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 10", de outras marcas, um.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 12", de outras marcas, um.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 14", de outras marcas, um.  
 Lima amendoas Proutat, bastarda ou murça, de 4 a 6", uma.  
 Limatão redondo, bastardo ou murço, de 4 a 6", de outras marcas, uma.  
 Lima Lonsangonal, Proutat, bastarda ou murça, de 4", uma.  
 Lima Lonsangonal, Proutat, bastarda ou murça, de 6", uma.  
 Lima Lonsangonal, Proutat, bastarda ou murça, de 8", uma.  
 Lima Lonsangonal, bastarda ou murça, de 4", de outras marcas, uma.  
 Lima Lonsangonal, bastarda ou murça, de 6", de outras marcas, uma.  
 Lima Lonsangonal, bastarda ou murça, de 8", de outras marcas, uma.  
 Lima "Callado", bastarda ou murça, sortidas, grossa.  
 Lima Pivot, Proutat, de 2", uma.  
 Lona de linho, um metro de largura (amostra na officina), metro.  
 Maçarico electrico, um.  
 Machadinha Collins, n. 3, uma.  
 Machado Collins, de 4 libras, um.  
 Machado Collins, de 4 1/2 libras, um.  
 Machado Collins, de 5 libras, um.  
 Machado Collins, de 5 1/2 libras, um.  
 Machado proprio para cortar asphalto com sapata para trabalhar a marrefa, um.  
 Manometro Ingles, de 0 a 3 atmosferas, um.  
 Manometro Ingles, de 0 a 10 atmosferas, um.  
 Martão de aço, qualquer tamanho, kilo.  
 Marreta de aço, ingleza, com cabo de 4 kilos, uma.  
 Marreta de aço, ingleza, com cabo de 6 kilos, uma.  
 Marreta de aço, qualquer tamanho, kilo.  
 Martello americano, de bola, marca Ferradura, de 1/4 de libra a 2 libras, um.  
 Martello de unha, marca Ferradura, de 1/4 de libra, um.  
 Martello de unha, marca Ferradura, de 1/2 libra, um.

Martello de unha, marca Ferradura, de 1/2 libra, um.  
 Martello de unha, marca Ferradura, de 2 libras, um.  
 Martello de penna Peugeot, com cabo de 15 mm, um.  
 Martello de penna Peugeot, com cabo de 20 mm, um.  
 Martello de penna Peugeot, com cabo de 25 mm, um.  
 Martello de penna Peugeot, com cabo de 30 mm, um.  
 Martello para carpinteiro, um.  
 Martello pequeno para vidraceiro, um.  
 Mangote de borracha para irrigação, com 1" de diametro, um.  
 Moitão grande para puchar cabo aereo, um.  
 Moitão pequeno para puchar cabo aereo, um.  
 Pá de aço para aterro, com bico, Albion, n. 2, uma.  
 Pá de aço para aterro, quadrada, Albion, n. 2, uma.  
 Pá de ferro para lixo, uma.  
 Pá de Jackson, de bico, n. 4, uma.  
 Pá de Jackson, quadrada, n. 4, uma.  
 Pá dupla americana, com mola no cabo, n. 2, uma.  
 Panella de ferro para derreter zinco (amostra), uma.  
 Panella de ferro para solda, com um gallão, uma.  
 Panella de ferro para solda, com dois gallões, uma.  
 Panella de ferro para solda, com tres gallões, uma.  
 Peneira de arame, com 50 cm. de diametro, tendo 1 1/2 mm de malha, uma.  
 Peneira de arame, com 50 cm. de diametro, tendo 2 mm de malha, uma.  
 Picareta de aço Collins, uma.  
 Picareta de aço superior, ingleza, com cabo n. 1, uma.  
 Picareta de aço superior, ingleza, com cabo n. 2, uma.  
 Picareta de aço superior, ingleza, com cabo n. 3, uma.  
 Pinça nickelada, marca BB, com 8" de comprimento, uma.  
 Pincel chato, fino, para verniz, pello de lontra, n. 24, um.  
 Pincel de cabelo para tinta, encastoad, redondo ou chato, n. 26, um.  
 Pincel de cabelo para tinta, encastoad, redondo ou chato, n. 30, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 8, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 10, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 12, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 14, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 18, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 22, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 26, um.  
 Pincel francez, legitimo, n. 30, um.  
 Pincel para chapa n. 12, um.  
 Pincel pello de martha, um.  
 Plaina de ferro americano Stanley, n. 4, um.  
 Plaina de madeira com ferro 1 7/8, Greaves, uma.  
 Presilha anel para suspensão de cabo aereo, uma.  
 Raspadeira de soalho com cabo, uma.  
 Raspador triangular de aço, um.  
 Regador reforçado de 9", um.  
 Regador reforçado de 12", um.  
 Roldana de 1", uma.  
 Roldana de 1 1/2", uma.  
 Roldana de 2", uma.  
 Rod de borracha para lavagem, um.  
 Sargento Americano para carpinteiro, de 0m,50, um.  
 Sargento Americano para carpinteiro, de 0m,80, um.

Sargento Americano para carpinteiro, de 1m,00, um.  
 Sargento Americano para carpinteiro, de 1m,20, um.  
 Serra Americana para suporte, de 10", uma.  
 Serra Americana para suporte, de 12", uma.  
 Serra Americana para suporte, de 14", uma.  
 Serra circular para madeira, Greaves, de 25 cm, uma.  
 Serra circular para madeira, Greaves, de 30 cm, uma.  
 Serra circular para madeira, Greaves, de 40 cm, uma.  
 Serra circular para madeira, de 25 cm, de outras marcas, uma.  
 Serra circular para madeira, de 30 cm, de outras marcas, uma.  
 Serra circular para madeira, de 40 cm, de outras marcas, uma.  
 Serra circular para metal, Greaves, de 1 1/2 mm de espessura por 10 cm de diametro, uma.  
 Serra circular para metal, Greaves, de 1 mm de espessura por 10 cm de diametro, uma.  
 Serra circular para metal, Greaves, de 1 1/2 de espessura por 10 cm de diametro, uma.  
 Serra circular para metal, Greaves, de 2 mm de espessura por 10 cm de diametro, uma.  
 Serra circular para metal, Greaves, de 3 mm de espessura por 10 cm de diametro, uma.  
 Serra circular para metal, de 1 1/2 mm de espessura por 10 cm de diametro, de outras marcas.  
 Serra circular para metal, de 1 mm de espessura por 10 cm de diametro, de outras marcas.  
 Serra circular para metal, de 1 1/2 mm de espessura por 10 cm de diametro, de outras marcas.  
 Serra circular para metal, de 2 mm de espessura por 10 cm de diametro, de outras marcas.  
 Serra circular para metal, de 3 mm de espessura por 10 cm de diametro, de outras marcas.  
 Serra em fita, Greaves, de 5 a 15 mm, metro.  
 Serra em fita, Greaves, de 20 a 30 mm, metro.  
 Serra em fita, de 5 a 15 mm, de outras marcas, metro.  
 Serra em fita, de 20 a 30 mm, de outras marcas, metro.  
 Serrote Greaves de 18", um.  
 Serrote Greaves de 24", um.  
 Serrote Greaves de 30", um.  
 Serrote de 18", de outras marcas, um.  
 Serrote de 24", de outras marcas, um.  
 Serrote de 30", de outras marcas, um.  
 Serrote para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, 18", um.  
 Serrote para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, 24", um.  
 Serrote para carpinteiro, cabo de jacarandá, Greaves, 32", um.  
 Serrote para cortar metal ou madeira, conjugado americano, nickelado, um.  
 Suporte para serra de mão, um.  
 Talhadeira de aço oitavado, 6" (pellegadas) de comprimento e 1" de grossura, uma.  
 Talhadeira de aço oitavado, 8" de comprimento e 1" de grossura, uma.  
 Talhadeira de aço oitavado, 10" de comprimento e 1" de grossura, uma.  
 Talhadeira para asphalto, de aço, de 1 1/4" por 70 cm, uma.

Talha grande, completa, para puxar fio mensageiro, uma.

Talha patente para 500 kilos, uma.

Talha pequena, completa, para puxar fio mensageiro, uma.

Tesoura automatica para cortar cordalha de aço, uma.

Tesoura para cortar fio mensageiro, uma.

Tampão para caixa de linhas de ductos para o passeio (modelo), uma.

Tampão para caixa de linhas de ductos para a rua (modelo), uma.

Tenaz para fio de cobre, de 1 a 3 mm, uma.

Tenaz para fio de ferro, de 3 a 5 mm, uma.

Torce-fio, um.

Torno de mão Peugeot, de 6", um.

Torquez Peugeot, de 12" de comprimento, uma.

Trado de Greaves, com anel, de 3/8", um.

Trado de Greaves, com anel de 1/2", um.

Trado de Greaves, com anel, de 5/8", um.

Trado de Greaves, com anel, de 3/4", um.

Trado de Greaves, com anel, de 7/8", um.

Trena metálica, com 20 metros, uma.

Trena metálica, com 30 metros, uma.

Trincha aberta de 2", uma.

Trincha aberta de 3", uma.

Trincha aberta de 4", uma.

Trincha fechada de 2", uma.

Trincha fechada de 3", uma.

Trincha fechada de 4", uma.

Tubo de borracha, com revestimento externo de arame, 1/2", uma.

Tubo de papel para emenda de cabo telephónico, cento.

Vassoura especial de piassava, moderna, n. 1, uma.

Vassoura especial de piassava, moderna, n. 2, uma.

Vassoura de cabelo, n. 20, uma.

Vassoura de cabelo, n. 22, uma.

Vassoura de palha de 4 fios, uma.

Vassoura de palha de 5 fios, uma.

Vassoura de piassava, redonda, n. 1, uma.

Vassoura de piassava, redonda, n. 2, uma.

Vassoura de piassava, redonda, n. 3, uma.

Vassourinha, uma.

Verruma de rosca Pry, jogo completo, jogo.

Verruma de trado, jogo.

Verruma em estojo com mola, estojo.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### 4ª CONCURRENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 10, deve ser feita a seguinte corrigenda:

"Leia-se: portas de aço onduladas n. 26, com correções, etc., onde está: portas de aço onduladas de 1/32, com correções, etc."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de dezembro de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 6 de janeiro proximo, ás 13 horas, a realização da concorrência administrativa n. 7, marcada para o dia 4 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de dezembro de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO NACIONAL PARA LOCOMOTIVAS, PARA A QUARTA-DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 90 mil toneladas metricas de carvão de pedra nacional, conforme caderno de encargos de 1924, de accordo com o edital desta secretaria, datado de 17 do corrente mez, e publicado no *Diario Official* n. 288 do dia 18, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1927, de accordo com o edital desta secretaria, datado de 20 do corrente mez, publicado no *Diario Official* numero 290, do dia 21, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO COKE, DE FORJA E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927.

### Concurrenca publica n. 3

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas

do dia 10 de janeiro de 1927, na Intendencia da Estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1.200.000 (um milhão e duzentos mil) kilos de carvão coke, para fundição, kilo.

1.000.000 (um milhão) de kilos de carvão de forja, kilo.

5.000 (cinco mil) kilos de carvão vegetal, kilo.

120.000 (cento e vinte mil) kilos de carbureto de calcio de 7 x 15, kilo.

3.000 (tres mil) kilos de azeite de peixe, kilo.

20.000 (vinte mil) kilos de graxa, kilo.

300 (trescentos) kilos de graxa especial "Franklin", kilo.

50 (cincoenta) kilos de oleo de mocotó, kilo.

2.000 (dous mil) kilos de oleo de banha, kilo.

1.500 (mil e quinhentos) kilos de acido muriatico, kilo.

1.500 (mil e quinhentos) kilos de acido nitrico, kilo.

2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de acido sulphurico, kilo.

15 (quinze) kilos de acido sulphurico "Stone", kilo.

15 (quinze) kilos de acido chlorhidrico, kilo.

800 (oitocentos) kilos de amoniaco liquido, kilo.

10.000 (dez mil) kilos de agua raz, kilo.

50.000 (cincoenta mil) kilos de pixa, kilo.

200.000 (duzentos mil) litros de gasolina, em tambores de 200 litros mais ou menos, litro.

2.700 (duas mil e setecentas) caixas de duas latas de kerozene, caixa.

200 (duzentos) litros de oleo para transformador, litro.

300 (trescentos) litros de oleo para compressor, litro.

200 (duzentos) litros de oleo para motor electrico, litro.

200 (duzentos) litros de oleo sparting, litro.

1.000 (mil) litros de oleo Mobiloil, tipo BB, litro.

500 (quinhentos) litros de oleo inger-soll rand, litro.

8.000 (oito mil) litros de alcool de 40°, litro.

Tudo de accordo com o edital desta secretaria, de 24 de dezembro de 1926, publicado no *Diario Official* de 25 do referido mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de dezembro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

#### RECTIFICAÇÃO DO EDITAL E CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS A ESTA ESTRADA EM 1927

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 7 de janeiro de 1927, ás quatorze horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de impressos constantes da relação publicada no *Diario Official* de 21 de dezembro corrente, n. 290, a paginas 23.731 a 23.734, observadas as seguintes alterações:

Onde se lê 10.000 avulsos D 18, conforme modelo em blocos de 100 folhas, um, leia-se: 100.000 avulsos D 18, conforme modelo em blocos de 100 folhas avulso.

Onze s. e 5.000 avulsos, D 1, conforme amostra em blocos de 16 folhas...um, leia-se:

1.000 avulsos D 21, conforme amostra em blocos de 16 folhas...avulso;

Onde se lê 500 avulsos D 22, conforme amostra em blocos de 16 folhas...um, leia-se:

500 avulsos D 22, conforme amostra em blocos de 16 folhas...avulso;

Onde se lê 50.000 avulsos D 23, conforme amostra em blocos de 100 folhas...leia-se:

50.000 avulsos D 23, conforme amostra em blocos de 100 folhas...avulso;

Onde se lê 50.000 avulsos D 25, conforme amostra em blocos de 190 folhas...leia-se:

50.000 avulsos D 25, conforme amostra em blocos de 190 folhas...avulso;

Onde se lê 1.000 avulsos D 29, conforme amostra...um, leia-se:

1.000 avulsos D 29, conforme amostra...avulso;

Onde se lê 10.000 avulsos D 31, conforme amostra em blocos de 16 folhas...um, leia-se:

10.000 avulsos D 31, conforme amostra em blocos de 16 folhas...avulso;

Onde se lê 150.000 avulsos D 51, conforme modelo em blocos de 100 folhas...um, leia-se:

150.000 avulsos D 51, conforme modelo em blocos de 100 folhas...avulso;

Onde se lê 20.000 avulsos D 52 em blocos de 100 folhas...um, leia-se:

20.000 avulsos D 52, conforme modelo em blocos de 100 folhas...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...um, leia-se:

1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

Onde se lê 1.500 avulsos D 54 A conforme modelo...avulso;

semestre de 1927, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas em triplicata devidamente selladas sem rasuras nem emendas e contendo o preço por tonelada, serão fechadas em envoltórios lacrados, com o nome do proponente e a indicação das residências respectivas. Em outro envoltório também fechado e lacrado reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quitto com os impostos federais e municipais, o conhecimento da caução de 2.000\$000 (dois contos de réis) feita em moeda corrente ou título da dívida pública, até a véspera do dia da concorrência, na thesouraria da inspectoría, mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada à vista dos documentos authenticos que provem a competência do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juízo da comissão acima alludida.

Terceira — Os envoltórios contendo os documentos de idoneidade serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os envoltórios contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, a cada página. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official* e, após esta formalidade, dará a comissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os artigos 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será depois da assignatura do contracto para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de 6 % (seis por cento) da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de 2.000\$600 (dois contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente escolhido obriga-se a fazer o fornecimento de 3.000 toneladas de carvão Cardiff dentro do primeiro semestre de 1927, á medida e de accordo com as especificações do documento do empenho (pedido) que lhe for entregue pela intendencia.

Setima — O carvão será entregue na Ponte Maritima da Estrada de Ferro Rio do Ouro (Ponta do Cajú), correndo por conta da inspectoría os direitos aduaneiros e, do contractante, as demais despesas até o local da entrega.

Oitava — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes no prazo estipulado na clausula sexta, em relação aos documentos de empenho, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da quantidade que deixar de fornecer, multa esta imposta pelo inspector sob proposta do intendente, podendo a inspectoría, em caso de reinter-

dencia, comprar o artigo independentemente de contracto em qualquer parte.

Nona — A diferença de preço da quantidade comprada fora de contracto, no caso previsto no final da clausula anterior, correrá por conta do contractante, sendo essa diferença bem como as multas deduzidas da primeira conta que da mesma haja de ser processada ou da caução do contracto, na hypothese de não existir conta a processar.

Decima — Se o contractante incidir nas penalidades previstas nas clausulas sexta e oitava, por mais de uma vez, dará motivo a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independentemente de interpeção judicial, reverendo a caução á Fazenda Nacional.

Decima primeira — O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % (quatro por cento) de cinzas nem conter mais de 0,9 % (nove decimos por cento) de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por kilogramma, pelo calorimetro da Thonipson, requisitos esses que serão verificados pela inspectoría ou por quem ella determinar.

Decima segunda — O carvão que submettido a experiencia e analyse não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será regeitado immediatamente o substituido pelo contractante dentro do prazo de cinco dias.

Decima terceira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional á proporção de cada fornecimento parcial ou total, mediante conta competentemente processada pela inspectoría e apresentada na intendencia.

Decima quarta — As propostas que indicarem preços em moeda corrente nacional, só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital.

Decima quinta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se aquelle instituto denegar-lhe registro.

Decima sexta — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento de carvão ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente. Inspectoría de Aguas e Esgotos, 20 de dezembro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

### Inspectoría de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 7 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela comissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de vinte mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

### Inspectoría de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietário do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectoría renovo-a de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Praça de S. Christovão n. 19, propriedade de Aurelio Esberard e outros, installar hydrometro de 15 mm em substituição á penna d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 27 de dezembro de 1926. — *Daniel da Costa*, chefe da secção, interino.

### Inspectoría de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, Á ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1927

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 212, serão recebidas e abertas pela comissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª Divisão, propostas para o fornecimento durante o primeiro

**Primeira** — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras, nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residência respectiva. Em outro involucre, também fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipais, o conhecimento da caução de réis 2:000\$ (dous contos de réis), feita em moeda corrente ou títulos da dívida pública, até a véspera do dia da concorrência na Thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

**Segunda** — A idoneidade será julgada à vista dos documentos authenticos que proveni a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

**Terceira** — Os involucros contendo os documentos de idoneidade serão abertas e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

**Quarta** — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official* e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço da unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

**Quinta** — As cauções serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento de concorrência, sendo que o do concorrente ou concorrentes, escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de seis por cento (6 %), das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2:000\$ (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

**Sexta** — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1927, a medida e de accordo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fór entregue pela intendencia.

**Sétima** — Serão considerados madeira de lei, para effeito e applicação da clausula anterior, as seguintes: pau Brasil, canella preta, graúna parda, graúna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabiúna, óleo pardo, óleo vermelho, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, Ipeúna, jatobá roxo, cangerana, gibatão, sapucahy vermelho, massaranduba vermelha, orella de onça, pau ferro, sucupira amarella ou preta, angelim amargoso, óleo de conabyba e eucalyptus.

**Oitava** — As dimensões dos dormentes serão: um metro oitenta centímetros (1m,80) de comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze (0m,14) de altura ou espessura—ou 1m,80 x 0m,20 x 0m,14.

**Nona** — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brótos, ventos, nós e outros defeitos.

**Decima** — Como tolerancia, até dez por cento (10 %) de cada fornecimento, no maximo, se poderá admitir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10), para mais ou menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flexão não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

**Decima primeira** — O proponente apresentará preços em moeda corrente, nacional por dormentes, fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio do Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da inspectoría;

b) entrega nas margens da linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação e carga por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central do Brasil, de dormentes de aroeira ou sucupira, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da inspectoría somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

**Decima segunda** — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes, dentro dos prazos estipulados na condição decima quinta, ficam os mesmos sujeitos a multa de trinta por cento (30 %) sobre a importância do fornecimento atrasado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoría mandar comprar, independente de contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

**Decima terceira** — A differença dos preços dos dormentes comprados conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou de caução do contracto no caso de não haver conta a processar.

**Decima quarta** — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima segunda, relativamente, a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessão do contracto sem prévia

autorização da administração ou extração dos dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento de agua a esta Capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

**Decima quinta** — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

**Decima sexta** — Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta, a importância dispndida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelos fornecedores.

**Decima sétima** — O exame dos dormentes, assim como a sua marcação, devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª divisão.

**Decima oitava** — Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de enxó, feitos em cruz, em cada uma das faces, proximas ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approuver.

**Decima nona** — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, a proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competente processada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

**Vigesima** — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando a Inspectoria com o direito de não aceitar nenhuma das propostas, annullar a concorrência e dar preferencia á proposta de fornecimento conforme a condição a) da clausula onze no caso de empate entre essa e o das condições b) e c) da mesma clausula.

**Vigesima primeira** — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

**Vigesima segunda** — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de dezembro de 1926. — *Dario Cesar da Costa*, chefe da secção, inferino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaves.

Rua Visconde de Itaúna n. 97, casa XVI, propriedade de Sylvio J. da Tranqueira.  
Rua Itapirú n. 213, casa 6, propriedade de Maria A. F. Guimarães.

Seção de Expediente, 28 de dezembro de 1926. — Inspectoria de Aguas e Es-gotos. — D. C. Costa, chefe de seção.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Directoria do Patrimônio Nacional

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. diretor do Patrimônio Nacional, faço publico que, pelo presente edital, fica chamado o cidadão Honorio Rodrigues Barreto a comparecer a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias e sob pena de annullação da praça effectuada em 25 de outubro findo, satisfazer os pagamentos annunciados no edital da praça, relativos ao terreno n. 8 C, situado á rua Sapucahy, né curato de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1926. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

### Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico o seguinte para conhecimento dos interessados:

Os contribuintes que entregaram suas declarações de rendimentos e receberam fichas ou cartões numerados em lugar dos competentes recibos devem mandar buscar estes, exhibindo as referidas fichas, afim de poderem pagar o imposto até 31 de dezembro, com abatimento de 75 %.

Os que já estão de posse dos recibos e ainda não realizaram o pagamento devem comparecer na Delegacia Geral, com o talão do recibo da declaração, afim de pagarem até aquella data, o imposto com o citado abatimento.

O pagamento independe de notificação ou aviso da importancia respectiva, a qual será indicada pessoalmente ao contribuinte na Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1926. O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Alvaro da Costa Aguiar, secretario.

### Alfandega de Florianopolis

#### EDITAL N. 28

De ordem do Sr. inspector intimo, o Sr. Denis Efthymiotis, domiciliado na Capital Federal, residente á rua da Alfandega n. 264 (sobrado), ou avenida Rio Branco ns. 35 e 35 A, a recolher os cofres desta Alfandega, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), da multa que lhe foi imposta por sentença de 31 de julho ultimo, exarada no processo instaurado contra o mesmo, nesta repartição.

Alfandega de Florianopolis, 20 de dezembro de 1926. — O 1º escripturario, Clementino Fausto B. de Brito, encarregado do expediente.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DOS MATERIAES IMPRESTAVEIS, COBRE, BRONZE, CHUMBO E FERROS VELHOS, EXISTENTES NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De accordo com a autorização do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio numero 2.002, de 28 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral da Contabilidade, faço publico que receberá esta Directoria Geral propostas para a compra dos materiaes imprestaveis, como cobre, bronze, chumbo e ferros velhos, existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, em tres vias, devidamente selada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Segunda — Nos involveros serão declarados o nome do proponente, sua residencia e o objecto da proposta.

Terceira — Todas as propostas deverão ser entregues nesta Directoria Geral, até o dia 10 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas; quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

Quarta — As terceiras vias das propostas serão remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, na integra, antes de qualquer decisão.

Quinta — Os materiaes caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença das importancias offercidas pela unidade, que será o kilogrammo.

Sexta — As ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas em algarismos e por extenso. Além disso, não poderão as ofertas ser inferiores ás seguintes bases: cobre a \$200, bronze a \$200, chumbo a \$800, ferro batido a \$060, ferro fundido a \$400, o kilo.

Sétima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offercimento de percentagem sobre a maior proposta.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offercer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas ofertas serão feitas em documentos sellados, em additamento ás propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no quinto dia útil, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

Nona — Os referidos materiaes serão entregues na referida hospedaria, correndo por conta exclusiva do comprador as despesas decorrentes do desmonte e remoção dos mesmos, desde o local onde se encontrarem, o que deverá ser feito dentro de quarenta e oito horas.

Décima — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta Directoria Geral para recolherem ao Thesouro Nacional a importancia rela-

tiva ao material adquirido, que só será entregue á vista do competente recibo.

Décima primeira — O proponente ao ceito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de quarenta e oito horas (48) a contar da data do convite já mencionado, perderá o direito á preferencia.

Décima segunda — A Directoria Geral fica reservado o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Aos interessados que desejarem ver o material de que se trata, será dado pela Intendencia de Immigração o bilhete de ingresso na referida ilha, podendo tambem os interessados se utilizar dos meios de transportes regulares da repartição.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 20 de dezembro de 1926. — Dulphe Pinheiro Machado, director geral.

### Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE GEOLOGO

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta directoria, e pelo prazo de 30 dias a contar desta data, se acham abertas inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de uma vaga de geologo existente nesta directoria, de accordo com o art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 11.418, de 20 de janeiro de 1915.

Na forma do § 1º o director propoerá ao ministro a nomeação interina do candidato que for julgado mais competente pela comissão julgadora.

Na forma do § 2º somente depois de um anno de exercicio será esse funcionario provido effectivamente no cargo, si tiver dado desempenho cabal ás suas funções, a juizo do director; no caso contrario, será exonerado, abrindo-se novo concurso para o provimento do cargo.

O concurso constará da apresentação de trabalhos escriptos sobre os assumptos da especialidade do cargo, e outros documentos e titulos que recommendem os candidatos, afim de serem julgados pela comissão julgadora, designada pelo director e approvada pelo ministro.

O candidato á inscripção deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, dirigida ao director do Serviço, acompanhada de relação dos trabalhos e documentos que apresentar, e provem que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis; que maior de 18 annos, que tem bom procedimento, não soffre de molestia contagiosa e que tem caderneta de reservista, si for menor de 30 annos.

Só serão admittidos ao concurso os ajudantes de geologo e petrógrapho do quadro e geólogos contractados que trabalham no Serviço.

Caso nenhum dos inscriptos preencha as condições do concurso, será aberta nova inscripção em que serão admittidos candidatos estranhos á repartição.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 21 de dezembro de 1926. — Euzébio de Oliveira, director.

## Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DE ARTIGOS CONSTANTES DO GRUPO — ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1927 (\*).

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 10 de janeiro futuro, ás 12 horas, esta Directoria Geral receberá propostas para o fornecimento dos artigos de papelaria e objectos de escriptorio necessarios a esta Secretaria de Estado e repartições subordinadas que se abastecerem na praça do Rio de Janeiro, durante o anno de 1927, mediante as seguintes condições:

### CONDIÇÕES PARA A CONCURRENCIA

#### I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer previamente a esta directoria geral, juntando recibo do Thezouro provando o recolhimento da caução de quinhentos mil réis para garantia dos artigos que lhes forem adjudicados, os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento de impostos federaes e municipaes, a que os proponentes estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, e recibo de pagamento do imposto sobre a renda, ou prova de que estão isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo da commissão de concorrência nomeada pelo director geral, será dado o prazo, para completal-os, até 6 hora da abertura das propostas.

#### II

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente, os abaixo referidos, mas, apenas os numeros dos mesmos e o preço, ambos escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenhão nem as que offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

#### III

Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente, até a terminação do anno de 1927, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a prorrogação ou si esta directoria geral não fizer igual declaração.

#### IV

As propostas serão rubricadas pelo presidente da commissão, podendo e convindo que cada concorrente rubrique as dos demais.

#### V

O fornecimento de cada artigo caberá ao propoente que houver offerecido preço mais barato.

No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediatamente procedido ao desempate, por propostas additionaes, procedendo-se a sorteio, quando esse preço ainda seja igual, ou na falta da proposta de abatimento.

#### VI

Depois de feita a adjudicação pelo ministro serão as propostas apresentadas, publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação, dos artigos que lhe couberem, dentro das 48 horas, que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e no caso de serem artigos a confeccionar, nos prazos que lhes forem concedidos pelos directores das repartições.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

## VII

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência no todo ou em parte desde que ache motivo para isso.

### CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

#### VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

#### IX

Os concorrentes preferidos são obrigados a fornecer ás repartições subordinadas ao ministerio que se abastecerem nesta Capital os artigos constantes desta concorrência, sendo as mesmas obrigadas a adquirir a esses concorrentes os referidos artigos quando os precisarem.

#### X

Os artigos serão entregues á custa dos fornecedores nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem a repartições fóra desta Capital, os quaes serão entregues nos logares onde tiverem de ser despachados, correndo o acondicionamento e os transportes nas estradas de ferro ou linhas de navegação por conta do ministerio.

#### XI

O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça, directamente pelo Governo.

#### XII

Fica livre ao Governo a aquisição dos artigos em quantidade que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante os prazos em que vigorarem, de accordo com o estabelecido na condição III.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 16 de dezembro de 1926. — O director geral, Mario B. Carneiro.

### Grupo — Artigos de papelaria

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12 x 0m,08, uma.
3. Archivo "Etida", especial, um.
4. Autoação para processo do Conselho Superior do Commercio e Industria, cento.
5. Barbante de algodão, branco, em novello, kilo.
6. Barbante de linho, de côr, fino, novello.
7. Barbante de linho, pardo, fino, novello.
8. Barbante grosso, de linho, novello.
9. Barbante pardo, de 2 fios, novello.
10. Barbante pardo, de 4 fios, novello.
11. Bloco de papel liso, de 0m,11 x 0m,33 timbrado, com 100 folhas, um.
12. Idem, idem, regular, um.
13. Idem, pautado, de boa qualidade, timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
14. Idem, idem, regular, um.
15. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um.
16. Idem, idem, regular, um.
17. Idem, idem, liso, de 0m,147 x 0m,33, com 100 folhas, um.
18. Idem, sem impressão, um.
19. Idem, pautado de boa qualidade, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um.
20. Idem, idem, regular, um.
21. Bloco, timbrado, em papel "Super Royal Vellum", de 0m,13 x 0m,33, com 100 folhas, um.
22. Bloco para telegramma, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, de 100 folhas, um.

23. Bobina de papel para machina de sommar "Bourroughs", uma.
24. Borracha American Pencil Co, n. 450, duzia.
25. Borracha American Pencil Co, n. 456, duzia.
26. Borracha E. Faber, circular n. 1.080, duzia.
27. Borracha "Ruby" n. 112, duzia.
28. Idem, idem, n. 212, duzia.
29. Borracha "Ruby" n. 224, duzia.
30. Borracha "Dixon", para tinta e lapis, n. 860, duzia.
31. Borracha "Sioux" ns. 12, 16 e 20, duzia.
32. Cadarço de linho de 0m,025, metro.
33. Canetas "Dixon" n. 3.006, duzia.
34. Canetas Eagle Pencil Co, ns. 1 a 4, duzia.
35. Canetas de metal para fusin ou lapicolor, de 0m,155, uma.
36. Canetas sortidas n. 510 "Fábril Ltd.", duzia.
37. Canetas sortidas n. 511 "Fábril Ltd.", duzia.
38. Canetas sortidas n. 302 "Fábril Ltd.", duzia.
39. Canetas para pennas Gilot, seis.
40. Canetas de vidro com pennas, seis.
41. Cantoneira de metal Stephens, tamanho médio, caixa.
42. Carimbo de borracha simples e dizeres variados, centimetro quadrado.
43. Carimbo de borracha com almofada de ar e dizeres variados, centimetro quadrado.
44. Carimbo "Model Dater" com dizeres variados, um.
45. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
46. Carimbo para declaração de processos nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
47. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
48. Cesta de arame para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
49. Cesta de vime, idem, idem, uma.
50. Colchetes "Gem" ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
51. Colchetes Oakville Fasteners, n. 1, em caixa de 100, caixa.
52. Idem, "The Universal", paper fasteners, n. S. 1, em caixa de 72, caixa.
53. Idem, idem, ns. 2 a 6, em caixa de 72, caixa.
54. Idem Dennisons, n. 31 R, em caixa de 100, caixa.
55. Colchetes O. K. ns. 1 e 2, em caixa de 100, caixa.
56. Colchetes Sef. ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
57. Colchetes Sef. ns. 44 a 45, caixa.
58. Idem, ns. 48 a 50, caixa.
59. Copos de vidro para aguadas, duzia.
60. Enveloppes de papel Hollanda, de 50 kilos, sacco de 0m,40 X 0m,28, cento.
61. Enveloppes de papel Hollanda, de 30 kilos, sacco de 0m,24 X 0m,19, cento.
62. Enveloppes de papel Hollanda, sacco, n. 2, de 0m,24 X 0m,34, cento.
63. Idem, idem, de 0m,14 X 0m,28, cento.
64. Idem, idem, de 0m,140 X 0m,245, cento.
65. Idem, idem, para cartas, de 0m,115 X 0m,140, cento.
66. Idem, idem, de 0m,125 X 0m,150, cento.
67. Envelope commercial, para telegramma, cento.
68. Escova circular para machina de escrever, uma.
69. Escova recta para machina de escrever, uma.
70. Esquadros de celluloid "Gurley", n. 8, par.
71. Fio bicolor, de Coats, carretel.
72. Fita bicolor, carretel.
73. Fita para qualquer machina de escrever, qualquer cor ou duas cores, uma.
74. Folhas impressas para pagamento de diarias, etc., de 0m,33 X 0m,22, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
75. Folhas impressas para pagamento de pessoal assalariado, de 0m,33 X 0m,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
76. Folhas impressas para pagamento de pessoal extranumerario de 0m,33 X 0m,44, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
77. Folhas impressas para pagamento de pessoal titulado, de 0m,33 X 0m,44, modelo da Directoria da Despesa Publica, cento.
78. Folhas impressas para demonstração da distribuição de credito, de 0m,33 X 0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
79. Furador de aço, de 0m,17, com cabo de buxo, um.
80. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
81. Godets de porcellana para squarella, duzia.
82. Gomma arabica em grão, kilo.
83. Gomma arabica liquida, "Labor Omnia Vincit", litro.
84. Gomma arabica liquida "Sardinha", litro.
85. Gomma Stickphast, em frasco de 250 grammas, frasco.
86. Gomma arabica "Toray's", n. 26, frasco.
87. Grampos "Champion", n. 1, caixa de 100, caixa.
88. Ilhozes de metal "Ajax", n. 2, caixa de 500, caixa.
89. Impressos avulsos para recibos de documentos, de 0m,165 X 0m,110, modelo da letra a do art. 258 do R. G. de Contabilidade Publica, cento.
90. Indices de papel Fiume, de seis kilos, de 0m,33 X 0m,22 com 100 folhas, capa de papel couro, um.
91. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
92. Lacre nacional em caixa de 12 páos, caixa.
93. Lapis graphite "Venus", H. B. Bertipp, duzia.
94. Lapicolor em caixas de seis, da mesma cor ou sortidos, caixa.
95. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
96. Lapis A. W. Faber "Castell" F., duzia.
97. Lapis bicolor "Johann Faber", ns. 4.724 a 4.727, duzia.
98. Lapis "Copygraph", duro, tinta roxa, n. 957, duzia.
99. Lapis "Cosmograph", duzia.
100. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
101. Lapis A. O. Maia & Comp., Ypiranga, azul ou vermelho, duzia.
102. Lapis preto graphite "Excelsior", n. 2 da Fábril Ltd., duzia.
103. Lapis preto graphite Prata "Verax", n. 2, Fábril Ltd., duzia.
104. Lapis preto graphite "Riachuelo", n. 2, Fábril Ltd., duzia.
105. Lapis preto graphite "Escotar", n. 2, Fábril Ltd., duzia.
106. Lapis "Dixon", azul ou vermelho n. 2.210, duzia.
107. Lapis "Dixon", tinta, Eldorado 200 H (duro) ou 201 M. (mediano), duzia.
108. Lapis "Eberhard Faber, carmin n. 646, duzia.
109. Lapis E. Faber, azul, n. 696, duzia.
110. Lapis E. Faber, encarnado n. 896, duzia.
111. Lapis E. Faber, A. W. Faber, J. Faber ou "Dixon", preto, ns. 1, 2 e 3, duzia.
112. Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, duzia.
113. Lapis J. Faber, ns. 2.363 e 717, duzia.
114. Lapis J. Faber, n. 7.067, duzia.
115. Lapis J. Faber "Graphite de Siberie", duzia.
116. Lapis Estaca n. 1, S. I. L. T. Bergstrom & Comp. Ltd., qualquer cor, duzia.
117. Limpa-pennas de porcellana, com cabello, um.
118. Limpa-pennas, de vidro, com bolas de vidro, um.
119. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0m,22 x 0m,33, com capa de papel couro, um.
120. Idem, idem, com capa de panno cinzento, um.
121. Livro em branco, papel Fiume, de seis kilos, pautado, com 50 folhas, de 0m,22 x 0m,33, com capa de panno cinzento, um.
122. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, modelo da D. G. de Contabilidade, encadernado em panno cinzento, de 0m,28 x 0m,20, com 200 folhas, para remessa de avisos e officios, um.
123. Idem, idem, de 0m,35 x 0m,23, com 200 folhas, para contas correntes, um.
124. Idem, idem, de 0m,35 x 0m,45, com 300 folhas, para registro de dividas de exercicios findos, um.
125. Idem, idem, de 0m,45 x 0m,63, com 200 folhas, um.
126. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,50, para registro especial dos processos de tomadas de contas, com 250 folhas, um.
127. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 100 folhas, um.
128. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 200 folhas, um.
129. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 300 folhas, um.
130. Idem, idem, de 0m,52 x 0m,36, com 400 folhas, um.
131. Idem, idem, de 0m,67 x 0m,46, para registro de depoimentos, com 200 folhas, um.
132. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,50, com 250 folhas, para registro de proprios nacionaes, um.
133. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, para ponto, um.
134. Idem, idem, conforme modelo n. 5.957, da 1ª secção da D. G. I. e Commercio, um.
135. Idem, idem, modelo n. 4.884, da 2ª secção da D. G. I. e Commercio, um.
136. Idem, idem, para resumo do ponto, modelo 4.893, da 4ª secção da D. G. I. e Commercio, um.

437. Idem, idem, para ponto da 1ª secção da D. G. de Agricultura, modelo n. 3.832, um.
438. Livros, segundo os modelos constantes das instruções para o serviço de escripturação por partidas dobradas, approvadas por portaria do Ministro da Fazenda, de 25 de outubro de 1922, e publicadas no *Diario Official* de 28 de novembro, encadernados em panno cinzento:
439. Modelo I (Diario), de 0m,52 x 0m,43, de 300 folhas, um.
440. Idem, em folhas avulsas, cento.
441. Modelo II (Diario) de 0m,51 x 0m,35, com 100 folhas, um.
442. Idem, em folhas avulsas, cento.
443. Modelo III (Razão) de 0m,51 x 0m, 45, com 100 folhas um.
444. Idem, em folhas avulsas, cento.
445. Modelo IV (Contas correntes) de 0m,52 x 0m, 37, com 100 folhas, um.
446. Idem, em folhas avulsas, cento.
447. Modelo V c/c (por sub-consignações) de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
448. Idem, em folhas avulsas, cento.
449. Modelo VI (Minuta) de 0m,33 x 0m, 22, com 100 folhas, um.
450. Idem, em folhas avulsas, cento.
451. Modelo VII (Registro de bens moveis) de 0m,40 x 0m,50, com folhas, um.
452. Idem, em folhas avulsas, cento.
453. Modelo VIII (c/c de bens immoveis) de 0m,40 x 0m,50, com 100 folhas, um.
454. Idem, em folhas avulsas, cento.
455. Modelo X (c/c de sub-consignações, centralização) de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
456. Idem, em folhas avulsas, cento.
457. Modelo XI (c/c, renda discriminada) de 0m,52 x 0m,37, com 100 folhas, um.
458. Idem, em folhas avulsas, cento.
459. Modelo XIII (Registro de credito, empenho de despesa), de 0m,33 x 0m,44, modelo n. 2 da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
460. Idem, em folhas avulsas, cento.
461. Modelo XIV (c/c de officinas) de 0m,52 x 0m,37, para debito e modelo XV, para credito, com 100 folhas, um.
462. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
463. Modelo XVI (c/c de obras diversas) de 0m,52 x 0m,37, com 200 folhas, um.
464. Idem, em folhas avulsas, cento.
465. Modelo XXV (Demonstração, em resumo, das rendas arrecadadas) de 0m,20 x 0m,24, com 100 folhas, um.
466. Idem, em folhas avulsas, cento.

Livros adoptados nas Repartições do Ministerio, da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 218, de 19 de novembro de 1913:

467. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, um.
468. Idem, em folhas avulsas, cento.
469. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, um.
470. Idem, em folhas avulsas, cento.
471. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, um.
472. Idem, em folhas avulsas, cento.
473. Modelo XI, livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, um.
474. Idem, em folhas avulsas, cento.
475. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, um.
476. Idem, em folhas avulsas, cento.
477. Modelo XIII, livro para lançamento de empréstimos de obras impressas, com 50 folhas, um.
478. Idem, em folhas avulsas, cento.
479. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 50 folhas, um.
480. Idem, em folhas avulsas, cento.
481. Livro para protocollo geral de officios, com 350 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0m,27 x 0m,38, um.
482. Idem, com 300 folhas, um.
483. Idem, em folhas avulsas, cento.
484. Idem, de requerimentos, com 300 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0m,27 x 0m,38, um.

485. Livro indice de protocollo geral, modelo da D. G. de Contabilidade de 0m,27 x 0m,38, com 200 folhas, um.
486. Livro para protocollo de remessa de papeis, com 100 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0m,22 x 0m,33, com capa de panno cinzento, um.
487. Livro de protocollo de papeis entrados nas secções de 0m,35 x 0m,48, com 200 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade, um.
488. Livro para numerador de avisos, officios, etc., de 0m,21 x 0m,44, com 200 folhas, encadernado em panno cinzento, um.
489. Livro para protocollo de decretos, com 200 folhas, modelo da D. G. de I. e Commercio, encadernado em panno preto, um.
490. Livro para protocollo de officios de 0m,34 x 0m,27, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. de I. e Commercio, um.
491. Livro para protocollo geral de officios, de 0m,34 x 0m,49, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. de I. e Commercio, um.
492. Livro para protocollo geral de requerimentos, de 0m,34 x 0m,27, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. de I. e Commercio, um.
493. Livro para protocollo geral de requerimentos, de 0m,34 x 0m,49, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. de I. e Commercio, um.
494. Livro para protocollo de requerimentos, modelo n. 3.124, da 1ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
495. Idem, de officios, modelo n. 5.610, idem, um.
496. Idem, de expedição, modelo n. 3.123, idem, um.
497. Idem, de remessa á Portaria, modelo n. 4.004, idem, um.
498. Idem, de officios, modelo n. 4.870, da 2ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
499. Idem, de requerimentos, modelo n. 4.871, idem, um.
500. Idem, de officios, modelo n. 4.876, idem, um.
501. Idem, de requerimentos, modelo n. 4.883, idem, um.
502. Livro para expedição, modelo n. 4.885, idem, um.
503. Livro para protocollo geral de officios, modelo n. 5.654, da 1ª Secção da D. G. de Agricultura, um.
504. Idem, idem, de requerimentos, modelo n. 4.878, idem, um.
505. Idem, para officios, modelo n. 4.886, idem, um.
506. Idem, de requerimentos, modelo n. 4.887, idem, um.
507. Idem, de remessa de processos, modelo n. 4.004, idem, um.
508. Livro para protocollo, modelo n. 3.841, Gabinete do Engenheiro, um.
509. Livro para registro do pessoal da repartição, modelo da D. G. de I. e Commercio, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.
510. Livro de Assentamentos do Pessoal, modelo n. 6.289, da 1ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
511. Livro de registro de pessoal da 2ª Secção da D. G. de Agricultura, modelo n. 5.988, de 400 folhas, um.
512. Livro de registro de Sociedades Anonymas, modelo da D. G. I. e Commercio, com 200 folhas, encadernado em couro, um.
513. Livro para registro de cartas de autorização, modelo n. 5.107, da 2ª Secção da D. G. de I. e Commercio, um.
514. Livro de par. el Hollanda, superior, para contractos, com 500 folhas e indice de 0m,42 x 0m,29, capa de couro, conforme modelo da D. G. de Contabilidade, um.
515. Maceta de madeira A. W. Faber com rosca de metal para mata-borrão, de 0m,187 x 0m,097, uma.
516. Maceta de madeira, nacional de 0m,165 x 0m,085, uma.
517. Mata-borrão de 36.288 grs. (80 libras) em folhas de 0m,60 x 0m,50, 25 folhas.
518. Mata-borrão de 36.288 grs. (80 libras) em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
519. Mata-borrão de 51.431 grs. (120 libras) em folhas de 0m,570 x 0m,445, 25 folhas.
520. Mata-borrão de 51.431 grs. (120 libras) em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.

221. Molhador rotativo de vidro, para estampilhas, cylindro de 0m,75 x 0m,040, um.
222. Oleo Derby para machina de escrever, n. 900, em frascos de 1/20 de litro, frasco.
223. Idem, idem, n. 901, de 1/10 de litro, frasco.
224. Oleo "Mobiloil" para machinas de escrever, em frascos de 30 grammas, frasco.
225. Oleo "3 em 1" (Oilright) frasco pequeno (1 onça), frasco.
226. Papel Hollanda, para decretos sem numero, resma de 400 folhas, resma.
227. Papel Hollanda para decretos numerados, resma de 400 folhas, resma.
228. Papel liso de L. L. Brown, timbrado, em folhas de 0m,40 x 0m,27, 13 kilos, resma de 400 folhas, resma.
229. Papel Hollanda, para portarias, resma de 400 folhas, resma.
230. Papel para minutas de portarias, em resmas de 800 meias folhas, resma.
231. Papel liso de linho, farpado, com as armas da Republica em agua, timbrado e com dizeres impressos, de 6 kilos, em folhas de 0m,22 x 0m,33, resma de 400 folhas, resma.
232. Papel para capa de processos, liso, de linho, com as armas da Republica, de 0m,23 x 0m,33, de 6 kilos, com 400 folhas, resma.
233. Papel pautado de linho, de 7 kilos, com margens e cabeçalhos para certidões em folhas de 0m,22 x 0m,33, resmas com 400 folhas, resma.
234. Papel para cartas timbrado "Original Turkey Mil" de 0m,176 x 0m,225, cento.
235. Idem, idem, "Super Royal Vellum" com envelopes, 50/50, caixa.
236. Idem, idem, "Victoria Bond" com envelopes 50/50, caixa.
237. Idem, idem, de 0m,276 x 0m,215, em 1/2 folhas, cento.
238. Papel liso, de linho, de 0m,22 x 0m,33 (Linnénmuhlen Bankpost, Extra, fort ou equivalente), resma com 400 folhas, resma.
239. Papel liso, de linho de 0m,22 x 0m,33, (Munkedals Bond, de 24 kilos a resma de 66 x 96, ou equivalente), resma com 400 folhas, resma.
240. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 (Radio Bond ou equivalente) resma com 400 folhas, resma.
241. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 (Super Royal Vellum ou equivalente) de 4 kilos, resma com 400 folhas, resma.
242. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 (Ruby Bond ou equivalente) de 4 kilos, resma de 400 folhas, resma.
243. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 (Super Royal Vellum, tella ou equivalente) de 3 1/2 kilos, resma de 400 folhas, resma.
244. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 (Regente Bond ou equivalente) timbrado, em 1/2 folhas, cento.
245. Papel liso para cópias a machina de escrever em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33 (Ruby Bond ou equivalente) de 3 kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
246. Idem, idem, (Golondrina Bond), resma de 800 meias folhas, resma.
247. Papel pautado de 1ª qualidade, de 0m,22 x 0m,33 (Royal Linen ou equivalente), de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
248. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 (Radio Bond ou equivalente), de 6 kilos, resma de 400 folhas, resma.
249. Papel impresso para minutas de linho, "Super Royal Vellum", resma de 800 meias folhas, resma.
250. Papel para informação (Superfine Flor de Lys) modelo da 1ª Secção da D. G. de I. e Commercio, resma de 400 folhas, resma.
251. Papel para informação, pautado e riscado em meias folhas de 0m,22 x 0m,33 (A. B. & Comp. Fiume, ou equivalente), de 5 kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
252. Papel para informações, pautado e riscado, conforme modelo da D. G. de Contabilidade, resma de 800 meias folhas, resma.
253. Papel "Canson" n. 144, folhas de 1m,00 x 1m,10, folha.
254. Papel carbono americano 1.001 (azul), caixa de 100 folhas, caixa.
255. Papel carbono "Caribonum" de 0m,215 x 0m,330, em caixa de 100 folhas, caixa.
256. Papel carbono Gold Star de 0m,22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
257. Papel carbono "Multikopy" de 0m,22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
258. Idem, idem, de duas faces, de 0m,22 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
259. Papel carbono Fabrica Relios, de 0m,43 x 0m,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
260. Papel carbono de 0m,65 x 0m,44, 25 folhas.
261. Papel cartão, marfim, em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
262. Papel Chagrin, de 0m,51 x 0m,61, folha.
263. Papel chupão para mimiographo, de 7 kilos, em 1/2 folhas, de 0m,22 x 0m,33, cento.
264. Papel para mimiographo "Bridisk" n. 693, cento.
265. Idem, "Batavo Duplicator", em 1/2 folhas, cento.
266. Papel para capas, encorpado, de uma cor, em folhas de 0m,74 x 0m,53, folha.
267. Papel para capas de processos, modelo da 1ª Secção da D. G. de I. e Commercio, cento.
268. Idem, idem, modelo da 2ª Secção da D. G. I. e Commercio, com 400 folhas, resma.
269. Idem, idem, modelo da 1ª Secção da D. G. de Agricultura, cento.
270. Papel para embrulho, amarello, de 0m,90 x 1m,20, de 60 kilos, 100 folhas.
271. Idem, idem, pardo, de 0m,76 x 1m,10 de 32 kilos, 100 folhas.
272. Papel para nota de despacho de importação, 25 folhas.
273. Papel ferro-prussiato "Norton Gregory", peça de 1,00 x 10,00, peça.
274. Papel ferro-prussiato "Red-Sun", peça de 1,00 x 10,00, peça.
275. Papel para forro de encadernação, de cor, de 0m,57 x 0m,62, folha.
276. Papel para guarda de encadernação, qualidade superior, folha de 0m,52 x 0m,62, folha.
277. Papel granito, folha.
278. Papel de impressão assetinado AA, branco, de 0m,76 x 1m,12 de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
279. Papel de impressão assetinado, AA, de cor, de 24 kilos, kilo.
280. Papel de impressão, assetinado, B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
281. Papel de impressão, assetinado, BB, de 0m,66 x 0m,96, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
282. Papel de impressão, assetinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
283. Papel de impressão "Couché", folha de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma.
284. Papel de impressão "Couché", AA, de 40 kilos, kilo.
285. Papel de impressão "Couché", BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
286. Papel millimetrado "Ristrè", n. 534, peça.
287. Papel quadriculado de 0m,22 x 0m,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
288. Idem, idem, de 0m,45 x 0m,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
289. Papel "Stencil Ellams", B, 19, para mimiographo, caixa.
290. Papel riscado para contas correntes de adiantamentos, folha de 0m,44 x 0m,33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
291. Papel riscado para contas correntes de material, folha de 0m,44 x 0m,33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento.
292. Papel tela "Imperial", peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
293. Papel vegetal n. 112, peça de 1m,00 x 20m,00, peça.

294. Papel telá "Ronde", para mimio-grapho, caixa.  
 295. Papelão nacional, amarello, em folhas, kilo.  
 296. Papelão nacional, branco, em folhas, kilo.  
 297. Pasta com dorso de aço de Perry & Comp., n. 1, uma.  
 298. Idem, n. 3, uma.  
 299. Idem, idem, n. 4, uma.  
 300. Pasta registradora "Soenneckenn", de 0m,22 x 0m,33, uma.  
 301. Pasta Universal Americana, formato officio, uma.  
 302. Pregador de madeira, para papel, de 0m,22 x 0m,33, com móla de metal, um.  
 303. Pennas de aluminio "Brandauer", n. 530, em caixa de 100, caixa.  
 304. Pennas "Falcon", n. 048, em caixa de 100, caixa.  
 305. Pennas Geo H. Hughes, Lomflo, n. 1.163, em caixa de 100, caixa.  
 306. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.  
 307. Idem, idem, n. 850, duzia.  
 308. Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.  
 309. Pennas D. Leonard n. 505, prateadas, em caixa de 100, caixa.  
 310. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.  
 311. Pennas "Mitchell", letras G e J, em caixa de 100, caixa.  
 312. Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100, caixa.  
 313. Pennas Ronde, ns. 1 a 6, em caixa de 24, caixa.  
 314. Pennas "Telephone", n. 278, em caixa de 100, caixa.  
 315. Percaline de cor, 1ª qualidade, metro.  
 316. Percevejos de latão "Vidura", n. 3, caixa de 72, caixa.  
 317. Percevejos "American", n. 3, em caixa de 100, caixa.  
 318. Percevejos "P. B. Petersen", n. 4, cento.  
 319. Perfurador "Soenneckenn", n. 231, um.  
 320. Peso de lousa, para papeis, de 0m,080 x 0m,125, um.  
 321. Peso de vidro, para papeis, de 0m,65 x 0m,65, um.  
 322. Pinceis para aquarella, numero sortidos, um.  
 323. Pícel para gomma arabica, um.  
 324. Pícel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.  
 325. Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.  
 326. Idem, idem, para quatro canetas, um.  
 327. Raspadeira, canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.  
 328. Idem, idem, com cabo de osso, uma.  
 329. Registrador "Americano", formato officio, um.  
 330. Regua de borracha "Faber", de 0m,50, uma.  
 331. Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.  
 332. Talão para quitação de arrecadação, mod. n. II, com 100 fls., um.  
 333. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 334. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, com 100 folhas, um.  
 335. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 336. Talão para guia de requisição de material, modelo numero VII, com 100 folhas, um.  
 337. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 338. Talão para requisição de transporte de material, modelo n. XIV, com 100 folhas, um.  
 339. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 340. Talão para requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.  
 341. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 342. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.  
 343. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 344. Talão para pedidos de material e empenho de despesa de 0m,33 x 0m,44, modelo n. XXX da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.  
 345. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.  
 346. Tympano de metal, simples, um.  
 347. Tinta para aquarella "Le Franc" em tubos, cores sortidas, tubo.  
 348. Tinta para caneta-tinteiro "Sardinha", frasco.  
 349. Idem "Waterman's", frasco.  
 350. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.  
 351. Tinta para carimbo de borracha "Sardinha", frasco.  
 352. Tinta para carimbo de borracha Silt de "Bergstrom", verde, encarnada ou violeta em vidros de 25 grammas, vidro.  
 353. Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.  
 354. Tinta para carimbo "Excelsior", Davids Stamping Ink, frasco.  
 355. Tinta "Nankin American Indian", liquida, frasco.  
 356. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", em frasco de 1/2 litro, frasco.  
 357. Tinta para escrever, carmin Silt de Bergström, em frascos de 1/2 litro, frasco.  
 358. Tinta para escrever, vermelha "Atlas", em frascos de 1/2 litro, frasco.  
 359. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", em frascos de 1/2 litro, frasco.  
 360. Tinta para escrever azul-preta "Atlas", litro.  
 361. Idem, idem, preta "Sardinha", litro.  
 362. Idem, idem, azul-preta "Stephens", litro.  
 363. Idem, idem, azul-preta Silt de Bergstrom, litro.  
 364. Idem, idem, azul-preta "Velox", litro.  
 365. Tinta em tablettes, azul-preta "Silt de Bergstrom", em tubos de 25 tablettes, tubo.  
 366. Tinta em tablettes, carmin "Silt de Bergstrom", em tubos de 25 tablettes, tubo.  
 367. Tinta a oleo, em tubos "Le Franc", cores sortidas, tubo.  
 368. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel Silt de "Bergstrom", litro.  
 369. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0m,064 x 0m,064 x 0m,055, um.  
 370. Tinteiro de crystal duplo, com tampas de metal, soltas, de 0m,070 x 0m,074 x 0m,130, um.  
 371. Tinteiro de vidro para uma tinta "Paragon", n. 150, um.  
 372. Idem, idem, para duas tintas n. 175, um.  
 373. Idem, de vidro, com tampa de ferro, em escrevaninha de ferro, com descanso para canetas, para uma tinta, um.  
 374. Idem, idem, para duas tintas, um.  
 375. Tira-linha "Kerne" estojo com tres pontas, um.

Terceira Secção da Directoria Geral de Contabilidade, em 16 de dezembro de 1926. — Teofilo Leal, director de secção.

## Camara Syndical dos Corretores

### COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1920.

As companhias ou sociedades anónimas, com titulos admitidos á cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente, até 31 de março, o emolumento de 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1926.

— Ary de Almeida e Silva, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA NACIONAL DE EXPLORAÇÃO DE OLEOS MINERAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1926.

Aos tres dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, reunidos no prédio da rua da Alfandega, numero sete, primeiro andar, accionistas da Companhia Nacional de Exploração de Oleos Mineraes, em numero legal, se-

gundo consta do livro de presença, o senhor Dr. Arthur Rocha, director-presidente da Companhia, indicou para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Japinho, o qual tendo sido aclamado, occupou a presidencia, convidando para secretarios os senhores Arnaldo Wernick e Dr. Alfredo Figueiredo.

O senhor presidente mandou ler pelo primeiro secretario o annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 13 de novembro de 1926. Em seguida, foi lido o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal nos seguintes termos: "Parecer do conselho

fiscal. — O conselho fiscal da Companhia Nacional de Exploração de Oleos Mineraes, dando cumprimento ao preceituado nos seus estatutos e ás disposições legais, examinou os livros e documentos desta companhia, achando-os em perfeita ordem, bem como o balanço procedido em 31 de dezembro de 1925, e por isso de parecer que sejam approvados todos os actos da directoria, assim como o referido balanço. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Arthur Rocha. — F. W. C. e Castro e Euvaldo Lodi". Em seguida, o Sr. presidente submetteu á discussão os documentos acima, sendo os mesmos approvados unanimemente, deixando de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

Não tendo nenhum accionista pedido a palavra, passou-se á segunda parte da convocação da assembléa, conforme consta do convite publicado no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1926. Pedindo a palavra o accionista Dr. Augusto Rocha, propõe que sejam aclamados para membros do conselho fiscal para o exercicio de 1926 os Srs. Arnaldo Werneck, Arthur Rocha e F. W. C. e Castro; para supplentes do mesmo os Srs. Alfredo Figueiredo, Eduardo de Souza Leite e Eduardo Figueiredo. Posta em votação pelo Sr. presidente esta proposta, foi a mesma aceita pelos accionistas presentes. O Sr. presidente proclama eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes, que, presentes, tomaram posse.

Nada mais havendo a tratar foram pelo Sr. presidente encerrados os trabalhos, depois de ter sido approvada uma indicação do Sr. Arthur Rocha em virtude da qual ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Arnaldo Werneck*. — *Alfredo Figueiredo*.

(8.905).

#### COMPANHIA DOÇAS DE IMBITUBA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS PARA CONHECIMENTO DO RELATORIO, BALANÇO E OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA DIRECTORIA, RELATIVOS AO ANNO SOCIAL DE 1925, CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA PELA IMPRENSA NACIONAL

Aos treze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, á rua da Alfandega numero sete, primeiro andar, sede da Companhia Docas de Imbituba, reunidos os senhores accionistas que assignaram o livro de presença, representando numero legal, de accordo com os seus estatutos, para resolverem sobre os fins da presente reunião, aclamaram para presidir a o accionista Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, que convidou os senhores Dr. Augusto Rocha e F. W. C. de Castro, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Aberta a sessão, foram lidos o relatório da directoria, balanço e contas da directoria, documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e já divulgados pela imprensa, na forma da lei. Finda essa leitura, o senhor presidente mandou o 1º secretario proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

"Companhia Docas de Imbituba. Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal, tendo examinado a escripturação da Companhia Docas de Imbituba, verificou exacta conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, e é de parecer que sejam approvados todos os actos referentes ao exercicio de 1925. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Arnaldo Werneck. — Arthur Rocha. — Oswaldo dos Santos Jacintho." O senhor presidente submetteu á discussão, um por um, os documentos apresentados e, como ninguém pedisse a palavra, os pôz em votação separadamente. Os mesmos foram approvados sem reserva. Abstiveram-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. A seguir, procedeu-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926, sendo apurado o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Arnaldo Werneck, Arthur Rocha e Oswaldo dos Santos Jacintho; para supplentes do mesmo conselho, os Srs. F. W. C. e Castro, José Domingos Ruche e Carlos A. Brandão Martins de Oliveira. O Sr. presidente proclama eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes, que, presentes, tomaram posse. Nada mais havendo a tratar, foram pelo Sr. presidente encerrados os trabalhos, depois de ter sido approvada uma indicação do Sr. Arnaldo Werneck, em virtude da qual ficou a Mesa autorizada a assignar a presente acta.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Augusto Rocha*. — *F. W. C. e Castro*. (8.906)

#### COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS URBANOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1926.

Aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede social, á rua da Alfandega numero sete, primeiro andar, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da Companhia Nacional de Immoveis Urbanos, em numero legal, conforme o livro de presença, tendo em vista a convocação feita pelo *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1926. O Sr. Dr. Augusto Rocha, presidente da companhia, abre a sessão e convida os senhores accionistas presentes a elegerem um accionista para presidir os trabalhos desta assembléa. Aclamado o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, este convida para secretarios os senhores Dr. Arthur Rocha e Dr. Domingos de Souza Leite, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente mandou ler pelo primeiro secretario, Sr. Dr. Arthur Rocha, a convocação que veio publicada no *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1926. O senhor presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do relatório da directoria e do balanço do exercicio passado. Pedindo a palavra, o Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro, foi por este solicitada a dispensa dessa formalidade, por terem sido esses documentos já conhecidos por todos os presentes, publicados no *Diário Oficial* de 1 de junho e 30 de novembro de 1926, cujos exemplares se achavam sobre a mesa, o que foi approved. A seguir, o Sr. presidente mandou ler o parecer do conselho fis-

cal, nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal, procedendo ao exame do relatório, balanço procedido em 31 de dezembro de 1925 e contas referentes ao mesmo exercicio, da Companhia Nacional de Immoveis Urbanos, achou tudo bem escripturado, de conformidade com os documentos postos á sua disposição pela directoria. O conselho fiscal é de parecer que sejam approvados todos os actos da directoria relativos ao anno de 1925. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. Thiers Fleming, Domingos de Souza Leite e Euvaldo Lodi". Finda essa leitura, o Sr. presidente declarou que estavam em discussão o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos apresentados pela directoria. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente poz em votação os alludidos documentos, os quaes foram unanimemente approvados, abstando-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. O Sr. presidente da assembléa declarou que, tendo de se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1926, convidava os senhores accionistas a se munirem de suas cedulas. Feita a competente apuração, em escrutinio secreto, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Thiers Fleming, Arnaldo Werneck e Domingos de Souza Leite; para supplentes do mesmo conselho: Arthur Rocha, Eduardo de Souza Leite e Alfredo Figueiredo. O Sr. presidente proclama eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes, que, presentes, tomaram posse. Nada mais havendo a tratar, foram pelo Sr. presidente encerrados os trabalhos, depois de ter sido approvada uma indicação do Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro, em virtude da qual ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Arthur Rocha*. — *Domingos de Souza Leite*. (8.907)

#### COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1926

A's treze horas do dia vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, á rua da Quitanda numero sessenta e oito, terço, trinta e um senhores associados constantes do livro de presença, o director da companhia, Sr. Pedro José Sebastião Junior, declarou que, sendo ordinaria a assembléa geral convocada pela segunda vez, em repetidos convites pela imprensa e em jornaes de maior circulação desta capital, ia ella funcionar e deliberar com qualquer numero de associados, de accordo com os nossos estatutos e o decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920. Disse mais, o Sr. director que, lhe sendo vedado pelos referidos estatutos, presidir os trabalhos da assembléa, indicava para esse fim o Sr. coronel Paulo Vieira de Souza, o que foi accepto pelos Srs. associados presentes. Em seguida, assumindo a presidencia, o Sr. coronel Paulo de Souza convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. general Dr. Adolpho Lins e Antonio Napoleão Azevedo.

Junior, que, aceitando os encargos occuparam os respectivos lugares. Em seguida, declarou o Sr. presidente da mesa, aberta a sessão para o fim constante das suas convocações pela imprensa, isto é, para as eleições dos membros do conselho de administração e a do gerente da companhia, em conformidade com o art. 10, *in-fine*, dos nossos estatutos. O Sr. segundo secretario pedindo a palavra, diz que, sendo antiga a praxe de ser lida a acta anterior, antes dos trabalhos das assembleas, se sahisse hoje fora dessa norma o como veterano na cadeira de secretario, habituado em ver a seu lado o Sr. Dr. Villela dos Santos, propunha a inserção na acta, antes de outro qualquer trabalho, de um voto de profundo pesar e um preito de saudade pelo fallecimento do Dr. Villela dos Santos, que por tanto tempo, e com tanta competência, presidiu as nossas assembleas. Sendo unanime a approvação dessa indicação, o Sr. presidente da mesa mandou em seguida que o Sr. segundo secretario procedesse á leitura da acta da assemblea anterior, o que foi feito, sendo ella approvada pelos Srs. associados presentes. Tendo de se proceder ás eleições já citadas, o Sr. presidente convidou para escrutadores os Srs. Avetino Cordeiro do Couto e Durval Sayão Cordeiro. Em seguida o Sr. primeiro secretario procedeu a chamada dos Srs. associados pelo livro de presença e foram collocadas em cada uma das duas urnas, 31 cédulas para membros do conselho de administração e para gerente. Apuradas essas cédulas, deram o seguinte resultado: para o conselho de administração: Srs. Drs. Gil Diniz Goulart, José Luiz Cavalcanti de Mendonça, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Gustavo Alberto de Aquino e Castro e Orlando da Fonseca Rangel, Adjalmo Ednardo da Costa Araújo, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, João de Almeida Lustosa e Pedro José Sebastiany Junior, com trinta votos cada um; obtiveram votos, tambem, os Srs. Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, 2 votos; Dr. Oscar Pedemonte, 2 votos; Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, 2 votos; e Dr. Ernesto Augusto Possas, 3 votos. Para gerente, o Sr. general Dr. Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, com 31 votos. Concluida essa apuração, e em face do seu resultado, o Sr. presidente da mesa, proclamou eleitos membros do

conselho de administração, para servirem no periodo de 1927 a 1929, os nove primeiros, mais votados na ordem acima citada e para gerente, no mesmo triennio o Sr. general Souza Aguiar. Em seguida, declarou o Sr. presidente, daria a palavra a quem della quizesse usar. Pediu, então, a palavra, o Sr. general Souza Aguiar e agradeceu a sua reeleição. Em solicitação da palavra seguiu-se o Sr. director Pedro José Sebastiany Junior e propoz á assemblea que, conjuntamente com a mesa, ficassem autorizados, a assignar a acta da presente assemblea, os Srs. Cesar Eboli e coronel Pedro Bueno Paes Leme, o que foi acceto por todos os presentes. Após, usou da palavra o Sr. presidente da mesa para agradecer a indicação da sua pessoa para presidir os trabalhos da assemblea e dava-os como encerrados, do que eu, Antonio Napoleão Azevedo Junior, 2º secretario, mandei lavrar a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa, e com os associados designados para assignal-a em nome dos presentes. — Antonio Napoleão Azevedo Junior. — Paulo V. de Souza, presidente. — Adolpho Lins. — Cesar Eboli. — Pedro Bueno Paes Leme. (8.914)

#### COMPANHIA NACIONAL DE INDUSTRIAS MINERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1926

Às quatorze horas do dia um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, na sede desta companhia, á rua da Alfandega numero sete, primeiro andar, reunidos accionistas representando numero legal, conforme o livro de presença, o Sr. presidente da companhia, Dr. Domingos de Souza Leite, abrindo a sessão indicou o nome do Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho para presidir a assemblea, o que foi unanimemente approved. Assumindo a presidencia este senhor agradece á indicação de seu nome, feita pela assemblea, para presidir a sessão e convida os Srs. Alfredo Figueiredo e Arnaldo Werneck, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, ficando assim constituída a mesa. Em seguida manda o senhor presidente ler o annuncio da convocação pu-

blicado no *Diário Official* de 13 de novembro de 1926, cujo exemplar se achava sobre a mesa. Finda essa leitura, manda o senhor presidente que seja lido o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal. — Tendo o conselho fiscal da Companhia Nacional de Industrias Mineraes examinado os livros e demais documentos desta companhia e encontrado tudo em perfeita ordem, como membros do conselho fiscal, propomos sejam approvados o relatório da directoria, as contas e balanço procedido em 31 de dezembro de 1925. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Seraphim Fernandes Clare Junior. — Arnaldo Werneck. — Alfredo Figueiredo." Em seguida, o Sr. Eduardo Figueiredo pedindo a palavra, consulta á assemblea sobre a dispensa da leitura do relatório, balanço e demais documentos do exercício findo em 31 de dezembro de 1925, por já serem de conhecimento da assemblea e por se acharem publicados no *Diário Official* de 1 de junho de 1926 e 30 de novembro de 1926, tendo a assemblea approvado a dispensa da leitura. Submettida á discussão e votação o relatório, balanço e demais documentos apresentados, foram approvados sem debate, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. Em seguida, de accordo com o annuncio de convocação, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a se munirem das suas cédulas afim de elegerem os fiscaes e supplentes para o exercício de 1926. Feita a competente apuração, por escrutínio secreto, foi verificado o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, Seraphim Fernandes Clare Junior, Arnaldo Werneck e Alfredo Figueiredo; para supplentes do mesmo, Arthur Rocha, Liberto Azevedo e René Fustier. O Sr. presidente proclama eleitos os membros do conselho fiscal e supplentes, que presentes tomaram posse. Nada mais havendo a tratar foram pelo Sr. presidente encerrados os trabalhos, depois de ter sido approvada uma indicação do Sr. Ednardo Figueiredo em virtude da qual ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1926. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Alfredo Figueiredo. — Arnaldo Werneck. (8.908)

#### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA

##### RELATORIO

Senhores accionistas — De conformidade com o decreto que regula a lei das sociedades anonymas e as disposições dos nossos estatutos, apresento-vos o relatório dos trabalhos no correr do exercício de 1925.

Na ausencia do director-presidente e de accordo com os estatutos, assumi cumulativamente com as minhas, as funções de presidente.

Todos os nossos esforços foram postos em pratica para a execução do programma de trabalhos da companhia.

Encontro-me ao vosso dispor para os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, dezembro de 1926. — Theodoro de Faria Souto, director-thesoureiro.

##### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

##### Activo

|                            |              |              |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Gastos de installação..... | 11.020\$000  |              |
| Caixa.....                 | 2.539\$500   |              |
| Lucros & Perdas.....       | 186.440\$500 | 200.000\$000 |

##### Passivo

Capital..... 200.000\$000  
Theodoro de Faria Souto, Presidente, interino. — Jorge Moreira, contador.

##### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

|                        |            |            |
|------------------------|------------|------------|
| A despesas geraes..... | 1.094\$180 |            |
| A honorarios.....      | 6.600\$000 |            |
| A impostos.....        | 1.976\$220 | 9.670\$400 |

Theodoro de Faria Souto, Presidente interino. — Jorge Moreira, contador.

##### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo o conselho fiscal examinado a escripturação da Companhia Nacional de Navegação Aérea verificou exacta conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, sendo de parecer que sejam approvados todos os actos referentes ao exercício de 1925.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1925. — Arthur Rocha. — Thiers Fleming. — Domingos de Souza Leite. (8.915)

## SOCIEDADES CIVIS

### GREMIO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS CIVIS DO MINISTERIO DA MARINHA

#### EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, são objectivos deste gremio: a) manter a maior solidariedade entre os seus associados; b) a prestação de socorros geracs, como assistência medica, em todos os seus ramos e mais o que se contém nas letras c, d, e, dos estatutos. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pelo gremio, cuja directoria é composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e procurador, representando-o em juizo e fóra delle o presidente. O seu patrimonio que está a constituir-se, em caso de dissolução, que só poderá ser resolvida por 4/5 partes da totalidade dos socios, será distribuido entre 10 institutos de caridade da cidade do Rio de Janeiro, a juizo de um magistrado federal, escolhido pela assembléa, que a decretar. O gremio terá duração por tempo indeterminado, só sendo reformados os seus estatutos, si no decorrer de sua execução ficar provada essa necessidade. A directoria actual e os fundadores constam dos estatutos. — A directoria. (8.893.)

### ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, fundada nesta Capital, onde tem sua sede, a 7 de março de 1880, com personalidade juridica já definida pelo registro de seus estatutos, anteriormente feitos e reformados por assembléa deliberativa de 16 do corrente mez e anno, a entrar em vigor em 1 de janeiro de 1927, tem por fim: beneficiar, instruir e defender a classe commercial, especialmente a dos empregados no commercio do Rio de Janeiro. É administrada por uma directoria, composta de nove membros, a saber: director-presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e directores de assistência e do ensino, sendo representada, activa e passiva, judicial e extra-judicialmente, pelo presidente, podendo os seus estatutos ser reformados no tocante á administração pela assembléa deliberativa, especialmente convocada para este fim, não respondendo seus socios subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela associação ou seus representantes. A associação só se extinguirá por condições insuperaveis reconhecidas pela assembléa geral, para esse fim convocada, por 2/3 de membros quites, resolvendo a mesma assembléa o destino de seu patrimonio constituido de bens moveis e immoveis. — A directoria. (8.893.)

### "FOYER BRÉSILIEN"

#### EXTRACTO DE ESTATUTOS

Aos 29 de dezembro de 1926, nesta cidade, reunidos em assembléa geral, os socios componentes da firma A. Brigole & Comp. Ltda. resolveram crear sob a denominação de "Foyer Brésilien", um instituto que funcionará em Paris, e

em outros pontos da Europa, com o fim de prestar todo o apoio aos jovens estudantes brasileiros aqui e no estrangeiro. A sua representação cabe ao actual director, Sr. Alexandre Claude Brigole, e será administrado pela firma já referida. Os seus socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais e os seus estatutos serão reformaveis pela assembléa geral, quando isso se tornar necessario. Em caso de extinção, por motivo de força maior, o saldo do fundo social será empregado em obras de beneficencia, conforme rezam os seus estatutos. O seu tempo de duração é indeterminado. — A directoria. (8.902.)

## ANNUNCIOS

### Companhia Nacional de Grandes Hotéis

#### 9º DIVIDENDO

Do dia 3 de janeiro de 1927 em diante, paga-se no escriptorio da companhia, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro corrente, á razão de 12 % ao anno ou réis 12\$000 por acção. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — Dr. Octavio Rocha Miranda, presidente. — Frederico Bokel, thesoureiro. (8.899.)

### Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

#### RUA 1º DE MARÇO N. 31

De 27 a 31 do corrente, das 12 ás 14 horas, e depois dessa data somente ás quintas-feiras, será pago o 2º dividendo, referente ao 1º semestre de 1926, á razão de 10\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926. — Guilherme Guinle, presidente. (8.904)

### Casa do Bom Socorro

Assistencia á Infancia do bairro de São Christovam

CRECHE — RUA SENADOR ALENCAR N. 79

#### Ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores benfeitores a se reunirem na sede da instituição, em assembléa geral ordinaria, para eleição da administração para o biennio de 1927 e 1928, no dia 5 de janeiro proximo, ás 20 horas.

Rio, 29 de dezembro de 1926. — O secretario, Luiz Velloso. (8.903)

### Sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi & Comp.

#### JUROS DE "DEBENTURES"

A partir de 2 de janeiro proximo futuro, pagam-se, no escriptorio, á rua dos Invalidos n. 134, os juros dos debentures, relativos ao 2º semestre de 1926.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — O gerente, Antonio Jannuzzi. (8.866)

### Companhia Edificadora

RESGATE DE 670 "DEBENTURES" NO VALOR DE 134.000\$000, PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO DE 1.000.000\$000, DE 31 DE JANEIRO DE 1912.

Em observancia á clausula da escriptura do empréstimo acima, foram resgatados e cancelados, por compra na Bolsa, 670 debentures no valor nominal de 200\$000 cada uma, constante das seguintes cautelas, a saber:

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| Cautela n. 160 — Ns. 8.787 a 8.799, debentures   | 13  |
| Cautela n. 223 — Ns. 12.112 a 12.141, debentures | 30  |
| Cautela n. 224 — Ns. 6.371 a 6.820, debentures   | 450 |
| Cautela n. 226 — Ns. 6.871 a 7.047, debentures   | 177 |
|                                                  | 670 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — Pela Companhia Edificadora, J. C. Reis Costa, presidente. (8.909)

### Companhia Nacional de Navegação Costeira

#### JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 3 de janeiro de 1927 em diante, pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, sobrado, os juros do seu empréstimo, relativo ao segundo semestres de 1926, á razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1926. — Santos Jacintho, director-presidente, interino. (8.794)

### Empresa de Terrenos e Edificações

#### SOCIEDADE ANONYMA

A directoria desta sociedade faz publico acharem-se á disposição dos senhores accionistas, na sede, á avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — A directoria. (8.892)

### Companhia Fiat Lux

EMPRESTIMO DE 1.500.000\$00

#### JUROS DE "DEBENTURES"

#### (Coupn n. 30)

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, de 1 de janeiro proximo vindouro em diante, excepto aos sabbados e dias feriados ou santificados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importancia relativa ao 30º coupon, correspondente aos juros do 2º semestre de 1926, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1926. — A directoria. (8.857)

### Banco do Commercio

Do dia 29 do corrente até começar o pagamento do 103º dividendo, relativo ao actual semestre, estarão suspensas as transferencias de acções deste banco. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1926. — Conde de Avellar, presidente. (8.603)